

RELATÓRIO E CONTAS 2024



APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.

Versão Aprovada em reunião do Conselho de Administração de 08/10/2025

(página deixada propositadamente em branco)



ÍNDICE

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
2. 2024 EM DESTAQUE	4
3. A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA	5
3.1. Visão	6
3.2. Missão.....	6
3.3. Compromisso	6
3.4. Cadeia de Valor	6
3.5. Modelo de Governo e Órgãos Sociais.....	7
3.6. Recursos Humanos	9
3.6.1. Movimento de pessoal	9
3.6.2. Estrutura do Efetivo.....	10
3.6.3. Prestação de Trabalho.....	13
3.6.4. Formação.....	14
3.6.5. Estágios.....	15
3.6.6. Ação Social.....	15
3.6.7. Segurança e Saúde no Trabalho	16
3.6.8. Medicina no Trabalho.....	18
3.7. A Sustentabilidade	18
4. RELATÓRIO DE GESTÃO	21
4.1 Envolvente.....	21
4.2 Orientações Estratégicas.....	23
4.3 Atividade principal	26
4.3.1 Movimento de Navios	26
4.3.2 Carga Movimentada	26
4.3.3 Cruzeiros.....	30
4.3.4 Náutica de Recreio e Atividade Marítimo-Turística	34
4.3.5 Usos Dominiais	38
4.4 Atividades conexas	38
4.5 Risco e controlo	39
4.6 Desempenho económico-financeiro.....	41
4.6.1 Resultados	41
4.6.2 Rendimentos e Ganhos	42
4.6.3 Gastos e Perdas	46
4.6.4 Investimento.....	51
4.6.5 Indicadores	52
4.7 Cumprimento das Orientações Legais	54
4.7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento.....	56
4.7.2 Gestão do Risco Financeiro	72
4.7.3 Limite de crescimento do endividamento.....	73



4.7.4	Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores e “arrears”	75
4.7.5	Recomendações do Acionista.....	77
4.7.6	Reservas – Certificação Legal de Contas	79
4.7.7	Remunerações / honorários.....	79
4.7.8	Estatuto do Gestor Público (art.ºs 32.º e 33.º)	89
4.7.9	Despesas não documentadas ou confidenciais.....	90
4.7.10	Relatório sobre remunerações.....	90
4.7.11	Plano para a Igualdade	91
4.7.12	Gestão de Risco e Infrações Conexas / Prevenção da Corrupção	92
4.7.13	Contratação Pública.....	93
4.7.14	Sistema Nacional de Compras Públicas.....	95
4.7.15	Eficiência Operacional e Evolução dos Gastos Operacionais	96
4.7.16	Recursos Humanos e Massa Salarial	100
4.7.17	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	103
4.7.18	Auditórias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos.....	106
4.7.19	Demonstração não financeira	107
4.7.20	Informação Site do SEE.....	107
4.8	Eventos relevantes do exercício	109
4.8.1	Carga e Logística	109
4.8.2	Atividade de Cruzeiros.....	114
4.8.3	Náutica de Recreio	116
4.8.4	Atividades Conexas aos negócios portuários	118
4.8.5	Estudos, Projetos e Obras de Desenvolvimento Portuário	119
4.8.6	Sustentabilidade e Inovação.....	121
4.8.7	Governação e Social	127
4.8.8	Comunicação, Imagem e apoio a Eventos.....	127
4.8.9	Cibersegurança	129
4.8.10	Pilotagem e Apoio à Navegação	130
4.9	Perspetivas futuras	133
4.10	Considerações finais.....	138
5.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	139
6.	AS CONTAS.....	140
6.1.	Demonstrações Financeiras e respetivo Anexo	141
6.2.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	203
6.3.	Certificação Legal de Contas	204
ANEXOS.....		205
ANEXO 1 – Aprovação do PAO 2024-2026 - DSUE de 26/07/2024		206
ANEXO 2 - Relatório de Governo Societário		209
ANEXO 3 - Relatório de Sustentabilidade / Demonstrações não financeiras.....		210



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2024 representou, para a Administração do Porto de Lisboa, um período de consolidação e de afirmação do seu papel estratégico na Área Metropolitana de Lisboa e no contexto nacional. A evolução positiva dos principais indicadores – desde o crescimento do movimento de navios e da carga contentorizada até ao registo de novos máximos na atividade de cruzeiros – evidencia a capacidade do Porto em responder aos desafios e em manter-se competitivo num setor em rápida transformação.

Este desempenho foi acompanhado por uma aposta clara na sustentabilidade, com a redução de consumos, a reconversão da frota automóvel, os investimentos em energia limpa e a preparação das infraestruturas para a descarbonização futura. Ao mesmo tempo, reforçámos a integração com as comunidades locais, com iniciativas de valorização do património, apoio a atividades culturais e promoção de melhores relações porto-cidade.

Do ponto de vista económico-financeiro, os resultados superaram as expectativas, permitindo à APL manter uma trajetória sólida de crescimento e robustez, capaz de assegurar os investimentos em curso e de preparar o futuro com confiança.

Este sucesso só foi possível graças ao empenho e profissionalismo de todos os colaboradores, ao contributo das empresas concessionárias e parceiras e ao apoio da tutela. A todos expresso o meu reconhecimento.

Prosseguiremos em 2025, com a mesma determinação, orientados pelos eixos estratégicos nacionais para o setor portuário: crescimento, descarbonização, intermodalidade, digitalização e integração. O Porto de Lisboa continuará a afirmar-se como um hub global da economia azul, moderno, sustentável e competitivo, ao serviço de Portugal, das suas empresas e das suas comunidades.

Lisboa, 08 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração



2. 2024 EM DESTAQUE

• Sustentabilidade: Atividade Operacional

NAVIOS

- . Tonelagem (GT) = 55 244 milhares de toneladas
- . 2 386 escalas



MERCADORIAS

- . 11 292 milhares de toneladas movimentadas (via marítima)



CRUZEIROS

- . 763 752 passageiros
- . 369 escalas comerciais



• Sustentabilidade: Pessoas

- . N.º colaboradores: 276 a 31/dez ; 270 média anual
- . Género: Masculino = 64,5%; Feminino = 35,5%
- . Formação superior = 57,2%;



• Sustentabilidade: Ambiente

- . Redução de Consumo de combustíveis fosseis face a 2019 = 15%
- . Aumento volume de areias reutilizadas para equilíbrio do sistema das barras e alimentação das praias = 257%
- . Redução do consumo de água nos edifícios da APL = 20%
- . Transição para a utilização de papel higiénico e toalhetes fabricados a partir de materiais reciclados = 100%



• Sustentabilidade: Económico-Financeira

- . Investimento = 3 336 mil euros
- . Resultado Líquido = 17 802 euros
- . Dívida Líquida/EBITDA = - 0,649





3. A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA

Nos termos legais, a APL, S. A. tem por objeto a administração do Porto de Lisboa, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária. Assim, e de acordo com os seus estatutos, assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

A tutela sectorial sobre a APL, S.A. pertence ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação, enquanto a tutela financeira é exercida pelo Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Jurisdição

A área de jurisdição do Porto de Lisboa, definida no Decreto-Lei 336/98 de 3 de novembro, abrange, na vertente terrestre 11 concelhos: Oeiras, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Benavente, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Seixal e Almada, estendendo-se por 273 km ribeirinhos. Desses, 110 km correspondem ao estuário do Tejo (50 km na margem direita e 60 km na margem esquerda) e 163 km contornam os esteiros e os canais navegáveis afluentes ao estuário.

Na sua vertente flúvio-marítima abarca uma superfície de 31600 ha tendo como limites, a jusante, o alinhamento das Torres de São Julião e Bugio e a montante, Vila Franca de Xira.

Património

Pertencem ao domínio público do Estado afeto à APL, S. A., os terrenos, terraplenos e obras marítimas situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, e ainda os bens afetos à atividade da pesca, serviços de primeira venda de pescado e atividades conexas. Consideram-se integrados na esfera patrimonial da APL, S. A., os bens imóveis adquiridos ou edificados pela Administração do Porto de Lisboa e, bem assim, aqueles que, por título bastante, tenham revertido a seu favor ou lhe tenham sido definitivamente cedidos, mesmo que identificados ou inscritos como domínio do Estado ou omissos quer na matriz quer nos registos prediais.

O capital social da APL, que se encontra totalmente subscrito e realizado, é de € 60.000.000 atualmente constituído por 12 000 000 ações, com valor nominal unitário de 5 euros, e é detido exclusivamente pelo Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças.



3.1. Visão

Ser um **hub global da economia azul**, que concilia a relação porto-cidade com os desafios da sustentabilidade focado nos seus stakeholders, nas suas comunidades e na excelência dos serviços logísticos e marítimos através da cooperação, da inovação, da economia circular e da neutralidade carbónica.

3.2. Missão

Desenvolver e Gerir o Porto de Lisboa em toda a sua área de jurisdição no quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, com elevado grau de eficácia e eficiência na prestação dos serviços aos seus utentes com respeito pelas comunidades e pelas pessoas, de acordo com as melhores práticas e na procura por soluções inovadoras, gerando valor para a sociedade e procurando dar resposta aos desafios e tendências mundiais do setor marítimo e portuário.

3.3. Compromisso

Estamos empenhados em gerar um sentimento de pertença e orgulho - “minha cidade, meu porto” – junto da sociedade, dos nossos stakeholders, nossos clientes e nossos colaboradores e desenvolver o Porto de Lisboa, com enfoque na cooperação, inovação e sustentabilidade, local e internacionalmente.

Como tal, estamos comprometidos em desenvolver um porto próspero, integrado no comércio internacional e nas cadeias logísticas globais que sirva a indústria. Com o compromisso de ser um porto para todos, confiável e ágil e que trabalha todos os dias para criar o porto de amanhã.

3.4. Cadeia de Valor

O papel dos portos na Economia Circular apresenta-se em três vertentes, como hubs das indústrias de reciclagem, como consumidores e como atores na gestão de resíduos e de outros materiais.

Neste âmbito, a APL desenvolve uma série de atividades quer ao nível da formação dos seus colaboradores, quer ao nível da comunicação com os seus clientes, de que é exemplo a sensibilização dos nautas através da divulgação do Código de conduta ambiental no âmbito da Náutica de Recreio

Por outro lado, ao nível da regeneração de recursos, em particular no que respeita à promoção da eficiência hídrica, a APL, dando continuidade a uma prática já instituída há vários anos, integrada nos respetivos procedimentos de concurso cláusulas com requisitos que visam a



implementação de medidas de boas práticas ambientais por forma a promover a eficiência hídrica e energética nos espaços e atividades a concessionar ou licenciar.

Ainda no âmbito da regeneração de recursos, a APL tem vindo a participar desde 2007, ao abrigo de sucessivos protocolos estabelecidos com as entidades que gerem a orla costeira, na alimentação artificial das praias da frente atlântica do município de Almada, através da cedência das areias dragadas na zona da entrada do porto de Lisboa, contribuindo assim para a manutenção das profundidades operacionais desse canal e para a melhoria das condições de proteção naquela frente atlântica. O volume de areias colocadas nas praias localizadas entre a Costa da Caparica e São João da Caparica, ascende já a 4 500 000m3.

3.5. Modelo de Governo e Órgãos Sociais

A estrutura societária, de acordo com o art.º 5.º dos Estatutos da APL, S.A., integra nos seus órgãos sociais, a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal e o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Nos termos do art.º 9.º dos Estatutos, o conselho de administração é composto por um presidente e quatro vogais, que são comuns à Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. e exercem funções em regime de acumulação.

Os membros dos órgãos sociais que exerceram funções na APL durante o exercício de 2024 são os seguintes:

- Assembleia-Geral (nomeado pela DSUE, de 18/12/2023 – mandato 2023-2025)
 - . Presidente da Mesa - Associação Industrial Portuguesa
 - . Secretário da Mesa - Pedro Manuel Mota Carecho Grilo
- Conselho de Administração (nomeado pela DSUE, de 25/10/2022 – mandato 2022-2024)
 - . Presidente - Carlos Alberto do Maio Correia
 - . Vogal - Ricardo Jorge de Sousa Roque
 - . Vogal - Isabel Sofia de Moura Ramos
 - . Vogal - Carla Maria Lamego Ribeiro
 - . Vogal - António Hugo Lindo Santos Caracol
- Conselho Fiscal (nomeado pela DSUE, de 18/12/2023 – mandato 2023-2025)
 - . Presidente - Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas
 - . Vogal efetivo - Carla Sofia Baptista Reis Santos
 - . Vogal efetivo - Tiago Manuel Rodrigues Estevehino
 - . Vogal suplente - Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira
- Revisor Oficial de Contas (nomeado pela DSUE, de 24/07/2024 – mandato 2024-2026)
 - . Efetivo - Vítor Almeida & Associados, SROC, representada por: Vítor Manuel Batista de Almeida
 - . Suplente: Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A.



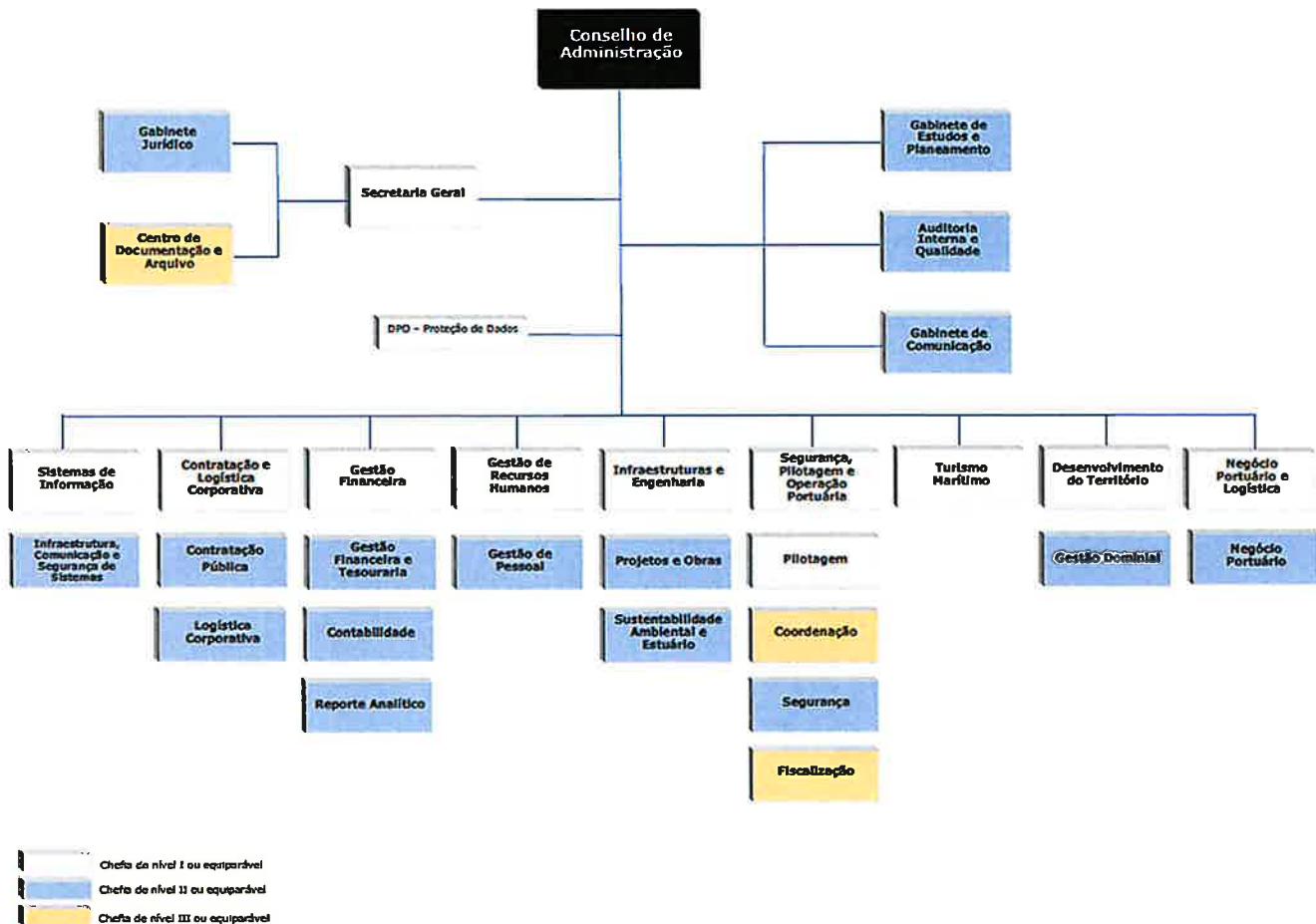
Foi aprovada e publicada na Ordem de Serviço n.º 19/2022, de 28 de outubro, com as alterações constantes da O.S. n.º 14/2023, de 7 de julho, a seguinte delegação de competências de coordenação do Conselho de Administração nos seus membros, encontrando-se em vigor a 31/12/2024:

Presidente	Carlos Alberto do Maio Correia	Auditoria Interna e Qualidade; Direção de Negócio Portuário e Logística; Direção Infraestruturas e Engenharia
Vogal	Carla Maria Lamego Ribeiro	Direção de Gestão Financeira; Direção de Gestão de Recursos Humanos; Direção de Contratação e Logística Corporativa
Vogal	António Hugo Lindo Santos Caracol	Direção de Desenvolvimento do Território; Direção de Turismo Marítimo
Vogal	Isabel Sofia de Moura Ramos	Direção de Sistemas de Informação; Gabinete de Comunicação; Gabinete de Estudos e Planeamento
Vogal	Ricardo Jorge de Sousa Roque	Secretaria - Geral; Direção de Segurança, Pilotagem e Operação Marítima

Cabe à Vogal do Conselho de Administração Carla Maria Lamego Ribeiro, substituir o Presidente do Conselho de Administração na sua falta, ausência ou impedimento.

Quando por motivo de falta, ausência ou impedimento, ou quando qualquer membro do Conselho de Administração não possa exercer as suas funções e os poderes que lhe foram delegados, cabe aos restantes membros do referido órgão exercer as referidas funções e poderes pela ordem indicada: Carlos Correia → Carla Ribeiro → Ricardo Roque → Isabel Ramos → António Caracol

A estrutura orgânica (Ordem de Serviço n.º 14/2023) em vigor a 31/12/2024 era a seguinte:



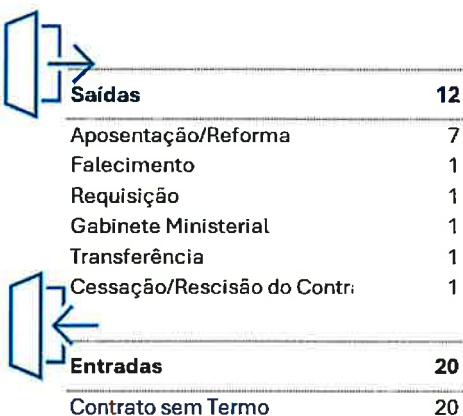
3.6. Recursos Humanos

A gestão de Recursos Humanos é entendida pela APL, S.A. como um pilar fundamental para o desempenho e sucesso da empresa, pelo que, em 2024, e cumprindo os princípios de orientação estratégica genericamente definidos para o Setor Empresarial do Estado, a APL desenvolveu a sua atividade assente numa gestão racional do efetivo, aliada à permanente atualização de competências e conhecimentos, garantindo que os seus quadros dispõem de ferramentas necessárias para um desempenho mais eficiente das suas funções.

3.6.1. Movimento de pessoal

A 31 de dezembro de 2024, a APL S.A contava com um efetivo total de 276 elementos (incluindo trabalhadores/as e membros do Conselho de Administração) - mais oito face ao ano anterior. Esta variação resulta do efeito conjugado de:

- 12 saídas (7 por motivo de aposentação, 1 por falecimento, 1 por Requisição de outra administração portuária, 1 para exercício de funções em gabinete ministerial, 1 por transferência para outra administração portuária e 1 por rescisão de contrato) e;
- 20 entradas através de contratos de trabalho sem termo.



Saídas	12
Aposentação/Reforma	7
Falecimento	1
Requisição	1
Gabinete Ministerial	1
Transferência	1
Cessação/Rescisão do Contrato	1
Entradas	20
Contrato sem Termo	20

Considerado o efetivo médio anual, registou-se um aumento de 3 elementos entre 2023 (267) e 2024 (270).

3.6.2. Estrutura do Efetivo

▪ Vínculo Contratual

No que respeita ao vínculo laboral, o efetivo distribui-se, na sua grande maioria, por pessoal do quadro (cerca de 98%), dos quais cerca de 44% integram o universo de trabalhadores/as com contrato de trabalho em funções públicas, enquanto os restantes 56% estão abrangidos pelo regime de contrato individual de trabalho.

▪ Género

Relativamente à repartição por género, registou-se um ligeiro aumento da representatividade do sexo feminino, passando de 34% em 2023 para 36% em 2024, enquanto a representatividade do sexo masculino seguiu o movimento inverso, diminuindo de 66% em 2023 para 64% em 2024.



Vínculos	Quadro	2024	2023	Var.	
		270	262	8	3%
	Relação de Emprego Público	119	126	-7	-6%
	Contrato Individual de Trabalho	151	136	15	11%
Além-Quadro		6	6	0	0%
	Mandato	4	4	0	0%
	Requisição/Acordo de Cedência	1	1	0	0%
	Contrato a Termo Certo	1	1	0	0%
Efetivo Total no final do período		276	268	8	3,0%
Género		276	268	8	3%
	Homens	178	176	2	1%
	Mulheres	98	92	6	7%
Efetivo Médio		270	267	3	1,1%

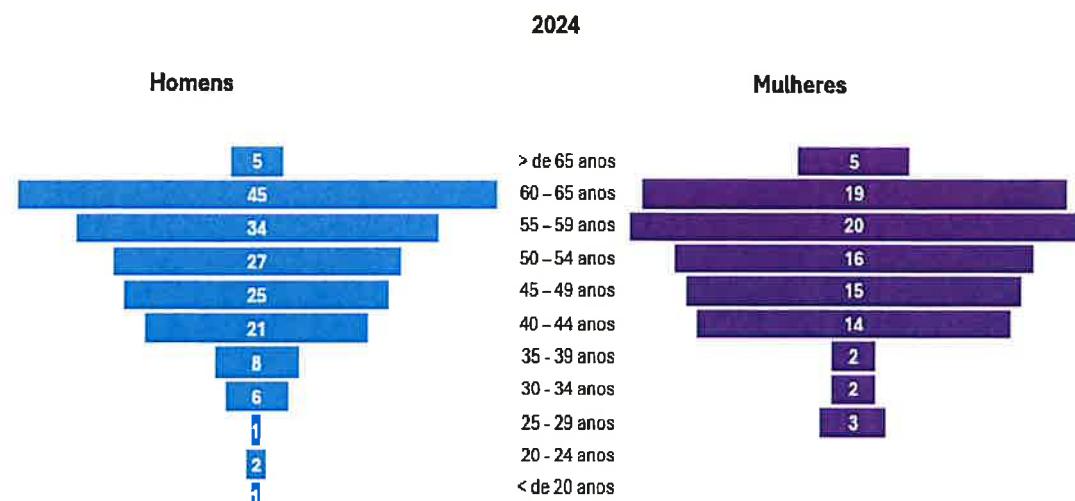
■ Escalões Etários

No que respeita à distribuição pelos diferentes escalões etários, constata-se que cerca de 63% dos/as trabalhadores/as têm uma idade igual ou superior a 50 anos (171), mais 9 do que em 2023, sendo a faixa etária entre os 60 e os 65 anos a que mais elementos agrupa (64).

Com idade inferior a 40 anos, registam-se 25 trabalhadores/as, representando cerca de 9% do efetivo - mais 7 do que em 2023 - facto que resulta da média de idades dos trabalhadores/as contratados no ano em análise.

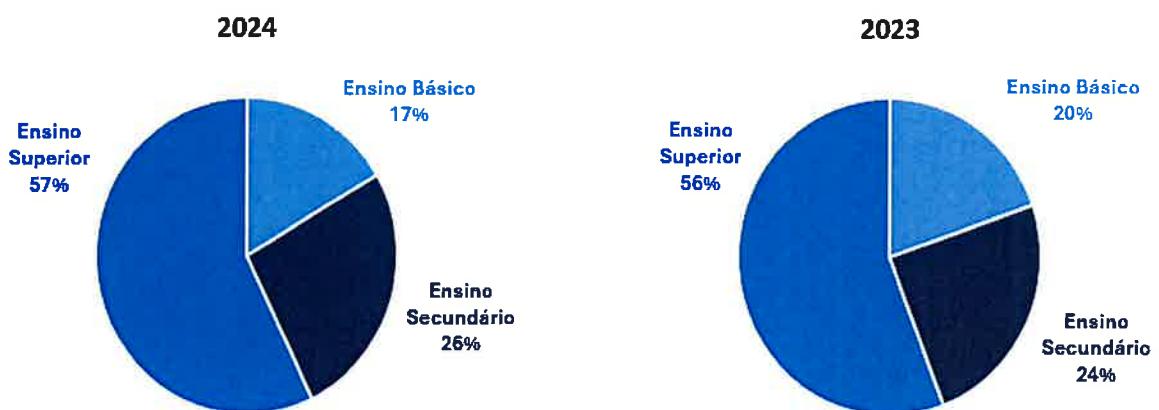
Do mesmo modo, e devido ao movimento de entradas e saídas ao longo do ano, a média etária registou uma ligeira descida tanto nos elementos do sexo feminino como nos elementos do sexo masculino.

	2024		2023	
	H	M	H	M
	Média Etária	52,11	52,18	52,78



■ Habilidades Literárias

No que respeita ao nível de habilitações dos recursos humanos da APL, S.A., constata-se que cerca de 57% do total do efetivo é constituído por trabalhadores/as habilitados/as com ensino superior, enquanto o ensino secundário é representado por cerca de 26% dos/as trabalhadores/as, tendo ambos os casos registado uma variação positiva de 3%. Já o ensino básico comporta perto de 17% de efetivo (menos 3% relativamente ao ano anterior).



Nota: Excluídos os 5 membros do CA;



▪ **Antiguidade**

A antiguidade constitui um indicador da estabilidade do quadro de efetivos da APL, S.A., constatando-se que cerca de 56% dos seus trabalhadores/as possuem uma antiguidade igual ou superior a 21 anos (menos 1% do que em 2023). Entre estes, 75 têm 31 ou mais anos de serviço, o que corresponde a cerca de 28% do total de efetivos, (menos 3% do que no ano anterior).

Mantendo-se a preocupação com o rejuvenescimento do capital humano da empresa, é de salientar que o número de trabalhadores com antiguidade até 10 anos quase que duplicou, passando de 34 para 58 elementos (o que corresponde a cerca de 21% de efetivo, mais 8% face a 2023).

A antiguidade média seguiu a mesma tendência de descida em ambos os sexos, verificando-se, contudo, uma variação mais acentuada no caso dos homens, resultado do fluxo de saídas e entradas verificado em 2024.

	2024		2023	
	H	M	H	M
Antiguidade Média	20,83	22,11	22,36	23,00

3.6.3. **Prestação de Trabalho**

Tendo por referência os indicadores relativos à prestação de trabalho nos anos de 2023 e 2024, destacam-se as seguintes variações:

- Aumento do potencial de horas trabalháveis em cerca de 1,4%, justificado pelo acréscimo de dias úteis, aliado ao gozo de um maior número dias de férias ou equivalentes;
- Redução do número de horas de trabalho extraordinário realizadas;
- Decréscimo de aproximadamente 9% no total de horas de ausência, sendo de assinalar a diminuição das ausências por doença, o aumento das ausências por motivo de acidente de trabalho e ainda no âmbito da parentalidade;
- Aumento de cerca de 1,8% no total de horas efetivamente trabalhadas, decorrente do efeito conjugado dos pontos anteriores.

Prestação de trabalho		2024	2023	Var.	%
1. Potencial máximo de trabalho	Horas	443 975	437 705	6 270	1,4%
2. Trabalho Extraordinário	Horas	3 114	3 524	-410	-11,6%
	Taxa	0,70%	0,81%	-0,11 p.p.	
3. Absentismo	Horas	17 244	19 029	-1 786	-9,4%
	Taxa	3,88%	4,35%	-0,47 p.p.	
Horas Efetivamente Trabalhadas (1+2-3)	Horas	429 845	422 200	7 645	1,8%



3.6.4. Formação

Garantir uma participação alargada e regular em ações de formação profissional, consistentes e funcionalmente orientadas, representa um investimento estratégico no capital humano, com efeitos multiplicadores em diversas áreas.

A aquisição ou o aprofundamento de qualificações e competências técnicas e/ou o desenvolvimento de *soft skills* geram melhorias no desempenho e na motivação individual, impulsionando a mudança e a inovação organizacional. Esse dinamismo, por sua vez, contribui para uma maior eficiência e produtividade na capacidade de resposta coletiva.

Neste contexto de aprendizagem contínua, bem ilustrado pelo conceito de *learning organizations*, a APL, S.A. manteve e reforçou, ao longo de 2024, os seus esforços para alinhar os conhecimentos e competências internas com os desafios estratégicos e operacionais da empresa num futuro próximo.

Conforme ilustrado no quadro infra, os principais indicadores nesta área registaram um crescimento anual generalizado, de forma mais acentuada do que em 2023, destacando-se os aumentos no número de ações (56%), nas participações (154%) e no volume de horas frequentadas (78%). Estes valores refletem, sobretudo, as variações registadas nos indicadores de Formação Interna, que cresceram respetivamente 90%, 101% e 193%.

A taxa de participação manteve-se relativamente elevada, com uma ligeira redução de 88% para 85% em comparação com o ano anterior (passando de 234 para 230 pessoas). Em contrapartida, o número total de trabalhadores/as que frequentaram pelo menos 40 horas de formação aumentou de 26 para 59.

FORMAÇÃO	2024			2023			Var.	%
	Interna	Externa	Total	Interna	Externa	Total		
N. Ações	57	68	125	30	50	80	45	56,3%
Horas de formação	8 827	1 170	9 997	4 383	1 240	5 623	4 374	77,8%
Homens	6 016	643	6 659	1 159	693	1 852	4 807	259,6%
Mulheres	2 811	527	3 338	3 224	547	3 771	-433	-11,5%
N.º de participantes	1 169	112	1 281	399	105	504	777	154,2%
Homens	546	40	586	172	71	243	343	141,2%
Mulheres	623	72	695	227	34	261	434	166,3%



3.6.5. Estágios

Dando continuidade a uma orientação igualmente consolidada, neste caso no plano da responsabilidade social corporativa, viabilizaram-se, em 2024, alguns estágios curriculares no quadro da habitual colaboração com estabelecimentos de ensino superior e diferentes escolas técnico profissionais.

Tendo como referência as áreas de formação escolar, expectativas e interesses profissionais apresentados, os candidatos foram acolhidos pelos serviços que manifestaram a necessária disponibilidade funcional para o devido acompanhamento e tutoria, tendo a oportunidade de participar ativamente em várias das atividades desenvolvidas.

Essencialmente, procura-se cumprir o duplo propósito de acomodar os objetivos académicos definidos nos planos de estudo dos diferentes cursos, oferecendo aos alunos uma experiência prática enriquecedora que lhes permita aplicar os conhecimentos adquiridos durante a formação teórica e desenvolver novas competências técnicas e interpessoais.

Neste contexto, concretizaram-se em 2024 os estágios curriculares de 2 alunos do 12.º ano de escolaridade, oriundos do Colégio de S. José do Ramalhão e da Escola Profissional de Almada, bem como de um finalista da licenciatura em Gestão de Sistemas de Informação da ESCE/IPS – Escola Superior de Ciências Sociais, do Instituto Politécnico de Setúbal.

3.6.6. Ação Social

Mantendo a tendência de descida verificada nos últimos anos, também em 2024 se verificou um decréscimo no número de inscritos no sistema de Obras Sociais e Culturais (OSC) da APL, S.A., com um total de 1 774 beneficiários/as no final do ano transato (menos 0,6% face a 2023).

Esta variação resulta do efeito conjugado das anulações, suspensões e falecimentos de beneficiários/as face às novas inscrições decorrentes das admissões e entradas de trabalhadores/as.

À semelhança do verificado em 2023, o universo considerado no final de 2024 abrange todos os trabalhadores que beneficiam do seguro de saúde suportado pela empresa.

No que concerne aos gastos respeitantes à Ação Social, regista-se uma variação positiva de cerca de 3% face a 2023 (menos 10% do que o registado entre 2022 e 2023). Este aumento resulta dos seguintes fatores:

O efeito conjugado da redução do custo do seguro de saúde associado a um ligeiro aumento do valor gasto a título de comparticipações de despesas médicas e medicamentosas.



Um ligeiro aumento dos encargos relativos aos apoios sociais concedidos a título de Subsídios de Infância, Subsídio de Estudos e Auxílio para Lar, resultado, sobretudo, da entrada de muitos trabalhadores/as com descendentes em idade escolar.

Da conjugação de todas estas variáveis, resultou um aumento de cerca de 4% no custo per capita deste sistema complementar de saúde e apoios sociais.

	2024	2023	Var.	%
N.º inscritos no sistema de saúde e apoio social	1774	1784	-10	-0,6%
Encargos com o sistema (€)	513 278	497 047	16 231	3,3%
Assistência médica e Medicamentosa e Seguro de Saúde	368 100	355 782	12 318	3,5%
Apoio social	145 178	141 265	3 913	2,8%
Capitação (€)	289	279	11	3,8%

3.6.7. Segurança e Saúde no Trabalho

No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), tiveram lugar, no início de 2024 medições de iluminância em alguns postos de trabalho no Edifício Infante D. Henrique.

Relativamente à informação e consulta aos/as trabalhadores/as, foram asseguradas, por um lado, através da disponibilização da informação sobre a análise dos acidentes de trabalho ocorridos ao longo de 2024 e, por outro, pela auscultação dos/as trabalhadores/as sobre a sua percepção das condições de trabalho na empresa. Também foi realizada uma consulta aos/as trabalhadores/as das áreas operacionais, tendo como principal foco as máquinas e equipamentos.

Com a admissão de novos/as colaboradores/as, para as carreiras de técnico/a administrativo/a, auxiliar de serviço e oficial da marinha mercante, procedeu-se à reformulação da avaliação de riscos associada a estas carreiras profissionais.

Em 2024 iniciou-se o processo de implementação e licenciamento de 5 desfibrilhadores automáticos externos (DAE) para os edifícios Gare Marítima de Alcântara, Edifício Infante D. Henrique e VTS, tendo sido proporcionada formação aos elementos responsáveis pela sua utilização.

Ainda em 2024, no mês de outubro, celebrou-se a Semana Europeia da Segurança e Saúde no Trabalho, com a realização de diversas atividades, workshops e ações de sensibilização.



A equipa de SST integrou o grupo de trabalho responsável pela realização de auditorias aos terminais portuários, contribuindo com os seus conhecimentos na área da SST.

Celebrou-se, também em 2024, um protocolo para consultas na área da psicologia, no âmbito do *Employee Assistance Program (EAP)* – Programa de Assistência aos Funcionários.

▪ Sinistralidade

No que respeita à sinistralidade, manteve-se, em 2024, o número de sinistros verificado no ano anterior, tanto os ocorridos no decurso da atividade profissional (11), como os registados no percurso casa-trabalho-casa (3).

	2024		2023		Var.
	H	M	H	M	
N.º Sinistros por tipologia	10	4	10	4	0
Decurso da atividade profissional	7	4	9	2	0
Com dias de trabalho perdidos	4	2	4	1	1
Sem dias de trabalho perdidos	3	2	5	1	-1
In Itinere	3	0	1	2	0
Com dias de trabalho perdidos	2	0	1	2	-1
Sem dias de trabalho perdidos	1	0	0	0	1

A maioria dos sinistros registados durante o ano respeita a trabalhadores/as com idade entre os 43 e os 54 anos (cerca de 43%), quando em 2023 a faixa etária com maior registo de ocorrências foi a dos/as trabalhadores/as com idade igual ou superior a 55 anos.

Em qualquer dos anos analisados, constata-se que foi o sexo masculino o que registou mais sinistros.

	2024		2023		Var.
	H	M	H	M	
N.º Sinistros por faixa etária	10	4	10	4	0
18-30 anos	0	0	0	0	0
31-42 anos	2	1	4	0	-1
43-54 anos	5	1	2	0	4
≥ 55 anos	3	2	4	4	-3



3.6.8. Medicina no Trabalho

Durante o ano de 2024, os serviços de Medicina no Trabalho realizaram 282 exames médicos para aferição do estado geral de saúde dos/as trabalhadores/as e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais atribuídas, mais 46 exames face a 2023.

Desses exames, 221 (78,37%) foram de carácter periódico, 38 (13,48%) ocasionais e 23 (8,16%) foram realizados em sede de processos de admissão.

De notar que, apesar de terem sido concretizadas 20 contratações em 2024, foram realizados 23 exames médicos de admissão, já que se incluem os 3 trabalhadores/as que iniciaram funções no início de 2025.

	2024	2023	Var.	
			Abs	%
1. Exames Médicos	282	236	46	19,5%
Admissão	23	9	14	155,6%
Periódicos	221	181	40	22,1%
Ocasionais	38	46	-8	-17,4%
2. Efetivo a 31 dez.	276	268	8	3,0%
Taxa de Frequência = (1)/(2)	1,02	0,88	0,14	16,0%

Neste âmbito, importa ainda realçar que a APL, S.A., tal como no ano anterior, proporcionou vacinação gratuita para prevenção da gripe sazonal ao universo de trabalhadores/as com idade inferior a 60 anos, à semelhança do procedimento adotado pelo Serviço Nacional de Saúde.

3.7. A Sustentabilidade

Ao longo de 2024, a APL tem assumido um compromisso sólido com a sustentabilidade, desenvolvendo iniciativas inovadoras nas áreas ambiental, social e de governação. Estas ações têm vindo a consolidar o Porto de Lisboa como um exemplo de boas práticas no setor portuário e a posicioná-lo como um líder no caminho para a descarbonização e a inovação sustentável.

A APL tem também demonstrado uma forte aposta em boas práticas de governação, com um foco particular na inclusão, na transparência e no bem-estar dos seus colaboradores e das comunidades locais. Este compromisso foi reforçado pela assinatura da Agenda AIVP 2030, que estabelece objetivos sustentáveis para as cidades portuárias, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e consolidando a sua posição de liderança na promoção da sustentabilidade no setor portuário.



Em 2024, a APL teve um papel de destaque em várias organizações internacionais:

- Paula Sengo, responsável pelo Gabinete de Estudos e Planeamento da APL, foi eleita Presidente do Comité de Desenvolvimento Sustentável da European Sea Ports Organisation (ESPO), marcando uma importante conquista para a empresa e consolidando o seu papel na promoção de práticas portuárias sustentáveis a nível europeu.
- Simultaneamente, Ana Lourenço, responsável pela direção de Turismo Marítimo, foi nomeada Coordenadora do Comité de Sustentabilidade da Cruise Europe, que tem como missão a promoção de práticas sustentáveis e responsáveis na indústria de cruzeiros, nos portos e nos destinos, em estreita colaboração com as companhias de cruzeiro.

O reconhecimento do esforço contínuo da empresa para implementar práticas sustentáveis e proporcionar um serviço de excelência no setor portuário e no turismo de cruzeiros foi significativo, sendo o Porto de Lisboa distinguido como Melhor Porto Atlântico da Europa e Melhor Terminal de Cruzeiros da Europa nos World Cruise Awards 2024.

Ainda no campo das parcerias internacionais, a APL teve um papel ativo na organização da 19ª Conferência Mundial da AIVP, que decorreu em Lisboa em novembro de 2024. Este evento reuniu especialistas e líderes do setor portuário de todo o mundo, com o objetivo de debater a sustentabilidade nas cidades portuárias e explorar soluções inovadoras para desafios globais.

A empresa tem sido defensora da transição energética, com a promoção de investimentos em tecnologias limpas e medidas para melhorar a eficiência energética das suas operações. Esta estratégia inclui a implementação de soluções que reduzem o consumo de energia e a promoção de práticas verdes em toda a operação portuária.

No ano de 2024, destacam-se ainda alguns projetos relevantes ao nível da sustentabilidade, abordados de forma mais detalhada no ponto 4.8., onde são referidos os eventos mais relevantes do exercício:

- Criação da infraestrutura elétrica para a implementação do abastecimento de energia elétrica aos navios em cais (Onshore Power Supply);
- Estudos ambientais para a Naveabilidade do estuário do Tejo até à Castanheira do Ribatejo;
- Reconversão de grande parte da frota automóvel afeta aos serviços da APL, com a aquisição de veículos elétricos ou híbridos;
- Instalação de um projeto piloto de produção de energia eólica, numa colaboração com a Windcredible, inserida no Programa Tagus Innov;
- Desenvolvimento dos trabalhos para a conceção de um sistema inteligente de monitorização sustentável no Porto de Lisboa - projeto Smart Port LX;
- Continuação da implementação da 1.ª fase do Plano Estratégico do Ocean Campus;



- Continuação do projeto de restauro e conservação dos Painéis de Almada Negreiros existentes nas Gares Marítimas de Alcântara e da Rocha Conde d'Óbidos, em colaboração com o World Monuments Fund, assim como da reabilitação do edificado.



4. RELATÓRIO DE GESTÃO

4.1 Envolvente

Comércio e Transporte Marítimo

No ano de 2024 o setor do transporte marítimo internacional de contentores passou por mudanças significativas, enfrentou um ano turbulento, caracterizado por tensões geopolíticas significativas, greves portuárias internacionais, mudanças políticas e movimentos estratégicos de líderes de mercado.

A capacidade das embarcações continua sendo um indicador essencial do domínio de mercado, em 2024, a MSC (Mediterranean Shipping Company) liderou a indústria do transporte marítimo internacional de contentores em termos de capacidade de TEU (unidade equivalente a 20 pés). Estima-se que esta tendência persista nos próximos anos, impulsionada pela impressionante carteira de pedidos de novas embarcações da MSC, que se destaca como a maior entre as empresas do transporte marítimo de contentores. A Maersk, gigante dinamarquesa do transporte marítimo, ficou em segundo lugar, com a francesa CMA CGM, a chinesa COSCO e a alemã Hapag-Lloyd, completando o top cinco, empresas que continuam a desempenhar um papel central no cenário global do transporte marítimo.

O ano de 2024 marcou o último ano da estrutura atual das principais alianças do transporte marítimo, que permaneceu sem mudanças desde o ano de 2017. No ano de 2025 prevê-se que as transportadoras marítimas formem novas alianças com impacto nas redes de serviços.

As taxas de frete de contentores apresentaram uma volatilidade significativa no ano de 2024, impulsionadas por eventos geopolíticos, interrupções nas cadeias de suprimentos e mudanças na procura global. O ano começou com a crise do Mar Vermelho, com os ataques a navios comerciais, com interrupção do comércio e a consequente subida das taxas de frete.

No decorrer do ano de 2024 o mercado do transporte marítimo de contentores apresentou um crescimento da procura impulsionada pelas empresas de transporte marítimo que optaram por rotas redirecionadas ao redor do Cabo da Boa Esperança, ignorando o Mar Vermelho e o Canal do Suez devido a distúrbios contínuos.

Em 2024, o transporte marítimo em Portugal apresentou um crescimento positivo, com destaque para o aumento de embarcações e movimentação de mercadoria nos portos nacionais. Este crescimento do transporte marítimo em Portugal é atribuído a fatores estratégicos e operacionais, incluindo a recuperação de linhas de transporte de contentores.



Enquadramento Económico

No ano de 2024 a economia global evidenciou um crescimento sólido, porém, com tendência moderadora e desigual entre diferentes regiões, tanto em termos de atividade económica, como de inflação. O ano de 2024 foi também caracterizado por uma mudança significativa da política monetária em que os principais bancos centrais de economias desenvolvidas, com realce para o BCE na Área Euro e para a Reserva Federal nos EUA, iniciaram ciclos de flexibilização, reduzindo as taxas diretoras pelo menos uma vez.

Para o ano de 2025 perspetiva-se que o crescimento económico global permaneça sólido apesar das incertezas, com possíveis implicações para o crescimento, a inflação e os mercados financeiros. De entre estes fatores, destacam-se as políticas da nova Administração dos EUA, as mudanças no comércio internacional, os desafios fiscais em economias avançadas, o contributo dos avanços tecnológicos recentes para a produtividade e as tensões geopolíticas.

No Médio Oriente, a escalada de conflitos pode causar o aumento dos preços do petróleo e do gás natural, prejudicando economias importadoras e exacerbando as pressões inflacionistas globais.

A economia portuguesa, no ano de 2024, apresentou um crescimento moderado com o Produto Interno Bruto (PIB) a expandir-se em torno de 1,9%. Este crescimento moderado foi ajudado pelo aumento do consumo privado que registou um crescimento de 3,2%.

O Produto Interno Bruto Nominal (PIB Nominal) em Portugal no ano de 2024 alcançou os 284,9 mil milhões de euros.

O setor dos serviços continua a ser o principal contribuinte para o Produto Interno Bruto (PIB), representando cerca de 67%.

As exportações apresentaram um desempenho positivo impulsionando o crescimento económico.

Salienta-se que o crescimento moderado de Portugal superou o crescimento médio da União Europeia e da Zona Euro.

A inflação em Portugal, no ano de 2024, situou-se nos 2,4%, abaixo dos níveis de 2023, mas ainda acima da meta de 2% estabelecida pelo BCE (Banco Central Europeu).

A taxa de desemprego em Portugal, no ano de 2024, manteve-se em níveis relativamente baixos, cerca de 6,4%.

O investimento em 2024 apresentou um crescimento moderado, com foco em setores como as energias renováveis e a indústria aeroespacial.



4.2 Orientações Estratégicas

No quadro de uma estreita articulação entre a Tutela Setorial e as Administrações Portuárias, reconhecidos os atuais desafios do Setor, foi solicitado à APL em setembro de 2024, a apresentação de um Plano Estratégico e de Ação para o horizonte temporal 2035

Para a elaboração do solicitado Plano, foram remetidas à APL as orientações estratégicas do Governo, assentes num delinear de uma estratégia para o setor marítimo-portuário que atenda a 5 prioridades:

1. Mais Crescimento - Acelerar o investimento no aumento da capacidade, produtividade e competitividade do porto, em especial com capitais privados, e acelerar o crescimento do movimento de navios, passageiros e cargas, com destaque para a exportação;
2. Mais Descarbonização e Sustentabilidade - Acelerar o investimento na transição energética e descarbonização dos serviços aos navios, à carga e aos passageiros, promovendo as melhores práticas sustentáveis nos portos e no transporte marítimo e a atração de novos setores da economia circular e das energias verdes;
3. Mais Intermodalidade - Promover uma visão logística e intermodal integrada, complementando os portos com mais ferrovia e rodovia mais verde, melhorando as capacidades de interface ferroviário e desenvolvendo soluções logísticas inovadoras;
4. Mais Digitalização - Promover a transição digital, avançando mais na transformação digital, automação e integração dos terminais e dos portos e alargando a Janela Única Logística (JUL) a todos os serviços dos portos e dos terminais, de forma articulada com o transporte marítimo, rodoviário e ferroviário.
5. Mais Integração - Promover uma maior integração estratégica e coordenação entre portos e com as comunidades portuárias, mais concorrência entre terminais portuários e melhor integração simbiótica com as cidades, com o hinterland e com as comunidades locais, através de instrumentos conjuntos de gestão do Porto-Cidade.

Adicionalmente, foram atendidas pela APL no quadro das orientações emanadas pela Tutela Setorial, as recomendações estratégicas da Área Metropolitana de Lisboa que, em articulação com a Transportes Metropolitano de Lisboa, aponta orientações globais para a sustentabilidade e inovação no setor marítimo e “e cujo foco reside no potencial estratégico da Economia Azul, um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável da Região”, em torno de 6 principais pilares:

1. Criação de um Cluster Marítimo – quer a Estratégia Regional de Lisboa 2030 quer a Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa apontam para uma forte aposta no desenvolvimento costeiro e estuarino de forma integrada e sustentável, na qualificação de atividades ligadas ao mar e às suas identidades, contribuindo para o aumento da competitividade regional e de um crescimento económico gerador de emprego de carácter inovador e identitário, de “alto valor acrescentado” e eco eficiente;

2. Inovação e Economia do Mar – promover o investimento em inovação nas atividades de “alto valor acrescentado” relacionadas com o mar, incluindo energias renováveis offshore, biotecnologia marinha, pesca sustentável, aquicultura, turismo e lazer costeiro sustentável;
3. Proteção dos Ecossistemas Marinhos – a necessidade de proteger os ecossistemas marinhos e costeiros, integrando a gestão dos recursos marinhos com a conservação ambiental para garantir a sustentabilidade a longo prazo;
4. Fortalecimento das Competências e Emprego Azul – Apostila crescente na qualificação e formação de recursos nas áreas ligadas ao mar, criando oportunidades de emprego, bem como na capacidade de atração e retenção de talento para a economia azul em contexto metropolitano;
5. Modelo de Colaboração e Governança – Fomento de incentivos à cooperação entre entidades públicas e privadas, bem como com organizações internacionais, para promover uma governança mais eficiente da economia azul.
6. Fortalecimento das relações identitárias porto-cidade - promoção ativa de atividades culturais e educativas, envolvendo as comunidades locais e as escolas, para que possam celebrar a história marítima da Região, criando lugares de encontro e aprendizagem junto e nos Portos, sobre a economia azul e a sustentabilidade local, contribuindo para o fortalecimento nas relações porto-cidade e respetiva identidade atlântica da Região. Esta Identidade Atlântica constitui um dos eixos estratégicos da Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa dedicado ao Capital Simbólico da Região com enfoque temático nas questões do Atlântico e rios Tejo e Sado como potenciadores de um propósito apostando no que a Região tem de único não podendo ser feito noutro lugar ou pelo menos da mesma forma”.

As prioridades estratégicas definidas pela tutela setorial para o Plano Estratégico e de Ação do(s) Porto(s) para o horizonte 2024/2035 e os pilares estratégicos apontados pela AML, apresentam-se como a base primordial para a definição dos grandes eixos estratégicos e objetivos estratégicos para os Portos de Lisboa e Setúbal e que orientam os investimentos/ações, indicadores e metas para um futuro mais competitivo, sustentável e digital.

Eixos Estratégicos de Desenvolvimento:

i. Sustentabilidade e Descarbonização

Promover o desenvolvimento sustentável das atividades portuária, logística, náutica e dominial, contribuindo para a transição energética, a economia circular e a adaptação às alterações climáticas, respeitando os ecossistemas naturais da Região de Lisboa procurando ser resposta ativa na defesa e proteção da biodiversidade.



ii. Inovação e Digitalização

Potenciar o desenvolvimento de soluções tecnológicas e operacionais na perspetiva da transição verde e digital e da localização de atividades ligadas à economia azul e o desenvolvimento de soluções através da ID&I para melhoria funcional das atividades marítimo-portuárias.

iii. Economia e Desenvolvimento da Intermodalidade

Alargar o hinterland em articulação logística com o Porto de Setúbal, dando resposta às falhas atuais do mercado e gerando mais valor para os serviços logísticos oferecidos pelo cluster portuário da área metropolitana de Lisboa, cooperando com os stakeholders para a prestação de serviços de excelência, focados no cliente, nas áreas logística, portuária e marítima.

iv. Território, Comunidades e Pessoas

Colaborar com os Municípios envolventes sendo parceiros ativos no desenvolvimento do território da AML – Área Metropolitana de Lisboa através do estabelecimento de parcerias para qualificar as frentes ribeirinhas de forma compatível com a atividade portuária, garantindo as condições para a prática das atividades náuticas recreativas, desportivas, culturais e sociais e outras atividades dominiais, procurando um compromisso sustentável e de integração simbiótica entre porto e cidades.



4.3 Atividade principal

4.3.1 Movimento de Navios

A atividade portuária do Porto de Lisboa tem vindo a recuperar de forma sustentada desde 2022, atingindo valores considerados normais, tanto no que se refere ao tráfego de navios como ao tráfego de mercadorias, após um período de forte instabilidade a nível global.

Em 2024, o Porto de Lisboa recebeu 2 386 navios, o que representa um aumento de 150 escalas (+6,7%) comparativamente a 2023.

Tal facto ficou a dever-se, essencialmente, aos aumentos verificados no número de navios de carga (+220) e de navios de passageiros (+28), que compensaram largamente a diminuição verificada nas restantes tipologias (-98).

Quanto à tonelagem bruta (GT) dos navios entrados, apuraram-se cerca de 55,2 milhões de toneladas, representando um crescimento de 4,9% comparativamente a 2023, em linha com o aumento generalizado do número de escalas.

Nos quadros seguintes detalha-se a informação relativa ao número e tipo de navios entrados no Porto de Lisboa, a respetiva tonelagem bruta e as variações observadas.

	2024	2023	Variação	
			Abs.	%
Navios Entrados (n.º de escalas)	2 386	2 236	150	6,7%
Carga	1 902	1 682	220	13,1%
Passageiros	373	345	28	8,1%
Outros navios	111	209	-98	-46,9%
Tonelagem Bruta (GT)	55 244 463	52 660 850	2 583 613	4,9%
GT Médio	23 154	23 551	-398	-1,7%

NOTA: Incluídas escalas técnicas e não apenas escalas comerciais.

4.3.2 Carga Movimentada

O tráfego de carga no Porto de Lisboa apresentou igualmente uma variação global positiva de +3,6%, traduzindo-se num aumento próximo das 391 mil toneladas movimentadas em comparação com o ano de 2023.



	2024			2023			Variação	
	Descarga	Carga	TOTAL	Descarga	Carga	TOTAL	Abs.	%
Carga Marítima (toneladas)	6 397 739	4 894 475	11 292 214	6 533 926	4 367 404	10 901 330	390 884	3,6%
Carga Geral	1 739 201	3 547 106	5 286 307	1 543 142	3 109 235	4 652 377	633 930	13,6%
Fracionada	10 801	304 558	315 359	36 172	174 805	210 977	104 382	49,5%
Contentorizada (*)	1 728 400	3 242 548	4 970 948	1 506 970	2 934 430	4 441 400	529 548	11,9%
Roll-on / Roll-off								
Granéis Sólidos	3 347 830	1 236 378	4 584 208	3 709 932	1 083 878	4 793 810	-209 602	-4,4%
Cereais, forragens e oleaginosas	3 133 900	115 338	3 249 238	3 389 755	129 604	3 519 359	-270 121	-7,7%
Minérios				14 818	3 245	18 063	-18 063	
Cimento/Clinquer		305 764	305 764		311 332	311 332	-5 568	-1,8%
Outros	213 930	815 276	1 029 206	305 359	639 697	945 056	84 150	8,9%
Granéis Líquidos	1 310 708	110 991	1 421 699	1 280 852	174 291	1 455 143	-33 444	-2,3%
Produtos refinados	1 015 687	23 130	1 038 817	968 037	17 568	985 605	53 212	5,4%
Gases Liquifeitos	21 336	276	21 612	19 265	325	19 590	2 022	10,3%
Outros	273 685	87 585	361 270	293 550	156 398	449 948	-88 678	-19,7%
TEU (**)	460 746			419 430			41 316	9,9%
Carga fluvial (toneladas)	154 457			181 629			-27 172	-15,0%

NOTAS:

(*) Incluídas taras dos contentores

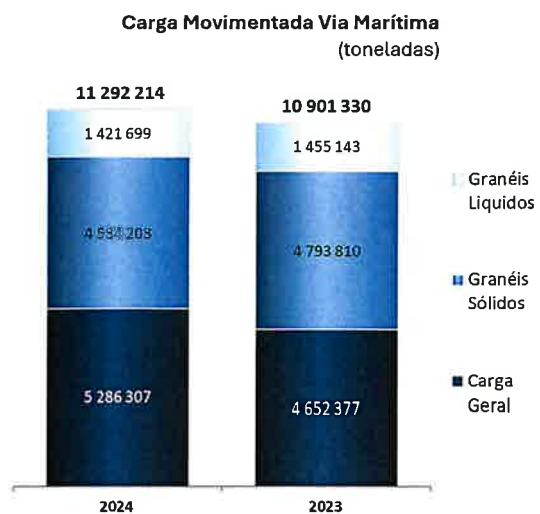
(**) TEU - Twenty feet Equivalent Unit (unidade equivalente a um contentor de 20 pés)

Da análise ao quadro anterior, constata-se que, em 2024, o segmento de Carga Geral, apresentou uma variação positiva, com o tráfego de contentores a registar a maior variação em termos absolutos. Os segmentos de Granéis Sólidos, Líquidos e Carga Fluvial registaram, por outro lado, variações negativas.

O segmento de carga contentorizada representou 44% do total de mercadorias movimentadas por via marítima, atingindo, em conjunto com os granéis sólidos, 84,6% do total movimentado no porto.

Salienta-se ainda que a Carga Contentorizada ultrapassou, pela primeira vez em muitos anos, a tonelagem de Granéis Sólidos.

CARGA MARÍTIMA



Fazendo uma breve análise a cada um dos subsegmentos, verificou-se que:

- Na Carga Geral, segmento que apresentou indiscutivelmente o maior crescimento face a 2023, registou-se um aumento de 13,6%, o que corresponde a cerca de mais 634 mil toneladas movimentadas:
 - No que se refere à Carga Contentorizada, tráfego que assume especial relevância para a região de Lisboa (94% do total da Carga Geral), verificou-se um aumento próximo das 530 mil toneladas (+11,9%), correspondendo a cerca de 461 mil TEU movimentados (aproximadamente mais 41,5 mil TEU comparativamente a 2023);
 - No que diz respeito à Carga Fracionada, registou-se um tráfego pouco expressivo comparativamente às quantidades movimentadas em 2023, com um aumento percentual de 49,5% (pouco mais de 104 mil toneladas);
 - À semelhança do que já ocorreu em 2023, não se verificou em 2024 qualquer movimentação de Carga Ro-Ro, sendo de referir que este segmento é atualmente inexistente ou muito residual no Porto de Lisboa;
- O segmento dos Granéis Líquidos, evidencia uma diminuição de -2,3% face a 2023 (aproximadamente - 33,5 mil toneladas), como consequência direta dos decréscimos verificados na movimentação de óleos vegetais (-37,4%) e do biodiesel (-23,8%).

Assinalam-se pela positiva os aumentos na movimentação de produtos refinados do petróleo (gasolina, gasóleo e fuelóleo), com +5,4% - que representam, em termos absolutos, a maior parcela deste tipo de carga (73,1%) - bem como os acréscimos na movimentação de gases liquefeitos (propano e butano) e de amoníaco.

- No que diz respeito aos **Granéis Sólidos**, registou-se uma retração na ordem das 210 mil toneladas (-4,4%) quando comparado com o movimento verificado em 2023.

De salientar, no entanto, que em 2024, o Porto de Lisboa manteve a liderança nacional na movimentação deste tipo de carga, bem como na movimentação de produtos agroalimentares, que se incluem neste grupo.

À semelhança do que ocorreu noutras tipos de produtos, destaca-se a diminuição na movimentação de agroalimentares (-10,2%; cerca de + 388 mil toneladas), que representaram 74,6% do total movimentado em 2024 neste segmento estratégico.

Em sentido inverso, assinala-se o crescimento significativo (ainda que com impacto pouco expressivo em termos globais) na movimentação de sucatas de ferro (+353,8%; cerca de +14 mil toneladas).

MERCADOS

Quanto aos principais mercados do Porto de Lisboa, apresenta-se de seguida a distribuição global por “Agrupamentos de Países”:



Espanha, Brasil e Países Baixos, por esta ordem, foram os países com maior movimentação global (Importações e Exportações) em 2024.



Quanto à cabotagem nacional (transporte de mercadorias entre portos nacionais, incluindo as Regiões Autónomas) representou 18,3% da movimentação total de mercadorias no Porto de Lisboa.

	2024			
	Descarga	Carga	TOTAL	Peso Relativo
Toneladas movimentadas	5 897 317	4 383 361	10 280 678	100%
Continente e Regiões Autónomas	847 179	1 037 187	1 884 366	18,3%
União Europeia	2 449 949	1 290 867	3 740 816	36,4%
Extra Comunitário	2 600 189	2 055 307	4 655 496	45,3%

CARGA FLUVIAL

No que diz respeito ao tráfego fluvial de mercadorias (carga não manifestada), registou-se uma diminuição face a 2024. Com efeito, movimentaram-se cerca de menos de 27,2 mil toneladas, comparativamente ao período homólogo.

4.3.3 Cruzeiros

PASSAGEIROS E ESCALAS

À semelhança do verificado a nível mundial no setor de cruzeiros, 2024 foi um ano notável para esta atividade no Porto de Lisboa, tendo mesmo alcançado os melhores resultados operacionais de sempre, que se traduziram em seis novos recordes absolutos: total de passageiros, total de escalas, passageiros em trânsito, escalas em turnaround, navios de cruzeiro e tripulantes de cruzeiro.

Durante o ano de 2024, o Porto de Lisboa registou 369 escalas de navios de cruzeiro, das quais 110 em trânsito, 30 em interporting e 229 em turnaround. O número de passageiros ascendeu a 763 752, dos quais, 171 956 em turnaround e 591 796 em trânsito, o que correspondeu a um crescimento de 6,3% em número de escalas e de 0,7% em número de passageiros.

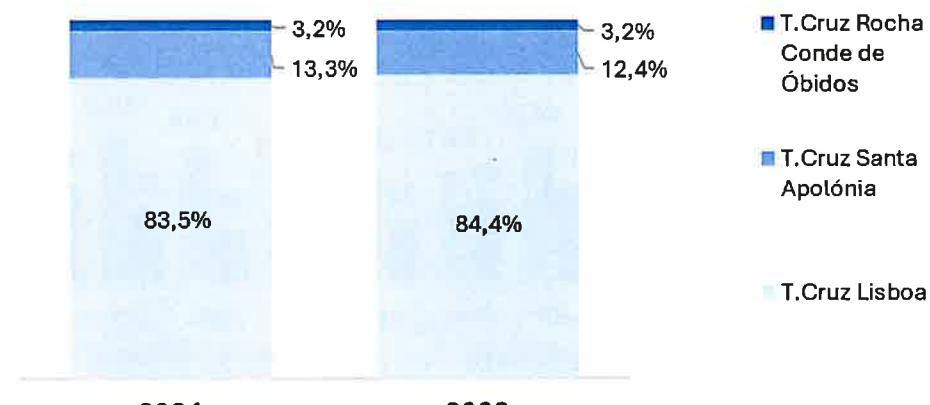
	2024	2023	Variação	
PASSAGEIROS	763 752	758 328	5 424	0,7%
Transito	591 796	554 324	37 472	6,8%
Turnaround	171 956	204 004	-32 048	-15,7%
Embarcados	84 715	102 680	-17 965	-17,5%
Desembarcados	87 241	101 324	-14 083	-13,9%
ESCALAS COMERCIAIS*	369	347	22	6,3%
Interporting	30	29	1	3,4%
Transito	110	107	3	2,8%
Turnaround	229	211	18	8,5%

OCUPAÇÃO DOS TERMINAIS

No que diz respeito à ocupação dos terminais, as 369 escalas realizadas no Porto de Lisboa foram distribuídas da seguinte forma:

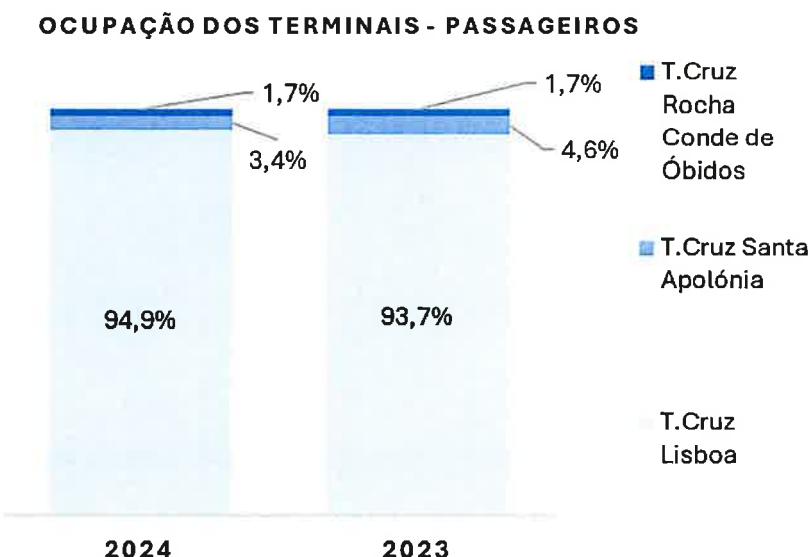
- O Terminal de Cruzeiros de Lisboa (TCL) foi o que registou o maior número de escalas, com um total de 308, das quais 201 em trânsito, 77 em *turnaround* e 30 em *interporting*;
- Já o Terminal de Cruzeiros de Santa Apolónia registou 49 escalas, sendo 20 em trânsito e 29 em *turnaround*;
- O Terminal de Cruzeiros da Rocha Conde de Óbidos registou 12 escalas, das quais 8 em trânsito e 4 em *turnaround*.

OCUPAÇÃO DOS TERMINAIS - ESCALAS



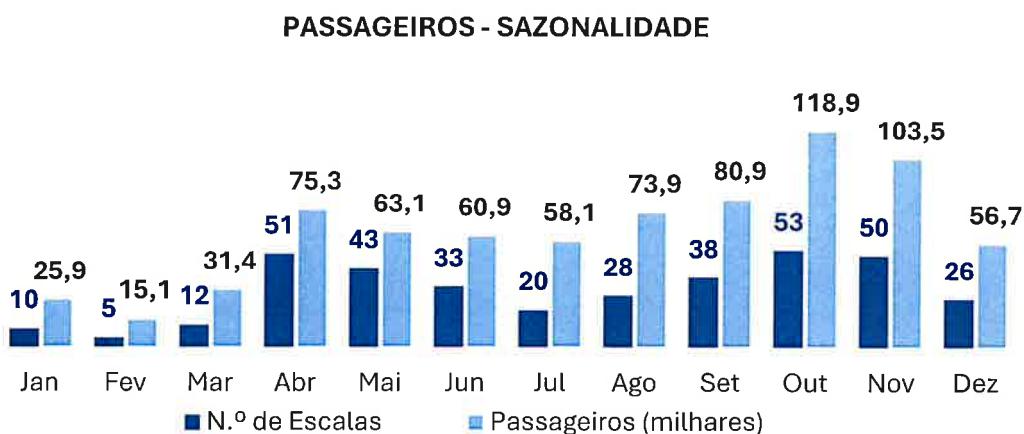
Relativamente à distribuição de passageiros por terminal, o TCL contabilizou o maior número de turistas, com um total de 724 687, dos quais 158 637 em *turnaround* e 566 050 em trânsito.

Os Terminais de Santa Apolónia e da Rocha Conde de Óbidos registaram 25 867 e 13 198 passageiros, respetivamente.



SAZONALIDADE

No que respeita à sazonalidade, e à semelhança de 2023, outubro foi o mês com maior fluxo de navios e de passageiros de cruzeiro, registando 53 escalas e 118 854 passageiros.



NACIONALIDADE

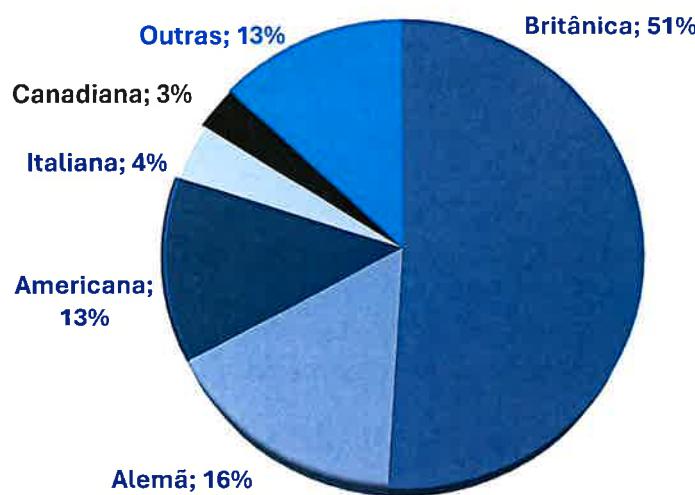
Quanto à proveniência dos passageiros, a Europa continuou a ser o principal mercado emissor dos passageiros que visitaram Lisboa em 2024:

- Passageiros em trânsito:

Os turistas britânicos continuam a ser os passageiros predominantes neste mercado, o que se justifica pelo facto do operador P&O Cruises ter sido o que realizou mais escalas no Porto de Lisboa.

O mercado alemão permanece na segunda posição em virtude do operador Aida Cruises ter sido o segundo principal a realizar escalas em trânsito em Lisboa. O mercado americano mantém a terceira posição, o italiano a quarta e o canadiano subiu à quinta posição.

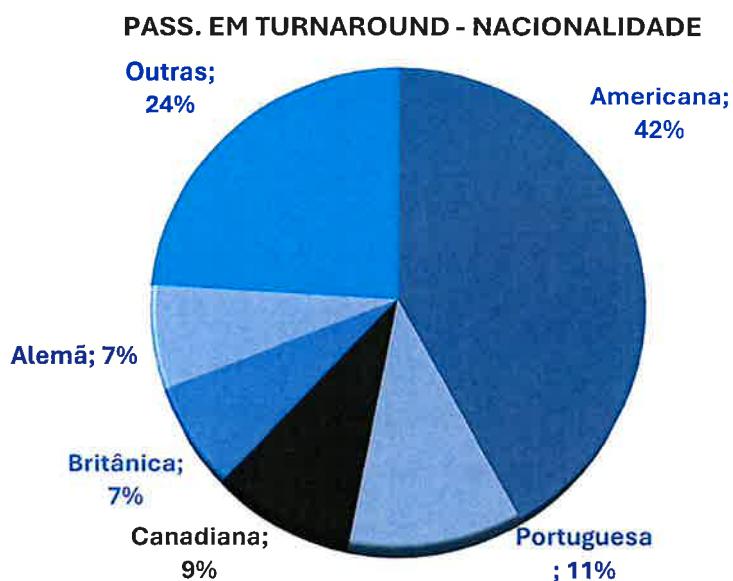
PASS. EM TRÂNSITO - NACIONALIDADE



- Passageiros em turnaround:

A liderança continua a pertencer ao mercado americano, com 42% do total, apesar de ter registado um decréscimo de 16% no número de passageiros face a 2023, em virtude da redução de escalas em turnaround da companhia americana Norwegian Cruise Line

O mercado português, com 19 711 passageiros (- 28% face ao ano anterior), mantém o segundo lugar, com 11% do total.



4.3.4 Náutica de Recreio e Atividade Marítimo-Turística

Em 2024, a Marina de Lisboa recebeu nas suas quatro docas de recreio 1 495 embarcações, o que representa um ligeiro aumento comparativamente a 2023.

NACIONALIDADE

O número de embarcações com bandeira portuguesa cresceu mais de 11%, atingindo 1 105 em 2024. Contudo, o número de embarcações de bandeira estrangeira (390) registou uma diminuição acentuada, cerca de 20%. Este decréscimo está alinhado com a tendência observada em diversas marinas portuguesas, sendo uma consequência dos incidentes registados com orcas na costa portuguesa.



N.º de EMBARCAÇÕES	2024	2023	Variação	
			Abs.	%
TOT.	1 495	1 479	16	1,1%
BANDEIRA / Doca	Portuguesa	1 105	990	115 11,6%
	Estrangeira	390	489	-99 -20,2%
TOT.	706	740	-34	-4,6%
Alcântara	Portuguesa	421	368	53 14,4%
	Estrangeira	285	372	-87 -23,4%
TOT.	176	82	94	114,6%
Sto Amaro	Portuguesa	162	66	96 145,5%
	Estrangeira	14	16	-2 -12,5%
TOT.	452	490	-38	-7,8%
Belém	Portuguesa	386	415	-29 -7,0%
	Estrangeira	66	75	-9 -12,0%
TOT.	161	167	-6	-3,6%
Bom Sucesso	Portuguesa	136	141	-5 -3,5%
	Estrangeira	25	26	-1 -3,8%

As embarcações estrangeiras que utilizaram a Marina de Lisboa em 2024 eram provenientes de 25 países, assumindo as de origem polaca o primeiro lugar (98 embarcações), seguidas pelas de nacionalidade francesa (93 embarcações).

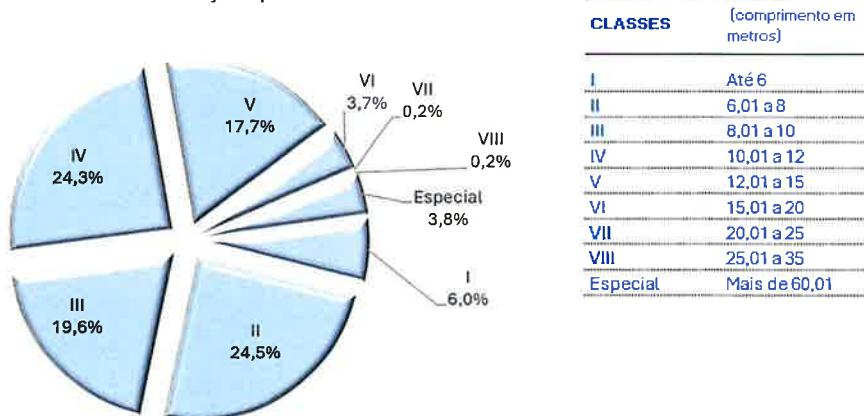
Destacam-se ainda as embarcações com bandeira da Alemanha (41), dos Países-Baixos (34), da Bélgica (27), da Grã-Bretanha (23), de Espanha (18) e da Suécia (9). As restantes 47 embarcações são oriundas de 17 países, com menor representatividade neste âmbito.

País	N.º de Escalas	% Total
Portugal	1105	73.9%
Polónia	98	6.6%
França	93	6.2%
Outros	47	3.1%
Alemanha	41	2.7%
Países Baixos	34	2.3%
Bélgica	27	1.8%
Grã-Bretanha	23	1.5%
Espanha	18	1.2%
Suécia	9	0.6%
Total	1495	100%

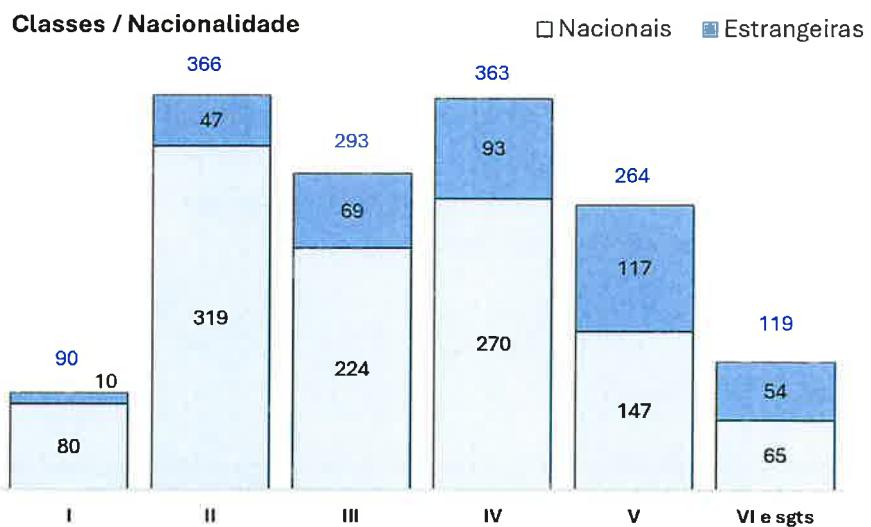
CLASSE

Em 2024, destacam-se as classes II e IV, superando em ambos os casos as 360 embarcações.

N.º de embarcações por classes - ano 2024

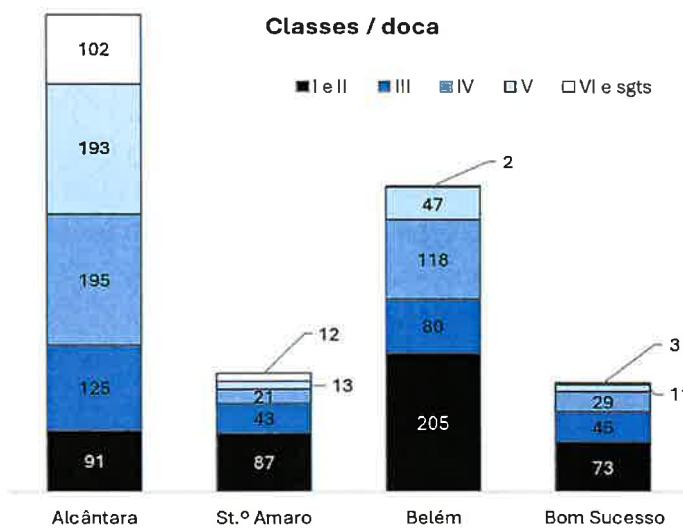


Verifica-se que na generalidade das classes existentes, o número de embarcações nacionais é superior, situando-se sempre acima dos 50%, com exceção das classes VI e VII, em que predominam as embarcações estrangeiras (com 57% e 100%, respetivamente).



Analisando a distribuição de classes por doca em 2024, conclui-se que a classe II predomina nas docas de St.º Amaro, Belém e Bom Sucesso com representatividades de 43,2%, 33,6% e 34,2%, respetivamente.

Em Alcântara, as classes IV e V estão bastante equiparadas, representando cada uma cerca de 27% do total nesta doca.



Quanto à taxa de ocupação das docas de recreio, verificou-se uma evolução favorável, de forma generalizada, conforme se lustra no quadro seguinte, apresentando St.º Amaro o aumento mais expressivo:

Taxa média de ocupação anual *	2024	2023	Variação (p.p.)
TOTAL	83,88%	81,90%	1,98
Alcântara	90,70%	88,00%	2,70
Stº Amaro	75,60%	71,80%	3,80
Belém	86,70%	85,70%	1,00
Bom Sucesso	82,50%	82,10%	0,40

*(em função do tempo médio de permanência)

ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA

Na atividade Marítimo-Turística, foram atribuídas 126 licenças, o que representa um aumento de 9 operadores licenciados em relação a 2023 (+8%). Estes operadores desenvolveram a sua atividade com 216 embarcações, mais 22 do que no ano anterior, correspondendo a um crescimento de 11%.

Esta atividade demonstra, cada vez mais, robustez e confiança.

DOCAS	2024					2023						
	Alcântara	St.º Amaro	Belém	Bom Sucesso	ÁREA de JURISDIÇÃO*	TOTAL	Alcântara	St.º Amaro	Belém	Bom Sucesso	ÁREA de JURISDIÇÃO*	TOTAL
N.º OPERADORES	41	56	11	10	8	126	33	49	15	15	5	117
N.º EMBARCAÇÕES POR ATIVIDADE	60	94	20	27	15	216	48	87	22	27	10	194
1 Aluguer de motas de água e pequenas embarcações dispensadas de registo						3	3					3
2 Serviços efectuados por táxis, aluguer de embarcações com ou sem tripulação, pesca turística, passeios;	60	94	20	27	12	213	48	87	22	27	7	191

* (Instalações diversas embarque / desemb.)



4.3.5 Usos Dominiais

Em 2024 todas as parcelas que até então estavam livres foram ocupadas, destacando-se a regularização e emissão de um total de 40 novos títulos de ocupação de parcelas do domínio público.

Os rendimentos provenientes da ocupação de parcelas do domínio público cuja utilização não é estritamente de carácter portuário, representam uma percentagem relevante do volume de negócios anual da APL, S.A (vide ponto 4.6.2.). Estes recursos são essenciais à realização dos investimentos necessários ao bom funcionamento do porto e à conservação das infraestruturas portuárias, garantindo a capacidade de cumprir todos os compromissos e obrigações da empresa enquanto autoridade portuária, mesmo em fases de quebra de atividade noutras áreas de negócio.

Apesar da necessária preocupação com a maximização da receita, com a manutenção e reabilitação das parcelas do domínio público, mantém-se também a preocupação e investimento na disponibilização dos espaços públicos para usufruto da população.

Destaca-se, por exemplo, a outorga do contrato de concessão com a Associação de Turismo de Lisboa, para criação do Centro Interpretativo dos Painéis Almada Negreiros, que visa incrementar e reforçar as relações Porto-Cidade, englobando parcerias com instituições de renome nos campos cultural e científico, e que também permitirá à população em geral e às populações escolares em particular, a fruição destes bens culturais nestes espaços tão repletos de história como são as Gares Marítimas de Alcântara e da Rocha Conde de Óbidos.

Reforçou-se a aposta na continuidade das relações Porto-Cidade desenvolvendo-se uma estreita articulação com os Municípios, visando a reabilitação e disponibilização de espaços de fruição pública nos 11 municípios sob jurisdição da APL.

De realçar ainda a celebração de diversos protocolos com clubes e associações náuticas, incentivando e apoiando a prática desportiva e acesso aos mais variados desportos e atividades náuticas.

4.4 Atividades conexas

FORNECIMENTO DE ÁGUA A NAVIOS

O serviço de fornecimento de água a navios é assegurado pela APL desde 2016, em locais onde este não é prestado por terceiros, nomeadamente: Terminal de Contentores de Santa Apolónia, Terminal Multiusos do Beato, Terminal de Granéis Silopor Beato, Cais da Doca de Alcântara, Cais da Rocha, Cais de Alcântara, Cais da Doca de Pedrouços e Terminal de Cruzeiros de Lisboa, neste último apenas a navios que não sejam de cruzeiro.



Em 2024, esta atividade registou um decréscimo, conforme se pode observar pela evolução dos indicadores constantes do quadro seguinte. De salientar os segmentos dos navios de Guerra e de Cruzeiro, que registaram crescimentos superiores a 31% e 100%, respetivamente, em contraciclo com os navios de carga que registaram um decréscimo de mais de 12%.

Já no que se refere à distribuição mensal dos fornecimentos, os meses de maio e agosto registaram os maiores volumes de abastecimento, 2.118 m³ e 1.829m³, respetivamente. Os meses com maior número de navios foram julho, com 23 navios abastecidos, seguido de agosto e outubro, ambos com 22 navios abastecidos.

	2024	2023	Variação	
			Abs.	%
N.º de fornecimentos	304	310	-6	-1,9%
N.º de navios	227	245	-18	-7,3%
Carga	154	176	-22	-12,5%
Guerra	21	16	5	31,3%
Cruzeiro	10	5	5	100,0%
Outros	42	48	-6	-12,5%
M ³ fornecidos	17 395	18 253	-858	-4,7%
Carga	11 402	14 190	-2 788	-19,6%
Guerra	1 576	1 572	4	0,3%
Cruzeiro	2 419	973	1 446	148,6%
Outros	1 998	1 518	480	31,6%

4.5 Risco e controlo

A APL, S.A. implementou um sistema robusto de compliance para garantir a conformidade com toda a legislação aplicável, tanto nacional quanto internacional.

Em 2024, reforçou-se a aplicação do Código de Ética e de Conduta, que estabelece diretrizes claras de conduta para todos os colaboradores e órgãos sociais, alinhadas com valores de seriedade, transparência, rigor, credibilidade e responsabilidade. Este Código prevê sanções disciplinares e criminais em caso de incumprimento, demonstrando o compromisso da empresa em prevenir violações legais e éticas. Além disso, foram desenvolvidas políticas internas de *compliance* abrangentes (por exemplo, políticas: anticorrupção, de proteção de dados e concorrência) e promovidas ações de formação regulares para sensibilizar os colaboradores quanto às suas obrigações legais no desempenho diário.

Para assegurar o cumprimento das orientações legais e regulamentares, a APL mantém mecanismos de controlo e auditoria rigorosos.

Internamente, foram conduzidas auditorias periódicas aos processos-chave, visando verificar a adesão às leis setoriais (portuárias, ambientais, laborais, financeiras, entre outras) e aos procedimentos internos.



Externamente, a empresa submete-se às auditorias e fiscalizações das entidades competentes – incluindo a certificação legal de contas por auditor externo e a supervisão do Conselho Fiscal – garantindo transparência e correção na prestação de contas.

Em 2024 a APL aprovou o seu [Plano de Integridade](#), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 (Regime Geral de Prevenção da Corrupção no setor público), cumprindo não só uma exigência legal recente, mas refletindo também o compromisso da organização com a ética e a transparência, reforçando mecanismos internos de controlo e prevenção para garantir a integridade em todas as suas operações.

Em suma, através da implementação diligente de políticas de *compliance*, controles internos efetivos e auditorias regulares, a APL assegurou em 2024 a plena conformidade com as orientações legais aplicáveis, mitigando riscos de não-conformidade e promovendo uma cultura organizacional pautada pela legalidade.



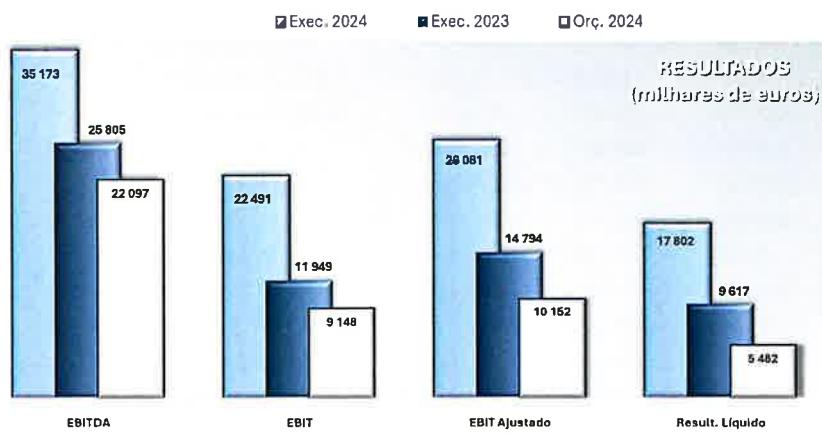
4.6 Desempenho económico-financeiro

4.6.1 Resultados

Em 2024 os resultados evoluíram de forma bastante positiva, ultrapassando de forma geral, quer o nível de execução alcançado em 2023, quer as estimativas para o ano.

						(Unidade: Euro)
Exec. 2024	Exec. 2023	Orç. 2024	Desempenho Económico	Var. 2024/2023	Var. 2024 exec-orç.	
35 173 439	25 804 649	22 097 152	EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization)	9 368 790	13 076 287	
22 491 121	11 948 946	9 148 042	EBIT (earnings before interest and taxes)	10 542 175	13 343 079	
19 087 328	14 699 863	10 152 042	EBIT Ajustado (líquido de provisões, imparidades e justo valor)	4 387 465	8 935 286	
17 801 691	9 616 891	5 482 284	Resultado Líquido	8 184 800	12 319 408	

Identificam-se como fatores determinantes nesta evolução a reversão de imparidades de dívidas a receber e o aumento das vendas e serviços prestados, conforme detalhe apresentado nos pontos seguintes.





4.6.2 Rendimentos e Ganhos

O nível global de ganhos excedeu a execução de 2023 + 13 628 mil euros; + 23,7%), bem como o nível previsto no orçamento para 2024 (+10 698 mil euros; +17,7%).

						(Unidade: Euro)
Exec. 2024	Exec. 2023	Orç. 2024	Rendimentos e Ganhos	Var. 2024/2023	Var. 2024 exec-orç.	
49 470 437	45 038 711	48 274 045	Vendas e Serviços Prestados	4 431 725	1 196 392	
			Trabalhos para Própria Entidade			
			Subsídios à Exploração			
6 993 908	94 050		Reversões	6 899 857	6 993 908	
			Ganhos/Aumento Justo Valor			
14 671 861	12 375 092	12 166 214	Outros Rendimentos e Ganhos	2 296 769	2 505 647	
2 216	2 216		Juros e Rend. Similares Obtidos		2 216	
71 138 421	57 510 070	60 440 259	Total	13 628 351	10 698 163	

Vendas e Serviços Prestados / Volume de Negócios

						(Unidade: Euro)
Exec. 2024	Exec. 2023	Orç. 2024	Volume de Negócios	Var. 2024/2023	Var. 2024 exec-orç.	
37 561 216	34 536 489	36 887 769	Regulamento de Tarifas	3 024 727	673 447	
6 835 919	6 339 436	6 798 432	TUP Navio	496 483	37 487	
6 075 678	5 229 700	5 459 267	Tarifa Pilotagem	845 978	616 410	
179 730	170 419	177 215	Tarifa Passageiros	9 311	2 515	
9 372	10 219	10 300	Tarifa Armazenagem	-847	-928	
197 723	222 557	240 813	Tarifa Uso Equipamentos	-24 834	-43 090	
739 551	663 657	811 417	Tarifa Resíduos	75 894	-71 866	
1 023 720	1 024 751	1 217 000	Taxa de carbono	-1 031	-193 280	
2 948 525	2 632 890	2 814 916	Tarifas náutica e marítimo-turística	315 635	133 609	
2 993	11 749	12 640	Fornecimentos diversos	-8 756	-9 647	
11 797 987	11 061 541	11 829 881	Concessões e licenc. - Taxas Fixas	736 446	-31 894	
7 175 924	6 683 544	7 034 822	Concessões e licenc. - Taxas Variáveis	492 380	141 102	
396 686	360 322	387 688	Taxa Repartição ISPS	36 364	8 998	
177 408	125 705	93 377	Outras licenças	51 703	84 031	
11 909 221	10 502 223	11 386 276	Rendimentos não sujeitos a regulação	1 406 998	522 945	
11 872 316	10 471 934	11 354 139	Uso de Edifíc., Terraplenos e Leito Rio	1 400 382	518 177	
36 905	30 289	32 137	Autorizações diversas de usos dominiais	6 617	4 768	
49 470 437	45 038 711	48 274 045	Total	4 431 725	1 196 392	



Da análise do volume de negócios (composto pelas contas 72), verifica-se que o acréscimo global face ao ano anterior (+9,8%; + 4 432 mil euros) decorre principalmente das seguintes rubricas:

- Regulamento de tarifas (+8,8%; + 3 025 mil euros):
 - Tarifa de TUP navio e tarifa de pilotagem – com aumentos de 7,8% (+496 mil euros) e de 16,2% (+846 mil euros), respetivamente, destacando-se neste âmbito o acréscimo no segmento de navios porta-contentores.
 - Taxas de náutica de recreio e marítimo-turística (+ 316 mil euros; 12,0%) - neste âmbito não é possível estabelecer uma correspondência direta entre a tendência de evolução dos indicadores constantes do ponto 4.3.4. e a dos ganhos do quadro anterior, na medida em que existem diversos fatores a ter em conta, designadamente o tempo de permanência das embarcações na doca. Refira-se, contudo, que a atividade evoluiu de forma favorável, quer em termos de n.º de embarcações, quer quanto à taxa de ocupação.
 - Taxas Fixas (+ 6,7%; +736 mil euros) e taxas variáveis (+ 7,4%; +492 mil euros) das Concessões e licenciamentos – embora com acréscimo generalizado à maioria das concessões, destacam-se os aumentos relacionados com o Terminal de Contentores de Alcântara. As taxas fixas são atualizadas em função do coeficiente

De referir que, ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente, se procedeu em 2024 à atualização geral das tarifas em 5,2% e de 10% na tarifa de pilotagem.

Já no que respeita às taxas fixas, a respetiva atualização é fixada nos contratos e segue, de forma geral, o índice de atualização das rendas publicado anualmente pelo INE.

Não se pode, no entanto, constatar uma correlação direta entre o custo da fatura portuária e o nível de atividade, já que a mesma resulta de diferentes rubricas aplicadas por diferentes intervenientes, públicos e privados. Contudo os portos atuam num mercado concorrencial e competitivo e optam, através do seu Regulamento de Tarifas aplicado aos navios, por delinear políticas de incentivos comerciais – através de descontos específicos ou incentivos de quantidade – e, atualmente, até incentivos ambientais, premiando boas práticas em termos da performance dos mesmos.



- Rendimentos não sujeitos a regulação
 - Uso de Edificações, Terraplenos e Leito do Rio (+1 400 mil euros; 13,4%), relacionados com usos dominiais, destacando-se o aumento dos rendimentos de usos localizados na zona de Santos.

Apresenta-se em seguida a distribuição do volume de negócios por áreas em 2023 e 2024, mantendo-se, no essencial a representatividade dos vários segmentos:

(Unid: euros)						
VOLUME DE NEGÓCIOS - ANO 2023	CARGA	CRUZEIROS	DOMINIAIS	NR+MT	OUTROS	TOTAL
TARIFAS NÁUTICA				2 632 890		2 632 890
TUP NAVIO	4 399 901	1 939 535				6 339 436
PILOTAGEM	3 525 421	1 704 279				5 229 700
TARIFA PASSAGEIROS	227	170 192				170 419
ARMAZENAGEM		10 219				10 219
USO DE EQUIPAMENTO	80 761	71 756		63 608	6 431	222 557
RESÍDUOS	420 229	243 428				663 657
TAXA CARBONO		1 024 751				1 024 751
FORNECIMENTOS	9 613				2 136	11 749
TAXAS FIXAS E VAR. CONCESSÕES E LICENÇAS	15 878 437	642 650	11 586 161	113 389		28 220 637
Taxes Fixas	9 497 730	339 813	11 586 161	113 389		21 537 093
Taxes Variáveis	6 380 707	302 837				6 683 544
ISPS	360 322					360 322
OUTRAS LICENÇAS	369		25 989	313	125 705	152 375
TOTAL	24 675 279	5 806 810	11 612 150	2 810 200	134 272	45 038 711
	54,8%	12,9%	25,8%	6,2%	0,3%	100,0%

(Unid: euros)						
VOLUME DE NEGÓCIOS - ANO 2024	CARGA	CRUZEIROS	DOMINIAIS	NR+MT	OUTROS	TOTAL
TARIFAS NÁUTICA				2 948 525		2 948 525
TUP NAVIO	4 766 845	2 069 074				6 835 919
PILOTAGEM	4 189 366	1 886 311				6 075 678
TARIFA PASSAGEIROS	153	179 577				179 730
ARMAZENAGEM		9 372				9 372
USO DE EQUIPAMENTO	110 955	13 138		55 516	18 114	197 723
RESÍDUOS	484 287	255 264				739 551
TAXA CARBONO		1 023 720				1 023 720
FORNECIMENTOS	773				2 220	2 993
TAXAS FIXAS E VAR. CONCESSÕES E LICENÇAS	17 267 902	695 611	12 762 489	123 869		30 849 872
Taxes Fixas	10 429 766	357 823	12 762 489	123 869		23 673 948
Taxes Variáveis	6 838 136	337 788				7 175 924
ISPS	396 686					396 686
OUTRAS LICENÇAS			32 465	795	177 408	210 668
TOTAL	27 216 968	6 132 067	12 794 954	3 128 705	197 742	49 470 437
	55,0%	12,4%	25,9%	6,3%	0,4%	100,0%

Reversões

Na base da variação face a 2023 (+ 6 900 mil euros) encontra-se o protocolo celebrado entre a APL e a Câmara Municipal de Oeiras, destinado à regularização de créditos mútuos (vide nota 35, ponto 6.1.), que apresenta o valor mais significativo (6 910 mil euros), a



anulação de duas provisões relativas a processos judiciais em curso e ainda uma reversão referente a devedores das OSC.

Outros Rendimentos

Com um aumento global de 2 297 mil euros (+ 18,6%) face a 2023, os itens de variação absoluta mais expressiva são os seguintes:

- Anulação de gastos de anos anteriores (+1 605 mil euros) – inclui 1 589 mil euros referentes à restituição parcial do IVA, na sequência da inspeção da AT aos anos 2018 e 2019.

Decorre no Tribunal Tributário de Lisboa, ação interposta pela APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., desde janeiro de 2017, com o objetivo de clarificar/efetivar o enquadramento fiscal em sede de CIVA, colocando-o em situação identitária às restantes Administrações Portuárias Nacionais.

Após o ano de 2017 (inclusive) a APL, S.A. procedeu à alteração do enquadramento fiscal em sede de CIVA nos termos da ação administrativa/fiscal, discordantes da Informação Vinculativa emitida pela AT – Autoridade Tributária.

Posteriormente, no seguimento das fiscalizações anuais realizadas pela AT – Autoridade Tributária, a APL, S.A. para além de efetuar o pagamento do IVA dedutível não aceite pela AT e juros de mora, elaborou as reclamações graciosas legalmente previstas e em alternativa a APL, S.A. optou também pelo recurso direto à via judicial, mediante a apresentação de pronúncia arbitral, via judicial CAAD (Centro de Arbitragem Administrativa), no prazo de 90 dias a contar do termo do prazo para pagamento voluntário dos referidos atos tributários.

Para o ano de 2017, a APL, S.A. procedeu à preparação e entrega do Direito de Audição e Reclamação Graciosa.

Para os anos de 2018 e 2019, procedeu-se à preparação do Direito de Audição, mas posteriormente a APL, S.A. recorreu à via judicial CAAD (Centro de Arbitragem Administrativa) para impugnação das correções e juros compensatórios apresentados pela Inspeção Tributária.

Salienta-se que relativamente aos processos judiciais dos anos de 2018 e 2019, o Tribunal Arbitral (CAAD) pronunciou decisão favorável às alegações da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., não tendo, a AT – Autoridade Tributária recorrido da decisão até à data-limite autorizada.



Com referência aos anos de 2018 e 2019, no ano de 2024, a AT – Autoridade Tributária, restituui à APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., o montante, ainda parcial, de 1 589 mil euros.

- Imputação de rendimentos de bens a reverter das concessões (+803 mil euros) - conforme referido nas notas 2 e 6 às demonstrações financeiras (ponto 6.1), o registo no ativo da APL dos bens das concessões que revertem para a concedente no final do prazo do contrato dão origem ao reconhecimento de rendimentos e, simultaneamente, de amortizações, contabilizados em função da vida do contrato e dos bens. A variação desta rubrica deve-se ao efeito do registo nas contas da APL dos bens referentes à concessão do Terminal de Contentores de Alcântara, Concessão da água, e Terminal de Granéis Líquidos do Barreiro.

Juros e Rendimentos Similares Obtidos

Em 31/12/2023 foi efetuado pelo IGCP um movimento de subscrição de Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) no montante de 20 775 mil euros, gerando juros no montante de 4 431,94 euros, sendo que 2 215,97 euros foram referentes a 2023 e o restante foi lançado em 2024. O respetivo certificado foi amortizado no início de 2024.

4.6.3 Gastos e Perdas

Também na vertente dos gastos e perdas se verifica um incremento face ao ano anterior, embora menos expressivo que o dos ganhos, em termos absolutos (+2 784 mil euros; +6%). Destacam-se, neste caso, as variações de fornecimentos e serviços e de perdas por imparidade, conforme quadro seguinte.

(Unidade: Euro)					
Exec. 2024	Exec. 2023	Orç. 2024	Gastos e Perdas	Var. 2024/2023	Var. 2024 exec-org.
9 237 544	7 074 685	13 394 060	Fornecimentos e Serviços Externos	2 162 858	-4 156 516
20 133 726	19 189 205	20 483 943	Gastos com o Pessoal	944 521	-350 217
12 682 318	13 855 703	12 849 109	Depreciações e Amortizações	-1 173 385	-166 792
1 973 280	592 270	669 000	Perdas por Imparidade	1 381 010	1 304 280
1 616 835	2 252 697	335 000	Provisões	-635 862	1 281 835
3 003 598	2 596 563	3 561 104	Outros Gastos e Perdas	407 035	-557 506
650 006	951 856	596 943	Juros e Gastos Similares Suport.	-301 849	53 063
49 297 306	46 512 979	51 889 159	Total	2 784 327	-2 591 853

A execução global ficou aquém do orçamentado (-2 592 mil euros; - 5%).



Fornecimentos e Serviços Externos

Neste grupo de gastos registou-se um aumento de 2 163 mil euros (+31%) para o qual contribuíram de forma determinante as dragagens, conforme se pode verificar no detalhe apresentado no quadro seguinte:

Exec. 2024	Exec. 2023	Orç. 2024	Fornecimentos e Serviços Externos	Var. 2024/2023	(Unidade: Euro) Var. 2024 exec-orç.
559 659	376 579	2 263 913	Trabalhos Especializados	183 080	-1 704 254
216 637	273 609	365 321	Publicidade e Propaganda	-56 973	-148 684
778 142	712 475	824 596	Vigilância e Segurança	65 667	-46 455
5 112 102	3 297 277	6 037 425	Conservação e Reparação das quais:	1 814 825	-925 323
3 026 867	1 393 327	3 100 632	Dragagens	1 633 539	-73 765
786 688	515 465	1 014 760	Obras, reparações e manut., diversas	271 224	-228 072
1 298 547	1 388 485	1 922 033	Assistência Técnica	-89 938	-623 486
159 629	181 423	212 235	Combustíveis	-21 794	-52 606
796 791	747 273	947 884	Água e eletricidade	49 518	-151 093
62 426	59 452	80 440	Transportes Pessoal	2 974	-18 014
39 413	57 414	73 895	Desp. Representação	-18 001	-34 482
169 234	96 861	200 867	Rendas e alugueres	72 372	-31 634
59 412	60 471	67 245	Comunicações	-1 059	-7 833
194 355	192 197	237 269	Seguros	2 157	-42 914
896 135	739 384	1 646 500	Limpeza, Higiene e Conforto	156 751	-750 365
193 611	280 270	436 469	Outros FSE	-86 659	-242 858
9 237 544	7 074 685	13 394 060	Total	2 162 858	-4 156 516

Salientam-se como principais acréscimos:

- Dragagens de manutenção (+1 634 mil euros) – Verificou-se um aumento relevante devido ao maior volume de dragagens, nomeadamente com o Canal da Barra, com elevado nível de assoreamento;
- Obras, reparações e manutenções diversas (+271 mil euros) – As manutenções no âmbito dos equipamentos marítimos (lanchas, defensas, pontões, balizagem) e das acessibilidades terrestres continuam a apresentar o maior peso nos encargos com as reparações efetuadas (superando 50% do valor global executado, quer em 2023 quer em 2024), tendo ambas as rubricas registado aumentos significativos.

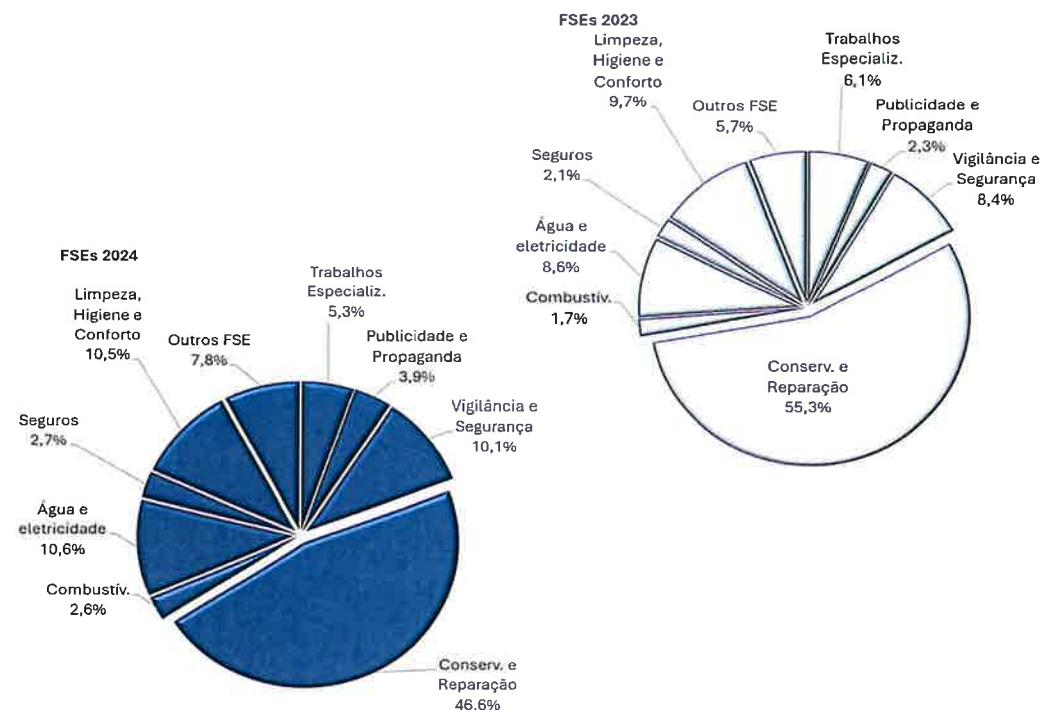
Em 2024 destaca-se também o custo das manutenções dos edifícios do Cais do Sodré (sede das agências europeias AESM e OEDT), num total de 155 mil euros.

- Trabalhos Especializados (+183 mil euros) – A assessoria jurídica, designadamente para apoio ao lançamento das novas concessões de movimentação carga e os trabalhos complementares às dragagens assumiram lugar destaque em termos de variação absoluta face a 2023 (+82 mil euros e +108 mil euros, respetivamente).

- Limpeza, Higiene e Conforto (+157 mil euros) – A recolha de resíduos sólidos urbanos na área de jurisdição da APL, em Lisboa, e a recolha de resíduos em embarcações e docas são as duas prestações de serviço mais significativas neste âmbito e representaram, em conjunto, um aumento de cerca de 143 mil euros, com destaque para esta segunda prestação, onde os requisitos legais e ambientais são cada vez mais exigentes.

Também na limpeza de edifícios se verificou um acréscimo de 16 mil euros face a 2023.

Em termos de representatividade da natureza de gastos, a evolução foi a seguinte:



Gastos com o Pessoal

O total de gastos com o pessoal sofreu um incremento global de 945 mil euros face ao ano anterior (+5%), situando-se, contudo 2% aquém do previsto.

(Unidade: Euro)

Exec. 2024	Exec. 2023	Orç. 2024	Gastos com o Pessoal	Var. 2024/2023	Var. 2024 exec-orç.
262 352	271 912	267 128	Remuneração dos Orgãos Sociais	-9 561	-4 777
15 385 083	14 685 232	15 630 585	Remuneração do Pessoal	699 850	-245 502
132 801	136 322	28 301	Benefícios Pós-emprego	-3 521	104 500
3 595 611	3 429 031	3 617 158	Encargos sobre Remunerações	166 580	-21 546
579 277	579 361	708 746	Seguros e Ação Social	-85	-129 469
178 602	87 346	232 025	Outros Gastos com o Pessoal	91 257	-53 423
20 133 726	19 189 205	20 483 943	Total	944 521	-350 217

As remunerações dos órgãos sociais apresentam uma redução pelo facto dos gastos com o Conselho Fiscal, que passou a ser comum à APL e à APSS, serem repartidos de forma equitativa, tal como sucedia já com os gastos do Conselho de Administração.

As remunerações do pessoal e respetivos encargos apresentam as variações positivas mais relevantes devido à atualização salarial de 5%, publicada na Portaria n.º 176/2024/1, de 29 de julho. A esta atualização acresce o efeito das habituais valorizações e acessos na carreira, bem como o acréscimo do n.º médio de trabalhadores (de 267 para 270).

Em “Outros Gastos com o Pessoal” (+ 91 mil euros), assinalam-se os seguintes incrementos:

- Gastos com formação (+19 mil euros) – destacam-se como áreas de formação mais relevantes (em termos de encargo suportado) em 2024:
 - . Relatório ESG - Environmental, Social, and Governance
 - . Ações de Team Building
 - . Sensibilização sobre Saúde Mental
 - . Pós-graduação Controlo Gestão e Estratégia
 - . IA - Inteligência Artificial
 - . 1.ºs socorros e 1.ª intervenção (combate a incêndios)
 - . Pilotagem
 - . Contratação Pública
- Acidentes em serviço e Medicina no trabalho (+ 4 mil euros);
- Outros gastos (+59 mil euros), onde se destacam gastos com ações de team building e ofertas a trabalhadores (quer por ocasião desses eventos, quer em datas comemorativas, como sejam o dia do Porto de Lisboa, dia da Igualdade, dia do Homem e dia da Mulher).

Depreciações e Amortizações

Com uma diminuição de 1 173 mil euros, face a 2023 (-8%), merecem destaque as reduções de amortizações relativas às dragagens do Canal da Barra (estabelecimento), do terrapleno de Alcântara, porto de abrigo de Santos e Doca de Pedrouços (terrapleno e equipamentos flutuantes), bens que se encontram no final dos respetivos períodos de amortização.

Perdas por Imparidade

Aumentaram, no seu conjunto 1 381 mil euros, destacando-se a imparidade constituída para os ativos tangíveis relativos ao projeto Via Lisboa – Novo Terminal de Contentores do Barreiro, que se encontravam registados ainda em imobilizado em curso.



A imparidade constituída para os ativos tangíveis, ainda registados em imobilizado em curso do projeto Via Lisboa – Novo Terminal de Contentores do Barreiro, no valor de 1 242 mil euros, decorre do parecer desfavorável da APA – Agência Portuguesa do Ambiente relativamente à construção de um novo Terminal de Contentores no Barreiro.

Permanecem ainda em imobilizado em curso componentes do projeto Via Lisboa que são relevantes para o novo projeto previsto em Plano de Investimentos, Alargamento do Hinterland e Reforço da Eficiência e Intermodalidade – Navegabilidade Fluvial no Estuário do Tejo até à Castanheira do Ribatejo.

Provisões

A evolução das provisões apresentou um decréscimo face ao ano anterior (-636 mil euros), uma vez que, embora se tenha efetuado novo reforço relativo ao processo judicial em curso associado ao processo concursal do Terminal Multipurpose de Lisboa, por valor idêntico ao de 2023, foi também constituída nesse ano uma provisão de elevado montante relacionada com o acidente em serviço de um piloto da barra (vide Nota15 às demonstrações financeiras, ponto 6.1)

Relativamente à ação administrativa especial (Agrupamento TML), conforme explanado na Nota 35 – Outras informações Ponto 5 Processos judiciais, o valor de referência considerado para a constituição das provisões que têm vindo a ser feitas, na sequência da pendência do processo judicial associado ao procedimento concursal do TML, é o indicado para a ação judicial interposta em 2015, ou seja, 4 milhões e quinhentos mil euros, os quais se encontram provisionados na totalidade – a provisão começou a ser constituída no ano de 2022 com a prolação da sentença da primeira instância, que foi desfavorável à APL.

Refira-se que a decisão de primeira instância proferida em 2022, ainda não foi transitada em julgado, porque se encontra em recurso no Tribunal Central Administrativo Sul. Tendo a APL (e as contrainteressadas) interposto recurso desta decisão, e tendo este, carácter suspensivo (artigo 143º, n.º 1 do CPTA), significa que tudo se passa como se não houvesse condenação, ficando os efeitos da sentença suspensos, enquanto os recursos estiverem pendentes, e só renascerão se o Tribunal Central Administrativo Sul não der provimento a qualquer dos recursos interpostos, e se dessa decisão não for interposto recurso de revista para o STA – Supremo Tribunal Administrativo.

Outros Gastos e Perdas

Com um incremento de 407 mil euros face aos gastos de 2023, merecem particular referência as seguintes rubricas:



- Percentagem das receitas entregues à AMT / DGRM e Fundo Azul (aumento de 119 mil euros, em linha com o aumento do volume de negócios);
- Pagamentos de IVA e juros de mora associados à inspeção da AT – Autoridade Tributária ao IVA do ano de 2021, aumento de 191 mil euros.

Juros e Gastos Similares Suportados

A diminuição dos juros suportados (-302 mil euros) decorre da redução do endividamento bancário face a 2023 (-25%), conforme detalhado no ponto 4.7.3.

4.6.4 Investimento

(Unidade: Euro)

Exec. 2024	Exec. 2023	Orç. 2024	Investimentos	Var. 2024/2023	Var. 2024 exec-orç.
8 806 324	3 721 605	27 699 862	TOTAL	5 084 719	-18 893 538
3 335 974	3 721 605	27 699 862	Sem o efeito do acordo APL-CMO	-385 631	-24 363 888

O investimento total registado pela APL em 2024 (não considerando o registo dos bens das concessões a reverter no final dos contratos) superou o do ano anterior em 5 085 mil euros.

Contudo, é de referir que este valor inclui uma componente de carácter extraordinário no montante de 5 470 mil euros, referente ao acordo de compensação de créditos mútuos celebrado entre a APL e o município de Oeiras (vide ponto 6.1, Notas 4 e 35).

Deduzindo esse efeito, o nível de investimento aproxima-se do realizado no ano anterior, representando uma taxa de execução de 12% face ao previsto.

No ponto 4.7.1. apresenta-se em detalhe a execução de cada componente do plano de investimentos aprovado para 2024.

Destacam-se pelos seus montantes mais elevados, os projetos de requalificação do Pólo Náutico de Belém, a Via de Acesso à Rocha Conde de Óbidos, as intervenções ao nível da operacionalidade e segurança das tripulações e dos equipamentos marítimos e ainda as aquisições no âmbito dos sistemas de informação (equipamentos e atualização de sistemas).

Os investimentos foram financiados com recurso a capitais próprios, resultantes dos meios libertos da atividade da empresa e ainda através dos seguintes subsídios ao investimento (total de 1 716 335 euros):

- Projeto OPS = 1 617 353 euros (vide ponto 4.8.5 deste relatório);
- Projeto Safari = 84 493 euros (vide ponto 4.8.6 deste relatório);
- Empreitada proteção Moinhos de Alburrica – Barreiro = 14 489 euros (vide ponto 4.8.5 deste relatório).



4.6.5 Indicadores

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução de alguns indicadores de rentabilidade e estrutura:

INDICADORES	Exec. 2024	Exec. 2023	Exec. 2022	Exec. 2021	Exec. 2020	Orçamento 2024	(UNID: euros)		
							Var. 2024/2023	Var. 2024 exec-órg.	OBS
RESULTADOS									
EBITDA	35 173 439	25 804 649	21 702 460	13 411 610	16 288 709	22 097 152	36,3%	59,2%	
EBIT	22 491 121	11 948 946	8 461 632	159 762	2 701 876	9 148 042	88,2%	145,9%	A
EBIT ajust (excl. prov, imparid, just valor)	19 087 328	14 699 863	11 431 130	1 639 077	3 356 946	10 152 042	29,8%	88,0%	
RESULT. LÍQUIDO	17 801 691	9 616 891	6 111 114	-726 592	1 336 320	5 482 284	85,1%	224,7%	
ESTRUTURA DE BALANÇO									
Ativo	385 540 974	375 851 403	365 071 043	351 700 584	332 623 406	344 692 084	2,6%	11,9%	
Não Corrente	338 179 993	338 082 153	336 542 307	329 128 879	308 377 838	326 548 204	0,0%	3,6%	B
Corrente	47 360 981	37 769 251	28 528 736	22 571 705	24 245 568	18 143 879	25,4%	161,0%	C
Capital Próprio	254 161 444	236 040 989	229 297 385	223 273 833	225 962 159	236 008 489	7,7%	7,7%	D
Passivo	131 379 530	139 810 414	135 773 658	128 426 751	106 661 246	108 683 595	-6,0%	20,9%	
Não Corrente	95 588 517	99 017 537	99 437 256	92 382 515	71 118 366	89 411 868	-3,5%	6,9%	E
Corrente	35 791 013	40 792 877	36 336 402	36 044 236	35 542 880	19 271 726	-12,3%	85,7%	F
FLUXOS DE CAIXA - Variação de disponibilidades									
Atividades Operacionais	24 794 460	18 152 361	22 211 827	8 673 798	7 436 333	11 893 300	36,6%	108,5%	
Atividades de Investimento	-9 638 731	-903 261	-1 665 404	-80 745	-1 468 120	-3 116 962	967,1%	209,2%	G
Atividades de Financiamento	14 152 564	-31 440 486	-11 652 375	-7 479 641	-5 070 879	-8 169 749	-145,0%	-273,2%	
VOLUME DE NEGÓCIOS									
Vol. Negócios total	49 470 437	45 038 711	41 041 613	31 636 382	32 224 409	48 274 045	9,8%	2,5%	
Efetivo médio (CA+chefias+trabalhadores)	270	267	270	279	287	291	1,1%	-7,2%	H
Vol. Negócios per capita	183 224	168 684	152 006	113 392	112 280	165 890	8,6%	10,4%	
ENDIVIDAMENTO									
Endividamento (passivo remunerado)	13 421 426	17 864 232	27 593 494	37 913 978	43 689 488	14 321 999	-24,9%	-6,3%	
Disponibilidades (Caixa e DO)	36 241 228	6 932 935	21 124 322	12 230 274	11 116 862	7 608 708	422,7%	376,3%	I
Dívida Financeira líquida (Endividamento-Disponibilidades)	-22 819 802	10 931 297	6 469 172	25 683 705	32 572 626	6 713 291	-308,8%	-439,9%	
Dívida Financeira líquida / EBITDA	-0,649	0,424	0,298	1,915	2,000	0,304	-253,2%	-313,5%	J
VAB - VALOR ACRESCENTADO BRUTO									
VAB total	43 290 664	40 999 397	39 024 588	28 562 808	30 680 181	38 005 807	5,6%	13,9%	K
VAB per capita	160 336	153 556	144 536	102 376	106 900	130 604	4,4%	22,8%	
OUTROS INDICADORES DE ESTRUT. E RENTABILIDADE									
Autonomia Financeira (Total Cap. Próprio / Ativo não corrente)	0,752	0,698	0,681	0,678	0,733	0,723	7,6%	4,0%	L
Liquidéz Geral (Ativo / Passivo)	2,935	2,688	2,689	2,739	3,119	3,172	9,2%	-7,5%	M
Rentabilidade do Ativo (Resultado Líquido / Total do Ativo)	0,046	0,026	0,017	-0,002	0,004	0,016	80,5%	190,3%	N
Rentabilidade do Capital Próprio (Resultado Líquido / Total do Capital Próprio)	0,070	0,041	0,027	-0,003	0,006	0,023	71,9%	201,5%	O
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo Total)	1,935	1,688	1,689	1,739	2,119	2,172	14,6%	-10,9%	P
Margem EBITDA (EBITDA / Ganhos Operacionais)	0,548	0,449	0,412	0,327	0,383	0,366	22,0%	50,0%	Q
Margem EBIT (EBIT / Ganhos Operacionais)	0,351	0,208	0,161	0,004	0,064	0,151	68,5%	131,7%	R



OBSERVAÇÕES SOBRE AS PRINCIPAIS VARIAÇÕES 2023-2024 INDICADAS NO QUADRO ANTERIOR:

- A** Resultados: Ver comentários ponto 4.6.1 e seguintes
- B** Ativo Não Corrente: A redução das propriedades de investimento foi compensada pelo aumento dos ativos tangíveis e intangíveis
- C** Ativo Corrente: Redução de "Outros ativos financeiros" face a 2023 decorrente da aplicação CEDIC efetuada no final do ano pelo IGCP e liquidada no início de 2024 (ver Notas às Demonstrações Financeiras - nota 12).
Aumento de disponibilidades (depósitos bancários) face ao ano anterior.
- D** Capital Próprio: Aumento em 2024 por incorporação do resultado líquido de 2023
- E** Passivo Não Corrente: O efeito da redução do endividamento foi atenuado pelo aumento das rubricas de diferimentos (onde se destaca o registo dos montantes dos bens das concessões a reverter) e de provisões (destaque para o reforço da provisão relativa ao processo judicial do TML)
- F** Passivo Corrente: Destaque para a diminuição dos itens:
"Acionistas /Sócios": no final de 2023 integrava os dividendos a distribuir
"Diferimentos": Inclui as rendas da UE, TML e dominiais , bens como do registo das concessões do bens a reverter.
"Outras Dívidas a pagar": no final de 2023 inclui uma fatura de elevado valor, referente ao projeto OPS, lançada nos últimos dias de dezembro
"Estado e Outros Entes Públicos": incluia entre outros itens, os valores a regularizar junto da AMT e DGRM relativos a parte das receitas da conta 72.
- G** Fluxos de caixa: Vide comentários no ponto 6.1.5 Notas às Demonstrações Financeiras - Nota 3
- H** Volume de negócios total e per capita: O acréscimo decorre principalmente do aumento da conta 72, proporcionalmente superior ao do efetivo médio. Vide pontos 3.6.1 e 4.6.2
- I** Dívida financeira Líquida: Redução do endividamento bancário e o aumento das disponibilidades, que no final de 2024 eram superiores ao nível de endividamento.
- J** Dívida Financeira Líquida / EBITDA: Redução da dívida financeira líquida e aumento do EBITDA
- K** VAB e VAB per capita: O acréscimo decorre principalmente do aumento da conta 72, proporcionalmente superior ao do efetivo médio. Vide pontos 3.6.1 e 4.6.2
- L** Autonomia Financeira: O aumento do capital próprio e redução do ativo não corrente.
- M** Liquidez Geral: Ativo e Passivo aumentaram, sendo a redução do passivo proporcionalmente mais acentuada
- N** Rentabilidade do Ativo: Resultado Líquido evoluiu numa proporção superior à do Ativo
- O** Rentabilidade do Capital Próprio: Resultado Líquido evoluiu numa proporção superior à do Capital Próprio
- P** Solvabilidade: Aumento do Capital Próprio e diminuição do Passivo
- Q** Margem EBITDA: O EBITDA cresceu numa porporção superior à dos Ganhos Operacionais (consideradas contas 72 e 78), respetivamente 36% e 12%
- R** Margem EBIT: O EBIT cresceu numa porporção superior à dos Ganhos Operacionais (consideradas contas 72 e 78), respetivamente 88% e 12%



4.7 Cumprimento das Orientações Legais

Apresenta-se quadro síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, sendo as mesmas objeto de comentário mais detalhado nos pontos subsequentes.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2024	S	N	NA	Quantific. / Identific.	Justificação / Referência ao ponto do relatório
Objetivos de Gestão (% cumprimento)					Vide ponto 4.7.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2024 (% cumprimento)					Vide ponto 4.7.1.
Grau de execução do orçamento (% cumprimento)					Vide ponto 4.7.1.
Gestão do Risco Financeiro (taxa média de financiamento)	X				Vide ponto 4.7.2.
Limites de crescimento do endividamento (Variação do endividamento)	X				Vide ponto 4.7.3.
Evolução do PMP a fornecedores (Variação em dias)	X				Vide ponto 4.7.4.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos -"Arrears" (31/12/2024)	X				Vide ponto 4.7.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas – medidas adotadas					Vide ponto 4.7.5.
i) Cumprir o disposto na RCM n.º34/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, relativamente à redução do prazo médio de pagamentos;	X				
ii) Cumprir o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do n.º1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, e do Despacho exarado na informação do IGCP com a Ref.º SGC – 126/2023;	X				
iii) Intensificar as medidas adotadas (judiciais e extra-judiciais) tendentes à recuperação dos créditos da APL relativos aos clientes de cobrança duvidosa, tendo em consideração a antiguidade e materialidade do saldo de clientes de cobrança duvidosa.					
Reservas emitidas na última CLC - medidas adotadas					Vide ponto 4.7.6.
Certificação Legal das Contas de 2023 emitida sem reservas			X		
Remunerações/honorários					Vide ponto 4.7.7.



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2024	S	N	NA	Quantific. / Identific.	Justificação / Referência ao ponto do relatório
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024	X				
Artigos 32º e 33º do EGP					Vide ponto 4.7.8.
Não utilização de cartões de crédito	X				
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº2 do artigo 16º do RJSPE e art.º 11º do EGP					Vide ponto 4.7.9.
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					Vide pontos 4.7.10 e 4.7.11
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	X				
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção					Vide ponto 4.7.12
Contratação Pública					Vide ponto 4.7.13
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	X				
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas					Vide ponto 4.7.14
Gastos Operacionais das Empresas Públicas					Vide ponto 4.7.16
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)					Vide ponto 4.7.17
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X				Autorizada isenção parcial
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita ao Estado (montante e data de entrega)			X		
Auditorias do Tribunal de Contas	X				Vide ponto 4.7.18
Elaboração do Plano para a Igualdade (art.º 7º, Lei 62/2017)	X				Vide ponto 4.7.11
Apresentação de demonstração não financeira			X		Vide ponto 4.7.19



4.7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

- a) Objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2024, grau de execução dos mesmos, justificação de desvios e medidas corretivas aplicadas ou a aplicar; (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º317-A/2021)*
- b) Execução do plano de atividades e orçamento para 2024(...), obrigatoriamente quanto ao volume de negócios, gastos operacionais, rácio dos gastos Operacionais/Volume de Negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.*

Com o objetivo de facilitar a aferição do cumprimento das orientações relativas ao ano 2024, apresentam-se quadros síntese relativos ao apuramento dos vários indicadores focados nas instruções de elaboração dos IPGs



TEMA	ORIENTAÇÕES Despacho 324/2023-SET	INDICADOR	Valores em euros					Notas	Cumpr.
			2024	2023	Variações				
			Execução	PAO	Execução	2024 Exec. / 2023 Exec.	2024 Exec. / 2024 Orç		
RESULTADOS	"Melhorar o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor"	EBIT ajustado (nos termos do Desp 324/2023-SET)	19 087 328	10 152 042	14 201 643	4 885 685	8 935 286	vide ponto 4.6.1.	SIM
		EBIT	22 491 121	9 148 042	11 948 946	10 542 175	13 343 079		
		Provisões	-1 534 040	-335 000	-2 252 697	718 658	-1 199 040		
		Imparidades	4 937 833	-669 000	0	4 937 833	5 606 833		
		Justo valor	0	0	0	0	0		
		Variação %				34,40%	88,01%		
		Resultado Líquido (nos termos do Desp 324/2023-SET)	17 801 691	5 482 284	9 616 891	8 184 800	12 319 408	SIM	
		Variação %				85,11%	224,71%		
		Exceções a considerar nos gastos operacionais	3 533 151	5 780 845	1 146 992	2 386 159	-2 247 694	vide ponto 4.7.15	
		EBIT ajustado, com exec. gastos oper.	22 620 479	15 932 887	15 348 635	7 271 844	6 687 592		SIM
RESULT. COM IMPACTOS "EXCEÇÕES"	"Melhorar o resultado líquido em execução da proposta de PAO"	Variação %				47,38%	41,97%		
		Result. Líquido, com exec. gastos oper.	21 334 842	11 263 129	10 763 883	10 570 959	10 071 714		SIM
		Variação %				98,21%	89,42%		
		Result Operacional (EBIT) não ajust.	22 491 121	9 148 042	11 948 946	10 542 175	13 343 079	vide pontos 3.6.1 e 4.6.1.	
		N.º de trab. em 31 Dez. (incl. OS e chefias)	282	291	274	8	-9		SIM
		Rácio Result Operac. / N.º trabalh. (nos termos do Desp 324/2023-SET)	79 756	31 437	43 609	36 146	48 319		
		Variação %				82,89%	153,70%		
		Result Operacional EBIT, com exec.	18 957 970	3 367 197	10 801 954	8 156 016	15 590 773		
		N.º médio de Trabalhadores	276	291	273	3	-15	vide pontos 3.6.1, 4.6.1. e 4.7.15	
RESULT OPERAC. / N.º TRAB	Melhoria do "rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, que constitui condição sine qua non para a autorização do aumento do número de trabalhadores ao serviço da empresa"	Rácio Result Operac. (com exec.) / N.º médio de trabalhadores	68 688	11 571	39 568	29 121	57 117		SIM
		Variação %				73,60%	493,62%		
		Result Operacional (EBIT) não ajust.	22 491 121	9 148 042	11 948 946	10 542 175	13 343 079	vide pontos 4.6.1., 4.6.5. e 4.7.15	
		Ativo Total	385 540 974	344 692 084	375 851 403	9 689 571	40 848 890		
		ROA = Result. Operacional / Ativo Total (nos termos do Desp 324/2023-SET)	5,83%	2,65%	3,18%	2,65 p.p.	3,18 p.p.		SIM
		Result Operacional EBIT, com exec.	18 957 970	3 367 197	10 801 954	8 156 016	15 590 773		
		Ativo Total	385 540 974	344 692 084	375 851 403	9 689 571	40 848 890		
		ROA (ajust) = Result. Operacional (com exec.) / Ativo Total	4,92%	0,98%	2,87%	2,04 p.p.	3,94 p.p.		SIM
		Resultado Líquido	17 801 691	5 482 284	9 616 891	8 184 800	12 319 408		
		Capital Próprio	254 161 444	236 008 489	236 040 989	18 120 454	18 152 955		
ROE	"Deve ser apresentado o Return on Assets (ROA, calculado como resultado operacional dividido pelo ativo total), que deve melhorar em cada ano"	ROE = Result. Líquido / Capital Próprio	7,00%	2,32%	4,07%	2,93 p.p.	4,68 p.p.	vide pontos 4.6.1., 4.6.5. e 4.7.15	
		Resultado Líquido (com exceções)	21 334 842	11 263 129	10 763 883	10 570 959	10 071 714		SIM
		Capital Próprio	254 161 444	236 008 489	236 040 989	18 120 454	18 152 955		
		ROE (ajust) = Result. Líquido (com exceç.) / Capital Próprio	8,39%	4,77%	4,56%	3,83 p.p.	3,62 p.p.		SIM
		Dívidas a fornec. em 31dez.	333	120 165	112 718	-112 385	-119 832		
DÍVIDAS FORNEC.	"Reducir o volume dos "pagamentos em atraso" (arrears)"	Eleito de situações em contencioso e outros litígios	0	-102 502	-102 502	102 502	102 502	vide ponto 4.7.4.	SIM
		Dívidas reconhecidas pela APL	333	17 663	10 216	-9 883	-17 330		
		Volume de Negócios	49 470 437	48 274 045	45 038 711	4 431 725	1 196 392		
VOLUME DE NEGÓCIOS	"fundamentação de um crescimento real do volume de negócios (vendas e serviços prestados) superior ao do PIB" "crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis"	Variação %	--	--	--	9,84%	2,48%	vide ponto 4.6.2.	
		PIB %	1,9%	2,0%	--	--	--		
		Volume de negócios	49 470 437	48 274 045	45 038 711	4 431 725	1 196 392		SIM
		Variação %	--	--	--	9,84%	2,48%		



TEMA	ORIENTAÇÕES Despacho 324/2023-SET	INDICADOR	Valores em euros					Notas	Cumpr.		
			2024		2023		Variações				
			Execução	PAO	Execução	2024 Exec. / 2023 Exec.	2024 Exec. / 2024 Orç				
GASTOS OPERACIONAIS	Fundamentação de taxa de crescimento dos gastos operacionais superior à do volume de negócios.	Gastos Operacionais não ajust.	29 371 270	33 878 003	26 263 890	3 107 379	-4 506 733	ver pontos 4.6.3. e 4.7.15	—		
		Variação %				11,83%	-13,30%				
		Exceções a considerar nos gastos operacionais	-3 533 151	-5 780 845	-1 146 992	—	—				
		Gastos Operacionais ajustados (com exceções)	25 838 119	28 097 158	25 116 899	721 220	-2 259 039				
	Os Gastos Operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor reajustado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista	Variação %				2,87%	-8,04%				
		Gastos Operacionais não ajust.	29 371 270	33 878 003	26 263 890	3 107 379	-4 506 733				
		taxa de inflação % (nos termos do Desp 324/2023-SET)	2,4%	2,9%	—	—	—				
		Gastos Operacionais corrigidos da Inflação	28 666 359	32 895 541	26 263 890	2 402 469	-4 229 182				
		Variação %				9,15%	-12,86%				
		Gastos Operacionais ajustados (com exceções)	25 838 119	28 097 158	25 116 899	721 220	-2 259 039				
GASTOS COM PESSOAL	Desagregação (...) gastos relativos aos órgãos sociais (...) impactos do cumprimento de disposições legais (...) orientações expressas de acionista Estado em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade (...) valorizações remuneratórias obrigatórias (...) efeito do absentismo (...) indemnizações por rescisão contratual, excluindo rescisões por mútuo acordo.	taxa de inflação % (nos termos do Desp 324/2023-SET)	2,4%	2,9%	—	—	—	vide pontos 4.6.3., 4.7.15, 4.7.16	NÃO		
		Gastos Operacionais ajustados (com exceções) corrigidos da inflação	25 218 004	27 282 340	25 116 899	101 105	-2 064 336				
		Variação %	—	—		0,40%	-7,57%				
		Gastos Pessoal (total conta 63)	20 133 726	20 483 943	19 189 205	944 521	-350 217				
		Gastos Órgãos Sociais	-318 151	-310 841	-328 063	9 911	-7 310				
		Cump. disposições legais	-1 045 249	-550 198	-813 411	-231 639	-495 051				
		Valoriz. Remuneratória	-192 104	-216 187	-343 071	150 967	24 083				
		Indemnizações rescisão	0	0	0	0	0				
		Absentismo	319 892	0	337 553	-17 661	319 892				
		Gastos Pessoal ajustados (nos termos do Desp 324/2023-SET)	18 898 114	19 406 717	18 042 213	855 901	-508 603				
RACIO EFICIENCIA OPERACIONAL	Garantir "eficiência operacional da empresa, medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluído os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais"	Variação %	—	—	—	4,74%	-2,62%	vide pontos 4.6.3., 4.7.15, 4.7.16	NÃO		
		Gastos Operacionais	29 371 270	33 878 003	26 263 890	3 107 379	-4 506 733				
		Volumede Negócios	49 470 437	48 274 045	45 038 711	4 431 725	1 196 392				
		Rácio GO/VN não ajustado	59,37%	70,18%	58,31%	1,06 p.p.	-10,81 p.p.				
		Gastos Operacionais ajustados, com exceções	25 838 119	28 097 158	25 116 899	721 220	-2 259 039				
		Volume de Negócios	49 470 437	48 274 045	45 038 711	4 431 725	1 196 392				
		Rácio GO/VN ajustado - 1 (com exceções nos G.operac.)	52,23%	56,20%	55,77%	-3,54 p.p.	-5,97 p.p.				
		Gastos Operacionais ajustados (com exceções)	25 838 119	28 097 158	25 116 899	721 220	-2 259 039				
		conta 7873 - Rend propried invest.	4 456 776	4 465 120	4 224 246	232 531	-8 343				
		Vol Negócios + Rend. Propried. Invest.	53 927 213	52 739 165	49 262 957	4 664 256	1 188 048				
FROTA	Adquisição ou locação de veículos para a frota operacional (...) imprecindíveis à atividade (...) e veículos não operacionais mediante a apresentação, quanto a estes últimos, de uma análise custo benefício.	Rácio GO/VN ajustado - 2 (com exceções nos G.operac. + rend. propried. invest.)	47,91%	53,28%	50,99%	-3,07 p.p.	-5,36 p.p.	Vide ponto 4.7.15	SIM		
		Gastos Operacionais ajustados (com exceções) e corrigidos da inflação	25 218 004	27 282 340	25 116 899	101 105	-2 064 336				
		Vol Negócios + Rend. Propried. Invest.	53 927 213	52 739 165	49 262 957	4 664 256	1 188 048				
		Rácio GO/VN ajustado - 3 (com exceções, propr.invest e inflação)	46,76%	51,73%	50,99%	-4,22 p.p.	-4,97 p.p.				
		N.º total de veículos	44	39	35	9	5				
ENDIVIDAMENTO	"endividamento da empresa deve, como orientação geral, diminuir em termos nominais."	Endividamento em termos nominais (Parâmo remunerado em balanço)	13 421 426	14 321 999	17 864 232	-4 442 806	-900 573	SIM	vide ponto 4.7.1		
		evolução % face a n-1			—	-24,87%	-6,29%				
		taxa de inflação % (nos termos do Desp 324/2023-SET)	2,4%	2,9%	—	—	—				
		Financiamento de investimentos	0	0	0	0	0				
		Endividamento em termos reais, líquido de Investimento (=Endiv. nominal, corrigido da inflação e deduzindo o finan. dos invest.)	13 099 312	13 906 661	17 864 232	-4 764 920	-807 349				
		evolução % face a n-1			—	-26,67%	-5,81%				
		Variação do Endividamento (nos termos do Desp. 136/2024-SET)			—	—	—				
		$(FR_i - FR_{i-1}) + (Capital_i - Capital_{i-1}) - NovosInvestimentos_i$ $FR_{i-1} + Capital_{i-1}$	-5,7%	-12,2%	—	—	—				
		Financ. Remunerado	13 421 426	—	17 864 232	—	—				
		Capital social	60 000 000	—	60 000 000	—	—				
Aumento do endividamento individual da empresa não superior a 2% – Considerando financiamento remunerado, corrigido pelo capital social realizado e outros in natura, capital próprio, excl. financiamento por ação/bônus, reembolso/emprestimo bonificado afeto a projeto comunitário, de novos investimentos com expressão material e de investim. previstos no PRA.	"Reduzir o endividamento, em termos reais, líquido de investimento"	Novos investimentos com expressão material	0	—	—	—	—	vide ponto 4.7.3.	SIM		



Para cumprir a estrutura do quadro da pág. 1 do ANEXO I às instruções relativas à prestação e contas 2024, acrescentamos ainda os seguintes indicadores:

OUTROS INDICADORES FINANCEIROS	Valores em euros				
	2024		2023	Variações	
	Execução	PAO	Execução	2024 Exec. / 2023 Exec.	2024 Exec. / 2024 Orç
EBITDA	35 173 439	22 097 152	25 804 649	9 368 790	13 076 287
evolução % face a n-1	--	--	--	36,31%	59,18%
Endividamento	13 421 426	14 321 999	17 864 232	-4 442 806	-900 573
Disponibilidades (Caixa e DO)	36 241 228	7 608 708	6 932 935	29 308 293	28 632 520
Dívida Financeira Líquida (Endivid. - Disponibilidades)	-22 819 802	6 713 291	10 931 297	-33 751 098	-29 533 093
Dívida Financeira Líquida / EBITDA	-0,65	0,30	0,42	-1,07	-0,95

INDICADORES OPERACIONAIS	2024		2023	Variações		Notas
	Execução	PAO	Execução	2024 Exec. / 2023 Exec.	2024 Exec. / 2024 Orç	
Movimento de navios (em escala comercial)						
GT	48 481 478	46 391 887	50 571 831	-2 090 353	2 089 591	
Escalas	1 988	1 917	1 857	131	71	
Atividade de carga - navios (em escala comercial)						
GT	1 619	1 557	1 510	109	62	
Escalas	19 663 171	18 860 942	23 805 634	-4 142 463	802 229	
Movimento de mercadorias (toneladas)	11 446 671	11 929 624	11 082 959	363 712	-482 953	
Carga marítima	11 292 214	11 679 624	10 901 330	390 884	-387 410	
Granéis	6 005 907	6 581 626	6 248 953	-243 046	-575 719	
Sólidos	4 584 208	5 071 292	4 793 810	-209 602	-487 084	
Líquidos	1 421 699	1 510 334	1 455 143	-33 444	-88 635	
Carga Geral	5 286 307	5 097 998	4 652 377	633 930	188 309	
Fracionada	315 359	137 487	210 977	104 382	177 872	
Contentorizada	4 970 948	4 945 511	4 441 400	529 548	25 437	
Ro-Ro		15 000	0	0	-15 000	
Carga fluvial	154 457	250 000	181 629	-27 172	-95 543	
N.º de contentores	285 372	291 154	260 096	25 276	-5 782	
TEU - Twenty feet Equivalent Unit	460 746	415 000	419 430	41 316	45 746	
Atividade de Cruzeiros						
Escalas comerciais	369	360	347	22	9	
Passageiros	763 752	750 000	758 328	5 424	13 752	
Náutica de Recreio e Marítimo-Turística						
Taxa de ocupação média anual	83,88%	85,00%	81,90%	1,98 p.p.	-1,12 p.p.	



No PAO24-26 foram ainda definidos os seguintes objetivos para 2024:

OBJETIVOS	INDICADORES	PAO 2024	EXEC. 2024	Desvio	CUMPR.
Aumentar a eficiência energética	Redução do consumo de energia direta – combustíveis fósseis	10%	15%	5, p.p.	S
Produção de energias renováveis para autoconsumo	Independência energética (Energia produzida/Total Energia Consumida)	3%	0%	-3, p.p.	N
Descarbonização do Terminal Cruzeiros	Investimento no projeto Onshore Power Supply (milhares de euros)	345	79	-77%	N
Reforço da movimentação de contentores	Movimentação de contentores (milhares de TEU)	415	461	11%	S
Melhoria das infraestruturas marítimas	GT médio dos navios	24 200	23 154	-4%	N
Promover a integração de iniciativas e plataformas de aceleração tecnológica	Investimento em Inovação (milhares de euros)	2 361	75	-97%	N
Promoção de uma política de saúde mental e valorização do desenvolvimento pessoal	Formação, workshops, team building em Saúde Mental e desenvolvimento pessoal (número de ações)	4	6	50%	S



OBJETIVOS	INDICADORES	PAO 2024	EXEC. 2024	Desvio	(Unid: euros)
					CUMPR.
Garantir e potenciar o crescimento da atividade	Vol Neg + Rend. Propr. Investimento	52 739 165	53 927 213	2%	S
Aumentar a rentabilidade da empresa melhorando o seu desempenho operacional	EBITDA ajustado	27 877 997	38 706 590	39%	S
Aumentar o desempenho da empresa, gastos e ganhos, para que possa exercer e potenciar a sua atividade	EBIT ajustado	15 932 887	22 620 479	42%	S
Melhorar a performance econômico-financeira	Resultado Líquido ajustado	11 263 129	21 334 842	89%	S
Garantir os níveis de rentabilidade / eficiência operacional	Rácio GO/VN ajustado	51,73%	46,76%	-4,97 p.p.	S
Garantir a geração de lucro, com base nos recursos próprios da empresa	ROE (ajust) = Result Líquido (ajust) / Capital Próprio	4,77%	8,39%	3,62 p.p.	S

NOTA: Por lapso, no PAO24 o indicador ROE foi calculado com base no EBIT e não no Resultado líquido. No quadro acima efetuámos a correção.

ORIENTAÇÕES

No Despacho 324/2023-SET foram definidas as seguintes orientações dirigidas às empresas públicas não financeiras do SEE para elaboração dos IPGs referentes ao triénio 2024-2026:

- **Resultados:**
"Melhorar o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor"; "Melhorar o resultado líquido em execução da proposta de PAO"
- **Volume de negócios:**
"crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis"
"(...) fundamentação de um crescimento real do volume de negócios (vendas e serviços prestados) superior ao do PIB"
- **Gastos operacionais:**
"Os Gastos Operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista"
"fundamentação de taxa de crescimento dos gastos operacionais superior à do volume de negócios."

- Despesa de pessoal e recrutamento:

"Os GcP devem ser desagregados e fundamentados, permitindo uma análise autónoma, designadamente, dos gastos relativos aos órgãos sociais, dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, do efeito do absentismo e de indemnizações por rescisão contratual, excluindo rescisões por mútuo acordo."

"O recrutamento que implique aumento da despesa de pessoal ou aumento do número efetivo de trabalhadores deve ser devidamente fundamentado, sempre que possível em análise custo/benefício"

"Os pedidos de recrutamento de pessoal que não tenham sido objeto de aprovação em PAO anterior, e cuja necessidade se mantenha, devem ser novamente objeto de proposta e expressa autorização."

- Eficiência Operacional

"Garantir "eficiência operacional da empresa, medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais"

- Endividamento

- "O endividamento da empresa deve, como orientação geral, diminuir em termos nominais"

- "Reducir o endividamento, em termos reais, líquido de investimento"

- "a proposta de PAO não deve prever um aumento do endividamento individual da empresa superior a 2%" - Considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e outros instrumentos de capital próprio, excluindo o financiamento por subsídio reembolsável/empréstimo bonificado afeto a projeto comunitário, de novos investimentos com expressão material e de investimentos previstos no PRR"

- Rácios

Resultado Operacional / N.º Trabalhadores: *"Melhoria do "rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, que constitui condição sine qua non para a autorização do aumento do número de trabalhadores ao serviço da empresa".*

ROA - Return on Assets: *"(...), calculado como resultado operacional dividido pelo ativo total), que deve melhorar em cada ano"*

ROE - Return on Equity: *"(...)calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio), (...) deve melhorar em cada ano"*

- Pagamentos em atraso

"Reducir o volume dos "pagamentos em atraso" (arrears)"



AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS

Em 21/08/2023, por deliberação social do acionista (Anexo 1) o PAO24-26 foi aprovado e emitidas as seguintes autorizações, atendendo ao solicitado pela APL:

▪ Contratação de trabalhadores:

“A contratação, em 2024, de até 10 trabalhadores para as áreas de Estudos e Planeamento; Comunicação; Sistemas de Informação; Infraestruturas e Engenharia; Segurança; Pilotagem e Operação Portuária; Desenvolvimento do Território; Negócio Portuário e Logística; Contratação e Logística Corporativa, e; Turismo Marítimo, ficando limitado o número total de trabalhadores (sem órgãos sociais) a 280.

A autonomia para o recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixem a empresa no ano a que respeita o PAO, ficando limitado em até 14 trabalhadores, competindo à empresa informar, trimestralmente, a DGTF e a UTAM das contratações efetuadas, nos termos previstos no Ponto 5 das IEPAO2024.

No âmbito dos processos de contratação, a empresa deve assegurar o estrito cumprimento de todas as disposições legais, bem como dos IRCT em vigor

▪ Gastos Operacionais:

“Aumento do conjunto dos gastos operacionais, corrigidos do Índice de Preços no Consumidor sem habitação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., em até 6,75 milhões euros face ao estimado para 2023, limitando o montante global em até 33,88 milhões de euros em 2024, ajustando o aumento da massa salarial global, incluindo todos os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações expressas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, no despacho de 29 de dezembro de 2023 do Senhor Ministro das Finanças”

▪ Frota Automóvel:

“A contratação, na modalidade de AOV, de dez viaturas não operacionais”

▪ Eficiência Operacional:

“O indicador para aferição da eficiência operacional, nos termos do n.º 3 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro, considerando os fatores extraordinários com impacto orçamental significativo, proposto pela empresa, devidamente fundamentado e quantificado, o qual deve ser mantido, pelo menos, nos dois exercícios subsequentes. “

▪ Orientações financeiras para 2024-2026, conforme Despacho n.º 324/2023-SET:

“O não cumprimento, a título excepcional e transitório, das orientações financeiras para 2024-2026, conforme Despacho n.º 324/2023-SET, devendo a empresa agir no sentido de corrigir a trajetória durante o triénio no tocante:

- . à evolução do EBIT, líquido de provisões, imparidades e justo valor;*
- . à evolução do resultado líquido de exercício;*
- . à evolução da rentabilidade do ativo;*
- . à otimização da utilização dos recursos humanos, e;*
- . à evolução da rentabilidade do capital próprio.*

▪ Plano de Investimentos:

“No que importa ao Plano de Investimentos, excluindo aqueles com financiamento europeu, todos cuja execução se inicie em 2024 e ultrapasse o presente exercício, somente estão autorizados os investimentos com financiamento já assegurado, devendo a empresa priorizar os projetos beneficiários de fundos europeus. Nas situações em que montante de realização do investimento supere em valor a referência de 10% do Capital Social da empresa, apenas estarão autorizados após verificação dos procedimentos estatutariamente definidos”



NÍVEL DE CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

Assim, quanto às questões indicadas temos a reportar o seguinte:

1. Resultados

Verifica-se a melhoria de todos os resultados face a 2023, conforme referido no ponto 4.6.1., encontrando-se cumpridas as orientações.

2. Volume de negócios

O volume de negócios registou um aumento de 9,8% face a 2023, conforme detalhado no ponto 4.6.2..

De acordo com a estimativa do INE o crescimento do PIB em 2024 foi de 1,9%.

Tal como referido no PAO, a atividade portuária é determinada quase exclusivamente pela procura dirigida aos operadores privados, nomeadamente aos concessionários dos terminais, influenciada certamente pela evolução do PIB ou das exportações e importações, mas tendo igualmente em conta outras questões de natureza operacional e comercial, que servem de base, no seu conjunto, ao cálculo das taxas portuárias e da componente variável dos proveitos ligados às concessões.

As receitas resultantes da aplicação das taxas portuárias são também influenciadas pelas atualizações dos tarifários, as quais estão sujeitas a aprovação por parte do regulador.

O Volume de Negócios ajustado, proposto pela APL em sede de PAO (conta 72, acrescida dos rendimentos de propriedades de investimento (evoluiu de 49 262 mil euros para 53 927 mil euros; + 9,5%).

Consideram-se cumpridas as orientações.

3. Gastos Operacionais

O total de gastos operacionais evoluiu de 26 264 mil euros para 29 371 mil euros (+11,8%), ficando aquém do valor orçamentado para 2024 (33 878 mil euros; execução de 86,7%).

Efetuando a correção deste valor com a taxa de inflação de 2024 (2,4%), o total de gastos operacionais situou-se em 28 666 mil euros, superando o valor atingido em 2023.



No entanto, se considerados os ajustamentos explicitados no ponto 4.7.15., bem como o efeito da inflação, verifica-se que o desvio face aos gastos operacionais ajustados de 2023 é pouco expressivo (25 117 mil euros para 25 218 euros; + 0,4%).

De salientar que mesmo sem efetuar qualquer ajustamento, não foram ultrapassados os limites autorizados para 2024: variação de 6,75 milhões de euros e montante global de 33,88 milhões de euros.

Consideram-se assim cumpridas as orientações neste ponto.

4. Despesas com o Pessoal

A variação de gastos com o pessoal encontra-se detalhada e fundamentada nos pontos 4.6.3 e 4.7.16.

5. Contratação de Trabalhadores

No âmbito das novas contratações, foram concretizadas 3 admissões ao abrigo da autorização concedida na aprovação do PAO 23-25, cujo processo não foi possível concluir em 2023, e as restantes ao abrigo da aprovação do PAO24-26, num total de 11. Não foi possível concretizar as 10 admissões previstas e autorizadas no PAO de 2024.

Relativamente às substituições, foi reforçada principalmente a área de segurança e pilotagem e ainda de recursos humanos (SST), não tendo sido ultrapassado o limite máximo de contratações autorizado (14).

O detalhe das admissões efetuadas é apresentado no ponto 4.7.16.

O número total de trabalhadores (sem órgãos sociais) situou-se nos 271 (aqueém do limite máximo autorizado de 280).

Foi prestada a informação legalmente exigida através da plataforma SISSEE.

Consideram-se cumpridas as orientações nesta matéria.

6. Despesas com FSE

No ponto 4.6.2 são detalhadas as principais variações de FSE.



7. Eficiência Operacional

Considerando os ajustamentos ao rácio, conforme indicado no quadro da pág. 97, autorizados nos termos da DSUE de 26/07/2024 (em anexo), verifica-se o cumprimento das orientações. Vide ponto 4.7.15.

8. Frota Automóvel

No PAO 24-26 foi solicitada autorização para a contratação em regime de AOV de:

- 13 veículos para a frota não operacional, dos quais:
 - 3 para o Conselho de Administração;
 - 10 para os diretores de serviços;
- 8 viaturas para a frota operacional, das quais:
 - 7 elétricas;
 - 1 a combustão;

Do relatório n.º 117/UTAM/2024 constavam as seguintes recomendações:

- Para a frota não operacional: “(...) *deste pedido resulta a contratação de doze viaturas mediante a substituição de nove viaturas (afetas a diretores) e o AOV de três para os membros do Conselho de Administração, e ainda a contratação de uma (outra) viatura justificada pela criação de uma direção.* Adicionalmente, propõe-se a afetação à frota operacional das três viaturas atualmente afetas aos membros do Conselho de Administração, o que implica na prática o aumento da frota em quatro viaturas. *Recomenda-se que seja autorizada a contratação de apenas dez viaturas em AOV, dado o não abate de três viaturas ou seja, o aumento da frota em uma viatura, correspondente ao novo cargo de direção. Note-se que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, deixou de ser necessário o parecer do ESPAP, IP”*
- Para a frota operacional: “tendo em conta ponto ix) do n.º 3 das IEPAO2024, *recomenda-se que seja autorizada a contratação de oito viaturas em AOV para a frota operacional”*

Pelo despacho de aprovação do PAO24-26, foi autorizada “iv. A contratação, na modalidade de AOV, de dez viaturas não operacionais”

Sucede que a contratação de veículos não operacionais em AOV e o abate de viaturas próprias que se previa ocorrer durante o ano 2024 acabou por não se concretizar na integra, devido a constrangimentos diversos relacionados com os procedimentos concursais lançados e, posteriormente, com a indisponibilidade de viaturas para entrega por parte do prestador.



Para colmatar este atraso na entrega das viaturas não operacionais, foi celebrado um ajuste direto, nos termos conjugados do previsto nos artigos 24.º, n.º 1 da alínea e) sub-alínea ii), e no artigo 20.º, n.º 1, al. d), do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir que não ocorressem interrupções na prestação de serviço a decorrer, tendo-se optado por renovações mensais, até que fossem entregues os veículos contratados, no âmbito dos concursos públicos n.º 13-CP-2024, e n.º 52-CP-2024.

As sete viaturas não operacionais afetas a diretores foram entregues no último trimestre de 2024, continuando a aguardar-se pela entrega das três viaturas afetas aos membros do Conselho de Administração, prevendo-se que tal venha a ocorrer no final do primeiro trimestre de 2025.

Quanto aos abates, face aos constrangimentos inerentes à renovação da Frota, e aos procedimentos desenvolvidos para instrução do processo de cada viatura, incluindo a sua difusão na plataforma da Valorcar por todos os centros de abate nacionais, o processo sofreu um ligeiro atraso. Prevê-se, contudo, a conclusão do processo, com a recolha das viaturas para abate até ao final do primeiro trimestre de 2025.

De ressalvar, que o lote de veículos para abate sofreu um acréscimo, tendo passado a 9 viaturas. Tal facto, deveu-se à imobilização de uma viatura da frota operacional no final do ano de 2024, cujo valor de reparação se revelou praticamente equivalente ao seu valor comercial. Mais, tratando-se de uma viatura com praticamente 100.000km, com uma bateria de 20 Kw, cuja autonomia já não permitia grandes distâncias, e que em termos operacionais se revelava insuficiente, considerou-se, após uma avaliação de custo/benefício, incluí-la no lote para abate.

O n.º total de viaturas a 31 de dezembro de 2023, evoluiu assim de 35 para 44 em 2024, apesar das três viaturas não operacionais afetas aos membros do Conselho de Administração não terem sido entregues. De referir que do total de veículos da frota existentes no final do ano 2024, apenas 31 apresentavam condições de utilização, existindo ainda mais 1 (um) equipamento de scanner de contentores, não utilizado para circulação.



No quadro seguinte são apresentados os gastos anuais com a frota automóvel suportados pela APL, bem como o número de viaturas disponíveis a 31 de dezembro de cada ano.

FROTA	OBS	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	Var. Real 2024/2023		Var. 2024 Orç /Exec	
					Abs.	%	Abs.	%
Total anual de Gastos Frota automóvel (€)	(a)	169 779	251 640	130 295	39 484	30%	-81 861	-33%
N.º total de viaturas a 31 de dezembro		44	39	35	9	26%	5	13%
Caracterização dos veículos:								
Operacionais		31	26	23	8	35%	5	19%
Não Operacionais		13	13	12	1	8%	0	0%
Elétricas		20	13	13	7	54%	7	54%
Combustão/Híbridas		24	26	22	2	9%	-2	-8%
Próprias		26	25	26	0	0%	1	4%
Leasing		18	14	9	9	100%	4	29%

OBS:

(a) O montante total de gastos com a frota automóvel inclui a viatura afeta ao equipamento Scanner de contentores (que não circula), bem como o efeito da repartição de gastos das viaturas do Conselho de Administração comum à APL e à APSS.

São ainda considerados os gastos com amortização de viaturas próprias.

De referir que:

- O desvio face ao orçamentado para 2024 decorre da recomendação constante do relatório n.º117/UTAM/2024, bem como no atraso na entrega das viaturas de AOV.
- A variação face a 2023 tem como rubrica mais expressiva o aumento de gastos com as rendas, quer devido à evolução dos preços de mercado de viaturas de leasing, quer pelo facto de ter sido necessário recorrer, nos últimos meses de 2024, a contratos renováveis mensalmente, sendo como tal, mais onerosos.
- Não se encontram relevados os gastos com energia elétrica por não existirem até aqui condições para identificar os mesmos. No entanto, com a aquisição de novos carregadores em 2024, essa informação passará a estar disponível em 2025.

9. Endividamento

O nível de endividamento apresentou uma redução face a 2023, encontrando-se este tema devidamente detalhado no ponto 4.7.3.

Consideram-se cumpridas as orientações.



10. Outros Ráios:

- Dívida Financeira Líquida / EBITDA: sendo as disponibilidades superiores ao endividamento no final de 2024, a dívida financeira líquida apresenta um valor negativo. O presente rácio evoluiu de 0,42 para -0,65.
- Resultado Operacional / N.º de Trabalhadores: mesmo sem considerar qual quer ajustamento de resultado e considerando o n.º de trabalhadores a 31 de dezembro, verifica-se uma variação positiva deste indicador (de 43 mil euros para 80 mil euros).
- ROA - Rentabilidade do ativo - mesmo sem considerar qual quer ajustamento de resultado, verifica-se uma variação positiva deste indicador (de 3,18% para 5,83%).
- ROE - Rentabilidade do capital próprio - mesmo sem considerar qual quer ajustamento de resultado, verifica-se uma variação positiva deste indicador (de 4,07% para 7%).

Consideram-se cumpridas as orientações relativas à melhoria destes rácios.

11. Pagamentos em Atraso

Registou-se uma redução quer dos pagamentos em atraso, quer do prazo médio de pagamentos face a 2023, sendo estes indicadores devidamente detalhados no ponto 4.7.4.

Consideram-se cumpridos os objetivos apresentados no PAO e as orientações emitidas.

12. Plano de Investimentos

Orientação

c) (...) apresentação de um quadro, devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederam o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos

O total de investimentos realizado pela APL ascendeu a 3 336 mil euros, o que presenta um nível de execução de 12%.

Embora registados nas contas, excluem-se deste total, para efeitos de comparabilidade e de aferição do nível de execução, o registo dos bens das concessões, bem como o



efeito do registo do encontro de contas entre a APL e a CMO mencionado em maior detalhe no ponto 6.1, notas 35 e 37.

Apresenta-se em seguida quadro discriminado nos termos das orientações da DGTF.

INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	PLANO DE INVESTIMENTOS	PAO 2024	Total Executado 2024	Fontes de financiamento					Desvio (PAO vs Executado)	Obs./ medidas
				Autofinanc. (Receitas prop.)	Orgânia Estado	Endivid.	Fundos comunit.	PRR		
ALARGAMENTO DO HINTERLAND E REFORÇO DA EFICIÊNCIA E INTERMODALIDADE										
	Moderniz. e Aumento da Eficiência do terminal de Cont. Alcântara - melhoria acessos	1 288 479	677 828	X						-610 652
	Navegabilidade fluvial no estuário do Tejo até Castanheira do Ribatejo	572 600	155 596	X		X				-417 004
CREAÇÃO DO CLUSTER DA ECONOMIA AZUL										
	OCEAN CAMPUS	4 787 165	20 796	X						-4 766 369
DESENVOLVIMENTO DE UM PORTO VERDE, INTELIGENTE E RESILIENTE										
	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE USO RECURSOS DO PORTO DE LISBOA		0							0
	ECO-AP - eficiência energética e renováveis	272 200	17 207	X						-254 993
	Iluminação pública - instalação de LEDs	45 000	0							-45 000
	Projetos-piloto para gestão de recursos na área energética e digital	611 000	0							-611 000
	Renovação da frota da APL -carregadores viaturas elétricas	14 399	27 479	X						13 079
	PORTO INTELIGENTE		0							0
	Janela Única Logística	200 000	20 278	X						-179 722
	Monitorização Inteligente		0							0
	SMART PORT LX - Digital Twin	500 000	0							-500 000
	SIG - sistema de Informação geográfica - Desenvolvimento	50 000	0							-50 000
	Projeto piloto SAFARI HORIZON EUROPE	15 833	0			X				-15 833
	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO PORTO DE LISBOA		0							0
	Onshore Power Supply	345 250	78 750	X		X				-266 500
REFORÇO DA LIGAÇÃO PORTO-CIDADE										
	Portaria Digital da Zona Oriental	593 285	0							-593 285
	Reabilit. Gares Alcântara e Rocha do Conde d'Obidos, incl. restauro dos Painéis Alm. Negreiros	1 005 000	42 717	X						-962 283
	Reabilitação e Melhoria das Frentes Ribeirinhas	945 000	80 158	X						-864 842
	Reordenamento do Espaço Público na envolvente da Doca de Alcântara	3 750 000	0							-3 750 000
	Requalificação Operacional e Urbana do Pólo Náutico de Belém	893 955	1 114 791	X						220 836
SISTEMA DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO DO PORTO										
	Centro de Segurança Portuária	365 000	37 162	X						-327 838
	Cibersegurança	70 000	0							-70 000

INVESTIMENTOS OPERACIONAIS	PLANO DE INVESTIMENTOS	PAO 2024	Total Executado 2024	Fontes de financiamento					Desvio (PAO vs Executado)	Obs./ medidas
				Autofinanc. (Receitas prop.)	Orgânia Estado	Endivid.	Fundos comunit.	PRR		
MELHORIA DA OPERACIONALIDADE, NAVEGABILIDADE E SEGURANÇA										
	Aquisição de embarcação para utilização em trabalhos hidrográficos	300 000	17 950	X						-282 050
	Aquisição lancha de Pilotagem	500 000	0							-500 000
	Equipamento de combate à poluição	90 000	0							-90 000
	Equipamentos Topográficos	7 000	0							-7 000
	Intervenções em Equipamentos marítimos	816 000	226 560	X						-589 440
	Melhoria da segurança da navegabilidade	530 000	307 988	X						-222 012
	Melhorias das condições de segurança dos Pilotos da Barra e tripulações	30 000	23 250	X						-6 750
MELHORIA DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS										
	Grua automóvel		0							0
	Requalificação das Docas de Recreio do Porto de Lisboa	3 075 000	15 973	X						-3 059 027
	Requalificação do armazém	10 000	7 751	X						-2 249
	Travel-Lift	275 000	0							-275 000
MELHORIA E ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS/POSTOS DE TRABALHO										
	Edifício Infante D. Henrique - remodelação e substituição do AVAC	2 050 000	0							-2 050 000
	Melhoria de ergonomia no posto de trabalho	7 500	0							-7 500
	Reabilitação do edifício das Operações marítimas, em Alges	500 000	9 975	X						-490 025
OUTROS INVESTIMENTOS OPERACIONAIS										
	Academia dos Portos de Lisboa e Setúbal	209 177	0							-209 177
	Arquivo dos Portos de Lisboa, Setúbal / Sesimbra	5 018	0							-5 018
	Promoção Internacional do Porto de Lisboa	40 000	0							-40 000
	Reabilitação de edifícios e infraestruturas terrestres diversas	715 000	8 172	X						-706 928
	Reabilitação e reoperacionalização de cais do Porto de Lisboa	1 550 000	0							-1 550 000
	Reabilitação equipamentos portuários	10 000	71 661	X						61 661
	Sistemas de Informação	656 000	373 933	X						-282 067
	TOTAL	27 699 862	3 335 974	0	0	0	0	0	-24 363 888	



Para financiamento dos investimentos realizados recorreu-se quer a receitas próprias, quer a fundos comunitários e outras comparticipações.

De referir, no entanto, que quer o investimento, quer os subsídios são reportados na ótica da respetiva contabilização. Os subsídios recebidos não respeitam unicamente ao executado no ano, já que temos recebimentos de comparticipação de anos anteriores, bem como adiantamentos de verbas para execução futura.

Somando estas duas fontes, teríamos uma execução superior ao real nos projetos co-financiados, pelo que optámos, no quadro anterior, por indicar valor apenas na coluna “Autofinanciamento”. No quadro seguinte apresenta-se o detalhe dos co-financiamentos.

INVESTIMENTOS CO-FINANCIADOS	FONTE DE FINANCIAMENTO			OBS
	Autofinanc. (Receitas própr.)	Fundos comunit.	Outras	
DESENVOLVIMENTO DE UM PORTO VERDE, INTELIGENTE E RESILIENTE				
PORTO INTELIGENTE				
Monitorização Inteligente				
Projeto piloto SafARI HORIZON EUROPE	0	84 493		(1)
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO PORTO DE LISBOA				
Onshore Power Supply	78 750	1 617 353		(2)
REFORÇO DA LIGAÇÃO PORTO-CIDADE				
Reabilitação e Melhoria das Frentes Ribeirinhas				
Proteção Moinhos de Alburrica - Barreiro	35 642		14 489	(3)
TOTAL	114 392	1 701 846	14 489	

NOTAS:

No PAO 24-26 foi previsto o recebimento de 1 639 026 euros do projeto OPS. Os montantes indicados no quadro são referentes a:

(1) Financiamento PACS (adiantamento)

(2) Financiamento PACS

(3) Comparticipação da Transtejo - Transportes Tejo, S.A. na empreitada

Relativamente ao projeto Safari, e apesar de não existirem valores contabilizados em investimento, foram contabilizados FSE num total de 1 062,83 euros, relativos a uma deslocação. Foram ainda desenvolvidos trabalhos internamente, implicando, nessa medida, gastos com o pessoal.

De referir, adicionalmente, que para efeitos do indicador “Investimentos em inovação” foram considerados os seguintes projetos, apresentando-se no quadro o valor previsto e o executado em 2024:

PROJETO	PREVISTO	EXECUTADO	DESVIO
OCEAN CAMPUS – Infraestruturação da área	1 500 000	20 796	-1 479 204
Janela Única Logística	200 000	20 278	-179 722
SMART PORT LX - Digital Twin	500 000		-500 000
SIG – Sist. Informação geográfica	50 000		-50 000
Projeto piloto SafARI HORIZON EUROPE	15 833		-15 833
Centro de Segurança Portuária	10 000		-10 000
Sist. Informação - Novas funcionalidades do SAP e faturação eletrónica	85 000	33 911	-51 089
TOTAL	2 360 833	74 985	-2 285 848

Orientação

d) Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento

Não aplicável

Orientação

e) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável

4.7.2 Gestão do Risco Financeiro

Orientação

Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

Relativamente à taxa média anual de financiamento bem como aos juros suportados, a evolução observada nos últimos anos é a seguinte:

ANO	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos financeiros (€)	650 006	951 856	552 379	607 989	723 696
Taxa média de financiamento (%) *	4,2%	4,2%	1,7%	1,5%	1,6%

* Considerando: Juros financiam.^{to} / [(Dívida anoN-1 + Dívida anoN)/2]

Verifica-se que, apesar da redução do passivo remunerado e dos gastos com juros suportados, manteve-se a taxa média de financiamento face a 2023.

Não obstante, o risco de liquidez tem vindo a ser minimizado, apesar do rigoroso cumprimento do serviço da dívida, decorrente de financiamentos bancários



contratualizados. Para tal, contribuíram a racionalização de todos os gastos e investimentos da empresa.

O risco de crédito está maioritariamente associado às contas a receber sendo objeto de monitorização conjunta da área financeira, áreas de negócio e serviços jurídicos, com análises regulares aos valores em dívida, ponderando o perfil dos clientes, a antiguidade de saldos e a recuperabilidade dos valores a receber face às garantias existentes, permitindo ao longo dos últimos anos uma maior eficácia nas cobranças e uma diminuição do prazo médio de recebimentos.

Na sequência da análise económico-financeira dos clientes, a APL, S.A. adota políticas conservadoras constituindo perdas por imparidade referentes às contas a receber, conforme divulgado nas Notas 7 e 25 do ponto 6.1 – Notas às Demonstrações Financeiras e Notas.

A gestão desta temática encontra-se centralizada na Direção de Gestão Financeira da APL, de acordo com orientações do Conselho de Administração e nos termos do descritor funcional. Cabe ao referido departamento assegurar a adequada gestão dos meios financeiros necessários ao investimento e ao funcionamento regular da empresa, centrando a sua atividade em particular ao nível da contabilidade e faturação, tesouraria, contas correntes de clientes e fornecedores, aprovisionamento, registo de ativos e divulgação de informação pelas entidades competentes, obedecendo ao princípio da transparência financeira. Estas funções são levadas a cabo em articulação com as restantes unidades orgânicas, em particular as responsáveis pelas áreas de negócio.

Em termos de controlo interno, são ainda de referir ações pontuais de auditoria a processos e a existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifica os riscos existentes e medidas de prevenção/mitigação específicas para cada área de atividade, incluindo a função financeira.

No que diz respeito aos rácios de autonomia financeira, liquidez e solvabilidade, é possível verificar que a APL continua a apresentar indicadores favoráveis, conforme quadro constante do ponto 4.6.5.

4.7.3 Limite de crescimento do endividamento

Orientação

Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024 – Lei do Orçamento do Estado para 2024) e no n.º 1 do artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO 2024 – Decreto-Lei de Execução do Orçamento do Estado para 2024):

- N.º.. do art.º .. LOE2024: “ O crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2 %, calculado nos termos a definir no decreto-lei de execução orçamental.”
- N.º.. do art.... do DLEO 2024: Para efeitos do disposto no artigo ...º da Lei do Orçamento do Estado, o apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no setor empresarial do Estado é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

em que:

«FR»: Financiamento remunerado.

«Capital»: Capital social e outros instrumentos de capital próprio.

«Novos investimentos» os investimentos com expressão material, na parte não comparticipada por fundos europeus a fundo perdido, que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre € 10 000 000 ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa.

Variação do Endividamento (execução)	2024	2023
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	60 000 000	60 000 000
Financiamento Remunerado (corrente e não corrente)	13 421 426	17 864 232
Novos Investimentos (com expressão material)	0	0
Variação do Endividamento	-5,7%	-11,1%

A APL, S.A. cumpriu e superou a orientação referente ao limite de variação do endividamento, com um decréscimo do passivo remunerado em termos absolutos de cerca de 4 443 milhares de euros face ao ano anterior.

A dívida financeira líquida (endividamento bancário, deduzido das disponibilidades) conheceu uma variação de 10 931 mil euros para -22 820 mil euros (-33 751 mil euros) já que as disponibilidades no final de 2024 eram superiores ao endividamento bancário, conforme se identifica no quando da página 52.

As amortizações ordinárias de capital efetuadas totalizaram 2 567 mil euros e incluem-se nas condições contratualizadas previstas nos contratos de financiamento existentes.

Foram ainda efetuadas amortizações extraordinárias (1 874 mil euros) relativas ao contrato de financiamento (CGD/Novo Banco), referente ao empréstimo contraído para construção dos edifícios das agências europeias. A 31/12/2024 este empréstimo encontrava-se totalmente amortizado.



As amortizações extraordinárias referidas anteriormente, decorrem do contrato de mútuo, assinado em 16 de novembro de 2009, entre a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., a Caixa Geral de Depósitos e o Novo Banco (Ex-Banco Espírito Santo), tendo como objetivo o financiamento da construção dos Edifícios, sitos no Cais do Sodré, para a instalação da AESM – Agência Europeia de Segurança Marítima e OEDT – Observatório Europeu da Drogaria e da Toxicodependência.

O ponto 9. Reembolso Antecipado do contrato de mútuo, refere no subponto 9.2, que passamos a transcrever:

“Sempre que numa data de amortização de capital e após o pagamento da respetiva prestação, a conta reserva do serviço da dívida prevista na cláusula décima nona apresente um saldo superior a Euros: 500.000,00 (quinhentos mil euros), será obrigatoriamente efetuada uma amortização extraordinária de montante igual à diferença entre o saldo da referida conta e aquele montante. O BANCO AGENTE fica, desde já, expressa e irrevogavelmente mandatado para efetuar as movimentações necessárias na conta de reserva do serviço da dívida para proceder a essas amortizações extraordinárias”

Durante o ano de 2024 não foram celebrados novos contratos de financiamento

4.7.4 Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores e “arrears”

Orientação

Indicação do PMP, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e os atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.;

As empresas com PMP superior a 60 dias devem assegurar que divulgaram nos termos do n.º 2 do art.º ..º do DLEO2024, nos respetivos sítios na internet, e atualizaram trimestralmente até ao fim do mês seguinte de cada trimestre, uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.



Observa-se uma evolução bastante favorável nos indicadores relativos ao prazo médio de pagamentos e *arrears*, fruto de um esforço consistente da APL no sentido de regularização de todas as situações pendentes.

(Valores em euros)

Dívidas vencidas	PAGAMENTOS EM ATRASO					
	Valor das Dívidas vencidas (art.º 1.º do DL 65-A/2011; n.º 2º do art.º 4.º do DL127/2012)					
	2024	2023	2024 - 2023			
	Após 90 até 180 dias	Após 180 até 365 dias	Após 365 dias	TOTAL (após 90 dias)	TOTAL (após 90 dias)	Variação
1 - Aquisições de bens e serviços	28	0	305	333	86 346	-86 013
2 - Aquisições de capital	0	0	0	0	26 372	-26 372
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	28	0	305	333	112 718	-112 385
4 - Situações excluídas (n.º 2 art.º 4 DL 127/2012)	0	0	0	0	102 502	-102 502
4.1 - Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória					26 372	-26 372
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor						0
4.3 - Montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados					76 130	-76 130
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	28	0	305	333	10 216	-9 883

No caso do indicador PMP, e relativamente ao quadro seguinte, importa mencionar que:

- Os saldos em aberto em 2023 referem-se a duas situações de diferendo entre a APL e dois fornecedores, que ficaram resolvidas em agosto e novembro de 2024 e por isso não figuram já no final deste ano;
- Apresentamos um PMP ajustado por entendermos que o montante registado em investimento no final de 2024, referente ao acordo de compensação de créditos celebrado entre a APL e a CMO (vide ponto 6.1, Notas 4 e 35) distorce o espírito do presente indicador por ser de diferente natureza e incrementar o valor das aquisições de forma excepcional.

Prazo médio de pagamentos a fornecedores	Notas	2024	2023	Variação 24/23	
				Abs.	%
Indicador não ajustado (Cálculo nos termos da RCM 34/2008, de 22 fev., com alteração Despacho 9870/2009, de 13 abril)		27	62	-35	-56,5%
Exclusões (valores em euros a 31 de dezembro de cada ano):					
- Saldos de fornecedores em aberto	(a)	..	102 502		
- Aquisições	(b)	-5 470 350	..		
Indicador ajustado (expurgado das situações anteriores)		36	59	-23	-39,0%



4.7.5 Recomendações do Acionista

Orientação

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

No dia 7 de novembro de 2024 foram aprovadas em Assembleia Geral as contas relativas ao ano de 2023 (Ata n.º 39 da AG), tendo sido emitidas as seguintes recomendações:

- a) *Recomendação i): Cumprir o disposto na RCM n.º34/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, relativamente à redução do prazo médio de pagamentos;*
- b) *Recomendação ii): Cumprir o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do n.º1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, e do Despacho exarado na informação do IGCP com a Ref.ª SGC – 126/2023;*
- c) *Recomendação iii): Intensificar as medidas adotadas (judiciais e extra-judiciais) tendentes à recuperação dos créditos da APL relativos aos clientes de cobrança duvidosa, tendo em consideração a antiguidade e materialidade do saldo de clientes de cobrança duvidosa.*

Relativamente a cada uma das recomendações referidas remete-se para os pontos seguintes do presente relatório:

- a) Vide ponto 4.7.4.;
- b) Vide ponto 4.7.17.;
- c) A APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. procede à constituição de imparidades para dívidas de clientes e outros devedores, quando considera que o valor recuperável se torna de cobrança duvidosa.

Durante o ano de 2024, a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. elaborou, para posterior apreciação, uma minuta interna, referente a procedimentos para utilização de imparidades de clientes e outros devedores, tendo como objetivo estabelecer critérios internos para a utilização de imparidades de clientes, garantindo a transparência, a consistência e a conformidade com os princípios contabilísticos e legais.

Critérios e procedimentos propostos:

- Prazo superior a 20 anos (todas as dívidas de clientes de cobrança duvidosa com mais de 20 anos podem ser consideradas para utilização da imparidade já reconhecida/constituída);
- Materialidade com prazo legal de prescrição (dívidas de clientes de cobrança duvidosa com valor superior a 750 euros e com mora superior a



20 anos, ou que atinjam outro prazo legal de prescrição para aquela dívida, podem ser consideradas para utilização de imparidade já reconhecida);

- Dívidas inferiores a 750 euros (Dívidas de clientes de cobrança duvidosa com valor inferior a 750 euros podem ser consideradas para utilização de imparidade já reconhecida, com uma proposta simplificada pela Gestão Financeira.
- As propostas de utilização de imparidades de clientes com valor superior a 750 euros devem ser submetidas ao Conselho de Administração, pelo Gabinete Jurídico, acompanhadas de uma análise que inclua o nível de esforço utilizado nas cobranças. O Gabinete Jurídico deverá fornecer informações detalhadas sobre as diligências de cobrança realizadas.
- As propostas de utilização de imparidades de clientes com valor inferior a 750 euros serão submetidas ao Conselho de Administração pela Gestão Financeira para análise e aprovação.
- As propostas devem sempre conter os seguintes elementos:
 - Identificação do cliente (nome, local da sede e NIF);
 - Identificação da fatura relativa a cada crédito de cobrança duvidosa (número, data e respetivo montante em dívida, o qual não pode incluir o IVA liquidado quando o sujeito passivo tenha acionado o procedimento de regularização a seu favor);
 - Montante das perdas por imparidade contabilizadas, aceites e não aceites fiscalmente;
 - Indicação dos seguintes factos, quando e se ocorrerem:
 - . Liquidação
 - . Perdão de dívida
 - . Sentença judicial
 - . Cessão a título definitivo de créditos vencidos
 - . Outros.

Responsabilidades:

- a) O Gabinete Jurídico será responsável por fornecer análises detalhadas das diligências de cobrança realizadas para propostas de imparidades de clientes com valor superior a 750 euros.
- b) A Gestão Financeira será responsável por submeter propostas de utilização de imparidades de clientes com valor inferior a 750 euros ao Conselho de Administração para análise e aprovação.



Disposições Gerais:

- Esta norma entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.
- Qualquer exceção a esta norma deve ser devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Administração.

Por indicação do ROC – Revisor Oficial de Contas este projeto de norma interna de utilização de imparidades, deveria ser devidamente apreciado pelo Gabinete Jurídico no âmbito das competências do Conselho de Administração para a eliminação de dívidas de clientes, à luz dos princípios de autonomia de gestão e do Estatuto do Gestor Público. Foi também elaborado um “Draft” de Pedido de Informação Vinculativa – Utilização de Imparidades para envio à AT – Autoridade Tributária.

De referir, que no ano de 2024, na proposta de articulado do OE2025 e Decreto-Lei n.º 133/2013 (Trabalhos Preparatórios), a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. submeteu à apreciação, a introdução de um novo ponto referente à autonomia de gestão na regularização de dívidas de clientes e execução/utilização de imparidades desde que validadas pelo ROC – Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

4.7.6 Reservas – Certificação Legal de Contas

Orientação

Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas.

A Certificação Legal de Contas, referente ao exercício de 2023, foi emitida sem reservas.

4.7.7 Remunerações / honorários

Orientação

- a) *Confirmar a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2024 (Mesa de Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal /ROC ou Fiscal único); e*
- b) *Auditor Externo*



A. Órgãos Sociais

- Conselho de Administração:

Por DSUE, datada de 25/10/2022 foram nomeados os membros do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024, com efeitos a 26/10/2022, fixando-se, as correspondentes remunerações fixas (vencimento mensal e despesas de representação) e variáveis (montante e forma de pagamento estabelecidas no Contrato de Gestão a celebrar nos termos do disposto nos artigos 18.º e 30.º do Estatuto do Gestor Público (EGP) e na Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro).

Estipulou-se ainda que:

“Os membros do Conselho de Administração auferem ainda as seguintes regalias ou benefícios sociais:

- i) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa, com exceção dos respeitantes a planos complementares de reforma, aposentação, sobrevivência ou invalidez;*
- ii) O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP;*
- iii) Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder € 80,00, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do EGP.”*

“Proibições:

- i) A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do EGP; e*
- ii) O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do EGP.*

Os administradores auferem apenas uma remuneração e não beneficiam de qualquer abono adicional em virtude da acumulação de funções, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março.”

“A remuneração dos administradores, bem como todos os encargos referentes aos mesmos, são suportados, em partes iguais, pela APL e pela APSS, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março.”

Mantiveram-se as reduções remuneratórias decorrentes do disposto no art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.



Conforme deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 2 de dezembro de 2020, o acionista Estado esclareceu que os gestores da APL têm direito, desde 1 de janeiro de 2017, ao subsídio de refeição que vigora para os trabalhadores da APL, conforme decorre da aplicação do artigo 21.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, conjugada com o artigo 34.º do EGP, determinando este último que os gestores públicos que exerçam funções executivas, gozam dos benefícios sociais conferidos aos trabalhadores da empresa.”

De referir ainda que não foram celebrados contratos de gestão para o ano 2024, não tendo sido auferidas remunerações variáveis daí que pudessem decorrer.

Em 12/01/2024 foi remetida à APL, pela Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro, autorização para atualizar as remunerações do CA para 2023 em conformidade com o n.º 4 do art.º 28.º do Estatuto do Gestor Público, nos termos da tabela publicada pela DGAEP. As remunerações atualizadas para 2024 são as seguintes:

- Presidente: vencimento mensal ilíquido de 5 223,66€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 2 089,46€, pago 12 vezes por ano;
- Vogais: vencimento mensal de 4 178,93€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 1 671,57€, pago 12 vezes por ano.

■ Conselho Fiscal e Mesa de Assembleia Geral

A partir de 18/12/2023, por DSUE, emitida pelo acionista, foram nomeados novos membros para a Mesa de Assembleia Geral e para o Conselho Fiscal para o mandato 2023-2025, fixando-se as correspondentes remunerações nos seguintes termos:

Mesa de Assembleia Geral

- Presidente: 575,00€, por senha de presença;
- Secretário: 375,00€, por senha de presença.

•

Conselho Fiscal

- Presidente: 1 420,02€, pago 14 vezes por ano;
- Vogal Efetivo: 1 065,02€, pago 14 vezes por ano

Foi ainda estipulado que os membros do Conselho Fiscal são comuns à APL e à APSS, sendo as respetivas remunerações suportadas em partes iguais por ambas as administrações.



- Revisor Oficial de Contas

Conforme Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 25 de fevereiro de 2013, a remuneração anual ilíquida será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o CA da empresa e o respetivo revisor Oficial de Contas, com limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da empresa.

Em 24/07/2024 por proposta do Conselho Fiscal, nos termos do CSC, foi nomeado por deliberação social unânime o Revisor de Contas para efeitos de revisão legal de contas dos exercícios de 2024-2026, fixando-se os respetivos honorários anuais ilíquidos em 19 745,40€.

De referir que a partir de 2023 os honorários relativos a esta prestação passaram a ser contabilizados em gastos com o pessoal, de modo a uniformizar a classificação das remunerações dos órgãos sociais.

As deliberações sociais unâimes anteriormente referidas encontram-se disponíveis para consulta de forma mais detalhada no website da APL, S.A.:

(<https://www.portodelisboa.pt/orgaos-sociais>)

1. Mesa de Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Forma *	Data
2023-2025	Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa	DSUE	18/12/2023
	Secretário da Mesa	Pedro Manuel Mota Carecho Grilo		

NOTA: Nos termos da DSUE de 18/12/2023, os membros da AG são comuns à APL e à APSS



2. Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classific.	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas Representação
Carlos Alberto do Maio Correia	S	B	5 223,66	2 089,46
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	B	4 178,93	1 671,57
Isabel Sofia de Moura Ramos	S	B	4 178,93	1 671,57
Carla Maria Lamego Ribeiro	S	B	4 178,93	1 671,57
António Hugo Lindo Santos Caracol	S	B	4 178,93	1 671,57

NOTAS:

Nos termos da DSUE datada de 25/10/2022, o Conselho de Administração é comum à APL e à APSS, sendo as respetivas remunerações e encargos suportadas em partes iguais por ambas as entidades.

Valores da Tabela dos Gestores Públicos em 2024;

Autorização de atualização da remuneração dos membros do CA em conformidade com o n.º 4 do art.º 28.º do Estatuto do Gestor Público remetida pela Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção Pela Média dos últimos 3 anos				Indicação do número total de mandatos
			Forma	Data	Sim / Não	Entidade Origem	Entidade Pagadora (Origem / Destino)	Identific. da data da autorização e forma	
2022-2024	Presidente	Carlos Alberto do Maio Correia	DSUE	25/10/2022	N	--	D	--	2
2022-2024	Vogal Executivo	Ricardo Jorge de Sousa Roque	DSUE	25/10/2022	N	--	D	--	2
2022-2024	Vogal Executivo	Isabel Sofia de Moura Ramos	DSUE	25/10/2022	N	--	D	--	1
2022-2024	Vogal Executivo	Carla Maria Lamego Ribeiro	DSUE	25/10/2022	N	--	D	--	1
2022-2024	Vogal Executivo	António Hugo Lindo Santos Caracol	DSUE	25/10/2022	N	--	D	--	1

NOTAS:

A DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito é datada de 25/10/2022, tendo a nomeação dos membros do CA produzido efeitos a 26/10/2022.

O PCA, Carlos Alberto do Maio Correia foi nomeado para o anterior mandato (1 mandato enquanto vogal, 1 mandato enquanto PCA).

O vogal, Ricardo Jorge de Sousa Roque foi nomeado para o anterior mandato (2 mandatos enquanto vogal).



Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções			
	Empresa	Função	Regime (Público / Privado)	Identific. data autorização e forma
Carlos Alberto do Maio Correia	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Presidente do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DSUE 25/10/2022
Carla Maria Lamego Ribeiro		Vogal do CA		
António Hugo Lindo Santos Caracol		Vogal do CA		
Isabel Sofia de Moura Ramos		Vogal do CA		
Ricardo Jorge de Sousa Roque		Vogal do CA		

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remunerat. (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)+(4)
Carlos Alberto do Maio Correia	98 204,76	0,00	98 204,76	-4 910,28	93 294,48
Ricardo Jorge de Sousa Roque	78 563,86	0,00	78 563,86	-3 928,26	74 635,60
Isabel Sofia de Moura Ramos	78 563,86	0,00	78 563,86	-3 928,26	74 635,60
Carla Maria Lamego Ribeiro	78 563,86	0,00	78 563,86	-3 928,26	74 635,60
António Hugo Lindo Santos Caracol	78 563,86	0,00	78 563,86	-3 928,26	74 635,60
TOTAL			412 460,20	-20 623,32	391 836,88

NOTAS:

Os montantes indicados correspondem à remuneração total auferida por cada membro do CA em 2024 e foram suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

(1) Remuneração fixa - inclui Remuneração + Despesas de Representação + Subsídios de Férias e de Natal

(2) Prémios de Gestão

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Carlos Alberto do Maio Correia	2 185,82	1 733,00	938,16	Táxis	135,20	4 992,18
Ricardo Jorge de Sousa Roque	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Isabel Sofia de Moura Ramos	261,45	697,00	416,96	-	0,00	1 375,41
Carla Maria Lamego Ribeiro	1 377,14	1 872,01	833,92	Transportes e mala de porão	189,19	4 272,26
António Hugo Lindo Santos Caracol	1 784,35	4 229,51	2 501,73	Transportes e estacionamento	369,06	8 884,65
				TOTAL	19 524,50	

NOTA:

Os montantes indicados incluem IVA e foram suportados na totalidade pela APL,S.A.



Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/ Dia	Montante Pago Ano	Identificação	Encargo anual			Identificação	Valor
Carlos Alberto do Maio Correia	12,00	2 845,00	Segurança Social	22 292,77	1 028,68	n.a.	OSC (*)	1 272,00
Ricardo Jorge de Sousa Roque	12,00	2 873,00	Segurança Social	17 863,37	407,82	n.a.	n.a.	n.a.
Isabel Sofia de Moura Ramos	12,00	2 785,00	Segurança Social	17 858,43	407,82	n.a.	OSC (*)	477,00
Carla Maria Lamego Ribeiro	12,00	2 785,00	CGA	17 858,43	n.a.	n.a.	OSC (*)	636,00
António Hugo Lindo Santos Caracol	12,00	2 701,00	Segurança Social	17 854,44	n.a.	n.a.	OSC (**)	768,29
TOTAL		13 989,00		93 727,45	1 844,32			3 153,29

NOTAS:

No quadro é indicado o encargo anual total com cada membro do CA, suportado de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

(*) Apoios sociais (Subsídio de Estudos)

(**) Apoios sociais (Subsídio de Estudos) e regime Complementar de Saúde

3. Fiscalização

- Conselho Fiscal



Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) €	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2023-2025	Presidente	Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas	DSUE	18/12/2023	1 420,02	1
2023-2025	Vogal Efetivo	Tiago Manuel Rodrigues Estevinho	DSUE	18/12/2023	1 065,02	2
2023-2025	Vogal Efetivo	Carla Sofia Baptista Reis Santos	DSUE	18/12/2023	1 065,02	1
2023-2025	Vogal Suplente	Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	DSUE	18/12/2023	(a)	2

NOTAS:

Nos termos da DSUE de 18/12/2023, os membros da AG são comuns à APL e à APSS

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2023-2025 apenas foram abonados em janeiro de 2024 com efeitos à data da nomeação (18.12.2023)

(a) A DSUE não fixa o Estatuto Remuneratório do Vogal Suplente

Membro do CA	Encargos com viaturas (Unid: €)										
	Viatura atrib. (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência viatura (1)	Modalidade	Ano inicio (2)	Ano termo	Valor Renda Mensal (3)	Gasto Anual Rendas (4)	N.º Prestações Contratuais Remanesc (5)	OBS	
Carlos Alberto do Maio Correia	S	S Uso Pessoal	6 657	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS	
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	S Uso Pessoal	6 657	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS	
Isabel Sofia de Moura Ramos	S	S Uso Pessoal	3 789	Aquisição	2013	2024	n.a	n.a	n.a	Viatura APL	
	S	N Uso de Serviço	**	Leasing Operacional	2024		2 588,43	2 588,43	0	Leasing mês de outubro	
	S	N Uso de Serviço	**				1 250,00	2 500,00	(6)	Leasing meses novembro e dezembro	
Carla Maria Lamego Ribeiro	S	S Uso Pessoal	3 267	Aquisição	2013	2024	n.a	n.a	n.a	Viatura APL	
	S	N Uso de Serviço	**	Leasing Operacional	2024		1 552,17	1 552,17	0	Leasing mês de outubro	
	S	N Uso de Serviço	**				1 250,00	2 500,00	(6)	Leasing meses novembro e dezembro	
António Hugo Lindo dos Santos Caracol	S	S Uso Pessoal	3 267	Aquisição	2013	2024	n.a	n.a	n.a	Viatura APL	
	S	N Uso de Serviço	**	Leasing Operacional	2024		1 640,12	1 640,12	0	Leasing mês de outubro	
	S	N Uso de Serviço	**				1 250,00	2 500,00	(6)	Leasing meses novembro e dezembro	

NOTAS:

(1) Indicado o valor de mercado

(2) Indicado o ano de aquisição da viatura pela empresa e não o ano de início de utilização pelo titular do acordo

(3) Total mensal da renda, sem IVA.

(4) Valor total das rendas, sem IVA, registado em 2024

(5) Valor total das prestações remanescentes após 31/12/2024

(6) Contrato temporário, renovável mensalmente. Aguarda-se disponibilidade por parte do fornecedor das viaturas contratualizadas através do procedimento concursal 52-CP-2024

**MANDATO 2023-2025**

Nome	Remuneração Anual 2024 (€)		
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas	20 495,62	0,00	20 495,62
Tiago Manuel Rodrigues Estevinho (a)	15 371,79	0,00	15 371,79
Carla Sofia Baptista Reis Santos	15 371,79	0,00	15 371,79
Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51 239,20	0,00	51 239,20

NOTAS:

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2023-2025 apenas foram abonados em janeiro de 2024 com efeitos à data da nomeação (18.12.2023); estes valores incluem os retroativos a essa data.

Os valores indicados no quadro referem-se à remuneração. A APL suporta também encargos sociais (SS) no caso do Vogais do CF à taxa de 20,3%

(a) Membro do Conselho Fiscal que transitou do mandato anterior, tendo sido reconduzido para o triénio 2023-2025

Membros do Conselho Fiscal que cessaram funções a 17.12.2023 e cujos acertos apenas foram processados em janeiro de 2024

Nome	Remuneração Anual 2023 (€) - Acerto		
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas	-551,36	0,00	-551,36
Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	-413,52	0,00	-413,52
TOTAL	-964,88	0,00	-964,88



■ Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição OROC	N.º de registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2016-2018 2024-2026	ROC	Efetivo: Vítor Almeida & Associados, SROC representada por: Vítor Manuel Batista de Almeida	191	20161491	DSUE DSUE	17/01/2018 24/07/2024	04/04/2018 27/08/2024	n.a	9
		Suplente: Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A.	691	20160331	DSUE DSUE	17/01/2018 24/07/2024	--	n.a	9
2016-2018 2024-2026	ROC	Efetivo: Vítor Almeida & Associados, SROC representada por: Vítor Manuel Batista de Almeida	143	20161455	DSUE DSUE	17/01/2018 24/07/2024	--	n.a	9

Nome ROC/FU	Valor anual do contrato de prestação de serviços 2024 (€)			Valor anual de serviços adicionais 2024 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor final (3) = (1) - (2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor final (3) = (1) - (2)
Vítor Almeida & Associados, SROC	19 745,40	0,00	19 745,40	Não existiram serv. adicionais	--	--	--

NOTAS:

Valor fixado na DSUE de 24/07/2024 para cada um dos períodos do mandato 2024-2026.

- Ao valor indicado acresce o IVA, à taxa legal em vigor

B. Auditor Externo

Não aplicável



4.7.8 Estatuto do Gestor Público (art.ºs 32.º e 33.º)

Orientações

- a) *não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa*
- b) *não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal*

Conforme o disposto no art.º 32.º do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração da APL não utilizaram cartão de crédito ou outros instrumentos de pagamento para realização de despesas ao serviço da empresa nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.

- c) *valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet*

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)			
	Plafond Mensal Definido	Plafond Anual Definido	Valor Anual 2024	Observações
Carlos Alberto do Maio Correia	80,00	960,00	247,07	
Ricardo Jorge de Sousa Roque	80,00	960,00	273,98	
Carla Maria Lamego Ribeiro	80,00	960,00	469,84	
António Hugo Lindo dos Santos Caracol	80,00	960,00	222,90	
Isabel Sofia de Moura Ramos	80,00	960,00	220,70	
TOTAL			1 434,49	

NOTAS:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.



d) valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Carlos Alberto do Maio Correia	522,37	2 255,59	809,35	3 064,94	Viatura APSS
Ricardo Jorge de Sousa Roque	417,89	1 552,38	921,55	2 473,93	Viatura APSS
Carla Maria Lamego Ribeiro	417,89	2 771,19	688,53	3 459,72	Viatura APL
António Hugo Lindo dos Santos Caracol	417,89	2 998,27	893,80	3 892,07	Viatura APL
Isabel Sofia de Moura Ramos	417,89	2 020,92	753,13	2 774,05	Viatura APL
TOTAL				15 664,71	

NOTA:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

4.7.9 Despesas não documentadas ou confidenciais

Orientação

Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

Todas as despesas realizadas se encontram documentadas. Não existem despesas confidenciais.

4.7.10 Relatório sobre remunerações

Orientação

Evidenciar a elaboração, de três em três anos, e a divulgação interna e no respetivo sítio na internet, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O referido diploma determina que “(...) as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.”



No se refere concretamente a remunerações, as mesmas são fixadas por Portaria, numa tabela salarial única e comum a todas as administrações portuárias, que assenta numa lógica de carreiras/categorias e cargos de direção e chefia. O diploma prevê ainda as regras de atribuição das remunerações acessórias. Como tal, o risco de discriminação encontra-se, por esta via, controlado.

O relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações, pode ser consultado na página relativa a relatórios e publicações em “Igualdade de Género”:

Link: <https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>

4.7.11 Plano para a Igualdade

Orientação

Evidenciar a elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet⁵ do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

No portal da APL encontra-se disponível o Plano de Igualdade, publicado pela Ordem de Serviço n.º 22/2022, de 28 de novembro.

O Plano foi submetido no Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, em 15 de setembro de 2022, e enviado à CITE e à CIG na mesma data.

O documento e as suas atualizações subsequentes podem ser consultados na página relativa a relatórios e publicações em “Igualdade de Género”:

<https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>



4.7.12 Gestão de Risco e Infrações Conexas / Prevenção da Corrupção

Orientação

Evidenciar a elaboração e divulgação dos instrumentos e medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente:

- o Código de Conduta (artigo 7.º do RGPC),
- o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR)8 (artigo 6.º do RGPC) e;
- o relatório anual de acompanhamento da execução do PPR (n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do RGPC).

Indicar o cumprimento do dever de comunicação previsto no RGPC.

Indicar os links de acesso (no sítio da Sociedade) a cada um dos instrumentos acima indicados.

A gestão de riscos na APL segue um modelo estruturado que permite identificar, avaliar e mitigar atempadamente os principais riscos do negócio, incluindo as temáticas da corrupção e infrações conexas.

A empresa adotou as melhores práticas internacionais em gestão de risco, alinhando o seu sistema de acordo com o referencial ISO 31000, que define procedimentos para reconhecimento, avaliação e tratamento dos riscos. Cada risco identificado é classificado segundo a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial, o que permite priorizar ações de resposta adequadas (aceitar, prevenir/mitigar, transferir ou evitar o risco). Nesse contexto, foram mapeados os principais riscos corporativos da APL – incluindo riscos operacionais (como interrupções na atividade portuária e segurança marítima), riscos financeiros (variações de receita e endividamento), riscos de conformidade legal/regulatória e riscos de integridade associados a potenciais casos de corrupção ou fraude. Para cada risco material, foram definidas medidas preventivas e planos de contingência, assegurando uma abordagem proativa na gestão do risco.

No domínio da prevenção da corrupção, a APL consolidou em 2024 um Modelo de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas robusto. A empresa dispõe de um Plano específico, que identifica de forma detalhada os riscos de corrupção existentes em cada área de atividade e define medidas específicas de prevenção e mitigação para cada um deles. Este Plano foi elaborado tendo em conta as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção e cumpre os requisitos legais em vigor, nomeadamente a elaboração de um relatório anual de execução.

Entre as políticas de prevenção implementadas destacam-se: a atualização do Código de Ética com cláusulas rigorosas anticorrupção (incluindo a introdução expressa da proibição



de recebimento de ofertas, brindes ou quaisquer recompensas indevidas pelos colaboradores); procedimentos de diligência prévia e controlo nos processos de contratação pública e aquisição de bens/serviços, para reduzir riscos de favorecimento ou fraude; e mecanismos de segregação de funções e duplo controlo em atividades sensíveis (aprovações financeiras, gestão de contratos, etc.).

Paralelamente, a APL reforçou os canais de denúncia internos, conforme a lei – disponibilizando um canal seguro para reporte de irregularidades (whistleblowing).

Adicionalmente, foi criada a Comissão de Ética, um órgão independente que está estruturado para funcionar como pilar da cultura de integridade da APL. Desde a sua implementação em agosto de 2024, e aguardando a nomeação de elementos, esta Comissão garantirá o tratamento confidencial e rigoroso de todas as denúncias e questões éticas que surjam, assegurando a aplicação coerente das boas práticas em todas as áreas de atuação da empresa. A Comissão de Ética, quando instalada, investigará as denúncias recebidas, propondo medidas corretivas e promovendo continuamente campanhas de sensibilização, atuando em estreita colaboração com a *Compliance Officer* para reforçar a cultura ética interna.

Graças a este conjunto integrado de iniciativas – gestão de risco sistemática, plano anticorrupção, políticas preventivas robustas e órgãos de acompanhamento dedicados – a APL mitigou eficazmente os riscos de corrupção e infrações conexas em 2024, reforçando a confiança das partes interessadas na integridade das suas operações.

Link: <https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>

4.7.13 Contratação Pública

Orientação

Indicar, designadamente:

a) o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2024, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente;

b) os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização;

A APL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, do Setor Empresarial do Estado dotada de *jus imperium*, regendo-se pelo disposto nos seus estatutos, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas, pelas normas especiais cuja aplicação decorra dos objetos da sociedade, incluindo normas de direito público quando atue no uso de



poderes de autoridade e pelo direito privado, encontrando-se sujeita às regras de concorrência.

No que respeita aos procedimentos pré-contratuais existem fundamentalmente dois diplomas com particular interesse e aplicação:

- a. A Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (com as respetivas retificações e diplomas de regulamentação) que aprovou a Lei da Água, que prevê a atribuição de contratos de concessão e de licenças de utilização de parcelas do domínio público por prazos superiores a um ano seja efetuada através de procedimento concursal, designadamente concurso público e consulta prévia. Eventualmente, poderão ser estes procedimentos precedidos de consulta preliminar ao mercado.
- b. O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes, estabelecendo a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

A APL é uma entidade adjudicante do sector especial por ter sido criada para satisfazer necessidades de interesse geral, com carácter comercial, no setor dos transportes (por colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores) e por ser um setor estratégico, sobre a qual o Estado exerce uma influência dominante (na medida em que tem a totalidade do seu capital social e dos direitos de voto e designa a totalidade dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização), nos termos do artigo 7.º n.º 1, alínea a) e artigo 9.º n.º 1, alínea b), subalínea ii), do CCP.

Nessa medida, tem sido entendimento da APL, sufragado em parecer externo, que o regime de contratação previsto no CCP é apenas aplicável quando relativo a contratos que digam direta e principalmente respeito a uma ou várias das atividades exercidas pela APL no setor dos transportes e, cumulativamente, o respetivo objeto abranja prestações típicas dos seguintes contratos (limiares a vigorar a partir de 01.01.2024):

- 5 538 000,00€ para os contratos de empreitada de obras públicas;
- 443 000,00€ para os contratos públicos de fornecimentos de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção;

Através do Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 (referente aos contratos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais), todos da Comissão Europeia datados de 30 de outubro de 2019, foram alterados os referidos limiares europeus, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Não é, também, vinculativa a aplicação do CCP no caso de contratação diretamente relacionadas com atividades direta e principalmente relacionadas com colocar à disposição



dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores, mas de valor inferior aos limites indicados.

Assim, o regime de contratação aplicável aos setores especiais é utilizado sempre que se mostrem preenchidos os requisitos referentes ao valor contratual e à especificidade da contratação, isto é, contratos que digam direta e principalmente respeito a uma ou várias das atividades exercidas pela APL no setor dos transportes.

Atualmente toda a contratação tramita através da Divisão de Contratação Pública e Compras, preferencialmente por plataforma eletrónica, incluindo a concessão da utilização privativa do domínio público hídrico do Estado afeto à APL, através da aplicação dos preceitos contidos no CCP.

As aquisições de bens e serviços abaixo dos 5 000,00€, estão centralizadas na Direção de Contratação e Logística Corporativa.

Durante o ano de 2024, foi aprovado e disponibilizado a toda a empresa, o Guia de Contratação Pública da APL, onde são dadas orientações sobre os procedimentos de contratação de fornecimento de bens, prestação de serviços e empreitadas.

c) os atos ou contratos celebrados com valor superior a € 5 000 000, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

Durante o ano de 2024, foi celebrado contrato referente à empreitada de dragagens de manutenção de fundos, nos canais, acessos, bacias de manobra e estacionamento e docas de recreio do Porto de Lisboa, com um preço contratual de 7 816 600,00€ (aos quais acresce o IVA).

Este contrato foi sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo obtido o visto daquele Tribunal em 20/05/2024.

4.7.14 Sistema Nacional de Compras Públicas

Orientação - Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A APL, S.A. aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas como entidade voluntária.

No entanto, e após consulta à ANCP, tem-se verificado que as aquisições correntemente efetuadas não estão contempladas nos acordos-quadro disponíveis através desta agência ou têm especificidades que não permitem o recurso àquelas prestações nos moldes



definidos, sendo mais vantajoso para a APL adquiri-las através de procedimentos pré-contratuais previstos no CCP

4.7.15 Eficiência Operacional e Evolução dos Gastos Operacionais

Orientação

Informação sobre a eficiência operacional, prevista nos n.o 1, 2 e 3 do artigo 134.º do DLEO 2024, e sobre os gastos operacionais, previstos nos n.os 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023.

O rácio da eficiência operacional (gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais devidamente fundamentados) deve ser igual ou inferior ao verificado em 2023. Na eventualidade de ter sido autorizada a utilização de outro indicador para medir a eficiência operacional, apresentar um quadro de suporte ao respetivo apuramento e evolução, indicando e apresentando em anexo o respetivo Despacho autorizador.

Informação sobre os gastos operacionais e o volume de negócios, bem como sobre outros dados complementares ao longo do período (2023 (execução), 2024 (orçamento) e 2024 (execução)).

Caso tenha sido autorizado o acréscimo dos gastos operacionais, face a 31 de dezembro de 2023, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 134.º do DLEO 2024, identificação e apresentação, em anexo, do respetivo Despacho autorizador.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL (n.os 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024)	OBS.	(Valores em euros)				
		2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024(Exec.) / 2024 (orç.)	
					Var. Absol.	Var. %
(1) CMVMC	n.a.	0	-	0	-	-
(2) FSE		9 237 544	13 394 060	7 074 685	2 162 858	30,57%
(3) Gastos como pessoal		20 133 726	20 483 943	19 189 205	944 521	4,92%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais:		3 533 151	5 780 845	1 146 992	2 386 159	208,04%
62 - Gastos com FSE a exencionar	(a)	2 297 539	4 703 619	0	2 297 539	-
63 - Gastos com pessoal a exencionar		1 235 612	1 077 226	1 146 992	88 621	7,73%
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)		25 838 119	28 097 158	25 116 899	721 220	2,87%
(6) Volume de negócios		53 927 213	52 739 165	49 262 957	4 664 256	9,47%
Vendas	n.a.	0	-	0	0	-
Prestações de Serviços		49 470 437	48 274 045	45 038 711	4 431 725	9,84%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN:		0	-	0	0	-
Rend. Propriedades de Investimentos		4 456 776	4 465 120	4 224 246	232 531	5,50%
Indemnizações Compensatórias	n.a.	0	-	0	0	-
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais:	n.a.	0	-	0	0	-
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)		53 927 213	52 739 165	49 262 957	4 664 256	9,47%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)		47,91%	53,28%	50,99%	-3,07 p.p.	-5,36 p.p.

(a) Considerados impacto das obrigações legais e situações excepcionais detalhadas no quadro seguinte, conforme critério apresentado no PAO24-26.



Tal como mencionado no início do ponto 4.7.1., foi autorizado pela tutela (vide despacho no Anexo 1) o cálculo do rácio de eficiência operacional com os ajustamentos indicados no quadro acima e que se encontram detalhados no quadro seguinte.

Considerando estes ajustamentos, verifica-se o cumprimento de evolução do rácio.

Situações a excecionar - gastos operacionais	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	(Valores em euros)			
				Execução 2024/2023		2024(Exec.) / 2024 (orç.)	
				Var. Absol.	Var. %	Var. Absol.	Var. %
62 - Gastos com FSE	2 297 539	4 703 619	0			-2 406 080	-51,15%
JUL - Janela Única Logística	-24 518	265 387	--			-289 905	-109,24%
Consultoria Fiscal - inspecções da AT - IVA	0	36 000	--			-36 000	-100,00%
Dragagens	1 670 557	2 356 171	--			-685 614	-29,10%
Aumento de preços da energia	305 598	142 000	--			163 598	115,21%
Segurança e Obrigações legais - Equipas marítimas	79 304	126 408	--			-47 103	-37,26%
Frota Verde	7 857	44 220	--			-36 363	-82,23%
Incremento do negócio / promoção do porto	-2 293	26 697	--			-28 990	-108,59%
Lançamento de novas concessões	75 897	231 000	--			-155 103	-67,14%
Inovação - Projeto Tagus Inov	21 100	30 000	--			-8 900	-29,67%
Obrigações Legais	-93 447	319 863	--			-413 311	-129,21%
Plano estratégico	56 250	140 000	--			-83 750	-59,82%
Recolha de resíduos a navios e limpeza urbana	144 729	523 131	--			-378 402	-72,33%
Reforço do efetivo e capacitação organizacional	15 551	92 000	--			-76 450	-83,10%
Segurança de Sistemas de Informação	-17 081	108 596	--			-125 677	-115,73%
Gastos relacionados com investimentos a realizar	58 035	262 146	--			-204 112	-77,86%
63 - Gastos com pessoal	1 235 612	1 077 226	1 146 992			-69 766	-6,08%
Gastos com órgãos Sociais	318 151	310 841	328 063			-17 221	-5,25%
Cumprimento de disposições legais	1 045 249	550 198	813 411				
Valorizações Remuneratórias Obrigatorias	192 104	216 187	343 071			-126 884	-36,98%
Absentismo	-319 892		-337 553			337 553	-100,00%
Total	3 533 151	5 780 845	1 146 992			-319 892	--

NOTAS: No apuramento dos valores a excecionar foram considerados critérios idênticos aos do PAO:

- No caso dos FSE, e tal como aconteceu no PAO24, excecionou-se a variação de algumas rubricas de gastos face ao período anterior e não o montante da rubrica no seu todo (Ex: Nas dragagens 2024 é excecionado o aumento face a 2023 (1 670 mil euros) e não o valor total executado (3 027
- No caso dos gastos com pessoal, é excecionado o valor total dos gastos com órgãos sociais e valorizações remuneratórias



INFORMAÇÃO ADICIONAL	OBS.	(Valores em euros)			Exec. 2024/2023		2024(Exec.) / 2024 (orç.)	
		2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	Var. Absol.	Var. %	Var. Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal		20 133 726	20 483 943	19 189 205	944 521	4,92%	-350 217	-1,71%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais		318 151	310 841	328 063	-9 911	-3,02%	7 310	2,35%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais	(a)	1 045 249	550 198	813 411	231 839	28,50%	495 051	89,98%
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF)		0	0	0	0	-	0	-
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	(b)	192 104	216 187	343 071	-150 967	-44,00%	-24 083	-11,14%
v. (+) Efeito do Absentismo		319 892	0	337 553	-17 661	-5,23%	319 892	-
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)		0	0	0	0	-	0	-
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi		18 898 114	19 406 717	18 042 213	855 901	4,74%	-508 603	-2,62%
(3) Gastos com deslocações e alojamento		42 081	102 909	42 385	-304	-0,72%	-60 828	-59,11%
(4) Gastos com ajudas de custo		13 837	25 980	14 588	-751	-5,15%	-12 143	-46,74%
(5) Gastos associados à frota automóvel	(c)	169 779	251 640	130 295	39 485	30,30%	-81 861	-32,53%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria		574 233	2 004 003	398 478	175 754	44,11%	-1 429 770	-71,35%
(7) Total dos gastos (3) a (6)		799 930	2 384 532	585 746	214 184	36,57%	-1 584 602	-66,45%
(8) N.º de Viaturas (operacional)		31	26	23	8	34,78%	5	19,23%
(9) N.º de viaturas (não operacional)		13	13	12	1	8,33%	0	0,00%
(10) N.º total de viaturas		44	39	35	9	25,71%	5	12,82%

a) Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 7 de outubro de 2023.

2024ORÇ_ estimada uma atualização salarial de 3% de acordo com o Despacho do Sr. Ministro das Finanças, de 29-12-2023

2024EXEC_ atualização salarial de 5% de acordo com a Portaria n.º 176/2024/1, de 29 de julho

2023EXEC_ atualização salarial de 5% de acordo com a Portaria n.º 298/2023, de 21 de junho

Coluna "2024Orç.": No PAO24 o montante de **550 198€** constava da rubrica "Orientações expressas do acionista Estado" e não do "Cumprimento de disposições legais" na medida em que se tratava, à data de elaboração do PAO, de uma orientação, não sendo ainda uma disposição legal.

b) Coluna "2024Orç.": No PAO 2024 foi indicado o efeito acumulado das valorizações remuneratórias (2022-2024), distinguido entre valorizações obrigatórias e outras valorizações remuneratórias (conforme estrutura definida nas orientações). No entanto, em sede de Relatório e Contas, e para efeitos de comparabilidade com o ano anterior e execução 2024, indicamos apenas o valor do ano 2024, **216 187€**.

c) Os gastos com as viaturas incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. Não inclui gastos com eletricidade por não ter sido possível o respetivo apuramento / estimativa no período 2023-2024.

Relativamente aos gastos identificados nos pontos (3) a (6) do quadro anterior, é de referir o seguinte:

- . (3) Gastos com deslocações e alojamento e (4) Gastos com ajudas de custo:

Considerando a totalidade destes gastos, não ocorreu uma variação muito expressiva face ao executado no ano anterior (- 1 055 euros, -1,9%, em conjunto). A execução, ficou, no entanto, bastante abaixo do previsto no PAO (43,4%).



Em 2024, para além das habituais deslocações para promoção dos principais segmentos negócio (carga e cruzeiros), que geralmente integram os responsáveis das respetivas direções e são acompanhadas por membros do CA, destacam-se as seguintes:

- Na área de pilotagem – deslocações a Roterdão para participação na IMPA - International Maritime Pilot Association e ao Reino Unido para avaliação de modelos de lancha de pilotagem a adquirir;
- Na área de gestão de projetos – deslocações diversas no âmbito de projetos (como é o caso do Safari (vide ponto 4.8.6) e de participação em conferências das quais a APL é associada, designadamente a ESPO, na qual passámos a ter a presidência do Comité de Desenvolvimento Sustentável (vide ponto 3.7).

- (5) Gastos associados à frota automóvel:

No ponto 4.7.1. é apresentada informação detalhada sobre este tema;

- (6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria



O nível de execução e a variação dos gastos registados neste âmbito são apresentados no quadro seguinte. Refira-se que não obstante a classificação apresentada no quadro, alguns dos trabalhos poderão ter enquadramento em mais de um tema.

Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	OBS.	(Valores em euros)				Exec. 2024/2023	2024(Exec.) / 2024 (orc.)	
		2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	Var.Absol.			
Apoio Jurídico	a	204 172	174 500	141 241	62 931	44,56%	29 672	17,00%
Saúde e Segur. Trabalho	b	1 613	25 008	22 409	-20 796	-92,80%	-23 395	-93,55%
Económico-Financeira e Fiscal	c	38 500	286 000	2 262	36 238	1602,03%	-247 500	-86,54%
Recursos Humanos	d	15 551	42 000	0	15 551	-	-26 450	-62,98%
Dragagens	e	150 905	710 000	102 034	48 871	47,90%	-559 095	-78,75%
Estudos atuariais	f	9 400	8 000	7 300	2 100	28,77%	1 400	17,50%
Ambiente, Sustentabilidade e Eficiência Energética	g	47 383	436 856	104 536	-57 154	-54,67%	-389 474	-89,15%
Inovação	h	20 000	0	0	20 000	-	20 000	-
Segurança	i	7 190	57 500	5 910	1 280	21,66%	-50 310	-87,50%
Plano Estratégico	j	56 250	140 000	0	56 250	-	-83 750	-59,82%
Imagen - branding	k	19 667	32 000	0	19 667	-	-12 333	-38,54%
Outros	l	3 603	92 139	12 786	-9 183	-71,82%	-88 536	-96,09%
TOTAL		574 233	2 004 003	398 478	175 754	44,11%	-1 429 770	-71,35%

Notas relativas à execução de 2024:

- (a) Destaque para o processo judicial da Matinha, processo Silopor e lançamento das novas concessões da zona oriental.
- (b) Admissão de uma trabalhadora com funções neste âmbito, tornando-se desnecessária contratação externa.
- (c) Em 2024 recorreu-se a assessoria relativa ao processo do regime de IVA (vide ponto 6.1, Nota 35).
- (d) Trata-se de prestação de serviços no âmbito do recrutamento e seleção de trabalhadores, a qual teve início em 2024.
- (e) Abrange os estudos associados à realização de dragagens de manutenção (levantamentos hidrográficos, monitorização ambiental e caracterização de sedimentos).
- (f) Trata-se dos estudos atuariais efetuados por entidade independente, destinados a avaliar as responsabilidades pós-emprego (vide ponto 6.1, Nota 17).
- (g) Recorreu-se a assessoria nos seguintes campos: estudo de "Avaliação do Impacto Económico da Indústria de Cruzeiros em Lisboa", "Plano de ação para energia e sustentabilidade no uso de recursos da APL", "Monitorização da atividade de cruzeiro - qualidade do ar", "Elaboração de um Roadmap para a transição energética e digital".
- (h) Apoio no desenho estratégico, implementação e gestão do projeto Tagus INNOV (vide ponto 4.8.6.)
- (i) Revisão Avaliação e Auditoria do Plano de Proteção do Porto (vide ponto 4.10)
- (j) Assessoria no âmbito da elaboração do Plano Estratégico da APL
- (k) Prestação de serviços de rebranding das marcas Porto de Lisboa e marcas conexas (vide ponto 4.8.8.)
- (l) Assessoria técnica obrigatória no âmbito da gestão dos postos de transformação do Edifício VTS, da ex-Docapesca em Pedrouços e do ex-Entrepósito no Cais de Santos

4.7.16 Recursos Humanos e Massa Salarial

Orientação

(artigos 132.º a 134.º do DLEO 2024 | Despacho, de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças)

Informação sobre a evolução do n.º de recursos humanos, de forma desagregada e indicação o correspondente impacto nos gastos com pessoal.

Indicação da evolução da massa salarial, nos termos e para os efeitos previstos no Despacho de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças.



Caso se tenha verificado um aumento do número de RH (excluindo os membros dos órgãos sociais), face a 31 de dezembro de 2023, indicar e apresentar em anexo o correspondente Despacho autorizador

Nos pontos 3.6 e 4.7.1 do presente documento é explicitada a evolução do efetivo durante o ano 2024, sendo que o total de trabalhadores ao serviço, excluindo membros dos órgãos sociais, evoluiu de 263 para 271 elementos entre 31/12/2023 e 31/12/2024. Esta variação resulta dos movimentos referidos no ponto 3.6.1

Apresenta-se quadros nos moldes solicitados nas orientações:

Recursos Humanos e massa salarial	OBS.	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	Exec. 2024/2023		2024(Exec.) / 2024 (orç.)	
					Var. Absol.	Var. %	Var. Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)		11	11	11	0	0,0%	0	0,0%
Mesa de Assembleia Geral		2	2	2	0	0,0%	0	0,0%
Conselho de Administração		5	5	5	0	0,0%	0	0,0%
Conselho Fiscal (membros efetivos)		3	3	3	0	0,0%	0	0,0%
Revisor Oficial de Contas		1	1	1	0	0,0%	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	(a)	40	44	39	5	12,8%	-4	-9,1%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)		231	236	224	12	5,4%	-5	-2,1%
TOTAL		282	291	274	17	6,2%	-9	-3,1%
N.º Trabalhadores/N.º CD		5,78	5,36	5,74	-0,38	-6,6%	0,41	7,7%
Gastos com Pessoal / Total (OS+CD+T) (€)		71 396	70 392	70 034	358	0,5%	1 005	1,4%
Massa Salarial Global (€)	(b)	15 524 076	15 764 065	14 847 032	917 033	6,2%	-239 989	-1,5%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (€) (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores)	(c)	15 483 567	15 628 127	14 847 032	781 094	5,3%	-144 560	-0,9%

a) Inclui Chefias de níveis I a IV (ou equiparados), chefias art.º 4.º EPAP e chefias departamento de Pilotagem.

b) Massa salarial - consideradas todas as rubricas das contas 631 e 632 (remunerações e respetivos encargos), com exceção de despesas de representação e ajudas de custo

c) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

Taxa de atualização da massa salarial 2024	Portaria n.º 176/2024/1, de 29 de julho	5,00%
--------------------------------------------	-----------------------------------------	-------



Grupo Profissional	Situção a 31/12/2023	Movimentos de Pessoal em 2024					Situção a 31/12/2024
		Saídas (reformas / outros)	Trabalh. ausentes (mobilidade/ cedência/ licença)	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações	Entradas ao abrigo de normativos e despachos	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	
OBS					(a)	(b)	$(6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)$
N.º Órgãos Sociais (OS)	11	0	0	0	0	0	11
N.º Cargos de direção (s/ OS)	39	2	0	1	0	2	40
N.º Trabalhadores - Carreiras Profissionais	224	13	3	6	11	3	231
Pessoal Técnico de Pilotagem	28	1		1		2	30
GP 1 (Carreira de Técnico/a Superior)	75	3	3	1	5	1	79
GP 1 (Carreira de Of. Mar. Mercante)	5	1		1			5
GP 2 (Carreira de Técnico/a)	25	1					24
GP 3 (Carreira de Adjunto/a de Exploração)	1						1
GP 4 (Carreira de Mestre de Tráfego Local)	15	1					14
GP 4 (Carreira de Motorista Marítimo)	11						11
GP 4 (Carreira de Topógrafo/a)	1						1
GP 4 (Carreira de Fiscal Obras Apetrechamento Portuário)	1						1
GP 4 (Carreira de Operador/a de Radar e Telecomunicações)	5	1		2			6
GP 4 (Carreira de Técnico/a de Apoio Informático)	1				1		2
GP 5A (Carreira de Operador/a de Equipamento Portuário)	3						3
GP 5A (Carreira de Exploração)	19	1					18
GP 5A (Carreira de Eletricista)	4	2					2
GP 5A (Carreira de Técnico/a Administrativo/a)	7				3		10
GP 5A (Carreira de Técnico/a Auxiliar)	6	1					5
GP 5B (Carreira de Marinheiro/a)	15	1		1			15
GP 5B (Carreira de Operador/a de Off-Set e Reprografia)	1						1
GP 6 (Carreira de Telefonista/ Rececionista)	1						1
GP 6 (Carreira de Auxiliar de Serviços)	0				2		2
Total (OS+CD+Trabalhadores)	274	15	3	7	11	5	282
Impacto nos gastos com pessoal (€)	0	368 939	0	169 610	105 614	38 807	-54 909

OBS:

(a) Novas Contratações feitas ao abrigo do PAO 2023 (concretizadas no início de 2024) + PAO 2024; carregamento no SISEE (Art.º 132.º n.º 3 do DL 17/2024, de 29 de janeiro)

(b) Entradas ao abrigo de normativos e despachos:

Subsídios Antecipados - Despacho 82/2024 - SETF, de 31 de maio de 2024

Cargos de Direção - 2 entradas ao abrigo do art.º 27.º da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro + 1 entrada ao abrigo do art.º 26.º da mesma Portaria

No Anexo I consta a DSUE de aprovação de proposta de PAO2024, contendo a autorização para a contratação de 10 trabalhadores, ficando o número total limitado a 280. Foi ainda concedida autonomia para autonomia para o “*recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixem a empresa no ano a que respeita o PAO, ficando limitado em até 14 trabalhadores*”. As admissões efetuadas foram as seguintes:

Motivo	Área de Atividade	N.º	OBS
Novas Contratações	Estudos e Planeamento	2	PAO 23-25; PAO 24-26
	Comunicação	1	PAO 24-26
	Sistemas de Informação	1	PAO 23-25
	Gestão Financeira	1	PAO 23-25
	Infraestruturas e Engenharia	1	PAO 24-26
	Segurança	-	-
	Pilotagem e Operação Portuária	-	-
	Desenvolvimento do Território	-	-



Motivo	Área de Atividade	N.º	OBS
Substituição de trabalhadores	Negócio Portuário e Logística	1	PAO 24-26
	Contratação e Logística Corporativa	2	PAO 24-26
	Turismo Marítimo	2	PAO 24-26
	TOTAL	11	
Substituição de trabalhadores	Gestão de Recursos Humanos	1	Reposição PAO 24-26, ao abrigo do Art.º 101, lei 102/2009, de 10 de setembro por remissão do art.º 284.º, do Código do Trabalho
	Segurança	1	
	Pilotagem e Operação Portuária	5	
	TOTAL	7	

NOTA:

Aprovação do PAO 23-25 pela DSUE de 21 de agosto de 2023; Aprovação do PAO 24-26 pela DSUE de 26 de julho de 2024. Link: <https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>

4.7.17 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Orientações

(artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2024 e artigo 91.º do DLEO 2024)

Identificação das disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., bem como junto da Banca Comercial

As empresas públicas não financeiras dispensadas do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, por via legal ou administrativa, deverão especificar no relatório e contas a disposição legal ou o despacho emitido pelo IGCP, E.P.E. que determinou a dispensa do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, no exercício de 2024.

As empresas públicas objeto de dispensa parcial conferida pelo IGCP, E.P.E., deverão ainda carregar nos sistemas informáticos de recolha de informação o respetivo despacho autorizador e indicar expressamente se a totalidade dos saldos detidos fora do IGCP, E.P.E. se encontram abrangidos pela respetiva dispensa emitida por aquela entidade.

(n.º 10 do artigo 91.º do DLEO 2024 e n.º 7 do artigo 105.º da LOE 2024)

Os rendimentos de todas as aplicações financeiras auferidos pelas empresas públicas, em virtude do incumprimento do princípio da unidade de tesouraria e respetivas regras, ou dispensados do cumprimento deste princípio, constituem receitas gerais do Estado, devendo ser entregues na tesouraria central do Estado até ao final do mês seguinte ao da sua obtenção ficando as empresas sujeitas a fazer prova da respetiva entrega. Neste



sentido, deverá ser evidenciado o cumprimento desta obrigação, através da indicação da data e do montante entregue ao Estado.

(n.º 3 do artigo 28.º do RJSPE, conjugado com o n.º 2 do artigo 91.º do DLEO 2024)

As empresas públicas não financeiras dispensadas do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria devem assegurar que prestaram informação à DGTF, através dos sistemas informáticos de recolha de informação disponível para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas, incluindo receitas próprias

Indica-se no quadro seguinte a distribuição das disponibilidades bancárias da APL ao longo do ano 2024.

IGCP	(Unid: €)			
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Disponibilidades	24 695 298	27 793 329	28 687 067	32 993 078
Aplicações financeiras	0	0	0	0
Total IGCP	24 695 298	27 793 329	28 687 067	32 993 078
Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
	11 356	11 356	11 356	11 356
	1 090 072	1 059 663	1 059 100	1 030 990
	140 143	232 617	50 086	96 233
	92 565	92 565	92 565	92 565
	393 224	282 669	315 352	270 524
	1 093 503	1 840 054	300 546	988 550
	316 233	302 439	302 414	302 402
	85 400	-2 668	59 651	-36 451
	1 232 067	557 369	557 369	472 273
Total Banca Comercial	4 454 564	4 376 064	2 748 439	3 228 442
Total de Disponibilidades	29 149 862	32 169 393	31 435 507	36 221 521

Não foram auferidos quaisquer rendimentos de aplicações financeiras da banca comercial, cumprindo-se o princípio da unidade de tesouraria. Os juros auferidos em 2024 decorrem da aplicação CEDIC, efetuada pelo IGCP, no final de dezembro de 2023. Em 29/12/2023 a APL foi informada de que o IGCP tinha realizado uma operação de aplicação em CEDIC – certificado especial de dívida pública de curto prazo – a partir das disponibilidades existentes na conta de depósitos à ordem existente naquele banco. O respetivo certificado foi amortizado no início de 2024.

Sendo a APL, S.A. uma EPNR que, ao contrário das empresas que integram o perímetro de consolidação orçamental, é obrigada a recorrer ao mercado bancário para financiar os seus



investimentos, e considerando que o princípio da UTE, tende a eliminar o relacionamento da empresa com a banca comercial, o seu cumprimento integral prejudicaria a empresa na obtenção de novos financiamentos, nomeadamente nos “pricings” propostos.

Para além, das necessidades de capital para o financiamento dos investimentos a realizar, a APL, S.A. utiliza outros serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, como sejam, os pagamentos por referência multibanco, essenciais para o pagamento do fornecimento de combustíveis de equipamentos marítimos, energia consumida nas diferentes instalações da APL, S.A. e pagamento dos subsídios de refeição, via cartão Caixa Break.

Nessa medida, foi dirigido ao IGCP um pedido de isenção deste princípio.

Em 27/10/2023, foi emitido pelo IGCP despacho de autorização de excecionando parcial do cumprimento da UTE, para os anos de 2023 e 2024, somente para os seguintes serviços:

“a) Os valores inerentes aos empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito);

b) Os valores necessários para o carregamento dos cartões pré-pagos;

c) À cobrança de receitas através da utilização da vertente credora dos débitos diretos, cujos montantes arrecadados devem ser quinzenalmente transferidos para contas da APL no IGCP.

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela APL através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência.”

Foi prestada informação à DGTF através de carregamento do referido despacho na plataforma SISSEE.

Ao longo dos últimos 3 anos a APL tem vindo a encerrar contas na Banca Comercial e a canalizar todos os recebimentos e pagamentos para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP). Mantém as contas de depósitos à ordem nas Entidades Bancárias, com as quais, ainda tem financiamentos de médio/longo prazo e curto prazo.

Relativamente à entidade bancária, MillenniumBCP, existe ainda um conjunto de clientes, que efetua o pagamento das faturas emitidas pela APL, para a conta de depósitos à ordem deste banco, apesar de terem sido empreendidos todos os esforços administrativos para centralização de recebimentos no IGCP. Para colmatar este facto, a APL realiza transferências bancárias periódicas para a conta de depósitos à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP).



4.7.18 Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos

Orientação

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Em 2022 e 2023 não foram emitidos relatórios de auditoria.

Em fevereiro de 2024 teve lugar uma auditoria referente à “Organização e Documentação da Conta relativa ao Exercício de 2020”, Processo n.º 5946/2020.

Os trabalhos de verificação interna de contas realizados incidiram, essencialmente, sobre os seguintes aspetos:

- Análise e conferência da DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa para demonstração numérica das operações realizadas que integram os recebimentos e pagamentos do exercício, com evidência dos saldos de abertura e encerramento, para efeitos do determinado no art.º 53º da LOPTC;
- Análise da informação financeira e outra prestada ao abrigo da Instrução n.º 1/2019-PG (Publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46, de 06/03/2019) no sentido de apreciar se existem evidências de que as contas se encontram completas, verdadeiras, objetivas, com informação consistente e, consequentemente, adequadas à compreensão da posição financeira e dos resultados obtidos;
- Verificação sobre a adequação das políticas contabilísticas adotadas, bem como a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação.

Transcrição das conclusões:

- *“Da análise e conferência documental da presente conta e após as correções e justificações apresentadas pela entidade não se verificaram indícios de irregularidades que impeçam a sua homologação, sendo, contudo, de alertar a entidade para a necessidade de corrigir as situações identificadas, nomeadamente:*
- *Melhorar a qualidade da informação reportada em sede de prestação de contas reforçando a coerência e articulação da informação entre formulários e documentos;*
- *Cumprir com o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, salvaguardadas as situações autorizadas pelo IGCP”.*



4.7.19 Demonstração não financeira

Orientação

Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada no n.º 2 dos mencionados artigos. Esta informação deverá ser preferencialmente apresentada em relatório separado do Relatório de Gestão, em anexo ao RGS (vide manual para a elaboração do RGS, disponível no sítio da internet da UTAM), e organizada de acordo com as boas práticas da Global Reporting Initiative (GRI).

A apresentação da demonstração não financeira é obrigatória para as grandes empresas ou empresas-mãe de um grande grupo, que à data de 31 de dezembro apresentem um número médio de trabalhadores superior a 500, a qual deverá igualmente ser apresentada pelas demais empresas públicas, sempre que o impacto da respetiva atividade nas questões sociais, ambientais e relativas aos trabalhadores, entre outras, o justifique.

Tendo em consideração que a nova Diretiva do relato de sustentabilidade das empresas (Corporate Sustainability Reporting Directive ou CSRD) está em processo de transposição para o ordenamento jurídico nacional, recomenda-se/alerta-se quanto à necessidade imperiosa de adaptação progressiva dos sistemas de reporte e processos internos, de modo a que as empresas públicas cumpram com as exigências de relato sobre sustentabilidade, nos termos do novo regime estabelecido pela CSRD.

O Relatório de Sustentabilidade encontra-se em anexo ao presente relatório.

4.7.20 Informação Site do SEE

Orientação

Informação reportada a 31 de dezembro de 2024, divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualiz.	
Estatutos	S		
Caracterização da empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		



Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualiz.	
Modelo de Governo / Membros dos órgãos sociais	S		
- Identificação dos órgãos Sociais	S		
- Estatuto remuneratório fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha síntese	S		
Informação Financeira e Histórica atual	S		
Princípios do Bom governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras Transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		



4.8 Eventos relevantes do exercício

Nos pontos seguintes são identificados os eventos e atividades mais relevantes ocorridos durante o ano 2024. Para além assegurar a continuidade dos projetos estratégicos e a promoção dos negócios, é notória a forte aposta na sustentabilidade ambiental e social. É também visível a componente de inovação e preocupação com a transição digital.

4.8.1 Carga e Logística

▪ Regularizações Contratuais de Concessões Portuárias

Decorreram em 2024 as reuniões e negociações, já iniciadas no ano anterior, entre a APL e a Sovena Oilseeds Portugal, S.A., para atribuição de um Contrato de concessão de uso privativo, o qual sucederá à atual concessão de serviço público, abordando as questões de foro jurídico, de investimento e de atualização de taxas dominiais aplicadas à mesma.

Em relação aos terminais de mercadorias de utilização privativa foi apresentado, no final de 2024, um requerimento para atribuição de novo título por 10 anos, relativo ao Terminal de Granéis Alimentares de Alhandra, pela atual titular, Iberol - Sociedade Ibérica de Biocombustíveis e Oleaginosas, S.A., cujo atual título terminará em 31 de dezembro de 2025.

▪ Modernização e aumento da eficiência operacional do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA)

Prosseguiram as obras da Fase 2 do Projeto de modernização e aumento da eficiência operacional do Terminal de Contentores de Alcântara com a demolição do Edifício Vasco da Gama, nos primeiros dias de 2024.

Durante a execução do contrato de empreitada, celebrado em julho de 2023 entre a Liscont na qualidade de dono de obra e o consórcio entre a Alves Ribeiro e a Etermar na qualidade de empreiteiro, (fase 2, edifício M&R e reparação da via de acesso à Gare Marítima da Rocha do Conde d'Óbidos), foram identificados solos contaminados, tendo o empreiteiro procedido à suspensão parcial dos trabalhos a partir do dia 5 de fevereiro de 2024, com fundamento na impossibilidade de continuação dos trabalhos de movimentação e remoção de solos sem o adequado prévio licenciamento.

Considerando a concessionária que a existência destes solos contaminados consubstanciou um evento imprevisível, estranho à vontade das partes e que não corresponde a um risco normal do contrato, veio a mesma solicitar em 2024 reposição do equilíbrio financeiro do Contrato de Concessão. Deste facto a concessionária deu conhecimento à APL, tendo sido solicitada informação adicional à mesma para melhor



análise técnica, uma vez que esta situação acarretou custos acrescidos, diretos e indiretos.

Face à relevância deste projeto para a operacionalidade do porto, a APL solicitou que à Concessionária que os trabalhos tivessem a sua continuidade, sem prejuízo da avaliação dos factos. Em agosto de 2024, a Liscont transmitiu à APL estar já na posse do Título Único Ambiental (TUA20240807002391), que permitia prosseguir com a totalidade da Fase 2 da Modernização do TCA, estando o montante total destes custos acrescidos em avaliação e negociação.

Já em março de 2025 a APL dirigiu o pedido de REF da concessionaria à Tutela, solicitando orientações se o presente procedimento de negociação do REF deveria ser sujeito à UTAP ou se deveria ser conduzido pela APL, no âmbito das suas competências próprias. A resposta da Tutela, datada de 28 de março foi no sentido de se solicitar à concessionária um novo conjunto de elementos que fundamentem detalhadamente o pedido de REF, tendo os mesmos sido solicitados à Liscont a 15 de abril último, aguardando-se resposta.

▪ **Aquisição do controlo da Sotagus**

Em 22 de dezembro de 2023, a Yilport Ibéria e a GS Marítima (Grupo Sousa) acordaram o controlo conjunto da Sotagus, concessionária do Terminal de Contentores de Santa Apolónia (TCSA), no porto de Lisboa, tendo este acordo sido notificado à Autoridade da Concorrência (AdC) para a necessária autorização.

A Yilport é uma empresa ativa no setor portuário e dos transportes marítimos, incluindo, em particular, a movimentação de carga em terminais portuários e atividades relacionadas. Nesse âmbito, a Yilport é a empresa concessionária dos terminais que movimentam contentores em Lisboa (TCA-Liscont e TCSA-Sotagus).

O Grupo Sousa, sediado na Região Autónoma da Madeira, detém, diretamente e através de participadas, empresas armadoras, empresas de operação portuária, agentes de navegação, transitários, logística, e, detém o controlo, em conjunto com o Grupo ETE, sobre a TSA – Terminal de Santa Apolónia, Lda., empresa concessionária da exploração do Terminal Multipurpose de Lisboa (TML).

O processo decorreu ao longo de 2024, com reuniões entre a APL e a AdC, para além de outros intervenientes. A 06 de dezembro, a Autoridade da Concorrência (AdC) decidiu não se opor à aquisição, pela Yilport Iberia, S.A. e pela GS Marítima, Lda. (Grupo Sousa), do controlo conjunto sobre a Sotagus – Terminal de Contentores de Santa Apolónia, S.A., mediante determinados compromissos. O Grupo Sousa comprometeu-se a desinvestir a participação por si detida no capital social da TSA - Terminal de Santa Apolónia, Lda. E, por outro lado, a Yilport e o Grupo Sousa vinculam-se a garantir determinadas condições tarifárias a aplicar pela Sotagus. Garantiram, em particular, que as condições aplicadas



aos concorrentes - atuais ou potenciais - do Grupo Sousa no transporte marítimo de carga entre Lisboa e as regiões autónomas da Madeira e dos Açores não sairão deterioradas.

A AdC concluiu que os referidos compromissos contribuem para promover a concorrência no transporte marítimo de carga entre Lisboa e as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, por um lado, ao eliminarem a ligação estrutural que resultaria do controlo por parte do Grupo Sousa de dois terminais concorrentes no porto de Lisboa e, por outro, ao garantirem determinadas condições de acesso não deterioradas do terminal da Sotagus aos concorrentes do Grupo Sousa.

- **Novas Concessões de Serviço Público da plataforma oriental, destinadas a movimentação de mercadorias**

No âmbito da preparação dos concursos para as novas concessões da zona oriental da margem norte, cujos prazos terminam em 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a 15 de março de 2024, a versão final e revista do Estudo de viabilidade económico-financeira e de ordenamento elaborado pela F9 Consulting. Este estudo visou avaliar o valor económico de cada concessão, estabelecendo e fundamentando o prazo adequado para cada uma, tendo em conta os investimentos necessários para uma nova etapa de desenvolvimento do Porto de Lisboa. Os consultores apresentaram uma visão geral das duas opções recomendadas:

- . divisão daquela plataforma portuária em três concessões (cenário B);
- . consolidação em duas concessões (cenário D).

- **Plano Geral de Drenagem de Lisboa**

Prosseguiram as obras do Plano Geral de Drenagem de Lisboa (PGDL), na área de jurisdição da APL, S.A., nas zonas de Santa Apolónia e Beato/Poço do Bispo. O dono da obra é a Câmara Municipal de Lisboa. Estes trabalhos impactaram em 2024, a zona de acesso do Terminal de Granéis Alimentares do Beato (Silopor), bem como a operacionalidade do Terminal Multiusos do Poço do Bispo, pela ocupação do Terrapleno por parte do estaleiro da Obra.

- **Monitorização das Atividades**

Como habitualmente foram elaborados relatórios de acompanhamento de nove concessões de serviço público, nas vertentes administrativa/contratual, operacional e económico-financeira, seguindo o modelo estabelecido em sede da APP, bem como o relatório (intercalar) de acompanhamento da atividade das empresas de estiva e de trabalho portuário, com o enquadramento legal destas atividades, seus requisitos e obrigações, identificação das empresas e caraterização dos seus quadros de pessoal.



Em 2024 foi também criado um grupo de trabalho constituído por elementos de diversas direções da APL, visando abranger as áreas de segurança e ambiente, infraestruturas, segurança e higiene do trabalho, administrativa e obrigações contratuais - tendo sido efetuadas auditorias a todos os Terminais Portuários de Movimentação de Mercadorias do Serviço Público do Porto de Lisboa.

■ **Plano de Gestão de Riscos dos Terminais Portuários de Mercadorias**

Procedeu-se à atualização deste Plano, que sistematiza a estrutura de gestão comum dos diferentes contratos e a metodologia de gestão de risco a adotar no seu acompanhamento, bem como, as ações de controlo e de prevenção sobre os riscos identificados. É ainda efetuada uma análise específica sobre uma matriz de risco individual, por cada concessão.

■ **Agentes de Navegação e Linhas Regulares**

O ano de 2024 trouxe um dinamismo crescente ao agenciamento de navios, em espelho com a atividade do shipping.

Por um lado, cancelaram atividade no porto de Lisboa seis agentes de navegação: a OCIDENAVE Shipping, Lda, por fusão com a GARLAND Shipping, grupo a que já pertencia, e os restantes (SUPERMARITIME Portugal - Actividades Marítimas, Lda, CONTROLUNION (ex-P & H - Logistic Services Portugal, Lda), LISMARÍTIMA e NTC – Navegação Transportes e Comércio, Lda), por término da atividade em Lisboa e, em alguns casos, a nível nacional.

Em contrapartida, iniciaram atividade quatro entidades:

- NOGUEMAR - Agentes de Navegação Unipessoal, Lda, que sucede no agenciamento dos navios anteriormente representados em porto pela Lismarítima;
- JOMATIR Logistics, S.A., a operar no sub-agenciamento de navios de carga, em parceria com outros agentes de navegação, e eventualmente no agenciamento direto de um navio por mês no seu primeiro ano de exercício;
- Agência Marítima EURONAVE, Lda., que agencia o armador COSCO Shipping, da linha regular ESE2 com destino à América do Sul, com um navio por semana, e em substituição da EUROATLA, a qual, dentro do grupo, estará mais afeta à atividade de transitário;
- MILLER Cía. Portugal, Sociedade Unipessoal Limitada, com agenciamento direto de navios e ligação ao armador BOLUDA.



No que refere às linhas regulares, o terminal de contentores de Alcântara apresentou em 2024 um novo serviço conjunto da COSCO, OOCL e YANG MING, designado de NET2, cujo itinerário, liga o Médio Oriente ao Norte da Europa, com passagem pelo Mediterrâneo, Norte de África e Península Ibérica.

▪ **Eventos Institucionais e Comerciais, Ações e Visitas ao Porto**

A promoção do porto de Lisboa enquanto polo de desenvolvimento logístico e de infraestruturas portuárias ao serviço do comércio interno e externo, foi assegurada pela presença e participação da APL em eventos de referência mundial no setor:

- Conferência Short Sea Commodities

Os Portos de Lisboa Setúbal participam na primeira edição da Short Sea Commodities em Roterdão. O evento junta o setor de logística marítima da Europa e é dedicado ao comércio internacional de commodities. A APL partilhou a visão do Porto de Lisboa nomeadamente no que diz respeito aos projetos futuros relativos à Transição Energética e Digital e a agenda para inovação e sustentabilidade.

- Intermodal South America 2024

A APL esteve na 28ª edição da Intermodal South America em S. Paulo, o maior evento ligado à logística na América do Sul. A presença neste evento visa a promoção e divulgação da oferta do Porto de Lisboa ao nível das infraestruturas e dos serviços disponíveis para o mercado da América do Sul, das linhas regulares existentes que servem aqueles mercados, bem como, dos projetos em curso com especial enfoque na inovação, digitalização e cluster azul. Paralelamente realizou-se um evento de networking no consulado de Portugal.

- Breakbulk Europe

Os Portos de Lisboa e Setúbal estiveram pela segunda vez presentes em Roterdão, numa das principais feiras mundiais dedicadas ao setor da carga de projeto e carga fracionada. À representação dos portos nacionais, juntou-se, neste evento, o Grupo ETE e a Yilport Iberia, bem como a Wec Lines, a Mind4Logistics, e a Alkion e a Galp, que apostam no mercado de combustíveis e bunkering.

Anualmente este evento reúne mais de 11 mil profissionais, de diversos setores, representados por cerca de 600 expositores de 126 países. Trata-se de uma plataforma em rede, verdadeiro palco para consolidar e potenciar negócios.

- Salienta-se ainda a participação em diversos outros fóruns dedicados aos temas portuários e da sustentabilidade, como sejam:

- . Portugal's Commodities Exchange 2024 (Bolsa ACICO)



- Galp Atlantic Meeting
- Portugal Shipping Week 2024
- Visitas ao Porto de Lisboa

Nos campos académico, institucional e empresarial, destacam-se:

- Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern), com objetivo de fortalecer as ligações institucionais e comerciais entre o porto de Lisboa e o estado brasileiro do Rio Grande do Norte;
- Delegação da província de Hainan, China, para um intercâmbio de experiências com entidades responsáveis pelas áreas do transporte e logística em Portugal, bem como, criação e desenvolvimento de oportunidades de cooperação entre o Porto de Lisboa e Hainan;
- Delegação brasileira do Porto de Santos para troca de experiências nos campos da inovação e operações portuárias e das dragagens;
- Comitiva institucional do Quénia, acompanhada pela Mota-Engil e Stanbik bank;
- Estudantes da University of Tennessee.
- Delegação da Estónia, com a presença da Embaixadora
- Delegação Portuguesa da Câmara de Comércio Internacional – ICC Portugal
- Visita Estagiários Italianos - Estudantes de Logistica, Transportes e Supply Chain
- Estudantes com experiência profissional de 10 a 15 anos, do Executive MBA (EMBA) Program, da Universidade do Texas (San Antonio's Alvarez College of Business);
- Empresa ShoreLink com tecnologia de supplying shore power;
- Empresa I4Seas com solução de telemetria meteorológica com plataforma de telegestão;
- Empresa tecnologia RIGHTSHIP, que veio propor um piloto de solução analítica sobre as emissões dos navios no espaço marítimo.

4.8.2 Atividade de Cruzeiros

No que diz respeito à promoção da atividade de cruzeiros, são de destacar os seguintes eventos e acontecimentos com vista ao reforço da notoriedade desta vertente de negócio, sendo também reflexo do esforço contínuo da empresa para implementar práticas sustentáveis e proporcionar um serviço de excelência no setor:



- Distinção do Terminal de Cruzeiros do Porto de Lisboa, pela segunda vez, como “Melhor Terminal de Cruzeiros da Europa” e da cidade de Lisboa como “Melhor Destino de Cruzeiros da Europa” e nomeação para os World Travel Awards, nas categorias de “Melhor Destino de Cruzeiros” e de “Melhor Porto de Cruzeiros”, na 4ª edição dos World Cruise Awards, no Funchal;
- Participação na Seatrade Cruise Global, em Miami e na Seatrade Cruise Europe, em Málaga;
- Participação nas 64ª e 65ª Assembleias Gerais da Associação MedCruise, em Tarragona e Málaga, respetivamente;
- Participação na Cruise Europe Conference, em Estocolmo;
- Organização de ações de receção aos 15 navios que escalaram Lisboa pela primeira vez:
 - . o Queen Anne, o Silver Ray, o Ilma e o MSC Explora II, entraram ao serviço em 2024, tendo os três primeiros incluído Lisboa nas suas viagens inaugurais;
 - . o MSC Euribia, o Island Princess, o Silver Endeavour, o Emerald Azzurra, o Exploris One, o Serenade of the Seas, o Resilient Lady, o Villa Vie Odyssey, o Norwegian Sky, o MSC Explora I e o Norwegian Encore também se estrearam em Lisboa.
- Acolhimento do batismo do navio de cruzeiro Silver Ray, da companhia Silversea, a 12 de junho, um dos navios mais ecológicos do mundo, que utiliza fontes de energia híbridas e não gera emissões quando atracado em porto, pois usa células de combustível, baterias e gás natural liquefeito (GNL) como principais fontes de energia;
- Estreia de três operadores no Porto de Lisboa: a Exploris, a Villa Vie Residences e a Explora Journeys.

Destacam-se ainda como iniciativas relevantes na ótica da sustentabilidade relacionada com a atividade de cruzeiros:

- O evento “Encontro para a Sustentabilidade da Atividade de Cruzeiros em Lisboa”, que teve lugar em outubro de 2024 e formalizou a criação do Comité de Sustentabilidade da Atividade de Cruzeiros em Lisboa. Esta iniciativa colaborativa destaca-se pelo empenho conjunto na promoção de soluções sustentáveis para o setor do turismo de cruzeiros, tanto em Lisboa como a nível nacional.

O Comité integra diversos parceiros estratégicos ligados ao setor, incluindo a APL, a Câmara Municipal de Lisboa, a AGEPOR (Associação dos Agentes de Navegação de Portugal, a ANA Aeroportos, a CLIA (Cruise Lines International Association), a LCP

(Lisbon Cruise Port), o Turismo de Lisboa, o Turismo de Portugal, a TAP e a Associação Zero.

- A participação no grupo de trabalho “Technical Environmental Solutions” da Associação MedCruise.
- A atualização do estudo “Avaliação do Impacto Económico da Indústria de Cruzeiros em Lisboa”, realizado pela Nova SBE – NOVA School of Business and Economics, e promovido pela APL, conjuntamente com a LCP - Lisbon Cruise Port. Este estudo insere-se no âmbito da estratégia de valorização e divulgação de conhecimento sobre a indústria de cruzeiros, destacando-se de entre as conclusões obtidas, que esta atividade no porto de Lisboa foi responsável, em 2023, por 0,3% do PIB de Portugal (+0,14% face a 2019), contribuiu com 794 milhões de euros (+ 136% face a 2019), gerou 1 934 milhões de euros em produção (+130% face a 2019), 317 milhões de euros em impostos (+138% face a 2019) e 20 383 empregos (+130% face a 2019).
- O lançamento do programa "Cruzeiros pela Comunidade", uma iniciativa pioneira para reforçar os laços entre as companhias de cruzeiro e a comunidade local. Numa ótica colaborativa, o Porto de Lisboa pretende promover uma relação positiva entre este setor e a cidade, criando pontes com os navios de cruzeiro que visitam o nosso destino, incentivando práticas de turismo sustentável e envolvendo diretamente a comunidade local. Além dos benefícios económicos, espera-se que este programa inovador contribua para preservação ambiental, desenvolvimento educacional e bem-estar social, posicionando Lisboa como uma referência no turismo responsável e participativo.
- Foram concluídos os relatórios mensais e relatório final relativos à monitorização da qualidade do ar da atividade de cruzeiros no porto de Lisboa. O prestador de serviços participou no 1º Encontro para a Sustentabilidade da Atividade de Cruzeiros em Lisboa, com a apresentação dos resultados da “Monitorização da Qualidade do Ar na envolvente do Terminal de Cruzeiros de Lisboa”.

4.8.3 Náutica de Recreio

- Bandeira Azul

Em 2024, a Doca de Santo Amaro recebeu o certificado pelo décimo ano consecutivo de galardão do Programa da Bandeira Azul, atribuído pela Associação Bandeira Azul da Europa.

Em resposta positiva aos desafios lançados anualmente por este programa, destacam-se ações como o evento Encontros na Marina de Lisboa, que este ano teve como tema “Da Emissão à Solução: Estratégias para Descarbonizar”. O evento contou



com uma mesa-redonda dedicada ao tema “Descarbonizar a náutica de recreio: sinergias e cooperação”, com as apresentações “Descarbonizar o lazer: soluções náuticas para a autossustentabilidade” da Faroboats e “Smart Marinas” da Wavecom, com quem foi assinado um protocolo.

– Ações de educação ambiental

- Batismos de vela, em parceria com a Associação Seawoman, que possibilitou a jovens” com 55+ anos a oportunidade de aprender termos e técnicas de marinheiro enquanto navegavam pelo rio Tejo.
- Limpeza de lixo marinho na praia de Algés, com a colaboração da Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação e cerca de 30 voluntários, incluindo alunos do IPEIP – As Descobertas. Foram recolhidos os “Suspeitos do Costume” do areal da praia de Algés.
- Visitas à embarcação 100% elétrica Faro5 Wood – Faroboats, na Doca de Santo Amaro.
- Visitas ao Observatório de Golfinhos na torre VTS, com a oportunidade de conhecer o projeto de investigação científica que promove a recolha sistemática de informação sobre a diversidade de cetáceos no Tejo, e permite ter já algumas respostas sobre os hábitos destes animais no rio.
- Projeto Ghost Network, com a instalação de dois contentores na Doca de Pedrouços para recolha e reciclagem de redes e artefactos de pesca e sensibilização da comunidade piscatória para esta causa;
- Workshop Plasticologia Marinha, em parceria com a Terra Incógnita.
- Ação de limpeza na Doca de Santo Amaro, para a remoção do plástico acumulado à tona da água devido ao mau tempo.
- Blue Flag Week, com uma ação de sensibilização ambiental em parceria com a ABAAE (Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação). Este ano, a iniciativa contou com a colaboração da companhia de cruzeiros Carnival UK, promovendo uma ação de limpeza na praia de Algésno âmbito do programa "Cruzeiros pela Comunidade".

– Outras Ações

Destaca-se a importância da gestão das relações com os clubes náuticos do estuário do Tejo, promovendo-os como impulsionadores do desporto náutico na região, procurando valorizar e desenvolver a prática desportiva e o incentivo das atividades



náuticas, numa lógica de integração e colaboração. Além disso, foi fomentado o fortalecimento das sinergias com empresas de Marítimo-Turística, promovendo as suas atividades e divulgando-as sob a responsabilidade da APL, numa perspetiva de estreitamento de relações e reforço das parcerias comerciais.

Em 2024, além da realização da regata Troféu Porto de Lisboa, a maior regata anual de vela de cruzeiro realizada no rio Tejo, destaca-se também a organização, em conjunto com a APORVELA, de um passeio para a comunidade local na caravela Vera Cruz, tendo sido possível usufruir de uma experiência única do Tejo com História.

Por fim, o trabalho desenvolvido em 2024, pautou-se por uma estratégia contínua, baseada no desenvolvimento de todas as medidas que contribuam efetivamente para uma melhoria das condições globais disponibilizadas aos clientes das Docas de Recreio. Esta estratégia tem como pilares fundamentais a modernização das infraestruturas da Marina de Lisboa, aliada ao fortalecimento das relações comerciais e institucionais com clientes e parceiros.

– Reabilitação do Pólo Náutico de Belém

O Polo Náutico de Belém (PNB) é uma infraestrutura essencial à atividade náutica no Porto de Lisboa, que oferece serviços de parqueamento a descoberto, manutenção, limpeza e reparação de embarcações e a possibilidade de utilização da rampa varadouro da Doca de Belém.

Em julho de 2024, foram concluídas as obras de reabilitação, que incluíram a requalificação da área envolvente e a criação de um novo percurso para o pórtico travel lift, aumentando assim a sua eficiência operacional e a segurança na utilização do equipamento e na circulação nessa zona.

O objetivo contínuo da APL será de valorizar a zona ribeirinha, tornando-a mais atrativa para a população e turistas, promovendo o seu uso para atividades desportivas ou de lazer.

4.8.4 Atividades Conexas aos negócios portuários

– CONTRATO DE CONCESSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO

Com termo previsto para outubro de 2024, este contrato foi prorrogado por três anos (até junho de 2027), com base na necessidade de reposição do equilíbrio económico-



financeiro em virtude de diversos fatores, designadamente os investimentos previstos.

Paralelamente, foi consensualizada uma solução relativa ao diferendo existente quanto ao escalão a aplicar no fornecimento de água a navios, com isenção do pagamento da tarifa de disponibilidade e da tarifa de águas residuais.

4.8.5 Estudos, Projetos e Obras de Desenvolvimento Portuário

- MELHORIA DA NAVEGABILIDADE ATÉ À CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Trata-se de uma aposta estratégica para potenciar o transporte fluvial de mercadorias. Este projeto visa a adaptação e dragagem do canal navegável, entre o Canal de Cabo Ruivo e a Castanheira do Ribatejo, garantindo condições adequadas para a navegação de barcaças sem restrições de maré, constituindo-se como uma alternativa logística sustentável e eficiente. Ao facilitar o transporte fluvial, esta iniciativa contribuirá para reduzir a pressão sobre as infraestruturas rodoviárias, particularmente, na margem norte do estuário do Tejo e na cidade de Lisboa, para diminuir as emissões de carbono associadas ao transporte terrestre e para reforçar a competitividade do Porto de Lisboa como um *hub* intermodal de referência.

Em 2024 procedeu-se ao acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Projeto de Execução e do Estudo de Impacte Ambiental e Assessoria ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental. Foram concluídos o Estudo de Caracterização de Sedimentos e o Estudo Prévio. O Projeto de Execução e o respetivo Estudo de Impacte Ambiental encontram-se em fase final desenvolvimento.

- ONSHORE POWER SUPPLY (OPS)

Este projeto, já em desenvolvimento, consiste na criação da infraestrutura elétrica para a implementação do abastecimento de energia elétrica aos navios em cais (Onshore Power Supply), no Terminal de Cruzeiros de Lisboa e em cinco terminais de carga na plataforma portuária oriental, e que permitirá desligar todas as fontes geradoras de energia elétrica a bordo, reduzindo a necessidade de utilização de combustíveis fósseis e, consequentemente, as emissões de gases com efeito de estufa e de ruído na cidade de Lisboa, e promovendo o uso de energia mais sustentável.



– REORDENAMENTO E INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ZONA ORIENTAL PORTUÁRIA

A APL planeia definir uma estratégia para a requalificação da área de circulação interna do Porto de Lisboa entre Santa Apolónia e a Doca de Poço do Bispo, que transforme a mesma num espaço singular, reforçando a atividade portuária e promovendo uma boa relação porto-cidade, na verdadeira aceção de porto verde.

Para a concretização desta estratégia, esteve em elaboração o Programa Base para área de circulação interna do porto de Lisboa entre Santa Apolónia e a Doca de Poço do Bispo, articulado com as soluções do projeto da Portaria Digital da Zona Oriental do Porto de Lisboa, que visa o reordenamento e segregação do tráfego na zona portuária oriental, criação de uma nova portaria, controlo de acessos e estabelecimento de corredor de reserva portuária na zona adjacente à muralha norte da Doca do Poço do Bispo, com o projeto da rede de Média Tensão do projeto OPS e com os trabalhos do Plano Geral de Drenagem de Lisboa.

– OCEAN CAMPUS

Em 2024 prosseguiu a implementação da 1.ª fase do Plano Estratégico do Ocean Campus (desde a área envolvente da Doca de Pedrouços até ao terrapleno de Algés), que visa a criação de um cluster da economia do mar, incluindo o desenvolvimento dos projetos infraestruturação;

– RESTAURAR E CONSERVAÇÃO DOS PAINÉIS DE ALMADA NEGREIROS

Deu-se continuidade ao projeto de restauro e conservação dos Painéis de Almada Negreiros existentes nas Gares Marítimas de Alcântara e da Rocha Conde d'Óbidos, em colaboração com o World Monuments Fund, assim como à reabilitação do edificado.

– PROTEÇÃO DA VIA DE ACESSO AOS MOINHOS DE ALBURRICA, BARREIRO

Na sequência de vistoria efetuada ao caminho de acesso aos moinhos de Alburrica, no Barreiro, detetou-se a existência de uma significativa erosão das margens, resultante da ação das marés e ondulação, encontrando-se esta via em risco de ruína, e com possibilidade de comprometer as próprias fundações do moinho. Foi assim efetuada uma intervenção destinada a repor a integridade do caminho de acesso.



4.8.6 Sustentabilidade e Inovação

– TAGUS INNOV

A primeira edição do Programa Acelerador de Inovação TAGUS INNOV, dedicada ao tema “Leisure and Tourism”, teve lugar em 2024 e foi patrocinada pelo programa Portugal Blue Digital Hub, liderado pelo Fórum Oceano.

O seu desenvolvimento foi assegurado pelo consultor de inovação Beta-i, o qual testou a metodologia open innovation e apoiou a APL na fase de desenvolvimento do projeto-piloto, orientando a sua equipa interna em inovação, promovendo a maturidade e o conhecimento da organização, e trazendo outros parceiros para sessões de conhecimento e ecossistema.

O processo teve 4 fases, tendo iniciado em junho com uma Open Call para empresas tecnológicas e start-ups, passando por um Online-Pitch em julho e um bootcamp em setembro, de onde resultou a seleção de 3 start-ups para projeto-piloto. O Sharing-Day em dezembro foi o fecho desta primeira edição, seguindo-se o desenvolvimento dos pilotos com a equipa interna.

O objetivo do programa é cocriar modelos de negócio que possam ser escaláveis e replicáveis em outros portos, nacionais e internacionais.

Fruto do sucesso desta primeira edição, o Tagus Innov já tem planos para a sua expansão. A próxima edição será lançada já em 2025 e será dedicada ao tema Portos Inteligentes e Verdes. Está previsto o alargamento do Programa ao Porto de Setúbal, em colaboração com o Porto de Lisboa, reforçando a capacidade de ambos como polos de inovação no setor portuário e marítimo.

– CIDADEPORTOTEJO

Participação na candidatura do projeto Cidade PortoTejo, que visa tomar o porto de Lisboa como caso de estudo do impacto ao nível local da mudança de paradigma associada à necessidade de transição energética, descarbonização e combate às alterações climáticas e da resposta dos portos a essa mudança: alteração dos perfis sociodemográficos e a necessidade de infraestrutura e serviços básicos – como habitação, saúde, educação e transportes. O projeto visa lançar as bases para o planeamento urbano nas cidades portuárias em resposta às mudanças sociodemográficas no âmbito da transição energética dos portos.

- ONE WATER KIC

Uma KIC (Knowledge and Innovation Community) é uma Comunidade de Inovação e Conhecimento apoiada pelo European Institute of Innovation & Technology (EIT). Já foram constituídas 9 KIC desde o CLIMA, ao DIGITAL, à ENERGIA, entre outras, cujas sedes estão localizadas em diversos países europeus.

Esta nova KIC, deverá ser implementada em 2026 e abrange, no âmbito da sua atuação, as águas interiores e as águas do mar, havendo muito interesse em que a sua sede se venha a localizar em Portugal, preferencialmente em Lisboa.

A APL através de um convite da CoLAB +ATLANTIC passou a integrar em abril de 2024 o grupo nuclear da equipa portuguesa coordenado pelo +ATLANTI que irá preparar a candidatura liderada por Portugal à futura KIC da ÁGUA - ONE WATER KIC.

- SMART PORT LX - Sistema Inteligente de Monitorização Sustentável

Na ambição da transformação do Porto de Lisboa num Porto Verde, Inteligente e Resiliente foi assinado um contrato de cooperação entre a Administração do Porto de Lisboa (APL) e o Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade NOVA de Lisboa - Information Management School (NOVA IMS) e o ISEL.

Em 2024, foram iniciados os trabalhos conjuntos de preparação de uma candidatura a fundos europeus, bem como, diagnóstico dos processos, das soluções tecnológicas, dos dados e necessidades de telemetria e de telegestão da APL.

O sistema visa numa primeira fase monitorizar em tempo real as emissões de GEE, consumos energéticos e qualidade da água e do ar nas instalações e na área portuária e poderá integrar outro tipo de monitorização física e operacional, como volume de tráfego nos acessos ao porto, estado e vulnerabilidade das infraestruturas portuárias e informação hidrometeorológica. Pretende-se com este projeto promover a digitalização, apoiar a tomada de decisões informadas sobre como melhorar a sustentabilidade e a eficiência energética e melhorar a relação Porto-Cidade.

- HORIZON EUROPE SafARI - Safe, ClimAte Resilient Infrastructure (HORIZON- CL5-2023-D6-01-09)

Este projeto, iniciado em maio de 2024, destina-se à criação de um Plano de Emergência Preventivo para manter a operação portuária a 80% da capacidade



perante eventos climáticos extremos, com base em tecnologias inovadoras e digitalização.

Assenta num consórcio internacional com 25 parceiros - APL, Yilport Liscont, CMA CGM, NEXPORT, MARLO e mais 20 parceiros de tecnologia, academia e outros portos. Serão desenvolvidos 3 projetos piloto portuários, designadamente em Dunquerque (FR), Sevilha (ES) e Lisboa (APL), sendo os portos de Tripoli (LB) e Livorno (IT) observadores e beneficiários da replicação dos pilotos.

O Use Case do porto de Lisboa recai sobre a Yilport Liscont – Terminal de Contentores de Alcântara, sendo objetivo desenvolver um digital twin que simule as vias críticas de acesso ao terminal - Avenida Brasília, Ferrovia e Marítima - e capacidade de resposta operacional em caso de evento climático extremo (p.e. inundações, rajadas de vento).

Até final de 2024 foram trabalhados os deliverables do projeto relacionados com a caracterização do porto, dados genéricos e alguns dados operacionais. O projeto terá um prazo de 48 meses, prolongando-se até outubro de 2027.

- TURBINA EÓLICA VERTICAL

Ainda na esfera da transição energética, deu-se continuidade ao projeto-piloto da start-up WINDCREDIBLE, que visa a prova de conceito de uma turbina eólica vertical. Após a assinatura do MoU com a APL, a start-up esteve dedicada grande parte do ano ao desenvolvimento do seu protótipo, nomeadamente a nível da solidez estrutural, performance energética, instalação elétrica, tendo sido testados novos materiais e fornecedores.

Em setembro foi elaborada uma proposta alternativa conjunta de estrutura de fixação e de localização para o protótipo.

A instalação veio a ocorrer em 17 de outubro, junto ao edifício do VTS, com uma solução de fixação no muro que ladeia o estacionamento de viaturas, dando-se início ao período de testes. As fortes rajadas e o efeito cruzado do vento demonstraram, entretanto, a necessidade de reforço das pás e do travão magnético, melhorias que começaram a ser implementadas ainda em 2024.

- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Foi estabelecida uma parceria com a Galp, que permitirá, ao longo de 2025, a instalação de dois conjuntos de painéis fotovoltaicos nas coberturas do Edifício Infante D. Henrique e da Gare Marítima da Rocha de Conde de Óbidos. Esta iniciativa



visa reforçar a eficiência energética das infraestruturas portuárias, reduzir a pegada carbónica da empresa e potenciar a utilização de fontes renováveis no abastecimento energético do porto.

- Encontra-se também em curso a eletrificação da frota automóvel (substituição de veículos a combustíveis fosseis por veículos híbridos e elétricos), conforme detalhado no ponto 4.7.1.
- Foi efetuada a substituição de vários postos de iluminação pública e interior por sistemas LED.

– EFICIÊNCIA HÍDRICA

Iniciou-se o processo com vista à substituição dos aparelhos sanitários do Edifício Infante D. Henrique, designadamente, das torneiras e packs de sanita e autoclismo, por equipamentos eficientes, com vista à redução dos consumos de água, e cumprimento dos objetivos definidos no Programa ECO.AP.

– SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - projeto SADIEP

Destaque para o intenso trabalho desenvolvido ao longo de todo o ano, no projeto SADIEP da APL e APSS, para implementação de uma solução “Business Intelligence Operacional e Estatística”, com produção de indicadores macro.

– SIG - Sistema de Informação Geográfica

A APL deu continuidade ao desenvolvimento do seu Geoportal interno e externo, mantendo a introdução de novos conteúdos e atualização da informação.

Foi realizado um ciclo de formação sobre o “Geoportal SIG da APL” destinado a todos os colaboradores. O evento contou com seis sessões, nas quais participaram cerca de 40 funcionários. A formação proporcionou aos participantes um conhecimento aprofundado sobre o uso, funcionalidades e potencialidades da plataforma inteligente que é o Geoportal.

Devido ao feedback positivo e à importância da plataforma no contexto das soluções digitais inteligentes, a empresa planeia repetir a formação em 2025, visando capacitar mais colaboradores e reforçar o uso eficiente desta ferramenta inovadora.



Foi também desenvolvida uma solução inovadora para gestão de ocorrências, destinada a apoiar a equipa de fiscalização. A Solução é baseada numa aplicação móvel (App) disponível para Android e IOS, utilizada no terreno pelas equipas de fiscalização para o levantamento de todas as ocorrências diárias. As informações são enviadas em tempo real para um servidor na nuvem e visualizadas num Dashboard dinâmico. Desta forma a gestão das ocorrências é realizada na plataforma digital, seguindo as melhores práticas da transformação digital.

▪ Topografia e Cartografia

No contexto de estudos de desenvolvimento portuário, foram executados cerca de 65 levantamentos topográficos e realizadas cerca de 40 plantas de apoio à tomada de decisão no âmbito jurídico, de projetos e obras e para atribuição de licenças de utilização privativa de parcelas do domínio público afetas à APL.

Realçam-se alguns trabalhos desenvolvidos:

- Produção de plantas para o Plano Estratégico e de Ação do Porto 2024/2035 (PEAP35);
- Produção de plantas de apoio à decisão no âmbito da Transferência de competências para os órgãos municipais;
- Execução do levantamento da rede elétrica, de iluminação Pública, de carregadores elétricos e contadores, nos municípios de Lisboa e Oeiras, na perspetiva da sustentabilidade e eficiência energética conforme estratégia da APL neste domínio;
- Elaboração de plantas de referência para estudos no âmbito do projeto ZOP (Ordenamento da Zona Oriental Portuária) e de apoio ao desenvolvimento do projeto Ocean Campus;
- Elaboração das plantas para o concurso de recolha de resíduos urbanos;
- Elaboração de plantas de referência para o concurso “Espaços e zonas Verdes”;
- No âmbito Plano Estratégico e de Ação do Porto 2024/2035 (PEAP35);
- Fornecimento de elementos para o Projeto da Via Navegável;
- Fornecimento de informação Geográfica no âmbito da Subestação OPS;
- Identificação das acessibilidades ferroviárias de acesso ao Porto de Lisboa, (Alcântara e Zona Oriental).



- Dragagens de manutenção de fundos no Porto de Lisboa:
 - Planeamento, acompanhamento e fiscalização de 3 campanhas de dragagens de manutenção de fundos, acessos, bacias de manobra e estacionamento e docas de recreio entre Algés e o Poço do Bispo, efetuando-se o respetivo cálculo de volumes efetivamente dragados. Ainda no âmbito do mesmo contrato foi também planeada, acompanhada e fiscalizada uma dragagem de manutenção no Canal da Barra Sul.
 - Procedeu-se à revisão do Plano de Dragagens da APL para o quinquénio 2025-2030 e submeteu-se novamente a sua aprovação à APA, tendo sido aprovado em dezembro de 2024.
 - Protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente - Celebração de um Protocolo de carácter técnico e financeiro visando a repartição de custos e as condições técnicas para o reaproveitamento das areias dragadas no Canal da Barra Sul do Porto de Lisboa para a Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica a realizar durante 2025.
 - Controlo hidrográfico de fundos no Porto de Lisboa - No âmbito do planeamento da atracação de navios e fiscalização de dragagens, efetuaram-se cerca de 120 levantamentos hidrográficos multifeixe, com a elaboração das respetivas plantas hidrográficas com cobertura total do fundo, que permitiram ter uma atualização de fundos para efeitos de navegação e também para planeamento, acompanhamento e fiscalização de dragagens, assim como processamento de todos os cálculos dos volumes dragados e apoio a projetos em curso, em desenvolvimento e a desenvolver no futuro.
 - Conhecimentos das condições meteorológicas e de navegação - No âmbito do conhecimento das condições de navegação no canal da Barra Sul, é feito o acompanhamento e manutenção da boia ondógrafo da APL ao largo de Cascais, junto da boia n.º 2, disponibilizando os dados das condições marítimas e meteorológicas em tempo real para o sistema DUKC e para o portal da APL.
 - Caracterização de sedimentos no âmbito das dragagens de manutenção - Procedeu-se ao lançamento do concurso público para a prestação de serviços de caracterização de sedimentos no estuário do Tejo, em zonas sujeitas a dragagens de manutenção promovidas pela APL, SA.
 - Monitorização ambiental das dragagens de manutenção - Procedeu-se ao acompanhamento e fiscalização dos trabalhos da segunda e terceira campanhas de monitorização ambiental das dragagens de manutenção nos locais sujeitos a dragagens e no local de imersão de dragados, no interior do



estuário, e da campanha de monitorização realizada no exterior do estuário, no âmbito do contrato que iniciou em outubro de 2023.

4.8.7 Governação e Social

Em 2024, a APL continuou a aprofundar as suas práticas de governança corporativa e responsabilidade social, alinhando-as com os mais elevados padrões de ética e transparência.

No plano da governança, a empresa pautou-se por uma gestão profissional e transparente, com clara definição de papéis entre os seus órgãos sociais e mecanismos de controlo interno fortalecidos. Foram seguidas as orientações do acionista Estado e as melhores práticas do setor público empresarial, assegurando a prestação regular de contas e a divulgação de informação relevante ao público (e.g., publicação do Relatório de Governo Societário e Relatório de Sustentabilidade).

A criação da Comissão de Ética em 2024, referida anteriormente, exemplifica o compromisso da APL com a boa governança: este órgão independente, quando instalado, atuará como guardião dos valores éticos da organização e promoverá uma cultura de integridade e transparência transversal. Adicionalmente, a APL manteve um Conselho de Administração empenhado na implementação de políticas de compliance e sustentabilidade, integrando considerações ESG (Ambiente, Social e Governance) na tomada de decisões estratégicas. A transparência e a responsabilidade foram pilares da gestão: as reuniões com stakeholders, divulgações públicas e o tratamento diligente das recomendações de auditoria ilustram essa postura proativa em governança.

4.8.8 Comunicação, Imagem e apoio a Eventos

Durante o ano 2024, e para além das menções já constantes dos pontos anteriores, tiverem lugar diversos eventos organizados pela APL ou em coorganização com parceiros, destacando-se:

- Parcerias para a Descarbonização do Porto de Lisboa com a MOBI-E
- Mostra Empresarial Barrind
- STEM Women Conference
- Apresentação do “Centro Interpretativo dos Murais de Almada nas Gares Marítimas”
- Comemorações do Dia do Porto de Lisboa

Foram ainda patrocinados e apoiados os seguintes eventos do setor:

- Porto MaritimeWeek



- Congresso APAT
- Congresso "FÓRUM DE MOBILIDADE & TRANSPORTES",
- Congresso ADFERSIT
- Conferência Supply Chain
- Congresso APLOG
- Encontro "Os transportes no feminino", AMT
- Oeiras BluetechOcean Forum
- Seminário "Promoção de exportações e investimentos entre Brasil e Portugal"
- IAHR - 8th IAHR EuropeCongress 2024

Na vertente de responsabilidade Social e relação com a comunidade são de mencionar:

- Exposição o MFA e o 25 de abril, integrada nas comemorações dos 50 anos do 25 de abril
- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão
- Liquid Becomings – the European Pavilion 2024 - um programa multidisciplinar itinerante que procurou uma reflexão artística sobre o futuro da Europa, promovendo o diálogo entre artistas e as comunidades locais;
- Outdoor pela Saúde Mental – apoio à FNERDM
- Volta Solidária 2024 - apoio à MOG
- Feira de Inverno (CML)
- Santos em Santos (CML)
- Festival NOS Alive
- Comemorações "Dia do Porto de Lisboa" com a população:
 - . Há festa nas Docas
 - . Atividades abertas ao público
 - . Regata Dia do Porto de Lisboa
- Visitas ao porto – 853 participantes; 30 visitas, relevando-se, para além das visitas anteriormente mencionadas no ponto 4.8.1, as seguintes:
 - . O programa "Porto de Lisboa aberto às escolas", direcionado para os alunos do ensino básico e secundário de todo o país, na vertente curricular das disciplinas de Geografia, História e Português;
 - . As visitas comentadas aos painéis do pintor Almada Negreiros nas Gares Marítimas de Alcântara e da Rocha, constituídas por grupos de particulares, instituições e alunos oriundos de escolas de Oeiras, Cascais, Sintra, Peniche, Ovar e Oliveira de Azeméis;

Em 2024 promoveu-se ainda o Rebranding da marca Porto de Lisboa e a harmonização com a nova marca do Porto de Setúbal, que envolveu a realização de uma reportagem



fotográfica aérea, a implementação de melhorias no website da APL e a preparação do lançamento do primeiro Podcast “O Nosso Porto de Lisboa”.

Quanto à atividade relacionada com a comercialização de espaços para eventos, observou-se um aumento face a 2023, sendo que 30% dos mesmos foram cedências a título gratuito.

N.º de eventos	2023	2024
Pagos	119	138
Gratuitos	23	58
TOTAL	142	196

4.8.9 Cibersegurança

Durante o ano de 2024 manteve-se o esforço e empenhamento no nível de proteção da área da cibersegurança, tendo sido cumprido o roadmap previsto.

Todas estas ações permitem evoluir a infraestrutura da APL para novos e mais robustos patamares de operacionalidade funcionais, com o objetivo de mitigar e atenuar os impactos decorrentes da realidade nacional e mundial. Destacam-se as seguintes ações:

- PenTesting - Efetuado um pen testing no âmbito do CNCS, patrocinado pela ENISA, com as devidas conclusões e medidas de mitigação;
- BloxOne - Implementada a ferramenta BloxOne, da Infoblox, aumentando a proteção na navegação Web da empresa. Esta ferramenta inibe acessos a sites maliciosos, reduzindo o risco inerente às operações diárias. Adicionalmente, além da proteção aos equipamentos quando estes estão ligados a redes externas, este serviço aumenta a resiliência da própria rede corporativa da empresa.
- SOC – Já identificado como necessidade premente da APL, e inserido no roadmap para 2024, a implementação de um SOC (Security Operations Center) externo afigurou-se como um projeto ambicioso e disruptivo, pela necessidade de comunicação constante e envolvendo grandes quantidades de dados a serem sincronizados. A solução adjudicada para o outsourcing dos serviços de monitorização e resposta a incidentes da APL foi a CWO - Cyber Warfare Operations. Após uma implementação de 6 meses, prevê-se a entrada em produção no início de 2025. A sua componente técnica de engenharia obrigou a configurações profundas de fluxos de dados e de rede corporativa, incluindo um link dedicado com o fornecedor.;
- Firewalls - Substituição das firewalls internas por novos modelos, de fabricante diferente;
- Core Switching - Substituição de equipamentos de core, permitindo ligações a 10Gbps entre o núcleo de rede;



- Wifi 6 - Substituição de WAPs (Wireless Access Points), permitindo a utilização Wi-Fi6 com maior velocidade e eficiência;
- Assistência à infraestrutura - Com o aumento da complexidade dos sistemas utilizados na APL, a garantia do know how necessário para a manutenção dos sistemas nucleares de rede torna-se impossível, dada a dispersão de atividades e intervenções a que os nossos colaboradores estão sujeitos. Neste contexto considerou-se imperativa a contratação de uma bolsa de horas de técnicos especializados para a assistência à infraestrutura, sob coordenação da nossa administração de rede, em diversas áreas da rede corporativa, com o objetivo de mitigar e resolver problemas, além de aconselhar em alterações estruturais, com o fim de incrementar a segurança e desempenho.
- DR - Início da substituição da storage principal, com o reaproveitamento da atual para o DR, permitindo assim o sincronismo e/ou replicação das máquinas virtuais com DR.

4.8.10 Pilotagem e Apoio à Navegação

– OPERACIONALIDADE DAS LANCHAS DE PILOTAGEM

No âmbito dos meios marítimos disponíveis ocorreram intervenções profundas nas duas principais lanchas de pilotagem (Torre de Belém e Baía de Cascais) que implicaram a respetiva paralisação por várias semanas, obrigando a um esforço financeiro adicional e ao recurso a uma cedência temporária de uma lancha de pilotagem da APS (Minerva) de forma a não comprometer a operacionalidade do porto

– SEGURANÇA DAS TRIPULAÇÕES

É preocupação da APL garantir que as embarcações, nomeadamente as Lanchas de Pilotos, bem como os seus tripulantes, estejam dotados de equipamentos que garantam a segurança dos trabalhadores. O embarque e desembarque dos Pilotos é uma das operações que envolvem maior risco para os seus intervenientes, bem como as operações de resgate em situações de “Homem ao Mar”.

No âmbito da segurança das tripulações são de referir em 2024:

- A Instalação de Rail de Segurança na lancha de pilotagem “Torre de Belém” à imagem do que já tinha sido feito na lancha “Baía de Cascais”, garantindo a fixação dos tripulantes à estrutura das embarcações através das linhas de vida, ligadas a estes rails em alumínio.



- A aquisição de coletes insufláveis com a certificação e a operacionalidade adequada e recomendada pelo ISN (Instituto de Socorros a Náufragos) resultado de todos os exercícios e simulacros efetuados em conjunto, equipados cada um deles com um dispositivo eletrónico AIS de homem ao mar.

Com a renovação deste equipamento, aumenta-se significativamente a segurança dos tripulantes das nossas unidades do trem naval e, em caso de acidente de queda de homem ao mar, uma mais eficaz ação no seu resgate. O reforço do valor segurança foi o objetivo primeiro desta aquisição.

- A aquisição de capacetes de segurança para o pessoal piloto e tripulantes para utilização durante as operações de embarque e desembarque dos pilotos, as quais envolvem um risco elevado, não só para estes técnicos como também para os tripulantes das lanchas que os apoiam, sendo a manobra de transferência de e para a Lancha de pilotos o momento de maior perigo.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados à atividade é fundamental. Infelizmente têm ocorrido, um pouco por toda a parte do mundo, vários acidentes com lesões graves sendo algumas até fatais.

Como resultado de várias ocorrências verificadas um pouco por todo o mundo, tem vindo a ser implementado o capacete de proteção como um equipamento de proteção individual crucial.

- SEGURANÇA E APOIO À NAVEGAÇÃO:

- O sistema VTS (Vessel Traffic Service) da APL, destinado à monitorização de tráfego de navios, integra a tecnologia RADAR (RAdio Detecting And Ranging), VHF RDF (Radio Direction Finder radiotelefone VHF - Very High Frequency) e o sistema de identificação automática (AIS, Automatic Information System) para acompanhamento dos movimentos dos navios com vista a garantir a segurança da navegação nas áreas limitadas ou com restrições à navegação. Em 2024 foram substituídas as antenas de RADAR existentes, que atingiram o seu tempo limite de vida.
- O Porto de Lisboa tem instalados sistemas de balizagem e assinalamento marítimo desde o canal de acesso da Barra Sul até a jusante dos terminais cerealíferos de Alhandra, na Cala das Barcas, sendo a APL responsável pela sua instalação e manutenção.
O acompanhamento em tempo real das condições de funcionamento de cada um dos equipamentos de sinalização e disponibilização dos dados via web, que permita uma intervenção imediata sempre que ocorra uma alteração nas referidas condições, torna-se fundamental.



Após a implementação deste um sistema “inteligente”, dotado de tecnologia atual de comunicação via satélite, procedeu-se às correções necessárias para garantir maior fiabilidade de informação, na perspetiva futura de aumentar a cobertura de toda a área de jurisdição.

– PROTEÇÃO PORTUÁRIA (ISPS)

- Após um período de dificuldade de implementação dos planos de proteção (do porto e do TPR - Terminal de Passageiros da Rocha), que coincidiu com a pandemia de Covid, foram retomadas as ações necessárias para a recertificação ISPS, da responsabilidade da APL.

A proteção do TPR foi revista, tendo recebido o Certificado de Conformidade da DGRM. O Porto apresentou a primeira fase do processo de certificação (Avaliação de Proteção do Porto) que foi também já validada pela Administração Marítima.

4.9 Perspetivas futuras

- **CARGA**

A maioria dos terminais de movimentação de mercadorias em regime de serviço público terminam os seus contratos em 2025, o que exigirá um conjunto de procedimentos adequados a garantir a continuidade do referido serviço público.

O Governo retomou o projeto da Terceira Travessia do Tejo (TTT) – planeada no eixo Chelas-Barreiro, projeto de interesse público excepcional, inserido no corredor ibérico e transeuropeu, que o Governo pretende concretizar até 2034, diretamente a zona oriental do Porto de Lisboa, onde se localizam 5 dos referidos terminais, bem como na margem sul, o único terminal de serviço público de granéis líquidos. Este projeto se articulado com a requalificação da zona oriental, pode constituir-se como uma oportunidade única para o porto de Lisboa.

Contudo, e dada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2024, a qual reconhece expressamente a importância estratégica da alta velocidade Lisboa-Madrid e determina a aceleração dos estudos e decisões sobre a TTT Chelas-Barreiro, a APL irá optar por uma solução transitória no que respeita aos prazos das concessões, ajustando as soluções viáveis num prazo aproximado de 5 anos que permite garantir uma previsibilidade suficiente para o concessionário investir minimamente e preservar a flexibilidade estratégica para a APL e o Estado redefinirem a utilização daquela área portuária a médio prazo.

Durante este período a APL irá preparar a fase seguinte das concessões.

- **CRUZEIROS**

Para 2025, os principais operadores de cruzeiro partilham uma visão otimista para a atividade de cruzeiros a nível global, antecipando um crescimento significativo na capacidade e na procura, impulsionado pela emergência de novos navios no mercado e por níveis recordes de reservas antecipadas.

A indústria de cruzeiros continua a demonstrar a sua vitalidade e capacidade de inovação, o que, aliado aos investimentos estratégicos na expansão da frota, à melhoria das experiências para os passageiros e à sustentabilidade ambiental, posiciona o setor para um futuro promissor e dinâmico.

O compromisso da indústria com a sustentabilidade mantém-se uma prioridade, com foco na regulação, descarbonização, inovação tecnológica e inteligência artificial bem



como na cooperação contínua com os destinos, constituindo elementos fundamentais para um crescimento sustentável e responsável.

Para o Porto de Lisboa, prevê-se que a atividade de cruzeiros estabilize, com alguns operadores a reposicionarem os seus navios em novos destinos de forma a diversificarem os itinerários.

A par da indústria global, a APL continuará a desenvolver iniciativas destinadas à descarbonização da atividade de cruzeiros e à promoção da sustentabilidade. Além disso, serão implementadas ações destinadas a promover um relacionamento positivo e colaborativo entre as companhias de cruzeiro e a comunidade.

■ COMPLIANCE

A APL definiu objetivos futuros ambiciosos no domínio do *compliance* e da integridade, dando continuidade ao progresso alcançado em 2024. Uma das prioridades estratégicas será aprofundar a cultura organizacional de ética e transparência, assegurando que os valores da empresa estão plenamente incorporados no dia-a-dia de todos os colaboradores. Para tal, planeia-se intensificar os programas de formação contínua em ética e *compliance*, incluindo módulos práticos sobre dilemas éticos, prevenção da corrupção e cumprimento das obrigações legais emergentes – fortalecendo assim a consciência e responsabilidade individual de cada trabalhador.

Outra linha de ação futura consiste em consolidar e atualizar o Plano de Integridade de forma dinâmica. A APL irá realizar revisões periódicas do seu plano anticorrupção e do mapa de riscos de integridade, ajustando-os sempre que necessário às evoluções do contexto legal ou operacional. Espera-se, por exemplo, integrar eventuais novas orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) ou melhores práticas internacionais, garantindo que o modelo de prevenção da corrupção se mantém eficaz e vanguardista. Complementarmente, a empresa tenciona fortalecer os mecanismos de controlo interno e auditoria de *compliance*: o plano anual de auditorias internas incluirá verificações específicas às áreas de risco regulatório e ético, e serão exploradas ferramentas tecnológicas (como sistemas de monitorização de transações e análise de dados) para detetar atempadamente eventuais não-conformidades.

Em termos de transparência e reporte, a APL prevê aprimorar a comunicação com as partes interessadas sobre o desempenho em matéria de *compliance* e sustentabilidade. Estão em análise melhorias nos relatórios periódicos – por exemplo, a inclusão de indicadores-chave de integridade e governança no Relatório e Contas – bem como uma maior divulgação pública das iniciativas de responsabilidade social e ambiental. Assim, a comunidade e os parceiros poderão acompanhar de perto os esforços da empresa na promoção da legalidade e da ética. No plano institucional, a



APL manterá o diálogo próximo com entidades reguladoras e de tutela, visando antecipar requisitos futuros e posicionar-se como referência de boas práticas de *compliance* no setor portuário.

Em síntese, as perspetivas futuras apontam para o reforço contínuo da integridade organizacional: a APL pretende solidificar-se como uma organização exemplar em matéria de ética, com uma cultura de *compliance* madura onde a transparência, a responsabilidade e o respeito pelas normas sejam elementos intrínsecos e valorizados por todos. Esses objetivos estratégicos assegurarão que, à medida que a APL cresce e evolui, o seu desenvolvimento seja sustentado pelos princípios de boa governança e confiança pública.

■ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Inteligência Artificial – Será efetuada uma formação dedicada aos primeiros níveis de gestão com aprofundamento dos temas e potencialidades da IA.
- SAP – Continuação da preparação para a migração para S4HANA e extensão do uso do módulo MM em todos os processos de aquisição e gestão da subcontratação;
- SISQUAL – Finalização do upgrade da aplicação de gestão de assiduidade da empresa
- JUL – Integração de diversos módulos nomeadamente o módulo das reclamações, da integração com os terminais e de controlo de movimentação de carga. Será ainda finalizado e integrado o modulo das marinas, critico para a APL, que vem substituir a atual aplicação de gestão da Marina de Lisboa.
- Datacenter – Preparação do projeto de modernização do datacenter principal da APL, visando o aumento de segurança física, resiliência e escalabilidade de acordo com as melhores práticas existentes.
- SOC (Security Operations Center) - Após uma implementação de 6 meses, prevê-se a entrada em produção no início de 2025. A quantidade elevada de dados exige uma validação da sua qualidade, tornando lenta a implementação, pela dimensão da monitorização exigida. Estarão permanentemente em ação 3 equipas distintas: BLUE Team (equipa de defesa, que monitoriza e responde a incidentes e alertas) e PURPLE Team (equipa de gestão e mitigação de vulnerabilidades) que interagem com a nossa área de administração de rede e infraestrutura e ainda a RED Team (equipa de ataque, efetuando tentativas de penetração) desconhecida por nós e que testa todo o sistema em permanência.

O modelo de comunicação assenta na ferramenta TEAMS, da Microsoft, que nos garante uma comunicação imediata entre as equipas, minimizando tempos de espera ou perdas de informação. Esta comunicação será constante, quer na vertente de alterações e melhoramento da infraestrutura, quer na resposta aos incidentes, garantindo uma monitorização 24x7x365 da rede corporativa da APL,



contribuindo para a adequada segurança. Ocorrerão ações de pentesting e testes de phishing agendadas em calendário, para aferir da capacidade de resiliência da APL nesses capítulos, coordenadas com e servindo de inputs à ação de certificação ISO27001, que decorre anualmente. Esta parceria decorre durante um ano após a entrada em produção, permitido aferir o correto funcionamento assim como os melhoramentos adicionais e decidir sobre a sua continuidade.

- **PROTEÇÃO DO PORTO**

Na sequência do mencionado no ponto 4.8.10., pretende-se durante o próximo ano obter a certificação de ISPS para o Porto com a respetiva Declaração de Conformidade da DGRM.

- **REFORÇO DOS MEIOS MARÍTIMOS AFETOS À ATIVIDADE DE PILOTAGEM**

Face às características do Porto de Lisboa, e de forma a garantir a continuidade do serviço de pilotagem, será necessário adquirir uma lancha nova para esta função. A operacionalidade do serviço exige embarcações adequadas na sua conceção, apresentando elevados padrões de funcionalidade ao nível da sua manutenção, consumos e disponibilidade de sobressalentes.

Em 2024 foi efetuado o levantamento técnico e conhecimento das diversas envolventes, tendo sido desenvolvido o documento das especificações técnicas de suporte ao procedimento de contratação, a lançar em 2025.

- **COMUNICAÇÕES /APOIO À NAVEGAÇÃO**

A APL tem instalado em Caxias, Silos da Trafaria, silos do Beato e Base Aérea do Montijo, como parte do seu sistema de controlo de tráfego marítimo, quatro estações remotas de Radio Direction Finder (RDF).

Pretende-se a substituição de dois destes conjuntos de RDF, dos sites da Gibalta em Caxias e Base Aérea do Montijo, incluindo receptor/transmissor, antena VHF e antena para proteção contra descargas atmosféricas para o sistema VTS, equipamento essencial para a continuidade da assistência de segurança à navegação portuária.

- **SEGURANÇA DAS TRIPULAÇÕES - EPI**



No âmbito do aumento da segurança do pessoal de pilotagem e tripulações das lanchas, está em estudo um processo de identificação, conceção e posterior aquisição de fatos secos (EPI) para equipar os Pilotos e os marinheiros, intervenientes primários das operações de resgate, naufrago e recuperador.

■ SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE

Prevêem-se ainda para 2025 as seguintes ações:

- Conclusão dos estudos “Projeto de Execução para a Navegabilidade do Estuário do Tejo até Castanheira do Ribatejo” e “Estudo de Impacte Ambiental” e respetiva submissão à Avaliação de Impacte Ambiental.
- Lançamento de prestações de serviços de acompanhamento ambiental de dragagens, conforme previsto no Plano de Dragagens 2025-2030.
- Desenvolvimento de estudos de monitorização da qualidade do ar e ruído na área de jurisdição da APL – associado à tomada de decisão de procedimentos a adotar a médio prazo.
- Revisão do Regulamento da Autoridade Portuária – atualização da legislação e procedimentos sobre as questões ambientais.
- Desenvolvimento das ações com vista à certificação e melhoria da sua performance ambiental da APL, no âmbito da rede ECOPORTS.
- Verificação de desempenho dos operadores no âmbito da recolha de resíduos de navios, nomeadamente quanto ao cumprimento de requisitos ambientais e de segurança adotados durante as operações de descarga de resíduos.



4.10 Considerações finais

O Conselho de Administração em funções na presente data, agradece a colaboração de todos que contribuíram para o desempenho operacional e financeiro da APL durante o ano de 2024.

Agradecemos aos clientes, aos municípios e populações locais e às empresas das Comunidades Portuárias de Lisboa, autoridades, operadores, armadores, concessionários, empresas de turismo, entre muitos outros toda a colaboração e bom relacionamento, em especial o empenho pela excelência dos serviços portuários e pelo apoio ao Porto.

Cumpre-nos ainda registar com apreço, a forma como tem vindo a ser acompanhada a atividade da APL pelo seu Conselho Fiscal, nomeadamente, no seu relacionamento com o Conselho de Administração e demais serviços da empresa.

Manifestamos, igualmente, o muito apreço aos colaboradores da APL e a todos os que trabalham nos Porto de Lisboa, com o seu esforço, dedicação e competência, têm contribuído para um funcionamento mais eficaz e eficiente desta Administração Portuária.

Finalmente agradecemos em especial a forma como a APL foi apoiada pela Tutela setorial e pela Tutela financeira no exercício das funções de acionista, no cumprimento das orientações recebidas e no desempenho da sua missão.

O Conselho de Administração



5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2024 a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., obteve um **resultado líquido positivo de 17 801 691,48 euros**.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que:

- O montante de 1 780 169,15 euros seja transferido para reservas legais;
- O montante de 2 292 281,85 euros seja transferido para reservas não distribuíveis – concessões¹;
- O montante de 13 729 240,48 euros seja transferido para os resultados transitados.

O Conselho de Administração

¹ Nos termos do n.º1 do art.º33.º do CSC “Não podem ser distribuídos aos sócios os lucros do exercício que sejam necessários para cobrir prejuízos transitados ou para formar ou reconstituir reservas impostas pela lei ou pelo contrato de sociedade.”



6. AS CONTAS

6.1. Demonstrações financeiras

Balanço

Demonstração de Resultados por Naturezas

Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de Alterações do Capital Próprio

6.2. Notas às Demonstrações Financeiras



6.1. Demonstrações Financeiras e respetivo Anexo

6.1.1. Balanço

Rubricas		Notas	31-12-2024	31-12-2023	(Unidade: Euro)
	Ativo				
Ativo não Corrente					
Ativos Fixos Tangíveis	4	210 994 484,43	210 020 616,51		
Propriedades de Investimento	5	41 234 369,64	42 613 785,64		
Ativos Intangíveis	6	83 083 049,45	82 481 228,98		
Diferimentos	10	1 536 212,73	1 491 569,54		
Outros ativos financeiros	12	13 441,50	13 441,50		
Ativos por impostos diferidos	18	1 318 434,80	1 461 510,60		
Total do Ativo não Corrente		338 179 992,55	338 082 152,77		
Ativo Corrente					
Clientes	7	7 227 849,35	6 544 898,22		
Adiant. a Fornec. e Depósitos Caução	20	3 592,18	3 549,38		
Estado e Outros Entes Públicos	8	240 301,88	480 332,41		
Outros Créditos a Receber	9	3 077 765,74	2 450 548,06		
Diferimentos	10	570 244,28	582 272,03		
Outros ativos financeiros	12		20 774 715,22		
Caixa e Depósitos Bancários	13	36 241 228,05	6 932 935,31		
Total do Ativo Corrente		47 360 981,48	37 769 250,63		
Total do Ativo		385 540 974,03	375 851 403,40		
	Capital Próprio e Passivo				
Capital Próprio					
Capital Subscrito	14	60 000 000,00	60 000 000,00		
Reservas Legais	14	8 112 634,47	7 150 945,32		
Outras reservas	14	86 750 360,65	85 573 288,08		
Resultados Transitados	14	38 861 668,98	31 713 915,51		
Outras variações do Capital Próprio	14	42 635 088,25	41 985 949,08		
Resultado Líquido do Período	14	17 801 691,48	9 616 891,49		
Total do Capital Próprio		254 161 443,83	236 040 989,48		
	Passivo				
Passivo não Corrente					
Provisões	15	7 868 314,75	6 342 544,93		
Financiamentos obtidos	16	2 678 568,98	6 695 546,10		
Responsabilidades por Benefícios Pós-Emprego	17	4 221 579,39	4 361 725,32		
Passivos por Impostos Diferidos	18	4 920 443,12	4 646 158,06		
Outras Dívidas a Pagar	19	8 662 584,01	8 889 451,68		
Diferimentos	10	67 237 026,96	68 082 110,43		
Total do Passivo não Corrente		95 588 517,21	99 017 536,52		
Passivo Corrente					
Fornecedores	20	1 387 190,39	1 488 369,16		
Adiantamentos de Clientes	7	2 478 232,34	1 936 848,47		
Estado e Outros Entes Públicos	8	2 315 561,85	3 394 375,20		
Acionistas / Sócios	14		1 530 000,00		
Financiamentos Obtidos	16	10 742 857,16	11 168 685,78		
Outras Dívidas a Pagar	19	8 509 762,90	9 660 610,08		
Diferimentos	10	10 357 408,35	11 613 988,71		
Total do Passivo Corrente		35 791 012,99	40 792 877,40		
Total do Passivo		131 379 530,20	139 810 413,92		
Total do Capital Próprio e Passivo		385 540 974,03	375 851 403,40		

Diretora de Gestão Financeira

Contab. certificada n.º 33845



Conselho de Administração



6.1.2. Demonstração de Resultados

		(Unidade: Euro)	
Rendimentos e Gastos	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Vendas e Serviços Prestados	21	49 470 436,73	45 038 711,46
Subsídios à Exploração		0,00	0,00
Trabalhos para a Própria Entidade		0,00	0,00
Fornecimentos e Serviços Externos	22	-9 237 543,50	-7 074 685,46
Gastos com o Pessoal	23	-20 133 726,07	-19 189 205,02
Imparidades de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	24	6 180 324,22	-498 219,68
Provisões (Aumentos/Reduções)	15	-1 534 039,86	-2 252 697,41
Imparidade invest. não depreciáveis/amortiz. (perdas/reversões)		-1 242 491,61	0,00
Aumentos/Reduções do Justo Valor	21	0,00	0,00
Outros Rendimentos	25, 21	14 674 076,88	12 377 308,17
Outros Gastos	26	-3 003 598,13	-2 596 563,48
Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		35 173 438,66	25 804 648,58
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	4,5,6	-12 682 317,54	-13 855 702,62
Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões)	4,5	0,00	0,00
Resultados Operacionais (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		22 491 121,12	11 948 945,96
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	27	0,00	0,00
Juros e Gastos Similares Suportados	28	-650 006,18	-951 855,58
Resultado antes de Imposto		21 841 114,94	10 997 090,38
Imposto sobre o Rendimento do Período	29	-4 039 423,46	-1 380 198,89
Resultado Líquido do Período		17 801 691,48	9 616 891,49
Resultado por Ação		1,48	0,80

Diretora de Gestão Financeira

Conselho de Administração

Contab. certificada n.º 33845



6.1.3. Demonstração de Fluxos de Caixa

(Unidade: Euro)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		61 203 547,73	49 729 994,07
Pagamentos a Fornecedores		-9 112 700,54	-6 733 232,38
Pagamentos ao Pessoal		-20 549 612,04	-19 494 574,91
Caixa Gerada pelas Operações		31 541 235,15	23 502 186,78
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendim. ¹⁰		-3 263 666,31	-2 705 729,46
Outros Recebimentos/Pagamentos		-3 483 109,07	-2 644 096,73
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)	3 e 13	24 794 459,77	18 152 360,59
Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis		-11 359 497,76	-1 348 705,03
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis			445 444,34
Subsídios ao Investimento		1 716 334,75	
Juros e recebimentos Similares		4 431,94	
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)	3 e 13	-9 638 731,07	-903 260,69
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos			
Outros ativos (a)	(a)	20 774 715,22	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		-4 442 805,74	-9 729 261,62
Juros e Gastos Similares		-649 345,44	-936 509,35
Distribuição de dividendos		-1 530 000,00	
Outras operações de financiamento	(a)		-20 774 715,22
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)	3 e 13	14 152 564,04	-31 440 486,19
Variações de Caixa e seus Equivalentes			
(1) + (2) + (3)		29 308 292,74	-14 191 386,29
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	3 e 13	6 932 935,31	21 124 321,60
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	3 e 13	36 241 228,05	6 932 935,31
Variação de Disponibilidades		29 308 292,74	-14 191 386,29

OBS: (a) conta 14 - subscrição CEDIC - Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo

Conselho de Administração

Diretora de Gestão Financeira

Contab. certificada n.º 33845



6.1.4. Demonstração de Alter. Capital Próprio

Notas	Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustam. / Outras Variações Capital Próprio		Resultado Líquido do Período	TOTAL
Posição no início do período de 2023 (1)	60 000 000,00	6 539 833,92	84 508 590,90	28 947 889,17	43 189 957,00	6 111 114,04	229 297 385,03	
Alterações no Período 14								
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio				-139 279,12		-1 204 007,92		-1 343 287,04
Aplicação do Result. Líquido do Período Findo em 31/12/2022		611 111,40	1 203 976,30	2 766 026,34			-4 581 114,04	
(2)	0,00	611 111,40	1 064 697,18	2 766 026,34	-1 204 007,92	-4 581 114,04		-1 343 287,04
Resultado Líquido do Período (3)						9 616 891,49	9 616 891,49	
Resultado Integral (4)=(2)+(3)	0,00	611 111,40	1 064 697,18	2 766 026,34	-1 204 007,92	5 035 777,45	8 273 604,45	
Operações com Detentores de Capital no Período								
Realizações de Capital							-1 530 000,00	-1 530 000,00
Distribuições								
Outra Operações								
(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 530 000,00		-1 530 000,00
Posição no fim do período de 2023 (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	60 000 000,00	7 150 945,32	85 573 288,08	31 713 915,51	41 985 949,08	9 616 891,49	236 040 989,48	
Posição no início do período de 2024 (6)	60 000 000,00	7 150 945,32	85 573 288,08	31 713 915,51	41 985 949,08	9 616 891,49	236 040 989,48	
Alterações no Período 14								
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio				-330 376,30		649 139,17		318 762,87
Aplicação do Result. Líquido do Período Findo em 31/12/2023		961 689,15	1 507 448,87	7 147 753,47			-9 616 891,49	0,00
(7)	0,00	961 689,15	1 177 072,57	7 147 753,47	649 139,17	-9 616 891,49		318 762,87
Resultado Líquido do Período (8)						17 801 691,48	17 801 691,48	
Resultado Integral (9)=(7)+(8)	0,00	961 689,15	1 177 072,57	7 147 753,47	649 139,17	8 184 799,99	18 120 454,35	
Operações com Detentores de Capital no Período								0,00
Realização de Capital								
Distribuições								
Outra Operações								
(10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período de 2024 = (6)+(7)+(8)+(10)	60 000 000,00	8 112 634,47	86 750 360,65	38 861 668,98	42 635 088,25	17 801 691,48	254 161 443,83	

Diretora de Gestão Financeira

Conselho de Administração

Contab. certificada n.º 33845



6.1.5. Notas às Demonstrações Financeiras

Identificação da Entidade e Enquadramento	Nota 19 – Outras Dívidas a Pagar
Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	Nota 20 – Fornecedores
Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas	Nota 21 – Rébito
Nota 3 – Fluxos de Caixa	Nota 22 – Fornecimentos e Serviços Externos
Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis	Nota 23 – Gastos com o Pessoal
Nota 5 – Propriedades de Investimento	Nota 24 – Imparidades de Dívidas a Receber
Nota 6 – Ativos Intangíveis	Nota 25 – Outros Rendimentos
Nota 7 – Clientes	Nota 26 – Outros Gastos
Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos	Nota 27 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos
Nota 9 – Outras Contas a Receber	Nota 28 – Juros e Gastos Similares Suportados
Nota 10 – Diferimentos	Nota 29 – Imposto Sobre o Rendimento
Nota 11 – Ativos não Correntes detidos para venda	Nota 30 – Partes Relacionadas
Nota 12 – Outros ativos financeiros	Nota 31 – Locações
Nota 13 – Caixa e Depósitos Bancários	Nota 32 – Garantias
Nota 14 – Capital Próprio e Resultados Transitados	Nota 33 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo
Nota 15 – Provisões	Nota 34 – Matérias Ambientais
Nota 16 – Financiamentos Obtidos	Nota 35 – Outras informações
Nota 17 – Benefícios Pós-Emprego	Nota 36 – Instalações Portuárias de Serviço Público
Nota 18 – Impostos Diferidos	Nota 37 – Eventos Subsequentes

Identificação da Entidade e Enquadramento

Denominação Social: APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos

Sede: Gare Marítima de Alcântara 1350-355 Lisboa

Número de Pessoa Coletiva: Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1^a Secção – sob o n.º 501202021 (anterior matrícula n.º 7913/1998-11-26).

A APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. foi inicialmente constituída sob a forma de instituto público dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Pelo Decreto-Lei nº336/98, de 3 de novembro, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data a APL, S.A. passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da empresa.

A APL, S.A. sucedeu assim automática e globalmente à Administração do Porto de Lisboa. Manteve a personalidade jurídica, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à APL, S.A. os terrenos, terraplenos e molhes de proteção situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa ou com ela confinantes, delimitada pelos contornos e linhas definidos pelos pontos constantes da planta anexa ao referido diploma e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, mas não pode dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

Foram desafetados do domínio público do Estado e integrados no património da APL, S.A., todos os equipamentos e edifícios (ainda que implantados sobre terrenos dominiais) afetos à Administração do Porto de Lisboa.

A empresa sucedeu ainda na titularidade de todos os bens, direitos e obrigações do Departamento de Pilotagem de Lisboa do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP). Passou também a constituir património da APL, S.A., o imóvel do INPP afeto ao Departamento de Pilotagem de Lisboa.

A área de jurisdição do Porto de Lisboa, definida no Decreto-Lei 336/98 de 3 de novembro, abrange, na vertente terrestre 11 concelhos: Oeiras, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Benavente, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Seixal e Almada, estendendo-se por 110 km ribeirinhos. Na sua vertente fluvio-marítima abarca uma superfície de 32500 ha, tendo como limites, a jusante, o alinhamento das Torres de São Julião e Bugio e a montante, Vila Franca de Xira.

A APL, S.A. assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Lisboa nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.



Assim, são competências da empresa:

- A atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução modificação e extinção da licença ou concessão;
- O licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- A expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, no termos legais;
- A fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- A proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- O uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização;
- A assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a APL, S.A. pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da APL, S.A., incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à respetiva -Região Hidrográfica.

A APL, S.A. terá de obter parecer prévio das entidades responsáveis pela proteção do ambiente, no que respeita a utilização de edifícios ou de instalações a licenciar, de que possa resultar poluição de qualquer natureza.

No âmbito das orientações da Política Comum de Transportes e da Política Nacional para o Sector Marítimo-Portuário, a empresa tem vindo a alterar o modelo de gestão de autoridade portuária, através do acionamento dos processos de concessão ao sector privado das operações e infraestruturas portuárias, com o consequente afastamento da área operacional (cada vez mais *Landlord Port* e menos *Tool Port*) e acentuando as funções de controlo e fiscalização e de autoridade portuária. Os prazos contratuais das atuais concessões portuárias variam entre 6 e 30 anos.

A empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 14 963 937 euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 60 000 000 euros (ver Nota 13). Este reforço foi determinado em função da estrutura dos capitais próprios, das responsabilidades e das reservas subjacentes ao valor de avaliação dos bens integrados nas contas aquando da sua constituição.



Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período de 2024 foram preparadas de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”).

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das referidas demonstrações.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Ativos Fixos Tangíveis (Nota 4)

Os ativos fixos tangíveis, integrados à data de constituição da empresa, (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”) foram subsequentemente registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente. A avaliação abrangeu parte significativa dos bens integrados e reportou-se à data de 2 de dezembro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os bens adquiridos posteriormente à data de constituição encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor e respetivas despesas de compra, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração das respetivas instalações que a empresa espera incorrer. A metodologia adotada para cálculo foi o “custo considerado” à data de transição.

Os ativos tangíveis em curso representam os que se encontram em fase de construção, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram na condição de uso pretendida pela gestão.

As reparações que se estimam aumentar a vida útil dos bens que lhe estão subjacentes são registadas em ativos fixos tangíveis, sendo as restantes registadas como gastos do período em que são efetuadas.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate de um ativo fixo tangível são determinados pela diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido como outros rendimentos e ganhos no período em que ocorre a alienação, quando seja apurada uma mais-valia ou como gastos, quando seja apurada uma menos-valia.

. Depreciações

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir da data em que o bem se encontra em condição de uso. As taxas utilizadas são as estimadas

para a vida útil económica dos bens e que refletem o padrão de consumo dos benefícios económicos dos bens.

A APL, S.A. não tem registado nas suas contas de ativos fixos tangíveis os bens de domínio público por não constituírem bens controlados pela empresa. (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”).

O método de amortização utilizado para os ativos tangíveis é o das quotas constantes, sendo as principais taxas de depreciação consideradas as seguintes:

- . Edifícios e Outras Construções (Infraestruturas Marítimas) - 2% e 1%
- . Equipamento básico - 10% e 5%
- . Equipamento de transporte - 25% e 20%
- . Equipamento administrativo - 33,33% e 10%
- . Outros ativos fixos tangíveis - 20% e 10%

– Bens de Áreas Concessionadas (Nota 2)

As alienações de ativos fixos tangíveis - equipamento básico aos concessionários tiveram lugar nos anos de 2000 e 2014, conforme indicado:

Concessionário	IVA	Valor (€)
Sotagus, S.A.	s/ iva	11 472 352
Terminal Multiusos do Beato	Isento	1 047 476
ETE - Empresa de Trafego e Estiva, S.A.	Isento	62 350
LCT - Lisbon Cruise Terminals, Lda	c/ iva	317 100

Na alienação de ativos fixos ao concessionário LCT - Lisbon Cruise Terminals, Lda^a (atual LCP – Lisbon Cruise Port, L.^{da}), a APL, S.A. auferiu no ano de 2014 mais-valias no montante de 215 803 euros, reconhecidas por diferimento ao longo do prazo da concessão, que finaliza no ano 2038.

No que se refere às infraestruturas as mesmas mantêm-se incluídas no património da APL, S.A. e encontram-se relevadas nos seus ativos fixos tangíveis (vide nota 4).

Como contrapartida da cedência dessas infraestruturas, a APL, S.A. recebe uma renda durante o período da concessão. Essas rendas encontram-se registadas na rubrica de prestações de serviços (vide nota 21).

Procedeu-se ao registo contabilístico no ativo fixo tangível e intangível dos bens das concessões portuárias de serviço público a reverter gratuitamente, e que à data do final do prazo da concessão apresentavam valor efetivo, mediante a atribuição da vida útil económica estimada pela APL, S.A. (vide nota 6 e nota 36).

. Registo contabilístico

Para efeitos de reconhecimento, e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de



ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, foi incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que foram incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideraram-se como infraestruturas portuárias os cais e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível foi reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

No caso específico das infraestruturas portuárias, o ativo tangível foi reconhecido em subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo será amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos foram reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível/tangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Prorrogações da vida do contrato de concessão que impliquem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo são tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor. Assim, a contrapartida do valor líquido dos ativos à data do termo da concessão que estava reconhecido na conta Reservas não distribuíveis – concessões é reclassificado para a conta de rendimentos a diferir, permitindo o reconhecimento do rendimento na mesma proporção da depreciação.

. Mensuração

A mensuração inicial foi realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário foi obtido com base em informação contabilística fornecida pelo mesmo. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

. Venda de ativos ao concessionário

A mais-valia obtida no início do contrato e apurada na venda de ativos a concessionários é diferida pelo período de vigência do contrato de concessão.



. Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respectivos contratos, o reconhecimento do ativo é realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

Procedeu-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação a ocorrer no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

- Caixa e equivalentes a caixa (Nota 3)

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor e com prazo inferior a 90 dias.

- Propriedades de Investimento (Nota 5)

As propriedades de investimento compreendem bens detidos pela empresa pelos quais se obtêm rendimentos. As propriedades são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, sendo mensuradas subsequentemente pelo modelo do custo. Os ativos incluídos nesta rubrica estão mensurados ao custo de aquisição, apurado à data da transição.

O método de depreciação utilizado para as propriedades de investimento é o das quotas constantes, sendo a vida útil considerada de 50 anos.

Os rendimentos relacionados com propriedades de investimento em utilização são registados na rubrica outros rendimentos e reconhecidos no período a que se referem (vide nota 25).

- Ativos Intangíveis (Nota 6)



Para além dos bens das concessões anteriormente referidos (conta 445 – Concessões – Bens a reverter), os ativos intangíveis são constituídos essencialmente por projetos e programas de informática (conta 443) e ainda o Edifício da antiga Gare da Transtejo (conta 446). Encontram-se registados ao custo de aquisição.

Os ativos intangíveis em curso (conta 454) representam os que se encontram em fase de implementação, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram disponíveis para uso.

O método de amortização utilizado para os ativos intangíveis é o das quotas constantes, sendo as vidas úteis consideradas as seguintes:

- .. Programas de Computador - 33,33%
- .. Outros Ativos Intangíveis - 10% e 3,33%

– Créditos a Receber de Clientes e Outros Créditos a Receber (Notas 7 e 9)

Os créditos a receber de clientes e outros devedores são registados pelo seu valor nominal, deduzidas das respetivas perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia registada e o seu valor recuperável, determinado com base numa avaliação económico-financeira (vide nota 24). O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração de resultados.

– Ativos Não Correntes Detidos para Venda (Nota 11)

Os ativos são classificados desta forma quando a sua quantia escriturada for recuperada através da venda e não pelo seu uso continuado. Considera-se que esta condição apenas se verifica quando a venda é altamente provável e o ativo está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. Essa venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como detido para venda.

Estes ativos encontravam-se mensurados pelo valor contabilístico à data da transição.

– Provisões (Nota 15)

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado. Pondera-se que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para regularizar a obrigação.

As provisões são revistas na data do relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A empresa possui provisões para processos judiciais em curso destinadas a fazer face a encargos esperados decorrentes dos referidos processos.

A provisão constituída tem como base a informação prestada pelo gabinete jurídico e os pedidos de indemnização existentes, devidamente ponderados pelo expectável desfecho da decisão judicial.



- Financiamentos Obtidos (Nota 16)

Os financiamentos obtidos são reconhecidos no passivo corrente (curto prazo) e não corrente (médio/longo prazo) pelo valor da obrigação, tendo por base o custo amortizado (método do juro efetivo). Os juros decorrentes destes empréstimos são reconhecidos como juros e gastos similares suportados na demonstração dos resultados.

- Benefícios Pós-Emprego (Nota 17)

A empresa adota como política contabilística para reconhecimento das responsabilidades acima referidas, o critério previsto na NCRF 28 – contabilização dos juros e dos serviços correntes em gastos do período e dos ganhos e perdas atuariais em capitais próprios.

Para a cobertura destas responsabilidades, as quais são avaliadas por estudos atuariais desenvolvidos anualmente por entidade independente, foram constituídas provisões, as quais se encontram registadas na rubrica de benefícios pós-emprego - pensões e assistência médica e medicamentosa.

- o Pensões

Nos termos do artigo nº 2 do Dec. Lei nº 336/98, de 3 de novembro, a APL, S.A. ficou obrigada a contribuir, em conjunto com as outras administrações portuárias, para a manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo Dec. Lei nº 188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o Departamento de Pilotagem do Porto de Lisboa.

A empresa possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados, no âmbito do Dec. Lei nº 42 880 de 21 de março de 1960, Dec. Lei nº 605/73 de 13 de novembro e Dec. Lei nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

- o Ação Social - Assistência Médica e Medicamentosa e Assistência Hospitalar

A empresa tem instituídos determinados benefícios de ação social pós-emprego para os colaboradores afetos à Caixa Geral de Aposentações e seus familiares.

No ano 2009 o Regulamento das Obras Sociais e Culturais sofreu uma alteração significativa com a integração na ADSE dos beneficiários (ativos, aposentados e outros titulares, admitidos até 1 de janeiro de 1998) que à data de 31 de dezembro de 2009 ainda se encontravam inscritos nas OSC.

A comparticipação da empresa passou a corresponder a 50% do montante suportado pelo beneficiário relativamente às despesas médicas previamente comparticipadas pela ADSE, até ao limite fixado por esta entidade.



– Impostos diferidos (Nota 18)

Ativos por impostos diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a:

- Diferenças temporárias dedutíveis;
- Reporte de prejuízos fiscais não utilizados; e
- Reporte de créditos tributáveis não utilizados

Passivos por impostos diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis.

– Réido (Nota 21)

O réido comprehende o justo valor das prestações de serviços, bem como das taxas dominiais cobradas aos utilizadores de espaços na área de jurisdição da APL, S.A. e registadas na conta 72. Esses valores são registados líquidos de impostos e de eventuais descontos.

– Imposto Sobre o Rendimento (Nota 29)

O Imposto sobre o Rendimento (IRC) é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Para apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos, a empresa adota o disposto na NCRF 25.

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Estes impostos são registados em resultados salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos ganhos e perdas, apenas dedutíveis ou tributáveis noutras períodos.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São geralmente reconhecidos ativos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação que estejam formalmente ou substancialmente emitidas na data do relato.

– Locações (Nota 31)



Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração estão contabilizados pelo método da locação operacional, sendo as rendas pagas reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

– Subsídios do Governo (Nota 33)

Em conformidade com a NCRF 22, os subsídios recebidos a fundo perdido para o financiamento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, são contabilizados quando existe confirmação do valor a receber, sendo os mesmos registados em capitais próprios e posteriormente reconhecidos como rendimentos ao longo da vida útil estimada dos bens que lhes estão subjacentes, em consonância com as correspondentes amortizações (ver Nota 25).

Nos capitais próprios – Outras variações no capital próprio, estes subsídios são apresentados líquidos do efeito fiscal, os quais a partir de 2013 passaram a ser registados em Outras Dívidas a Pagar, conforme preconizado pela CNC – FAQ13.

– Matérias Ambientais (Nota 34)

Por norma, os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incursos, salvo exceções, em que os estudos ambientais levados a cabo no âmbito de projetos de construção, caso em que são registados como ativos tangíveis em curso. Concluída a obra, e com o início da utilização, são transferidos para ativos tangíveis.

– Especialização de Exercícios

A empresa regista os seus ganhos e perdas de acordo com o princípio da especialização dos períodos, pelo qual os ganhos e perdas são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidas ou liquidadas, sendo as diferenças registadas na rubrica de diferimentos.

– Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

Durante o período findo em 31/12/2024, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes (para além do reconhecimento de ativos por impostos diferidos indicado na nota 18) relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas e pressupostos subjacentes à preparação das demonstrações financeiras foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações



às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

Os principais juízos de valor e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

– Ativos Fixos Tangíveis/ Estimativas de Vidas Úteis

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição/obra, sendo utilizado o método da linha reta a partir da data em que se encontra na condição de uso pretendido pela gestão.

As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens, as quais se enquadram nos limites previstos no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

– Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias e nos valores contabilísticos e respetiva base de tributação. Para a determinação dos impostos diferidos é utilizada a taxa de imposto que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporais são revertidas.

– Imparidade de Ativos (Notas 5, 6 e 24)

O valor da perda por imparidade corresponde à totalidade do valor da dívida e é reconhecido na demonstração de resultados.

Nota 3 – Fluxos de Caixa

▪ Movimentos do período

O ano 2024 apresentou uma variação de 29 309 milhares de euros, o que representa um aumento de 29 308 mil euros face ao saldo existente no final do ano anterior, resultando num total de disponibilidades de 36 241 mil euros a 31/12/2024.

Demonstração de Fluxos de Caixa	2024	2023
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)	24 794 460	18 152 361
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)	-9 638 731	-903 261
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)	14 152 564	-31 440 486
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)	29 308 293	-14 191 386
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	6 932 935	21 124 322
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	36 241 228	6 932 935

a. Atividades Operacionais (+24 794 mil euros)



O crescimento do volume de negócios face a 2023 foi o fator determinante para a variação deste segmento.

b. Atividades de Investimento (-9 639 mil euros)

Nesta vertente, o ano 2024 foi bastante mais impactante em termos de tesouraria, quer pelo volume de pagamentos de investimentos realizados, quer, em sentido contrário, pelo recebimento de subsídios ao investimento, conforme mencionado na Nota 33.

É no entanto, de referir que devido ao facto do mapa de fluxos de caixa ser efetuado pelo método indireto, o valor de pagamentos reportado no ano 2024 integra o efeito do encontro de contas com a CMO (5 470 mil euros). Este montante foi registado em ativos fixos tangíveis, conforme referido na Nota 4.

Apesar dos investimentos reportados nos pontos 4.6.4 e 4.7.1. totalizarem 3 336 mil euros (não considerando o mencionado encontro de contas), verifica-se que, numa perspetiva de caixa, foram efetuados pagamentos de montante superior, referentes a trabalhos realizados em 2023.

Do total de pagamentos ocorridos em 2024 salientam-se os relativos aos projetos Onshore Power Supply, Reabilitação do Pólo Náutico de Belém, Via de Acesso à Rocha e Sistemas de Informação.

c. Atividades de Financiamento (+14 153 mil euros)

O movimento mais relevante ocorrido em ambos os períodos é referente à subscrição de um CEDIC - Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (20 775 mil euros) efetuado pelo IGCP no final de 2023, que impactou de forma relevante o valor em depósitos, e que foi resgatado já em 2024.

Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis



Indicam-se no quadro seguinte as variações dos ativos fixos tangíveis da empresa nos períodos 2023 e 2024:

Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios	Equipam. ^{1º} Básico	Equipam. ^{1º} Transporte	Equipam. ^{1º} Administrat.	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Perdas por Imparid. Acumul.	(Unidade: Euro)	
							Ativos Fixos Tangíveis em Curso	TOTAL
	432	433	434	435	437	439	453	
1 de janeiro de 2023								
Custo de Aquisição	418 786 540	16 179 963	570 676	4 219 766	13 435 559		2 002 030	455 194 534
Depreciações Acumuladas	-209 664 597	-14 047 811	-475 109	-3 325 975	-12 297 179			-239 810 671
Valor Líquido a 01/01/2023	209 121 943	2 132 152	95 567	893 791	1 138 380		2 002 030	215 383 863
Aumentos								
Aquisições	394 475	262 043		118 432	31 767		2 759 138	3 565 854
Depreciações - Alien./Abates		1 881 923		4 134				1 886 057
Diminuições								
Depreciações	-7 223 897	-436 927	-40 671	-168 086	-665 175			-8 534 755
Alienações/Abates		-2 276 268		-4 134				-2 280 402
Transferências de AFT em curso	62 174	6 961						-69 135
Movimentos do Período	-6 767 248	-562 268	-40 671	-49 654	-633 408		2 690 003	-5 363 246
31 de dezembro de 2023								
Custo de Aquisição	419 243 189	14 172 699	570 676	4 334 064	13 467 326		4 692 032	456 479 986
Depreciações Acumuladas	-216 888 494	-12 602 815	-515 780	-3 489 927	-12 962 354			-246 459 370
Valor Líquido a 31/12/2023	202 354 695	1 569 884	54 896	844 137	504 972		4 692 032	210 020 617
1 de janeiro de 2024								
Custo de Aquisição	419 243 189	14 172 699	570 676	4 334 064	13 467 326		4 692 032	454 315 258
Depreciações Acumuladas	-216 888 494	-12 602 815	-515 780	-3 489 927	-12 962 354			-231 005 648
Valor Líquido a 01/01/2024	202 354 695	1 569 884	54 896	844 137	504 972		4 692 032	210 020 617
Aumentos								
Aquisições	267 978	537 457		203 422	25 092		7 718 184	8 752 134
Aquisições de Bens reversíveis	848 111							848 111
Depreciações - Alien./Abates		7 401			2 135			9 535
Diminuições								
Depreciações	-6 079 107	-380 388	-40 665	-210 127	-320 307			-7 030 594
Depreciações de Bens reversíveis	-353 291							-353 291
Alienações/Abates		-7 401			-2 135			-9 535
Perdas por imparidade							-1 242 492	-1 242 492
Transferências de AFT em curso	410 305						-410 305	
Movimentos do Período	-4 906 004	157 069	-40 665	-6 705	-295 215		6 065 388	973 868
31 de dezembro de 2024								
Custo de Aquisição	420 769 582	14 702 755	570 676	4 537 486	13 490 283		10 757 420	464 828 203
Depreciações Acumuladas	-223 320 891	-12 975 802	-556 445	-3 700 054	-13 280 526			-253 833 719
Valor Líquido a 31/12/2024	197 448 691	1 726 953	14 231	837 432	209 757		10 757 420	210 994 484

Das aquisições registadas em 2024 destacam-se, com montantes mais expressivos:

- A contabilização de obras diversas executadas ao abrigo dos protocolos celebrados entre a APL e o município de Oeiras, conforme abordado com maior detalhe na nota 35 (5 740 mil euros);
- Requalificação do Pólo Náutico de Belém (990 mil euros);
- Requalificação da Via de Acesso á Rocha Conde de Óbidos (678 mil euros);
- Intervenções em embarcações e equipamentos marítimos diversos (330 mil euros);
- Equipamentos informáticos (190 mil euros);



- Projeto de execução da Naveabilidade do Estuário do Tejo (156 mil euros).

Nota 5 – Propriedades de Investimento

Encontram-se registados como Propriedades de Investimento:

- Edifícios e terreno situado junto à Av. Da Ribeira das Naus, no Cais do Sodré, ocupados pela Agência Europeia de Segurança Marítima (AESM) e pelo Observatório Europeu da Drogaria e da Toxicodependência (OEDT), tendo sido registados pelo valor de construção dos imóveis, acrescido do valor do respetivo mobiliário e equipamento audiovisual;
- Edifícios situados em Pedrouços para utilização da Fundação Champalimaud, registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”;
- Todos os outros edifícios situados na área de jurisdição do porto de Lisboa que, à data do balanço não estão a ser utilizados na atividade da APL, S.A., encontrando-se arrendados ou para arrendamento num futuro próximo, registados com base em avaliação patrimonial efetuada por entidades independentes, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Apesar de a empresa adotar como critério de registo o do valor contabilístico à data da transição do sistema POC para o SNC, relativamente ao grupo de bens referidos na alínea c) foi elaborada para o fecho do ano 2010 (com recurso a meios internos da APL, S.A.) uma avaliação destinada a determinar o Valor Razoável de Mercado (valor estimado de transação do imóvel) em uso continuado de cada imóvel, baseada nos seguintes pressupostos:

- Não foi considerado o valor do terreno;
- Não são propriedades de investimento os imóveis cujo uso está afeto aos serviços da Administração Portuária ou a quaisquer outras entidades ou autoridades, de natureza pública ou privada, que prossigam fins relacionados com a atividade portuária nas suas diversas vertentes de carga, passageiros, náutica de recreio ou outras atividades de apoio;
- Não são Propriedades de Investimento os imóveis cuja demolição ou eventual venda, se prevê venha a ocorrer no futuro próximo.
- Tomou-se por referência o rendimento efetivo dos imóveis, isto é, a taxa/renda em vigor para cada um, dado que, independentemente de quaisquer análises de mercado, sendo os contratos estabelecidos objeto de concurso ou consulta ao mercado, considera-se que o rendimento efetivo é ajustado ao seu valor de mercado.
- No que se refere à taxa de rendimento optou-se por utilizar a taxa média definida pela entidade independente supracitada, isto é, 6 %.
- No caso de imóveis devolutos, optou-se por uma taxa/renda potencial que, por comparação com outros imóveis com idênticas características, quer ao nível da localização, quer ao nível do tipo de utilização e estado de conservação, possam ser considerados similares quanto ao valor de mercado à data de 31/12/2010.



- Não obstante constituírem propriedades de investimento, excluíram-se desta avaliação interna os imóveis situados na zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré, dado que os mesmos foram, com referência a agosto de 2010, objeto de uma avaliação realizada por uma entidade independente.

Valor das avaliações das Propriedades de Investimento (referidas na alínea c):

- Avaliação Interna de Propriedades de Investimento 54 685 975 euros.
- Avaliação de Propriedades de Investimento da zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré realizada por entidade independente – 20 381 621 euros.

Apesar de a avaliação ter sido efetuada em 2010, nos exercícios seguintes têm sido efetuados testes de imparidades às propriedades de investimento por forma a detetar algum indício de imparidade e proceder ao reconhecimento de eventuais perdas, sempre que aplicável.

ANO	VALOR	IMPARIDADES
2011-2012	-----	-----
2013	476 589,00	Constituição Parque de Estacionamento a Jusante da doca de St.º Amaro
2014	-352 979,00	Reversão parcial Parque de Estacionamento a Jusante da doca de St.º Amaro
	-123 610,00	Reversão parcial Parque de Estacionamento a Jusante da doca de St.º Amaro
2015	42 838,43	Constituição Decréscimo valor patrimonial de terreno na Rua do Açucar (conforme notificação da AT para efeitos de IMI)
2016	-----	-----
2017	172 331,00	Constituição Parque de estacionamento a jusante da doca de St.º Amaro, Armazém A e Pavilhão Oceano à Vista
2018	-14 327,00	Reversão total Parque de Estacionamento a Jusante da doca de St.º Amaro
2019	-16 828,00	Reversão parcial Pavilhão Oceano à Vista
	12 135,00	Constituição Edifício 254, em Santos
2020	-----	-----
2021	227 791,00	Constituição / Reforço Armazém H e Pavilhão Oceano à Vista
2022	103 351,00	Constituição Restaurante Torremar
2023	-----	-----
2024	-----	-----

Indicam-se em seguida os movimentos registados em propriedades de investimento nos períodos de 2023 e 2024:



(Unidade: Euro)

Propriedades de Investimento	Terrenos e Recursos Naturais (421)	Edifícios e Outras Construções (422)	Propriedade investim.º em curso (452)	TOTAL
1 de janeiro de 2023				
Custo de Aquisição	1 879 221	76 813 792	9 180	78 702 193
Imparidades acumuladas	-42 838	-484 453		-527 291
Depreciações Acumuladas		-34 181 058		-34 181 058
Valor Líquido a 01/01/2023	1 836 383	42 148 281	9 180	43 993 844
Aumentos				
Diminuições				
Depreciações		-1 380 058		-1 380 058
Movimentos do Período		-1 380 058		-1 380 058
31 de dezembro de 2023				
Custo de Aquisição	1 879 221	76 813 792	9 180	78 702 193
Imparidades acumuladas	-42 838	-484 453		-527 291
Depreciações Acumuladas		-35 561 116		-35 561 116
Valor Líquido a 31/12/2023	1 836 383	40 768 223	9 180	42 613 786
1 de janeiro de 2024				
Custo de Aquisição	1 879 221	76 813 792	9 180	78 702 193
Imparidades acumuladas	-42 838	-484 453		-527 291
Depreciações Acumuladas		-35 561 116		-35 561 116
Valor Líquido a 01/01/2024	1 836 383	40 768 223	9 180	42 613 786
Aumentos				
Diminuições				
Depreciações		-1 379 416		-1 379 416
Movimentos do Período		-1 379 416		-1 379 416
31 de dezembro de 2024				
Custo de Aquisição	1 879 221	76 813 792	9 180	78 702 193
Imparidades acumuladas	-42 838	-484 453		-527 291
Depreciações Acumuladas		-36 940 532		-36 940 532
Valor Líquido a 31/12/2024	1 836 383	39 388 807	9 180	41 234 370

O montante das rendas referentes a propriedades de investimento (contabilizado na conta 7873) em 2024 e 2023 foi o seguinte:

(Unidade: Euro)

Propriedades de Investimento	2024	2023
Valor das rendas	4 456 776	4 224 246

O valor mais significativo é referente às rendas dos edifícios situados no cais do Sodré, ocupados pelas Agências Europeias (cerca de 85% do total).

Nota 6 – Ativos Intangíveis



Indicam-se no quadro seguinte os movimentos registados nos períodos de 2023 e 2024:

Ativos Intangíveis	Programas de Computador	Bens Reversíveis	Outros Ativos Intangíveis	(Unidade: Euro)		
				Ativos Intangíveis em Curso	TOTAL	
				(443)	(445)	(446)
1 de janeiro de 2023						
Custo de Aquisição	8 235 775	84 925 378	299 279	31 614 972	125 075 403	
Alienações/Abates		-2 817 929			-2 817 929	
Transferências	438 433	23 212 805		-23 637 653	13 585	
Depreciações Acumuladas	-8 486 760	-38 108 006	-113 893		-46 708 659	
Valor Líquido a 01/01/2023	187 448	67 212 248	185 386	7 977 319	75 562 401	
Aumentos						
Aquisições	139 944	305 339		10 414 434	10 859 717	
Transferências em curso	9 264				9 264	
Diminuições						
Depreciações	-192 376	-3 738 537	-9 976		-3 940 889	
Transferências				-9 264	-9 264	
Movimentos do Período	-43 168	-3 433 198	-9 976	10 405 170	6 918 828	
31 de dezembro de 2023						
Custo de Aquisição	8 375 719	85 230 717	299 279	42 029 406	135 935 121	
Alienações/Abates		-2 817 929			-2 817 929	
Transferências	447 697	23 212 805		-23 646 917	13 585	
Depreciações Acumuladas	-8 679 136	-41 846 543	-123 869		-50 649 548	
Valor Líquido a 31/12/2023	144 280	63 779 050	175 410	18 382 489	82 481 229	
1 de janeiro de 2024						
Custo de Aquisição	8 375 719	85 230 717	299 279	42 029 406	135 935 121	
Alienações/Abates		-2 817 929			-2 817 929	
Transferências	447 697	23 212 805		-23 646 917	13 585	
Depreciações Acumuladas	-8 679 136	-41 846 543	-123 869		-50 649 548	
Valor Líquido a 01/01/2024	144 280	63 779 050	175 410	18 382 489	82 481 229	
Aumentos						
Aquisições	36 175	1 772 895		2 711 766	4 520 837	
Transferências em curso	10 066				10 066	
Diminuições						
Depreciações	-95 786	-3 813 254	-9 976		-3 919 017	
Transferências				-10 066	-10 066	
Movimentos do Período	-49 545	-2 040 359	-9 976	2 701 700	601 820	
31 de dezembro de 2024						
Custo de Aquisição	8 411 895	87 003 612	299 279	44 741 172	140 455 958	
Alienações/Abates		-2 817 929			-2 817 929	
Transferências	457 763	23 212 805		-23 656 983	13 585	
Depreciações Acumuladas	-8 774 923	-45 659 797	-133 845		-54 568 565	
Valor Líquido a 31/12/2024	94 735	61 738 691	165 434	21 084 189	83 083 049	

À data de 31 de dezembro de 2024, os Ativos Intangíveis são constituídos por programas informáticos. Foram ainda incluídos, conforme critérios estabelecidos para as administrações portuárias após consulta à Comissão de Normalização Contabilística (CNC), os bens a reverter de concessões portuárias de serviço público e respetivas amortizações.



No final do ano encontrava-se nos intangíveis em curso os seguintes investimentos (num total de 52 mil euros):

- Faturação Eletrónica;
- Sistema Apoio à Decisão e Informação Estatística
- SAP - Upgrade 2024
- SAP Fi - Upgrade IGCP (Pagamentos e Reconciliação Bancária)
- Nova Aplicação Náutica de Recreio - Interface JUL -SAP

Nota 7 – Clientes

Nos períodos de 2023 e 2024 a rubrica referente a Clientes apresentava a composição constante do quadro seguinte:

Clientes	(Unidade: Euro)	
	2024	2023
ATIVO	7 227 849	6 544 898
Não Corrente	0	0
Clientes Conta Corrente	0	0
Corrente	7 227 849	6 544 898
Clientes Conta Corrente	5 690 867	6 401 096
Clientes c/ Cheques s/ Provisão	25 759	25 759
Clientes de Cobrança Duvidosa	16 919 611	22 373 707
Clientes c/ Juros de Mora	30 603	38 219
Perdas por Imparidade (ver nota 24)	-15 438 991	-22 293 883
PASSIVO	-2 478 232	-1 936 848
Corrente		
Adiantamentos de Clientes	-2 478 232	-1 936 848
Total Clientes	4 749 617	4 608 050

Relativamente às cauções e garantias de clientes é de referir que para além dos “Adiantamentos de clientes indicados no quadro anterior existem ainda garantias bancárias, seguros-caução e depósitos de caução registados em contas estatísticas. No seu total os montantes referentes a garantias e cauções de clientes ascendiam em 2024 a 28 660 mil euros (26 195 mil euros em 2023).

Das rubricas indicadas no quadro destacam-se como variações mais expressivas face a 2023 as seguintes:

- Clientes de cobrança duvidosa (-24%);
- Perdas por imparidade (-31%).

Os motivos destas variações são comuns, até porque as dívidas de maior antiguidade transitam para cobrança duvidosa e é também em relação a essas que a expectativa de recebimento será menor, constituindo-se como tal a respetiva imparidade. Prendem-se no essencial com:

- Anulação de imparidade e compensação de créditos por encontro de contas entre a APL e o município de Oeiras, conforme detalhado na Nota 35;
- Prescrição de parte da dívida da Lisboagás (faturas anteriores a 2016).



A prescrição anteriormente referida, dívida da Lisboagás, insere-se no âmbito do art.º 48 – Prescrição prevista na LGT (Lei Geral Tributária):

1 – “As dívidas tributárias prescrevem, salvo disposto em lei especial, no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário.... ...”

Consequentemente e em conformidade com o previsto na LGT, à data de 31.12.2024, foi entendido, que todas as faturas emitidas no ano de 2016, e até 31.12.2024 (inclusive), não estão prescritas, pelo que, são reclamáveis e devidas pela Lisboagás, tendo sido enviado, em 2025, ofício, reiterando o pedido de pagamento da dívida.

Foi elaborada pelo Gabinete Jurídico da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. certidão de dívida, que integrará proposta para deliberação do Conselho de Administração com vista à instauração de Processo de Execução Fiscal.

Quanto à composição da rubrica “Perdas por imparidade” são de referir que os seguintes aspetos:

- As 4 entidades com dívidas vencidas superiores a 500 mil euros são responsáveis por cerca de 28% das imparidades constituídas;
- Cerca de 82% das dívidas vencidas encontram-se no escalão superior a 720 dias;
- A perdas por imparidade de clientes apresentaram uma variação significativa face a 2023 (-31%)

Nota 8 – Estado e Outros Entes Públícos

Nos períodos de 2023 e 2024 a rubrica referente a Estado e Outros Entes Públícos apresentava a seguinte composição, não se verificando qualquer situação de incumprimento nas obrigações para com estas entidades:



(Unidade: Euro)		
Estado e Outros Entes Públicos	2024	2023
Ativo Corrente	240 302	480 332
Retenções na fonte	121 586	
IVA regularizações	29 901	10 739
IVA a recuperar		380 778
IVA reembolsos pedidos	65 038	65 038
Outras tributações	23 778	23 778
Passivo Corrente	-2 315 562	-3 394 375
Impostos sobre o rendimento (IRC)	-1 410 520	-1 146 931
Valor pago em excesso referente ao IRC		
Estimativa de Impostos sobre o rendimento IRC	-3 526 147	-2 404 063
Pagamento por Conta	2 115 627	1 257 132
Retenção de Impostos sobre o rendimento (IRS)	-350 723	-347 313
IVA a pagar	-83 281	-170 132
Contribuições para Segurança Social	-189 948	-163 241
Contribuições para a CGA	-228 522	-229 390
Outras tributações	-52 569	-1 337 368
Total	-2 075 260	-2 914 043

Nota 9 – Outros Créditos a Receber

Nos períodos de 2023 e 2024 a rubrica referente a Outras Contas a Receber apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Outros Créditos a Receber	2024	2023
Ativo		
Corrente		
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	1 949 174	1 753 314
Outros Devedores	2 335 716	1 904 589
- Beneficiários Plano Assistência Médica Medicamentosa	16 605	17 167
- Reestruturação do Trabalho Portuário	691 983	691 983
- Entidades Oficiais- Fatura Única Portuária	896 724	506 321
- Diversos	730 404	689 118
Perdas por Imparidade Acumuladas	-1 207 124	-1 207 355
- OSC	-7 394	-7 625
- Oper. CCTPL	-690 985	-690 985
- Dev Diversos	-508 745	-508 745
Total Outros Créditos a Receber	3 077 766	2 450 548

O saldo de 1 949 milhares de euros referente a devedores por acréscimo de rendimentos, decorre da especialização do exercício, rendimentos do ano de 2024, mas com recebimentos no ano de 2025. Exemplo: Tarifas de Uso de Porto e Tarifas de Pilotagem referentes a navios com ETA (entrada no ano de 2024) e ETD (saída no ano de 2025).



Nota 10 – Diferimentos

Nos períodos de 2023 e 2024 a rubrica referente a Diferimentos apresentava a seguinte composição:

Diferimentos	2024	2023
ATIVO	2 106 457	2 073 842
Sup. 1 ano	1 536 213	1 491 570
Gastos a reconhecer Contratos Financiam. ^{to}	15 002	27 857
Gastos a reconhecer Edif. Vasco da Gama	1 299 139	1 399 073
Gastos a reconhecer Diversos	222 072	64 640
Até 1 ano	570 244	582 272
Gastos a reconhecer Contratos Financiam. ^{to}	12 855	12 857
Gastos a reconhecer Edif. Vasco da Gama	99 934	99 934
Gastos a reconhecer Diversos	457 455	469 481
PASSIVO	-77 594 435	-79 696 099
Sup. 1 ano	-67 237 027	-68 082 110
Assistência Médica		-53 432
Rendas (Usos Dominiais, União Europeia e TML)	-75 044	-120 039
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	-67 016 166	-67 756 656
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa) (ver nota 2)	-145 817	-151 983
Até 1 ano	-10 357 408	-11 613 989
Assistência Médica	-53 432	-53 432
Rendas (Usos Dominiais, União Europeia e TML)	-4 390 448	-5 299 541
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	-5 907 363	-6 254 850
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa) (ver nota 2)	-6 166	-6 166
Total	-75 487 978	-77 622 258

Nota 11 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda

No inicio de 2020 o saldo da rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”, no montante de 2 657 597 euros, referia-se ao valor líquido contabilístico do Edifício Vasco da Gama, que se encontrava arrendado a terceiros e cujos contratos cessaram, tendo sido acordado, no âmbito da negociação da concessão Liscont, que este imóvel irá integrar esta concessão, com vista à sua demolição e construção de novo edificado, razão pela qual se procedeu, no âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, à sua transferência para esta rubrica.

Com a assinatura a 16 de dezembro de 2021 do aditamento ao contrato de concessão, com a consequente afetação deste imóvel à concessão, procedeu-se ao seu desreconhecimento, em contrapartida de uma rubrica de “Gastos a reconhecer”. A partir do ano de 2022 procedeu-se ao consequente reconhecimento do gasto de forma balanceada com o reconhecimento do rédito associado às rendas da concessão.

No final dos exercícios de 2023 e de 2024 o saldo desta rubrica era nulo.



Nota 12 – Outros Ativos Financeiros

Integram habitualmente esta rubrica os montantes relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

Em 29/12/2023 a APL foi informada de que o IGCP tinha realizado uma operação de aplicação em CEDIC – certificado especial de dívida pública de curto prazo – a partir das disponibilidades existentes na conta de depósitos à ordem existente naquele banco. O respetivo certificado foi amortizado no início de 2024.

Os saldos acumulados no final de 2023 e 2024 eram os seguintes:

			(Unidade: Euro)	
			2024	2023
ATIVO NÃO CORRENTE				
	Fundo de Compensação do Trabalho		13 442	13 442
ATIVO CORRENTE				
	Outros ativos Financeiros - IGCP		20 774 715	

Nota 13 – Caixa e Depósitos Bancários

As rubricas de Caixa e Depósitos Bancários apresentavam no final de 2023 e 2024 a seguinte composição:

			(Unidade: Euro)	
			2024	2023
	Caixa		19 708	20 822
	Depósitos bancários		36 236 891	6 912 113
	dos quais:			
	IGCP		33 008 449	2 913 867
	Banca Comercial		3 228 442	3 998 246
	Total Caixa e Depósitos Bancários		36 256 598	6 932 935

Saldos não disponíveis para uso: os valores da banca comercial incluem em 31/12/2024 o montante de 472 273 euros (545 196 euros em 31/12/2023), respeitantes a uma conta reserva, com o sindicato bancário CGD/Ex - BES, Novo Banco com consignação de rendas das agências europeias, e com permissão para movimentação por parte da APL, S.A. exclusivamente pelos depósitos das rendas das agências europeias e serviço da dívida para liquidação do financiamento obtido para a construção dos edifícios sitos no Cais do Sodré, local onde as mesmas se instalaram em Portugal.



Nota 14 – Capital Próprio e Resultados Transitados

Na demonstração das alterações no Capital Próprio dos períodos de 2023 e 2024 analisam-se as seguintes rubricas:

– Capital Subscrito

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de novembro (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”), o Capital Social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 14 963 937 euros.

Subsequentemente, o capital passou para 60 000 000 euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção-Geral das Finanças.

O capital atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 12 000 000 ações, com o valor nominal de 5 euros. As ações são nominativas e revestem a forma escritural. O valor total do capital, detido exclusivamente pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, é de 60 000 000 euros.

– Reserva Legal (conta 551)

De acordo com o artigo 17º dos Estatutos da empresa, anualmente deverá ser transferido para Reserva Legal, no mínimo 10% do lucro do exercício até que seja atingido pelo menos 20% do capital.

A reserva legal não se encontra disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para aumentar capital ou para compensar prejuízos.

No ano de 2024 foi aplicado nesta rubrica o montante de 961 689 euros, respeitantes ao resultado líquido de 2023, passando o respetivo saldo final a 8 112 634 euros, conforme consta do balanço.

– Outras Reservas

Esta rubrica integra:

. Outras Reservas (conta 552) – A 31/12/2024 a composição era a seguinte:

Obras de Arte (377 600 euros), Reservas no âmbito do n.º 2 do art.º 32 do CSC (108 061 euros), Reserva Patrimonial (70 591 643 euros). Durante o ano 2024 não se registaram quaisquer movimentos.

. Reservas não distribuíveis – Concessões (conta 553)

São relevadas nesta rubrica, as quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do Ativo Intangível/Tangível e o rendimento do período, incluídas nos Resultados Líquidos anuais.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do Ativo Intangível seguido do reconhecimento no Ativo Fixo Tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 –



Concessões – Bens a reverter. O Ativo Tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no Capital Próprio – Concessões.

Em 2024 foram aplicados nesta rubrica 1 507 448,87 euros do resultado líquido de 2023.

Foram ainda efetuados movimentos decorrentes da prorrogação da concessão da Luságua (330 376 euros) de forma a assegurar a continuação do balanceamento entre a amortização do ativo tangível (relativo aos bens da concessão cuja vida útil se prolonga para além do prazo da concessão) e o reconhecimento do valor associado aos bens que reverterão para a APL no final da concessão. Foi reconhecido o efeito desta reclassificação ao nível dos impostos diferidos.

A 31/12/2024 o saldo da conta 553 era de 15 673 057 euros.

– Resultados Transitados (conta 56)

Nesta rubrica procede-se ao registo do valor remanescente dos Resultados Líquidos do ano anterior após a aplicação em Reserva Legal, em Reservas não Distribuíveis e Distribuição de dividendos.

No ano de 2024 foram aplicados 7 147 753 euros do resultado líquido de 2023, resultando um saldo final de 38 861 669 euros.

– Outras variações no Capital Próprio (conta 59)

Com um saldo de 42 635 088 euros a 31/12/2024, as variações desta rubrica durante o ano totalizaram 649 139 euros, conforme se segue:

- Depreciações, designadamente de subsídios ao investimento: 939 350 euros;
- Recebimento de subsídios ao investimento: 1 701 846 euros.
- Reembolso de despesa de apoio financeiro Empreitada de Reabilitação dos Moinhos de Alburrica, no Barreiro: 14 489 euros
- Reforço de 365 260 euros relativo a provisões para assistência médica/medicamentosa e pensões vitalícias, calculadas de acordo com os estudos atuariais realizados;
- Imposto diferido: 174 822 euros;
- Efeito da variação da taxa de IRC sobre os valores lançados, até 2024: 412 236 euros

– Resultado Líquido

As aplicações dos resultados líquidos de 2022 e 2023 tiveram a distribuição que se segue:



(Unidade: Euro)

	Res.Liq. 2022 (aplic. em 2023)	Res.Liq. 2023 (aplic. em 2024)
Resultado Líquido Total	6 111 114,04	9 616 891,49
Reservas Legais	611 111,40	961 689,15
Reservas não Distribuíveis	1 203 976,30	1 507 448,87
Resultados Transitados	2 766 026,34	7 147 753,47
Distribuição de dividendos	1 530 000,00	

Quanto à distribuição do resultado líquido de 2024, a proposta será efetuada nos termos indicados no ponto 5 deste relatório - Proposta de Aplicação de Resultados.

Nota 15 – Provisões

As provisões constituídas apresentavam no final de 2024 um saldo de 7 868 315 euros e eram referentes a Processos Judiciais em Curso.

São de destacar os seguintes movimentos efetuados em 2024:

- Constituição de provisão no montante de 15 000 euros, referentes ao processo 25833/24.9BELSB;
- Reforço de provisão relativa ao processo judicial 123/15.1BELSB, no montante total de 1 125 000 euros (vide nota 35).
- Reforço de diversas provisões, refletindo o efeito temporal dos processos (juros): 476 835 euros;
- Anulação das provisões constituídas para os processos 478/20.6BESNT e 45665/23.OYIPRT

Provisões	Processos Judiciais em curso	(Unidade: Euro)
Quantia escriturada a 01/01/2023		6 022 742
Aumentos		2 252 697
Constituição	77 677	
Reforço	2 101 489	
Reforço - efeito temporal	73 531	
Outros		
Diminuições		-1 932 894
Uso		-1 932 894
Reversão		
Outras		
Movimentos do Período		319 803
Quantia escriturada a 31/12/2023		6 342 545
Quantia escriturada a 01/01/2024		6 342 545
Aumentos		1 616 835
Constituição	15 000	
Reforço	1 125 000	
Reforço - efeito temporal	476 835	
Outros		
Diminuições		-82 795
Uso		-8 270
Reversão		-82 795
Outras		
Movimentos do Período		1 534 040
Quantia escriturada a 31/12/2024		7 876 585



Nota 16 – Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos sofreram uma variação global de 4 441 418 euros face a 2023, apresentando no final de cada ano a composição ilustrada no quadro seguinte.

Financiamentos de Instituições de Crédito e Outras Entidades	(Unidade: Euro)	
	2024	2023
Curto Prazo (até 1 ano):	10 742 857	11 168 686
BIC		
CGD	6 642 857	6 642 857
Sindicato Novo Banco/CGD		425 829
BBVA		
BPI		
Banco Santander Totta	3 000 000	3 000 000
Bankinter	1 100 000	1 100 000
Médio/Longo Prazo (Superior a 1 ano):	2 678 569	6 695 546
CGD	2 678 569	4 821 426
Sindicato Novo Banco/CGD		1 874 120
Total de Financiamentos	13 421 426	17 864 232

Para maior detalhe sobre a variação do endividamento vide ponto 4.7.3 do presente relatório.

Nota 17 – Benefícios Pós-Emprego

Tal como sucede anualmente, a APL solicitou a uma entidade independente a elaboração de estudos atuariais relativos a Pensões (Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue) e a Assistência Médica/Medicamentosa reportados ao final do exercício.

– Pensões

A empresa é responsável pela manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo DL nº188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o departamento de pilotagem do Porto de Lisboa e possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados no âmbito do DL nº 42 880 de 21 de março de 1960, DL nº 605/73 de 13 de novembro e DL nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

A variação das responsabilidades em 2023 e 2024 é a indicada no quadro seguinte.



(Unidade: Euro)		
Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevida, Vitalícias e de Sangue	2024	2023
Saldo Inicial	-2 584 715	-2 615 314
Gastos financeiros	-78 980	-91 437
Ganhos e (perdas) actuariais	-324 851	-344 854
Pagamentos efetuados no exercício	461 693	466 890
Saldo Final	-2 526 853	-2 584 715
Provisão em balanço	2 526 851	2 584 713
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Percentagem de casados	75,00%	75,00%
Diferença de idades entre conjuges	3	3
Taxa de desconto	3,35%	3,32%
Taxa crescimento pensões	2,00%	2,00%
Taxa inflação	2,00%	2,00%

– Assistência médica e medicamentosa

A empresa tem instituídos determinados benefícios de ação social pós-emprego para os colaboradores afetos à Caixa Geral de Aposentações e seus familiares.

No ano 2009 o Regulamento das Obras Sociais e Culturais sofreu uma alteração significativa com a integração na ADSE dos beneficiários (ativos, aposentados e outros titulares, admitidos até 1 de janeiro de 1998) que à data de 31 de dezembro de 2009 ainda se encontravam inscritos nas OSC. A comparticipação da empresa passou a corresponder a 50% do montante suportado pelo beneficiário relativamente às despesas médicas previamente comparticipadas pela ADSE, até ao limite fixado por esta entidade.

A variação das responsabilidades de 2023 e 2024 é a indicada no quadro seguinte.

(Unidade: Euro)		
Assistência Médica e Medicamentosa - Responsabilidade por Serviços Passados	2024	2023
Saldo Inicial	-1 777 013	-1 854 700
Gastos financeiros	-64 191	-76 372
Gastos Correntes		
Ganhos e (perdas) actuariais	-40 409	-6 099
Pagamentos efetuados no exercício	186 885	160 158
Saldo Final	-1 694 728	-1 777 013
Provisão em balanço	1 694 728	1 777 013
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábuas de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	3,35%	3,32%
Taxa de inflação nos cuidados de saúde	2,00%	2,00%



Nota 18 – Impostos Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 os passivos por impostos diferidos refletem, para além da variação da taxa de IRC, o efeito dos ganhos líquidos reconhecidos no âmbito dos ativos das concessões (ver nota 2), bem como de movimentos à prorrogação do prazo de concessões (vide nota 18).

Os impostos diferidos registados foram reconhecidos em resultados.

A taxa de cálculo do imposto é de 21,5%, tendo em conta a taxa de IRC de 20% estabelecida na Lei do Orçamento de Estado para 2025 (n.º 1 do art.º 87 do CIRC).

(Unidade: Euro)		
Ativos por Impostos Diferidos	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	1 461 511	0
Reconhecimento		
Dívidas de clientes	-7 149,37	122 522,13
Benefícios pós Emprego	-31 532,84	981 388,20
Indemniz. por falecimento	-48 437,21	357 600
Variação taxa IRC	-55 956,38	
Saldo em 31 de dezembro	1 318 435	1 461 511

(Unidade: Euro)		
Passivos por Impostos Diferidos	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	4 646 158	4 248 948
Bens a reverter no final da concessão	599 059	437 646
Variação da Taxa IRC	-228 858	
Efeito de prorrogação de concessões: Luságua	-95 916	-40 436
Saldo em 31 de dezembro	4 920 443	4 646 158

Nota 19 – Outras Dívidas a Pagar

As Outras Dívidas a Pagar apresentavam no final de 2023 e 2024 a seguinte composição:



Outras Dívidas a Pagar	(Unidade: Euro)	
	2024	2023
PASSIVO NÃO CORRENTE	8 662 584	8 889 452
Credores - Ajust. Subsídios	8 662 584	8 889 452
dos quais, variação da taxa IRC	-402 911	
PASSIVO CORRENTE	8 509 763	9 660 610
Pessoal	9 301	9 044
Fornecedores de investimento	116 296	2 669 470
Credores por acréscimo de gastos	4 364 636	3 878 914
Credores - Ajust. subsídios	200 481	211 028
dos quais, variação da taxa IRC	-9 325	
Credores diversos	3 819 048	2 892 155
Total Outras Dívidas a Pagar	17 172 347	18 550 062

Quanto às rubricas mais representativas:

- Credores por Ajustamento de subsídios – calculados à taxa de 22,5% relativamente aos subsídios ao investimento registados na conta 59 – outras variações no capital
- Fornecedores de investimento – o montante mais expressivo na composição do saldo a 31/12/2024 era referente ao Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Carregamento de Viaturas Elétricas (26 507 euros).
- Credores por acréscimos de gastos – é composta maioritariamente por montantes referentes a remunerações e respetivos encargos.
- Na rubrica Credores Diversos destacam-se:
 - Montantes faturados a clientes, a entregar às diversas entidades (AT, Sanidade, SEF e Capitania) no âmbito da fatura Única Portuária (1 268 081 euros);
 - Indemnização a familiares de trabalhador falecido na sequência de acidente de trabalho (99 852 euros);
 - Montante a entrega à Infraestruturas d Portugal, S.A. referente ao recebimento de subsídio do projeto Via Lisboa (104 893 euros);
 - 3.º Pagamento por conta e pagamento especial por conta de 2024 (718 539 euros).



Nota 20 – Fornecedores

Os Fornecedores apresentavam no final de 2023 e 2024 a composição ilustrada no quadro.

	(Unidade: Euro)	
Fornecedores	2024	2023
Fornecedores c/c	1 335 459	1 277 641
Fornecedores c/ Depósito Caução	51 731	210 728
Total Fornecedores (conta corr.)	1 387 190	1 488 369
Adiantamentos a Fornecedores	-3 592	-3 549
Total Fornecedores (inc Adiantamentos e Garantias)	1 383 598	1 484 820
Fornecedores de Investimentos		
(Valores incluídos na nota 18, na rubrica "Outras contas a pagar")	116 296	2 669 470
Total Fornecedores	1 499 894	4 154 289

Em 31/12/2024 as garantias relativas a fornecedores totalizam 1 322 892 euros, parte das quais referidas no quadro, na rubrica “Fornecedores c/ Depósito de Caução” e as restantes (seguros e depósitos de caução) registadas em contas estatísticas.

O prazo médio de pagamentos, calculado nos termos da RCM 34/2028, É o indicado no quadro seguinte, considerando o ajustamento relativo aos valores em aberto que a APL não reconhece como dívida. Este tema é desenvolvido no ponto 4.7.4 deste relatório.

	2024	2023
Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores - dias (RCM 34/2008, de 22 fev)	36	59

Nota 21 – Rédito



O Rédito apresentava no final dos anos 2023 e 2024 a composição indicada no quadro seguinte, correspondente aos ganhos contabilizados nas contas 72. A variação registada decorre dos fatores indicados no ponto 4.6.2 deste relatório.

Volume de Negócios	2024	2023	(Unidade: Euro)
Regulamento de Tarifas	37 561 216	34 536 489	
TUP Navio	6 835 919	6 339 436	
Tarifa Pilotagem	6 075 678	5 229 700	
Tarifa Passageiros	179 730	170 419	
Tarifa Armazenagem	9 372	10 219	
Tarifa Uso Equipamentos	197 723	222 557	
Tarifa Resíduos	739 551	663 657	
Taxa de carbono	1 023 720	1 024 751	
Tarifas náutica e marítimo-turística	2 948 525	2 632 890	
Fornecimentos diversos	2 993	11 749	
Concessões e licenciamentos - Taxas Fixas	12 211 097	11 418 133	
Concessões e licenciamentos - Taxas Variáveis	6 762 814	6 326 952	
Taxa Repartição ISPS	396 686	360 322	
Outras licenças	177 408	125 705	
Rendimentos não sujeitos a regulação	11 909 221	10 502 223	
Uso de Edificações, Terraplenos e Leito do Rio	11 872 316	10 471 934	
Autorizações diversas de usos dominiais	36 905	30 289	
Total	49 470 437	45 038 711	

NOTA: Em maio de 2023 procedeu-se à alteração da estrutura do volume de negócios passando a incorporar rendimentos de atividade dominial (na rubrica de prestação e serviços) que anteriormente estavam reconhecidos na rubrica de Outros rendimentos.

Nota 22 – Fornecimentos e Serviços Externos	Fornec. e Serviços Externos	2024	2023	(Unidade: Euro)
Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentavam no final de 2023 e 2024 a composição indicada no quadro seguinte.	Serviços especializados	6 683 164	4 701 778	
A análise das variações consta do ponto 4.6.3 deste relatório.	Trabalhos especializados	559 659	376 579	
	Publicidade e propaganda	216 637	273 609	
	Vigilância e segurança	778 142	712 475	
	Honorários	4 860	30 191	
	Conservação e reparação	5 112 102	3 297 277	
	...dos quais dragagens	3 026 867	1 393 327	
	Outros serviços especializados	11 764	11 646	
	Materiais	69 035	61 609	
	Energia e fluidos	994 516	974 361	
	Deslocações, estadas e transportes	104 506	101 837	
	Serviços diversos	1 386 322	1 235 101	
	Rendas e alugueres	169 234	96 861	
	Comunicações	59 412	60 471	
	Seguros	194 355	192 197	
	Contencioso e notariado	11 549	55 031	
	Despesas de representação	39 413	57 414	
	Limpeza, higiene e conforto	896 135	739 384	
	Outros serviços	16 225	33 743	
	Total	9 237 544	7 074 685	

Nota 23 – Gastos com o Pessoal

Os Gastos com Pessoal apresentavam no final de 2023 e 2024 a composição indicada no quadro seguinte. Relativamente às variações mais relevantes observadas, vide ponto 4.6.3 deste relatório.

			(Unidade: Euro)
Gastos com o Pessoal	2024	2023	
Remunerações dos órgãos sociais	262 352	271 912	
Remunerações dos órgãos sociais	262 352	271 912	
Remunerações do pessoal *	15 422 716	14 730 118	
Remunerações Líquidas do Pessoal	15 422 716	14 730 118	
Benefícios pós-emprego	95 167	91 437	
Indemnizações	0	0	
Encargos sobre remunerações	3 595 611	3 429 031	
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	228 783	219 533	
Gastos de ação social	350 494	359 829	
Outros	178 602	87 346	
Total	20 133 726	19 189 205	

* NOTA:

Inclui pensão transitória paga ao pessoal que aguardava aposentação:

Pensão transitória

37 634

44 885

Notas:

Os honorários do ROC, anteriormente contabilizados como Trabalhos Especializados (conta 62) passaram a ser contabilizados como gastos com pessoal em 2023.

O efetivo médio passou de 267 trabalhadores em 2023 para 270 em 2024 (vide ponto 3.6.1.).

Nota 24 – Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)

Nos períodos de 2023 e 2024 a rubrica referente a Imparidades de dívidas a receber apresentou a seguinte evolução:

(Unidade: Euro)					
Imparidades	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo Final
Clientes	21 796 245	592 270		-94 632	22 293 883
Devedores diversos	1 009 777		-93 682	-407 350	508 745
OSC-Plano assist. médica e medicament.	8 501		-368	-508	7 625
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2023	23 505 509	592 270	-94 050	-502 491	23 501 238
Clientes	22 293 883	846 085	-7 026 179	-674 798	15 438 991
Devedores diversos	508 745				508 745
OSC-Plano assist. médica e medicament.	7 625		-230		7 394
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2024	23 501 238	846 085	-7 026 409	-674 798	16 646 115



O movimento mais relevante refere-se à reversão, em 2024, da imparidade de clientes em resultado do acordo de regularização de créditos entre a APL e o município de Oeiras, vide Nota 7 (Clientes) e Nota 35.

Nota 25 – Outros Rendimentos

Os Outros Rendimentos apresentavam no final de 2023 e 2024 a composição indicada no quadro seguinte. Relativamente às variações mais relevantes identificadas, vide ponto 4.6.2 deste relatório.

	(Unidade: Euro)	
Outros Rendimentos	2024	2023
Quotas OSC - trabalhadores ativos	17 637	17 293
Retribuição concessão fornecimento de água	981	917
Fornecimentos água e energia	316 228	322 772
Reembolsos diversos	41 394	52 127
Comissão cobr. Taxa Turística	9 148	
Alienações - Mais valias	6 166	57 265
Juros de mora	89 548	110 594
Anulação de gastos de anos anteriores	1 743 542	138 223
Rendimentos de anos anteriores	70 828	89 068
Imputação de subsídios ao investimento	939 350	1 100 716
Regularização de IVA	29 099	31 125
Patrocínios e outros		74 788
Imputação Rendim. Bens Reverter - Concessões	6 829 027	6 025 909
Rendas e Rendimentos de Propried. Investimento	4 456 776	4 224 246
Outros Rendimentos	122 136	130 048
Juros obtidos	2 216	2 216
Total Outros Rendimentos	14 674 077	12 377 308

Nota 26 – Outros Gastos

Nos períodos de 2023 e 2024 as rubricas referentes a Outros Gastos apresentaram o detalhe do quadro seguinte, sendo as variações mais relevantes identificadas no ponto 4.6.3 deste relatório.

	(Unidade: Euro)	
Outros Gastos	2024	2023
Impostos indiretos	1 040 514	827 451
Dívidas incobráveis	0	1 525
Anulação receitas anos anteriores	40 101	31 369
Gastos de anos anteriores	17 228	24 186
Quotizações	36 778	31 428
Comparticipações APP	32 843	42 433
Comparticipações AMT, DGRM e Fundo Azul	1 649 992	1 530 610
DGRM	944 566	879 204
AMT	629 711	586 136
Fundo Azul	75 715	65 271
Outros	186 142	107 561
Total Outros Gastos	3 003 598	2 596 563



Nota 27 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos

Em 31/12/2023 foi efetuado pelo IGCP um movimento de subscrição de Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) no montante de 20 775 mil euros, gerando juros no montante de 4 431,94 euros, sendo que 2 215,97 euros foram referentes a 2023 e o restante foi lançado em 2024. O respetivo certificado foi amortizado no início de 2024.

Para efeitos de demonstração de resultados este ganho (contabilizado na conta 7912 – juros de outras aplicações de meios financeiros líquidos) é considerado na rubrica “Outros Rendimentos” e não em “Juros e rendimentos similares obtidos”, de acordo com as regras da CNC (vide nota 25).

Nota 28 – Juros e Gastos Similares Suportados

Os Juros Suportados por financiamentos são registados como gastos do período. A redução dos encargos financeiros decorre no essencial da redução do capital em dívida, conforme referido nos pontos 4.6.3 e 4.7.3 deste Relatório.

(Unidade: Euro)		
Juros e Gastos Similares Suportados	2024	2023
Juros suportados	650 006	951 856

Nota 29 – Imposto Sobre o Rendimento

O pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é efetuado com base em declarações de autoliquidação, que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos.

Com a Lei do OE para 2023, foi alterado o Código do IRC, deixando a dedução dos prejuízos fiscais de ter limitação temporal, sendo esta alteração aplicada à dedução aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso na data da entrada em vigor do OE para 2023.

A APL não tem prejuízos fiscais por deduzir.

A taxa de imposto aplicada em 2023 foi a seguinte:

- IRC – 21%
- Derrama Municipal: 1,5% concelho de Lisboa e 1,5% concelho de Oeiras
- Derrama Estadual:
 - Lucro tributável de mais de 1 500 000€ até 7 500 000€ = 3%
 - Lucro tributável superior a 7 500 000€ = 5%



A taxa efetiva do imposto é a seguinte:

	(Unidade: Euro)	
	2024	2023
1. Resultado Contabilístico do periodo (antes de impostos)	21 841 114,94	10 997 090,38
2. Imposto Corrente (inclui tributação autónoma)	3 526 146,90	2 404 063,05
3. Imposto Diferido	513 276,56	-1 023 864,16
4. Imposto sobre o rendimento do periodo (4=2+3)	4 039 423,46	1 380 198,89
5. Taxa efetiva do imposto sobre o rendimento (5 = 4 / 1) %	18,49%	12,55%

RECONCILIAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL	2 024	2 023		
	Art.º	Montante (€)	Art.º	Montante (€)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	17 801 691,48		9 616 891,49	
Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.os 1,5 e 6 do DL159/2009, de 13/07)				
TOTAL	17 801 691,48		9 616 891,49	
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	(artº. 18º, n.º 2)	17 227,55	(artº. 18º, n.º 2)	24 185,81
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor	(artº. 18º, n.º 9)		(artº. 18º, n.º 9)	
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(artº. 18º, n.º 12)	89 739,17	(artº. 18º, n.º 12)	114 377,17
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais e perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis de ativos financeiros	(artº. 19º, n.º 4 e 39º)		(artº. 19º, n.º 4 e 39º)	976 488,93
IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros	(artº. 23º-A, n.º1,al.a))	3 526 146,90	(artº. 23º-A, n.º1,al.a))	2 404 063,05
Impostos diferidos	(artº. 23º-A, n.º1,al.a))	513 276,56	(artº. 23º-A, n.º1,al.a))	437 646,44
Despesas não documentadas	(artº. 23º-A, n.º1,al.b))	940,79	(artº. 23º-A, n.º1,al.b))	781,82
Ajustamentos em inventários para além dos limites legais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	---		---	
Perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)		(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)	
Multas, coimas e demais encargos, incluindo juros juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações	(art.º 23.º-A, n.º1,al.e))	63 406,37	(art.º 23.º-A, n.º1,al.e))	83,30
Impostos, taxas e outros tributos que incidam sobre terceiros que o sujeito passivo não esteja legalmente obrigado a suportar	(art.º 23.º-A, n.º1,al.f))		(art.º 23.º-A, n.º1,al.f))	
Indemnizações por eventos seguráveis	(art.º 23.º-A, n.º1, al.g))	670,87	(art.º 23.º-A, n.º1, al.g))	
Encargos não devidamente documentados	(art.º 23.º-A, n.º1, al.c))	343,15	(art.º 23.º-A, n.º1, al.c))	185,77
Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor	(art.º 23.º-A, n.º1, al.i))	4 708,59	(art.º 23.º-A, n.º1, al.i))	
Encargos com combustíveis	(art.º 23-A, n.º1, al.))		(art.º 23-A, n.º1, al.))	
Perdas por imparidade em inventários para além dos limites legais e em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	(art.ºs 28.º, 28.º-A a 28.º-C)	1 063 096,25	(art.ºs 28.º, 28.º-A a 28.º-C)	467 559,36
Perdas por imparidade de ativos não correntes e depreciações e amortizações, não aceites como gastos	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º1)	5 409 036,45	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º1)	4 080 813,78
Créditos incobráveis não aceites como gastos	(art.º 41.º)	560 460,07	(art.º 41.º)	36 208,31
Realizações de utilidade social não dedutíveis	(art.º 43.º)	40 830,05	(art.º 43.º)	40 431,55
Menos-valias contabilísticas				
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias sem intenção de reinvestimento	(art.º46.º)		(art.º46.º)	15 608,29
Donativos não previstos ou além dos limites legais	(art.ºs 62.º e 62.º-A do EBF)		(art.ºs 62.º e 62.º-A do EBF)	
Outros acréscimos		16 301,04		76,81
TOTAL		29 107 875,29		18 215 401,88



(cont. quadro reconciliação)

RECONCILIAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL		2 024	2 023
		Art.º	Montante (€)
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	(art.º 18.º, n.º 2)	188 821,90	(art.º 18.º, n.º 2)
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(art.º 18.º, n.º 9)		(art.º 18.º, n.º 9)
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	648 576,93	(art.º 18.º, n.º 12) 627 050,18
Reversão de perdas por imperidade tributadas	(art.º 18.º, n.º 3 e 28.ºA, n.º3)	6 911 112,13	(art.º 18.º, n.º 3 e 28.ºA, n.º3) 94 050,20
Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anteriores	(art.º 20º, do DR 25/2009, de 14/9)	25 621,00	(art.º 20º, do DR 25/2009, de 14/9) 25 621,00
Impostos diferidos	(art.º 23º-A, n.º1, al.a)		(art.º 23º-A, n.º1, al.a) 1 461 510,60
Reversão de ajustamentos em inventários tributados e de perdas por imparidade tributadas	(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)		(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	(art.ºs 28º, 28.º-A, n.º1 e 31.º-B, n.º7)		(art.ºs 28º, 28.º-A, n.º1 e 31.º-B, n.º7)
Reversão de provisões tributadas	(art.º 19.º, n.º4 e 39.º, n.º4)		(art.º 19.º, n.º4 e 39.º, n.º4)
Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais			
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos	(art.º 46.º)		(art.º 46.º)
Benefícios Fiscais		770 704,92	
Mais-valias contabilísticas			160 696,34
Outras deduções (nomeadamente imputação de rendimentos de bens a reverter)		7 066 657,22	51 099,34
TOTAL		15 611 494,10	8 795 662,44
LUCRO TRIBUTÁVEL		13 496 381,19	9 419 739,44
PREJUIZO PARA EFEITOS FISCAIS			
MATÉRIA COLETÁVEL		13 496 381,19	9 419 739,44
Imposto à taxa normal		2 834 240,05	1 978 145,28
COLETA		2 834 240,05	1 978 145,28
Benefícios Fiscais			
Pagamento especial por conta	(art.º93.º)		(art.º93.º)
Total das Deduções		0,00	0,00
Total do IRC Liquidado		2 834 240,05	1 978 145,28
Retenções na fonte		1 107,99	
Pagamento por conta	(art.º 105.º)	1 879 239,00	(art.º 105.º) 1 122 663,00
Pagamento Adicional por conta		236 388,27	134 469,00
IRC a Pagar			
IRC a Recuperar		717 504,79	721 013,28
Derrama Municipal		202 445,72	141 296,09
Derrama Estadual (art.º 87º - A)		479 819,06	275 986,97
Tributações Autónomas		9 642,07	8 634,71
TOTAL A RECUPERAR		1 409 411,64	1 146 931,05
TOTAL A PAGAR			
Imposto Corrente		3 526 146,90	2 404 063,05
Impostos Diferidos		513 276,56	-1 023 864,16
Imposto sobre o Rendimento		4 039 423,46	1 380 198,89



Nota 30 – Partes Relacionadas

As remunerações dos órgãos sociais nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024 foram os seguintes:

Partes Relacionadas	(Unidade: Euro)	
	2024	2023
Remuneração dos Órgãos Sociais		
Assembleia Geral	1 900	1 150
Conselho de Administração	216 379	207 473
Vencimento base	123 563	120 728
Subsídio de férias	9 576	10 749
Subsídio de Natal	10 125	10 118
Ajudas de custo	4 691	4 776
Despesas de representação	61 430	55 102
Subsídio de alimentação	6 994	6 001
Comissão de Fiscalização	25 685	44 902
Vencimento base	22 135	36 235
Subsídio de férias	1 775	5 221
Subsídio de Natal	1 775	3 446
Revisor Oficial de Contas	18 387	18 387
Total Partes Relacionadas	262 352	271 912

Nota 31 – Locações

Os contratos existentes referem-se às viaturas utilizadas pela APL, S.A. em regime de leasing operacional. Os valores reportados no quadro dizem respeito aos pagamentos efetuados. No ponto 4.7.1. é apresentada informação mais detalhada sobre a frota automóvel, incluindo a contratação em leasing.

Pagamentos	(Unidade: Euro)	
	2024	2023
Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço	354 197	16 240
Até 1 ano	94 453	16 240
1 a 5 anos	259 745	
Mais de 5 anos		
Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período	81 288	36 464
N.º de viaturas a 31 de dezembro	14	9

Nota 32 – Garantias

A APL tem duas garantias bancárias nos valores de 7 466,04 euros e 7 184,47 euros prestadas a favor dos serviços de finanças do 6.º bairro fiscal de Lisboa, nos termos do n.º 1 do art.º 199 do Código do Procedimento e do Processo Tributário.



Nota 33 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo

(Unidade: Euro)

Subsídios do Governo e Apoios do Governo	Subsídios do Estado e outros entes públicos			Subsídios de outras entidades					
	Valor atrib. em períodos anteriores	Valor atrib. no período	Valor imputado ao período	Outras entidades			Dos quais, da União Europeia		
				Valor atrib. em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período
1 Subsídios relacionados com ativos/ao investimento									
Ativos fixos tangíveis	15 462 000	14 489	210 016	43 841 578			711 625	43 841 578	711 625
Ativos intangíveis									
Outros ativos	885 445		17 709						
2 Subsídios relacionados com rendimentos à exploração									
3 Valor dos reembolsos no período respeitantes a:									
Subsídios relacionados com ativos/ao investimento									
Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração									
Totais (1+2-3)	16 347 445		227 725	43 841 578			711 625	43 841 578	711 625

Em 2024 não foram auferidos pela APL quaisquer subsídios à exploração.

Os recebimentos de subsídios ao investimento (total de 1 716 335 euros) foram os seguintes:

- Projeto OPS = 1 617 353 euros (vide ponto 4.8.5 deste relatório);
- Projeto Safari = 84 493 euros (vide ponto 4.8.6 deste relatório);
- Empreitada proteção Moinhos de Alburrica – Barreiro = 14 489 euros (vide ponto 4.8.5 deste relatório).

Nota 34 – Matérias Ambientais

Em 31 de dezembro de 2024 não se encontrava registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da empresa que não existem, à data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a empresa.

Os dispêndios de carácter ambiental refletidos nas contas foram os indicados no quadro seguinte.



	(Unidade: Euro)	
	2024	2023
Gastos de Exploração	817 320	701 136
Recolha de resíduos, saneamento urbano e rede de saneamento no porto de Lisboa	308 550	299 268
Recolha de resíduos a embarcações , incluindo docas de recreio	299 156	172 468
Manutenção de Espaços Verdes, incluindo rega	107 056	86 862
Monitorização Ambiental e Caracteriz. Sedimentos Dragagens	84 222	36 933
Estudo para energia e sustentabilidade no usos de recursos APL	15 744	3 936
Monitorização da qualidade do ar e da água ativ. Cruzeiros	2 592	95 105
Projeto OPS - Fornec Energia elétrica a navios	6 565	
Valores integrados no Ativo	1 931 066	
Projeto OPS - Fornec Energia elétrica a navios	1 928 266	
Projeto piloto de aerogerador eólico	2 800	
TOTAL	2 632 202	

* NOTA: Parte significativa dos gastos incorridos com recolha de resíduos a embarcações são posteriormente faturados a terceiros, encontrando-se o rendimento registado em prestações de serviços - Tarifa de resíduos

Nota 35 – Outras informações

1. Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Em agosto de 2018 foi publicada a Lei n.º 50/2018, que veio estabelecer o quadro da transferência de áreas e competências atualmente detidas por diversas entidades, entre as quais as administrações portuárias, para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

O art.º 18.º do referido diploma, aborda as questões relativas às áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, passando para a competência dos órgãos municipais a gestão de:

- a) áreas afetas à atividade da náutica de recreio e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- b) áreas dos portos de pesca secundários e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;

- c) áreas sob jurisdição dos portos sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- d) áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias.

O diploma em apreço previa uma concretização faseada, a decorrer até 1 de janeiro de 2021, data em que se consideram transferidas todas as competências para as entidades municipais que tenham manifestado a sua concordância nesse sentido.

O art.º 19.º do mesmo diploma referia ainda a competência dos órgãos municipais nas praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado. Em 27 de novembro de 2018 foi publicado o decreto-lei n.º 97/2018, que veio regulamentar esta matéria.

Em 2019 é de referir a publicação de mais dois decretos-lei regulamentares:

- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, relativo a:
 - a) Serviços públicos de transporte de passageiros regular, ainda que exercidos em áreas sob a jurisdição de qualquer administração ou autoridade marítima e portuária, designadamente quando tais serviços se encontrem integrados numa rede de transporte público de passageiros urbana, suburbana ou regional;
 - b) Transportes turísticos locais entre municípios limítrofes ou no âmbito da mesma comunidade intermunicipal ou área metropolitana, excluindo -se o transporte turístico local que abrange mais do que uma comunidade intermunicipal.
- Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, relativo a:
 - a) Gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários;
 - b) Gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

Com o Auto de Transferência Dominial das Áreas sem Interesse Portuário em Lisboa, assinado em 14 de junho de 2010, entre a APL e a CML, concretizou-se a transferência de 12 parcelas e respetivos bens dominiais a partir de 31 de agosto de 2010.

Em 2010, foram ainda remetidas as minutas de protocolo de entendimento de mutação dominial para os restantes municípios, que confinam com a área de jurisdição da APL, sendo de destacar a assinatura, em 21 de julho de 2010, do Protocolo de transferência de áreas ribeirinhas sem utilização portuária, entre o município de Vila Franca de Xira e a Administração do Porto de Lisboa.

Em 2023 foi publicado o Despacho n.º 12254/2023, de 30 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2024, de 11 de janeiro (que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, constituiu a comissão para identificação das áreas a transferir para o Município de Oeiras) uma vez que, por falta de um dos elementos designados, esta comissão nunca chegou a iniciar os seus trabalhos, sendo que este despacho foi, em 22 de janeiro de 2025, revogado.

Em 2024, no âmbito deste processo de descentralização iniciado com a citada Lei n.º 50/2018, decorreram diversas ações de gestão conjunta e preparação de protocolos de transferência de parcelas, a celebrar entre a APL e diversos municípios, designadamente Alcochete, Almada, Barreiro, Lisboa, Montijo, Oeiras, Seixal e Vila Franca de Xira.

Na nota 37 (Eventos subsequentes) são reportados os desenvolvimentos posteriores sobre este tema, ocorridos já em 2025.

Desconhecendo-se o desfecho da situação, em termos de transferências que ainda poderão ocorrer, não estamos em condições de determinar os seus efeitos nas demonstrações financeiras.

2. Protocolos celebrados com a CMO – Câmara Municipal de Oeiras

Desde o ano de 1994 foram celebrados diversos protocolos entre a CMO – Câmara Municipal de Oeiras e a APL, SA, nomeadamente, quatro protocolos, datados de 2 novembro 1994, 26 março 1998, setembro 2000 e 17 janeiro 2002.

Os protocolos celebrados têm por objeto a definição dos termos de cooperação para a valorização e requalificação da zona ribeirinha de Oeiras, bem como o estabelecimento das responsabilidades na intervenção, repartição nos encargos e distribuição de receitas, que tem como princípio geral, a equidade entre ambas as entidades.

Em 16 de fevereiro de 1990 foi também celebrado um contrato de concessão, entre a CMO e a APL, S.A., que concede à Câmara Municipal de Oeiras o direito de utilização de parte da zona ribeirinha, pertencente ao domínio público marítimo, sita no Concelho de Oeiras, onde foram construídos pela CMO a Piscina Oceânica, um porto de recreio e pesca e um passeio marítimo. A CMO, como concessionária, ficava também responsável pela conservação/manutenção, limpeza e segurança até ao final do prazo de concessão, cuja duração é de 30 anos.

No final do prazo de concessão todos os bens construídos revertem para o Estado com integração do domínio afeto à APL, SA. Em contrapartida da utilização da área em terra como a área do leito do rio a CMO pagaria à APL, S.A. taxas dominiais.

No seguimento do desenvolvimento dos protocolos e contrato de concessão verificaram-se alguns diferendos entre ambas as partes, tendo a CMO, a partir de 1996 deixado de proceder ao pagamento das taxas dominiais decorrentes do contrato de concessão. Por seu lado, a APL, S.A. interrompeu a faturação das taxas dominiais em abril de 2002, sendo



que, posteriormente retomou a mesma faturação, com efeitos retroativos, em consonância com recomendação emitida pelo Tribunal de Contas na auditoria efetuada à APL em 2007².

Em 2011 foi assinado um novo protocolo entre a APL e a Câmara Municipal de Oeiras (CMO), cujo objetivo principal é servir de base ao estabelecimento legal de um novo regime de jurisdição de áreas, entre a APL, S.A. e a Câmara Municipal de Oeiras.

Objetivos acessórios:

- Substituir todos os outros protocolos já celebrados entre estas entidades
- Permitir o encontro de contas entre a APL, S.A. e a CMO, nomeadamente, no que se refere às taxas dominiais em dívida pela Camara Municipal de Oeiras, decorrentes do contrato de concessão e participações da APL, S.A. em intervenções nas frentes ribeirinhas executadas e financiadas totalmente pela CMO.

O prazo da concessão terminou em fevereiro de 2020, mantendo-se, contudo, a ocupação da parcela pela CMO e, consequentemente, a respetiva faturação.

Em 2024 foram concluídas as negociações entre a APL, S.A. e a CMO para elaboração de acordo de regularização de créditos recíprocos, decorrentes dos diversos protocolos celebrados e das taxas relativas à concessão, o qual foi assinado já em 2025 (vide nota 37).

3. Recomendações do Tribunal de Contas – compensação da Parque Expo, S.A.

O relatório de auditoria do Tribunal de Contas n.º 19/2007 – 2^a secção refere na pág. 10, paragrafo 23 que, “*Quanto à dívida da Parque Expo, S. A. 23. Desde 1993 que os sucessivos Ministros da tutela da APL, em desrespeito pelo DL 207/93, de 14-06, não fixaram, através de despacho conjunto, o valor da compensação que a Parque Expo, S. A. deve pagar à APL pelos prejuízos económicos decorrentes da desafetação dos terrenos onde se realizou a Expo 98.*”

Em consequência, o referido relatório recomenda ao Estado, enquanto entidade tutelar da empresa, que “*Cumpra o n.º 2 do art.º 4 do DL 207/93, de 14-06, que determina que os ministros tutelares da APL devem fixar, através de despacho conjunto, o valor da compensação que a Parque Expo, S. A. tem de pagar à APL pelos prejuízos económicos decorrentes da desafetação de terrenos, onde se realizou a Exposição Internacional de Lisboa de 1998.*”

Estando a quantificação do valor da indemnização devida à APL pela desapropriação dos terrenos correspondentes à área de intervenção da Expo 98, pendente de publicação do referido despacho conjunto, não é possível relevar o mesmo nas contas da APL. Contudo, a situação está devidamente evidenciada no presente relatório em conformidade com o

² RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 19/2007 – 2^a SECÇÃO - PROCESSO N.º 03/06



cálculo efetuado para o impacto da compensação devida à APL, S.A. pela Sociedade Parque Expo 98, S.A. pela desafetação dos terrenos inclusos na área de jurisdição da APL, S.A.

Efetivamente, pelo Decreto-Lei nº 207/93, de 14 de junho, foram desafetados do domínio público os bens imóveis compreendidos na zona de intervenção da Expo 98, situados na área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, bem como extintos os direitos de uso privativo constituídos sobre os mesmos. Nos termos do artigo 4º do citado diploma, a sociedade Parque Expo 98, S.A. devia compensar a APL, S.A. pelos prejuízos efetivos sofridos, atendendo, nomeadamente, ao valor das taxas dominiais e portuárias que vinham sendo cobradas e ponderando a duração prevista em tais usos.

O critério estabelecido pelo normativo em apreço apenas teve subjacente a previsão do decréscimo das receitas da APL, S.A., resultante da extinção dos usos privativos perspetivados à luz da precariedade contratual decorrente das licenças outorgadas ou do prazo dos contratos de concessão celebrados. Não se tomaram em consideração, quer as áreas dominiais desafetadas, mas livres de ocupação titulada, quer a circunstância de o recurso a títulos precários de curta duração, em regra anualmente renováveis, constituir um procedimento corrente da APL, S.A.

Os Conselhos de Administração têm desenvolvido junto das Tutelas, as diligências para a resolução desta matéria para que a APL, S.A. venha a ser resarcida pelo montante em dívida.

Em 2018, pelo Decreto-Lei n.º 67/2018, de 17/08/2018, na sequência de extinção da Parque Expo 98, S.A., foram definidos os termos e os efeitos daí decorrentes, designadamente a transmissão dos seus bens móveis e imóveis e dos respetivos direitos e obrigações para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e para o Município de Lisboa. Nos termos do n.º 1, do art.º 4.º daquele decreto:

“O Estado, através da Direção -Geral do Tesouro e Finanças, sucede à Parque EXPO 98, em todas as relações jurídicas contratuais e processuais que esta integra, à data da sua extinção, bem como nos respetivos direitos e deveres, independentemente de quaisquer formalidades, incluindo a obrigação perante a Administração do Porto de Lisboa, S. A., por conta da compensação prevista no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 207/93, de 14 de junho, a ser determinada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar, durante o ano de 2018.”

O montante da compensação, atualizada à data de 31/12/2024, totalizava 15 496 726,34 euros.

4. Enquadramento em sede de IVA das atividades desenvolvidas pela APL, S.A.

Com o objetivo de clarificar, enquadrar e uniformizar com as restantes Administrações Portuárias Nacionais e Portos Internacionais, a APL, S.A. solicitou, em fevereiro de 2016, à



AT – Autoridade Tributária e Aduaneira – Direção dos Serviços do IVA, parecer relativo à Informação Vinculativa Urgente, onde se expunha as razões para se proceder a alterações ao regime de IVA aplicado até à data.

Não tendo a AT – Autoridade Tributária e Aduaneira - Direção dos Serviços do IVA, concordado com os pedidos de alteração ao regime de IVA aplicado, a APL, S.A. no ano de 2017, interpôs uma ação administrativa sobre a informação vinculativa emitida pela AT - Autoridade Tributária e Aduaneira – Direção dos Serviços do IVA.

No ano 2023, foi realizada inspeção tributária, no âmbito do IRC e IVA, ao ano de 2020, tendo-se procedido ao reconhecimento contabilístico por acréscimo de gastos, no montante de 482 723,16 euros.

Em dezembro de 2023 a APL apresentou um pedido de pronúncia arbitral junto do Centro de Arbitragem Administrativa na tentativa de obter uma decisão, apesar de não vinculativa junto do Tribunal Tributário.

Em 2024, o Tribunal Arbitral julgou procedente o pedido de pronúncia efetuado pela APL, declarando ilegal o indeferimento tácito da reclamação graciosa e a anulação das liquidações de IVA. A AT foi condenada na restituição à APL do imposto indevidamente pago, referente aos anos de 2018 e 2019 e de juros compensatórios (conforme ponto 4.6.2. deste relatório).

Com referência aos anos de 2018 e 2019, no ano de 2024, a AT – Autoridade Tributária restituui à APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., o montante, ainda parcial, de 1 589 mil euros.

Ainda no ano de 2024, a APL apresentou novo pedido de pronúncia arbitral, desta vez, relativo ao IVA do ano 2020, obtendo decisão favorável por parte do Tribunal já em abril de 2025, conforme Nota 37 – Eventos Subsequentes.

5. Processos judiciais

- Ação Administrativa 3.ª U.O., Proc. 1700/16.9BELSB referente ao Contrato 2009/022/INAG – Empreitada de “Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009”, com citação à data de 21 de setembro de 2016

No seguimento de concurso público internacional lançado pelo INAG – Instituto da Água I.P., em 27 de julho de 2009 foi celebrado um contrato entre o INAG – Instituto da Água, I.P. a APL – Administração de Lisboa, S.A. e a Rohde Nielsen A/S para a realização da empreitada de “Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009”.

No âmbito do contrato celebrado, nº 2009/022/INAG, era da responsabilidade da empresa Rhode Nielsen a realização da dragagem em zonas específicas do Canal da Barra do Estuário do Tejo e posterior transporte e colocação do volume dragado (areias) nas Praias da Costa Caparica e de S. João da Caparica.



Com relevância para a APL, S.A. seria a dragagem de zonas específicas no canal de acesso ao Porto de Lisboa e para o INAG a alimentação artificial de areias das praias da Costa da Caparica e de S. João da Costa da Caparica.

Conforme estipulado pelo contrato, caderno de encargos, protocolo de 2008 e adendas posteriores assinados pela APL, S.A. e o INAG, o volume dragado seria apurado através de levantamentos hidrográficos efetuados por uma entidade terceira independente, o Instituto Hidrográfico que ao contrário de outros Laboratórios Nacionais está particularmente vocacionado para o mar.

Na 2^a adenda ao protocolo (para que também remetia o nº 5 da cláusula 16.^a do contrato nº 2009/022/INAG) é referido que “*Os custos decorrentes dos trabalhos a realizar em 2009, a que se refere esta adenda, serão suportados da seguinte forma:*

- *Pela APL, S.A. em montante não inferior a 1,88€/m³ de volume efetivamente dragado no Canal da Barra Sul, nas condições técnicas definidas no projeto, e depositado, acrescido do IVA em vigor até ao total de 1 000 000 m³;*
- *Pelo INAG, I.P., o diferencial entre o valor pago pela APL, S.A. e os demais custos contratados com a empresa adjudicatária dos trabalhos de dragagem.”*

A 2^a adenda vem também atualizar o protocolo inicial no que respeita à zona que seria dragada, o Canal da Barra Sul e já não a zona do “Cachopo Sul/Banco do Bugio”.

Efetivamente a APL, S.A. apurou, em colaboração com o Instituto Hidrográfico o volume de 653 630 m³ na dragagem realizada no Canal da Barra Sul que à razão de 1,95€/m³, totalizou o montante de 1 274 578,50€, aliás, em conformidade com o declarado nos autos, devidamente assinados pela Rohde Nielsen, procedendo, esta, à respetiva faturação e a APL, S.A. ao integral pagamento.

Face ao exposto, a APL, S.A. cumpriu integralmente o previsto no contrato, no protocolo e na respetiva adenda.

No âmbito do contrato 2009/022/INAG e só no ano de 2016 a Rohde Nielsen interpôs ação judicial contra a APL, S.A., com citação à data de 21 de setembro de 2016, reclamando o pagamento adicional da quantia de 675 421,50€ acrescida de juros de mora calculados desde 27 de novembro de 2009, consubstanciado na diferença de apuramento dos volumes dragados, sendo o valor do pedido no montante de 1 039 779, 41 euros.

Foi apresentada contestação pela APL, S.A. em 10 de novembro de 2016 reiterando todos os factos acima descritos com especial ênfase para a identificação dos locais efetivamente dragados conforme descritos na 2^a adenda ao protocolo assinada entre a APL, S.A. e o INAG, assim como, o apuramento dos volumes dragados, com base nos levantamentos hidrográficos realizados pelo Instituto Hidrográfico.

Realizou-se em 13/10/2022 a audiência prévia, tendo os autos prosseguido para julgamento.



A 15/01/2024, foi proferida sentença, que julgou improcedente a ação e, por consequência, absolveu os Réus da ação.

Não se conformando com a decisão proferida, a Rohde Nielsen interpõe recurso. Em setembro de 2024 o Ministério Público emitiu parecer favorável à posição da APL, aguardando-se a prolação do Acórdão.

Em termos de estimativa final de responsabilidades, e salvaguardando-se, naturalmente, o que advier do prosseguimento dos autos, embora até à data exista sentença de primeira instância totalmente favorável à APL, sufragada por parecer do Ministério Público emitido em sede de recurso, talvez possa resultar alguma responsabilidade para a APL, S.A., não nos sendo possível, no entanto, contabilizá-la.

A APL mantém a 31/12/2024 uma provisão na rubrica de processos judiciais em curso.

- Ação Administrativa Especial Processo n.º 123/15.1BELSB Autoras: Terminal Multiusos do Beato – Operações, S.A., Portmar – Agência de Navegação, Lda, Sogestão – Administração e Gerência, S.A. Multiterminal – Sociedade de Estiva e Tráfego S.A. e Mota-Engil Logística, SGPS, S.A. (“Agrupamento TML”), com citação à data de 23 de fevereiro de 2015.

Referência: Concurso público para atribuição em concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada no terminal portuário atualmente identificado como “TML – Terminal Multipurpose de Lisboa” localizado em Stª. Apolónia

As autoras solicitam que sejam declaradas nulas ou anuladas as deliberações do Conselho de Administração da APL que aprovaram a proposta de realização no dia 21 de outubro de 2014 da sessão de abertura do invólucro fechado, a proposta de admissão da proposta, ambas apresentadas pelo “Agrupamento ETE/ETF” e proposta de realização do sorteio, a proposta contendo as regras do sorteio que culminaram na deliberação igualmente nula, ou anulável, de adjudicação provisória da proposta apresentada pelo “Agrupamento ETE/ETF”, e ainda que a APL seja condenada a adjudicar provisoriamente a proposta apresentada pelo designado “Agrupamento TML” com todas as consequências legais. Valor Pedido 4 500 000,00€.

Foi alegada pelas autoras a existência de supostas ilegalidades no seguinte:

- Sessão pública de abertura do invólucro entregue pelo “Agrupamento ETE/ETF”;
- Admissão da proposta do “Agrupamento ETE/ETF” por diversos motivos;
- Realização do ato público de sorteio;
- Das regras do sorteio.

Constitui regra fundamental de um concurso público que as propostas sejam escolhidas em função dos critérios de adjudicação fixados no programa do concurso e neste caso, os critérios de adjudicação foram estabelecidos de acordo com as indicações dadas pela tutela na sequência do Relatório Final sobre a “Revisão do Modelo Contratual e



Mecanismos de Regulação do Setor Portuário” no qual se propõe o modelo de avaliação que foi adotado no presente concurso.

Refira-se que no concurso público anteriormente mencionado só se apresentaram dois concorrentes, o “Agrupamento ETE/ETF” e o “Agrupamento TML”, ambos os concorrentes são constituídos na maioria por empresas que já operam no Porto de Lisboa e as duas propostas apresentadas ficaram empatadas nos dois fatores que constituíam o critério de adjudicação, os valores máximos permitidos pelo programa de concurso.

Apesar de sucessivas reclamações e recursos hierárquicos, na tentativa de exclusão do outro concorrente, ambos os concorrentes foram admitidos, no cumprimento estrito dos princípios da concorrência, da igualdade e da imparcialidade, tendo-se seguido a realização do sorteio, método que o programa de concurso estabelecia para o caso de empate quando não existissem atributos que claramente permitissem indicar um vencedor.

No seguimento do ato de sorteio realizado, em que estiveram presentes o “Agrupamento TML” e o “Agrupamento ETE/ETF”, com a garantia de igualdade e imparcialidade entre os concorrentes, o vencedor foi efetivamente o “Agrupamento ETE/ETF”, procedendo-se à consequente adjudicação.

Em 27 de março de 2015 a APL, S.A. procedeu à contestação da ação administrativa especial ao abrigo do disposto nos artigos 81.º e seguintes do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Em setembro de 2019 foi proferido despacho de fixação do objeto de litígio e dos termos da prova, tendo a Sogestão reclamado. A reclamação foi deferida, aguardando-se os ulteriores termos do processo.

Em julho de 2021, foi realizada a audiência de discussão e julgamento, e a sentença foi proferida em fins de janeiro de 2022, dando razão às autoras relativamente a duas questões. O Tribunal reconheceu a impossibilidade absoluta de reverter a adjudicação da concessão reconhecendo que as autoras têm o direito a serem indemnizadas.

A APL recorreu a 2 de março de 2022 para o Tribunal Administrativo Central Sul, com efeito suspensivo da anterior decisão.

As autoras enviaram à APL uma carta com uma proposta de acordo com valor indemnizatório, tendo sido informadas pela APL do efeito suspensivo mencionado anteriormente.

Na sequência da decisão de primeira instância, desfavorável, a APL recorreu tendo este recurso, nos termos da lei (art. 143.º, n.º 1 do CPTA), efeito suspensivo, o que significa que os efeitos da sentença ficam suspensos enquanto os recursos estiverem pendentes, e só renascerão se o Tribunal Central Administrativo Sul não der provimento a qualquer dos recursos interpostos, e se dessa decisão não for interposto recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo - não podendo os Autores, pois, invocar, desde já, qualquer direito a uma indemnização.



Em qualquer caso, note-se que, a manter-se a sentença proferida, ou seja, caso a decisão final relativa ao recurso apresentado pela APL lhe seja desfavorável, os Autores não terão direito a uma indemnização pelo interesse contratual positivo (correspondente ao lucro que teriam com a celebração do contrato), como, eventualmente, possam pretender ter, uma vez que não podem invocar um direito ao contrato, ainda que o Tribunal lhes reconheça o direito à adjudicação provisória. Na verdade, a adjudicação definitiva e a celebração do contrato estavam dependentes quer do licenciamento como empresa de estiva, quer da decisão de não oposição da Autoridade da Concorrência competente, processos de desfecho incerto e imprevisível (sobretudo o segundo). Acresce que, nos termos do programa de concurso, a APL poderia revogar a adjudicação provisória, caso «entenda que as exigências resultantes das condições e/ou compromissos constantes da decisão de não oposição da autoridade da concorrência competente põem em causa a concorrência pré-contratual ou tornam indesejável para o interesse público que se concretize a operação com o adjudicatário inicial». Ou seja, ainda que lhes tivesse sido adjudicado provisoriamente o contrato, não se sabe, nem é possível saber, se teria sido celebrado o contrato.

Por outro lado, nos termos da sentença objeto de recurso, o Tribunal *a quo, reconhecendo* «existir uma situação de impossibilidade absoluta obstativa da emissão da pronúncia solicitada pelas Autoras», acabou por «reconhecer o direito das Autoras a serem indemnizadas pelo facto da impossibilidade», convidando «as partes a acordarem no montante da indemnização devida no prazo de 30 (trinta) dias.”, a contar da data do trânsito em julgado da sentença – o que se prevê ocorrerá daqui a muitos meses, se não anos.

Em 2022 a APL, por precaução procedeu à constituição de uma provisão na rubrica de processos judiciais em curso, tendo a mesma sido reforçada em 2023 e em 2024.

- Processo n.º 727/18.0T8CSC, no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Juízo do Trabalho de Santarém – Juiz 2, (n/ NI: 1150/19), em que são Autores Isabel Maria Gonçalves Pais Caeiro da Conceição e Francisco Miguel Caeiro da Conceição. A ação foi igualmente interposta contra a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Ação declarativa emergente de acidente de trabalho, do qual resultou o óbito do Piloto Miguel Ângelo Periquito Conceição.

Sendo que a ação apresenta pedidos subsidiários, o valor total dos respetivos pedidos é no montante de 670 383 euros e foi contestada pela APL, S.A.

A fase de discussão e julgamento, devido à quantidade de testemunhas e à complexidade da matéria, foi demorada e realizou-se em diversas sessões – ocorridas em dezembro de 2019 e diversas outras ao longo de 2020, tendo terminado em dezembro de 2020.

A sentença foi proferida em março de 2022 tendo o Tribunal considerado a ação integralmente procedente por provada, tendo condenado a APL em todos os pedidos



formulados nos autos. A APL interpôs recurso, em abril, o qual tem efeito meramente devolutivo – o que quer dizer que os AA, querendo, poderão executar a sentença. Os AA contra-alegaram e para além de responderem ao recurso interposto pela APL, os herdeiros requereram, também, a ampliação do objeto do recurso, tendo a APL, nesta parte, apresentado as correspondentes contra-alegações. O recurso foi admitido e, em 02/03/2023, o Tribunal da Relação de Évora, manteve a decisão proferida pelo Tribunal de 1.ª instância, que havia condenado a APL nos termos peticionados pelos autores.

Esta decisão não é passível de recurso, por força da regra da “dupla conforme”, a qual estabelece que, confirmando a Relação a decisão da 1.ª instância, independentemente do valor da causa, não é admissível recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.

Em face disto, a APL terá de proceder ao pagamento aos autores dos valores em que foi condenada, bem como reembolsar a seguradora das quantias por esta adiantadas aos herdeiros do piloto falecido – a qual já interpelou a APL para esse efeito.

A viúva tem direito a uma pensão vitalícia e o filho menor até aos 22 anos ou 25 anos se frequentar o ensino universitário, o valor da ação, 956 405,47 euros, corresponde ao valor das reservas matemáticas, acrescidas das demais prestações, em conformidade com o art.º 120.º do Código de Processo de Trabalho e com a Portaria n.º 11/2000, de 13 de janeiro.

Em termos de estimativa final de responsabilidades, e face à decisão proferida pela instância superior, resultou responsabilidade para a APL, S.A. que terá de proceder ao resarcimento da Seguradora Fidelidade, pelos valores por esta pagos. E aos Autores as seguintes quantias:

À 1.º Autora, pensão anual e vitalícia de 18.240,45€, com as respetivas atualizações que venham a ser fixadas, até à idade da reforma, e após essa idade, a pensão anual e vitalícia no montante de 24.320,60€, em prestações mensais. Os subsídios de férias e de Natal, desde 01.03.2018, correspondentes, cada um, a 1/14 do montante da pensão anual. E quantia de 40.000,00€ a título de indemnização pelos danos não patrimoniais próprios, todas as quantias acrescidas de juros de mora.

À 2.º Autora, pensão anual e vitalícia de 12.160,30€, com as respetivas atualizações que venham a ser fixadas, até perfazer os 18 anos, 22 ano ou 25 anos, consoante a frequência escolar, ou sem limite de idade caso seja afetado por deficiência ou doença crónica que afete a sua capacidade para o trabalho. Os subsídios de férias e de Natal, desde 01.03.2018, correspondentes, cada um, a 1/14 do montante da pensão anual. E quantia de 30.000,00€ a título de indemnização pelos danos não patrimoniais próprios, todas as quantias acrescidas de juros de mora.

A ambos os Autores a quantia de 70.000,00€ a título de indemnização pelo dano morte.

Embora a seguradora seja parte neste processo, em função da transferência de responsabilidade por via do seguro, e, em conformidade, tenha sido, também, condenada, ocorreu o direito de regresso deste perante a APL.



Este processo tem decisão final transitada em julgado, mas, apesar disso, a APL foi notificada pelo tribunal para informar se as atualizações das pensões em cujo pagamento foi condenada foram feitas. Assim, ao que parece mantém-se uma tramitação judicial latente.

Na sequência de contactos mediados pelas mandatárias da APL, esta empresa reembolsou a seguradora, a título de direito de regresso, das quantias por esta pagas – até 20/04/2024 – no montante total de 209 157,61 euros. Apesar de a advogada da Fidelidade concordar com a proposta feita pela APL de passar a ser esta a proceder aos pagamentos da totalidade das indemnizações arbitradas pelo Tribunal (seus e da seguradora), foi por ela informada que a Fidelidade pretende continuar a liquidar as pensões diretamente aos seus beneficiários.

Nota 36 – Instalações Portuárias de Serviço Público

Os bens das concessões portuárias de serviço público indicados são os registados contabilisticamente no ativo fixo tangível e intangível da APL e correspondem aos que revertem gratuitamente para o concedente e que, à data do final do prazo da concessão, apresentam valor efetivo, mediante a atribuição da vida útil económica estimada pela APL, S.A. (vide "Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas").



INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registados	
						Natureza	Denominação
TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÂNTARA	287/84, de 23/8, precedido de concurso público	20 anos + 2 prorrogação de 5 anos cada + 1 prorrogação de 23 anos	05/05/1985	31/12/2038	Movimentação de contentores, Tráfego, parqueamento e expedição de contentores. Operações respeitantes às mercadorias (consolidação, desconsolidação, conferência, etc.)	Intangível	Projeto de Modernização do terminal de Contentores de Alcântara
	188/2008 e 117/2021					Tangível	<ul style="list-style-type: none"> - Gruas Ship-to-shore - Substituição de carris - Distribuidor elétrico
TERMINAL MULTIPURPOSE DE LISBOA (1)	CCP, 298/93, de 28/8, 324/94, de 30/12, (Despacho SET, Proc. N° - 01.13.04.34.01 de 08.08.2014)	6 anos + 4 prorrogações de 1 ano cada	09-04-2015	08-04-2025	Movimentação de carga geral contentorizada e fraccionada.	Intangível	<ul style="list-style-type: none"> - Instalações elétricas, quadro e condensador - Pavilhão para Alfândega - Contentores escritórios da Portaria e Oficina - Macacos Pneumáticos 50T e 40T
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DO BEATO (2)	Concessão por Convolução (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30/06/1995	29/06/2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Intangível	<ul style="list-style-type: none"> - Prep.terrenos - Cabine fossa báscula - Instalações Administrativas - Sistema elétrico
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DA TRAFARIA (2)	Concessão por Convolução (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30/06/1995	29/06/2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Tangível	<ul style="list-style-type: none"> - Op.hidráulicas- cais - Cais rec.marítima
						Intangível	<ul style="list-style-type: none"> - Silos-Prep.terrenos - Edifícios: Administrativo, Fiscalização, Subestaçao, Portaria, controlo/comando - Cabine fossa báscula - Oficina/armazem - Telheiro p/viaturas - Posto transformação
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DE PALENÇA (3)	Concessão por Convolução (despacho do Ministro do Equip. Social, de 02.01.1996)	30 anos	01/07/1995	30/06/2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares (nomeadamente cereais e oleaginosas e/ou quaisquer outras matérias primas similares cuja movimentação venha a integrar o objecto social da concessionária).	Tangível	<ul style="list-style-type: none"> - Imóveis cais
						Intangível	<ul style="list-style-type: none"> - Torre de Ângulo - Torre de Pesagem - Silos e Torre Final - Pórticos Descarga - Nova rede incêndios
TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DO BARREIRO	Concessão por Convolução (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30/06/1995	29/06/2025	Movimentação de granéis líquidos e gasosos que sejam derivados do petróleo ou relacionados com a indústria química e alimentar.	Tangível	<ul style="list-style-type: none"> - Cais e acesso - Reparações vedação, estrada, cais
						Intangível	<ul style="list-style-type: none"> - Painéis solares - Reparação de Vedações



INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (cont.)

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registados	
						Natureza	Denominação
TERMINAL DE CONTENTORES DE SANTA APOLÓNIA (4)	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos+2 prorrogações de 5 anos ou período único de 10 anos	01/03/2001	28/02/2026	- Movimentação de contentores; - Movimentação de carga geral não contentorizada, que constitua complemento de carregamento dos navios	Intangível	- Pórtico de Cais
TERMINAL MULTIUSSOS DO POÇO DO BISPO (5)	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos+2 prorrogações de 5 anos ou período único de 10 anos.	04/12/2000	03/12/2025	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos.	Intangível	- Pavimentação do Terminal
TERMINAL MULTIUSSOS DO BEATO (6)	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos+2 prorrogações de 5 anos ou período único de 10 anos	04/12/2000	03/12/2025	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos.	Intangível	- Sistema de deteção e Boca de Incêndio -Gruas auto - Posto abastecimento combustível líquido

(1) Em conformidade com deliberação do CA da APL de 24.09.2020, o prazo da concessão foi prorrogado até 08-04-2025.

(2) Foi decretada a dissolução e liquidação da Silopor, pelo D.L. nº 188/2001, tendo sido nomeada uma comissão liquidatária para assegurar a continuidade da atividade, até à data da sua extinção. Foi também decretado que os silos seriam objeto de concessão em regime de serviço público. Pela Portaria nº 407-A/2007 foi aprovado o programa do concurso e o caderno de encargos para a concessão da atividade da Silopor. O concurso foi lançado (Anuncio de 12-04-07 publicado no DR 2ª Serie de 23-04-07) tendo no entanto sido declarado extinto através do despacho N°12435/2014 (Publicado no DR 2ª serie de 09-10-14).

(3) Em 16/08/2007, a APL autorizou que a Tagol (atual Sovenia) alterasse o objeto social aditando-lhe a produção de biocombustíveis a partir de óleos e gorduras vegetais extraídas de sementes oleaginosas e que utilizasse as instalações e o equipamento da concessão para a movimentação de biocombustíveis.

(4) Em conformidade com Artº. 28º, nº 2 do contrato, na sequência da sentença do Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial de Lisboa que declarou que o prazo de 20 anos da concessão se iniciou no dia 01-03-2001. Em conformidade com deliberação do CA da APL de 23-07-2020, o prazo da concessão foi prorrogado por mais 5 (cinco) anos, até 28-02-2026.

(5) Em conformidade com deliberação do CA da APL de 06-06-2019, o prazo da concessão foi prorrogado por mais 5 (cinco) anos, até 03-12-2025.

(6) Em conformidade com deliberação do CA da APL de 02-07-2020, o prazo da concessão foi prorrogado por mais 5 (cinco) anos, até 03-12-2025.

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA REPARAÇÃO NAVAL

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim *	Objecto principal da concessão	Bens Registados	
						Natureza	Denominação
Instalações portuárias da Rocha Conde de Óbidos	D.L. 468/71, de 5 de novembro, precedida de concurso público	10 anos (com possível prorrogação por períodos de 5 anos)	19/11/1999	31/12/2026	Atividade de reparação naval e serviços complementares da mesma	Intangível	- Reparações / benfeitorias docas 3 e 4 - Vedação Armazém da Alfândega (STEP) - Reabilitação de jardim e edifício - Vedação metálica

Em 26 de agosto de 2020, foi assinado aditamento ao contrato de concessão onde se prevê a prorrogação do mesmo por 5 anos com inicio 01/01/2022 e fim 31/12/2026

Em 15 de fevereiro de 2024, foi autorizado pelo Conselho de Administração da APL, S.A. a prorrogação do prazo do título por 5 anos, com início em 1 de janeiro de 2027.

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA CRUZEIROS E MOVIMENTAÇÃO PASSAGEIROS

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registados	
						Natureza	Denominação
Instalações portuárias de Santa Apolónia	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	35 anos+porrogação de 6 anos, 4 meses e 24 dias (reequilíbrio económico e financeiro)	17/07/2014	19/01/2056	Exploração em regime exclusivo no Terminal de Cruzeiros de Lisboa do serviço público portuário de apoio à navegação marítima	Intangível	Edifício Gare Marítima - projeto e obra



Nota 37 – Eventos subsequentes

1. Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Em agosto de 2018 foi publicada a Lei n.º 50/2018, que veio estabelecer o quadro da transferência de áreas e competências atualmente detidas por diversas entidades, entre as quais as administrações portuárias, para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

Em 2025 foram publicados os despachos a seguir indicados, com vista à identificação das áreas a transferir para os municípios, no domínio das áreas portuárias-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

- Despacho n.º 952/2025, de 22 de janeiro - Constitui a comissão para identificação das áreas a transferir para o Município de Oeiras;
- Despacho n.º 953/2025, de 22 de janeiro - Constitui a comissão para identificação das áreas a transferir para o Município de Almada;
- Despacho n.º 955/2025, de 22 de janeiro - Constitui a comissão para identificação das áreas a transferir para o Município de Lisboa.

As comissões constituídas a pedido dos Municípios de Oeiras e Almada já iniciaram os trabalhos. A comissão relativa ao Município de Lisboa, aguarda a substituição do elemento designado pelo Município.

2. Concessões de serviço público de movimentação de carga

- SILOPOR – SILOTAGUS,S.A.

Pelo Decreto-Lei n.º 13-B/2025, de 14 de março foi aprovada a transmissão do estabelecimento da SILOPOR, S. A., enquanto unidade económica, a favor de sociedade a constituir pela APL, S. A., que assegurará a exploração, de forma integrada, dos terminais portuários e dos respetivos silos, incluindo o silo interior de Vale de Figueira. Este diploma prevê o lançamento de concurso público internacional, para alienação do capital social da sociedade a constituir e a celebração prévia de contrato de concessão da atividade em regime de serviço público.

A sociedade constituída pela APL, S. A. - SILOTAGUS,S.A. - sucede na posição da SILOPOR, S. A., nos contratos vigentes a esta afetos, designadamente nos contratos de trabalho, mantendo os trabalhadores transmitidos ao adquirente todos os direitos contratuais e adquiridos e constantes da regulamentação coletiva de trabalho.

Os respetivos órgãos sociais foram eleitos por DSUE datada de 2 de maio de 2025:

Assembleia Geral: Presidente: Teresa Isabel Carvalho Costa; Secretário da Mesa: Emília da Conceição Guedes Mata

Conselho de Administração: Presidente: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco; Vogal: Maria de Fátima Simões Évora; Vogal: Samuel Pedro da Silva Cruz (eleito após o termo das respetivas funções no âmbito do encerramento da liquidação da SILOPOR, S.A.)

Fiscal Único: Efetivo: Vitor Almeida & Associados, SROC, LDA; Suplente: João Santos Silva Baptista de Almeida.

Foi ainda definido o respetivo estatuto remuneratório.

– TML - Terminal Multipurpose de Lisboa

Na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2024, de 27 de maio, nos termos da qual o Governo português perspetiva para a zona oriental de Lisboa um grande investimento estruturante – a Terceira Travessia do Tejo – o qual está ainda a ser objeto de estudos por parte da IP – Infraestruturas de Portugal, o que impacta relevantemente na definição dos pressupostos necessários ao lançamento de um procedimento concursal para atribuição do direito de exploração de um terminal portuário, não se tornou viável dar seguimento ao processo, então em curso, de lançamento das novas concessões de terminais portuários que estava previsto para aquela zona do porto.

Em cumprimento de orientação da Tutela da APL, para se dar continuidade às atuais concessões da zona oriental, o CA da APL, na sua sessão de 20 de fevereiro de 2025, sob Memorando devidamente fundamentado, deliberou aprovar as peças do procedimento - Convite e Caderno de Encargos - para atribuição por ajuste direto, por critérios materiais, da Concessão de Serviço Público de Movimentação de Carga Geral, Contentorizada e Fracionada no Terminal portuário “TML - Terminal Multipurpose de Lisboa”, tendo as referidas peças sido remetidas à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), para os efeitos previstos no artigo 34.º, n.º 2, al. b) do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

Após introduzidas, no Caderno de Encargos, as recomendações e determinações da entidade reguladora, o CA da APL, na sua sessão de 03 de abril de 2025, deliberou aprovar:

- a) A escolha do procedimento de Ajuste Direto material ao abrigo do n.º 1, do artigo 24.º, do CCP e o lançamento do procedimento;
- b) As peças procedimentais, Convite, Caderno de Encargos e anexos;
- c) O envio de convite à atual Concessionária, TSA – Terminal de Santa Apolónia, Lda;



Lançado na plataforma eletrónica de contratação pública Acingov o procedimento de Ajuste Direto, por critérios materiais, e após análise do ponto de vista comercial e financeiro pelos serviços competentes da APL da proposta apresentada pela entidade convidada TSA – Terminal de Santa Apolónia, Lda., o CA da APL, na sua sessão de 16 de abril de 2025, deliberou aprovar o projeto de decisão de adjudicação da Concessão de Serviço Público de Movimentação de Carga Geral, Contentorizada e Fracionada no “TML - Terminal Multipurpose de Lisboa”, objeto do procedimento de Ajuste Direto n.º37-CP-2025, à sociedade TSA – Terminal de Santa Apolónia, Lda.

Paralelamente, sendo fundamental, por razões de interesse público devidamente fundamentado, e que deram origem ao procedimento referido acima, a continuidade do atual serviço público, pela atual concessionária, mediante a prorrogação do atual contrato de concessão, nos termos da al. c) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), apenas pelo curto período que possa mediar entre a data de termo da concessão ainda em vigor – 8 de abril de 2025 - e a data da conclusão do procedimento de atribuição por ajuste direto da concessão, ainda em apreciação, o Conselho de Administração da APL, por deliberação de 3 de abril de 2025, na sequência de despacho de não oposição S. Ex.ª o Secretário de Estado das Infraestruturas, datado de 2 de abril de 2025, aprovou a assinatura da terceira Adenda ao Contrato nº 102-CP2014, pelo prazo de 1 (um) mês, renovável até ao limite máximo de 3 (três) meses.

– SOVENA

Concluídas as negociações deste novo Contrato, ao nível dos investimentos a realizar pela Concessionária, áreas ocupadas, contrapartidas financeiras para a APL e demais condições contratuais, o Conselho de Administração da APL, na sua sessão de 06 de fevereiro de 2025, deliberou aprovar:

- a) O projeto de atribuição à Sovena Oilseeds Portugal, S.A. (NIPC 500 278 571), das parcelas do DPM, que constituem o Terminal de Granéis Alimentares de Palenca, em regime de uso privativo, ao abrigo da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro) e do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos (Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio), na sua redação atual, pelo prazo de 40 anos.
- b) O envio à AMT – Autoridade de Mobilidade e dos Transportes para efeitos de aprovação nos termos da legislação em vigor da minuta do Contrato de Concessão.

Após introduzidas, na minuta de Contrato, as sugestões da entidade reguladora, a APL reenviou as mesmas para análise da Sovena, as quais mereceram o acordo desta.

Presentemente, estabilizada a minuta de Contrato, os serviços da APL, em conjunto com a Sovena, estão a preparar a elaboração da lista dos ativos que irão reverter para a APL no fim do contrato de concessão, o qual termina a 30 de junho de 2025.



- Licenças de uso privativo de movimentação de carga

Em relação aos terminais de mercadorias de utilização privativa foi apresentado, no final de 2024, um requerimento para atribuição de novo título relativo ao Terminal de Granéis Alimentares de Alhandra, pela atual titular, Iberol - Sociedade Ibérica de Biocombustíveis e Oleaginosas, S.A., por um novo período de 10 anos, cujo atual título termina em 31 de dezembro de 2025.

O CA da APL, por deliberação de 13 de março de 2025, aprovou a abertura do procedimento concursal para atribuição de licença para a utilização privativa das parcelas, procedendo-se à publicitação do pedido apresentado pela IBEROL através da afixação de editais durante 30 dias úteis nos locais de estilo.

3. Acordo de regularização de créditos APL-CMO

Em 29 de janeiro de 2025 foi celebrado contrato (n.º22/2025) entre a APL e a Câmara Municipal de Oeiras um contrato destinado à regularização de créditos recíprocos, cuja compensação será efetivada nos seguintes termos:

- Créditos a 31/08/2024 detidos pela APL: 6 910 881,75 euros;
- Créditos detidos pela CMO: 5 470 349,93 euros

Foi dado por compensado reciprocamente o montante de 5 470 349,93 euros, sendo o remanescente (1 440 531,82 euros), que constitui crédito da APL, compensado pelo município mediante intervenções a efetuar na área de jurisdição portuária (sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva):

- Reforço e Proteção do Passeio Marítimo de Algés;
- Requalificação do areal de Algés – proteção marítima;
- Fornecimento e instalação de 4 postos de transformação no Terrapleno de Algés

Ficou ainda estipulado que esta regularização não prejudica o cumprimento das obrigações posteriores à data do encontro de contas (31/08/2024), decorrentes do contrato n.º 32, referente à utilização pela CMO de parcelas de terreno e leito do rio, faturada pela APL.

4. Enquadramento em sede de IVA das atividades desenvolvidas pela APL, S.A.

Em outubro de 2024, e à semelhança do sucedido em anos anteriores (conforme ponto 4.6.2 e Nota 35) a APL apresentou um pedido constituição de Tribunal Arbitral e de pronuncia relativa ao regime de IVA, na sequência da inspeção da AT ao ano 2020.



Em abril de 2025, o Tribunal Arbitral julgou procedente o pedido de pronúncia efetuado pela APL, condenando a AT à restituição do imposto indevidamente pago, referente a 2020 e de juros compensatórios no montante global de 546 mil euros.

5. Pré-reforma dos pilotos de portos e de barras – passivo contingente

Na sequência das reuniões realizadas com o Sindicato dos Capitães, Oficiais Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante (OFICIAISMAR), o Sindicato de Capitães e Oficiais da Marinha Mercante (SINCOMAR), o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e de Entidades com Fins Públicos (STE) e Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias (SNTAP) e a APP – Associação dos Portos de Portugal representada por todas as administrações portuárias do Continente e Ilhas foi possível chegar a acordo sobre as condições de pré-reforma do pessoal técnico de pilotagem.

Foi assim acordado que podem requerer a pré-reforma os pilotos que perfaçam, pelo menos, 61 anos de idade e possuam, pelo menos, 15 anos de serviço prestado nas Administrações Portuárias, no Instituto Nacional de Pilotagem e Portos ou no Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, em funções de piloto, devendo ser garantida a operacionalidade dos Portos, o que significa que não pode em cada ano ser autorizada a passagem à pré-reforma de mais de 6 pilotos, incluindo aqueles que acedam à aposentação ou reforma, que são prioritários.

Este acordo foi homologado pelo Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, em 24 de janeiro de 2025, e pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, em 28 de janeiro de 2025.

A 1 de janeiro de 2025 temos 16 pilotos que preenchem o requisito da idade, sendo que 5 irão passar à situação de pré-reforma durante o ano de 2025.

A estimativa de encargos com este regime, aferidos à data, deverá ser na ordem dos 8,9 milhões de euros, conforme quadro seguinte:

ANO	N.º PILOTOS		Encargos anuais (€)
	Adesões pré-reforma	Em situação de pré-reforma no ano	
2025	5	5	182 160,96
2026	5	10	832 761,14
2027	6	16	1 618 931,86
2028	4	20	2 155 123,98
2029		18	1 736 975,84
2030		12	1 119 888,35
2031		6	638 931,43
2032		6	422 901,32
2033		2	188 626,25
2034		1	9 519,58
Total			8 905 820,71

Para além destes encargos, a aplicação deste regime irá ainda envolver os custos com admissões para substituição dos trabalhadores em causa.



6.2. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Vide relatório do Conselho Fiscal, em anexo a este documento.



6.3. Certificação Legal de Contas

Vide relatório do Revisor Oficial de Contas, em anexo a este documento.



ANEXOS



ANEXO 1 – Aprovação do PAO 2024-2026 - DSUE de 26/07/2024

DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos 26 dias do mês de julho de 2024, de acordo com a vontade expressa pelo Estado Português, devidamente representado por Margarida Carla Campos Freitas Taborda, na qualidade de acionista único da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., adiante designada por APL, com sede na Gare Marítima de Alcântara, 1350-355 Lisboa, pessoa coletiva n.º 501 202 021:

Considerando que:

- A APL submeteu no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira o **plano de atividades** e o respetivo orçamento para o ano de 2024 (PAO 2024), sobre o qual o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável;
- Nos termos dos n.º 7 e 8 do artigo 39.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM) elaborou o relatório de análise n.º 88/2024, de 22 de março;
- O relatório de análise referido no parágrafo anterior foi aprovado por Despacho n.º 238/2024, de 24 de março, do então Senhor Secretário de Estado do Tesouro;
- Através do Despacho n.º 239/2024, de 24 de março, do então Senhor Secretário de Estado do Tesouro, foram concedidas as autorizações legalmente necessárias;
- Através dos Despachos dos então Secretários de Estado do Tesouro e Adjunto e das Infraestruturas, de 24 e 25 de março, respetivamente, foi aprovado o PAO 2024 da APL;
- A APL apresentou dois aditamentos à proposta de PAO 2024, sendo o primeiro relacionado com o **plano de investimentos** e o segundo com o **recrutamento antecipado** de mais 2 trabalhadores a substituir para o cargo de Piloto em 2024;
- Os referidos aditamentos foram objeto de análise, vertida na informação UTAM n.º 13/2024, de 3 de maio, sobre a qual foi exarado o Despacho n.º 82/2024, de 31 de maio, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças;
- Das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da APL decorre que compete à Assembleia Geral deliberar sobre os **Planos de Atividades e Orçamento**;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação social unânime por escrito:

Ponto Único – Aprovar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, o Plano de Atividades e Orçamento da APL, circunscrito ao ano de 2024, sendo concedidas as autorizações a seguir identificadas:

i. A contratação, em 2024, de até 10 trabalhadores para as áreas de Estudos e Planeamento; Comunicação; Sistemas de Informação; Infraestruturas e Engenharia; Segurança; Pilotagem e Operação Portuária; Desenvolvimento do Território; Negócio Portuário e Logística; Contratação e Logística Corporativa, e; Turismo Marítimo, ficando limitado o número total de trabalhadores (sem órgãos sociais) a 280.

No âmbito dos processos de contratação, a empresa deve assegurar o estrito cumprimento de todas as disposições legais, bem como dos IRCT em vigor.

ii. A autonomia para o recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixem a empresa no ano a que respeita o PAO, ficando limitado em até 14 trabalhadores, competindo à empresa informar, trimestralmente, a DGTF e a UTAM das contratações efetuadas, nos termos previstos no Ponto 5 das IEPAO2024. No âmbito dos processos de contratação, a empresa deve assegurar o estrito cumprimento de todas as disposições legais, bem como dos IRCT em vigor.

iii. Aumento do conjunto dos gastos operacionais, corrigidos do Índice de Preços no Consumidor sem habitação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., em até 6,75 milhões euros face ao estimado para 2023, limitando o montante global em até 33,88 milhões de euros em 2024, ajustando o aumento da massa salarial global, incluindo todos os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações expressas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, no despacho de 29 de dezembro de 2023 do Senhor Ministro das Finanças.

iv. A contratação, na modalidade de AOV, de dez viaturas não operacionais.

v. O indicador para aferição da eficiência operacional, nos termos do n.º 3 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro, considerando os fatores extraordinários com impacto orçamental significativo, proposto pela empresa, devidamente fundamentado e quantificado, o qual deve ser mantido, pelo menos, nos dois exercícios subsequentes.

vi. O não cumprimento, a título excepcional e transitório, das orientações financeiras para 2024-2026, conforme Despacho n.º 324/2023-SET, devendo a empresa agir no sentido de corrigir a trajetória durante o triénio no tocante:



- à evolução do EBIT, líquido de provisões, imparidades e justo valor;
- à evolução do resultado líquido de exercício;
- à evolução da rentabilidade do ativo;
- à otimização da utilização dos recursos humanos, e;
- à evolução da rentabilidade do capital próprio.

No que importa ao Plano de Investimentos, excluindo aqueles com financiamento europeu, todos cuja execução se inicie em 2024 e ultrapasse o presente exercício, somente estão autorizados os investimentos com financiamento já assegurado, devendo a empresa priorizar os projetos beneficiários de fundos europeus. Nas situações em que montante de realização do investimento supere em valor a referência de 10% do Capital Social da empresa, apenas estarão autorizados após verificação dos procedimentos estatutariamente definidos.

A aprovação da proposta de PAO apresentada pela empresa não dispensa o cumprimento das disposições legais aplicáveis e qualquer alteração significativa do mesmo, fora da margem de flexibilidade concedida pela autonomia de gestão, deverá obter aprovação acionista, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do RJSPE.

vii. A autorização, na sequência do Despacho n.º 239/2024-SET, de 24 de março, e nos termos solicitados pela empresa, para o recrutamento antecipado de acordo com as condições a) a c) identificadas na informação UTAM n.º 13/2024, de 3 de maio.

A presente deliberação produz efeitos à data da sua assinatura e deverá ser passada ao livro de atas da Assembleia Geral da Sociedade.

A Representante do Acionista Estado

Assinado por: MARGARIDA CARLA CAMPOS
FREITAS TABORDA
Num. de Identificação: B109504700
Data: 2024.07.26 10:27:24+01'00'





ANEXO 2 - Relatório de Governo Societário

O Relatório de Governo Societário constitui um documento autónomo, anexo ao Relatório e Contas



ANEXO 3 - Relatório de Sustentabilidade / Demonstrações não financeiras

O Relatório de Sustentabilidade constitui um documento autónomo, anexo ao Relatório e Contas